JORNAL
# notícias do município
09 Maio
sexta-feira • edição 1775
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver
Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo
www.saobernardo.sp.gov.br

Inclusão e Participação

## Moradores lotam as primeiras deliberativas do OP 2015/2016

PÁGINA 45

Raquel Toth

Cidade

## Participe, vote nas melhores fotografias do Parque Estoril

PÁGINA 3

Cidade

# Mais cem famílias recebem moradia digna da Prefeitura

Unidades habitacionais fazem parte de cinco prédios no Pq. São Bernardo PÁGINA 3

Nilson Sandre

Com as novas unidades, conjunto Parque São Bernardo conta com 412 das 778 moradias contratadas para o local

ÍNDICE


| | PÁGINA |
|---|---|
| Resumo da Semana | 2 |
| Cidade | 3 e 4 |
| Atos oficiais | 5 a 44 |
| Emprego e Renda | 46 |
| Inclusão e Participação | 45 e 47 |
| Cultura | 48 |


Cidade

Saúde amplia combate à dengue no Taboão e Parque São Bernardo

PÁGINA 4

Inclusão e Participação

Usuário aprova serviço de internet grátis no Terminal João Setti e ônibus

PÁGINA 47

Valmir Franzoi

Cidade

APL apresenta diagnóstico da situação de 11 pesqueiros no Riacho Grande

PÁGINA 4

# SBC concentra 33% das químicas do ABC

## Dado faz parte de estudo sobre o perfil da indústria responsável por faturamento anual de R$ 49,5 bi no Brasil

**Angela de Paula**

São Bernardo do Campo é a cidade com maior representatividade da indústria química no ABC, com 33% das empresas do setor em 2011. Esse número era de 28% do total de indústrias em 2000. A informação faz parte do estudo "Impacto da indústria petroquímica e química nas cadeias produtivas da região", divulgado no dia 6, durante evento em Santo André com a presença do prefeito e presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

"Este diagnóstico dará condições para empresas e poder público trabalharem com a realidade que se apresenta", ressaltou o prefeito.

Segundo o estudo, a indústria química no ABC é responsável por 13,7% do faturamento do setor no Brasil, ou R$ 49,5 bilhões ao ano.

Raquel Toth

**De acordo com dados de estudo, indústria química do ABC é responsável por 13,7% do faturamento nacional do setor**

## Gestão de resíduos sólidos é tema de debate no Cenforpe

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e ações para o seu aprimoramento foram o tema de workshop realizado dia 6, no Cenforpe, com a presença do secretário de Serviços Urbanos, especialistas e técnicos da Prefeitura.

## Travessias no Jardim Silvina são revitalizadas

A Prefeitura de São Bernardo concluiu a revitalização de 13 faixas de travessia nas imediações da Avenida Visconde de Cairu, no Jardim Silvina. A ação, iniciada há três semanas, tem como objetivo garantir a segurança dos pedestres na região.

## Caixa promove seminário para gestores públicos

O prefeito e presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC participou, no dia 6, em Santo André, do Seminário Caixa Soluções e Oportunidades. O objetivo é ajudar gestores públicos a obter recursos junto à instituição financeira.

## Sindicato dos Metalúrgicos do ABC homenageia prefeito

O Sindicato dos Metalúrgicos do ABC realizou no dia 8 cerimônia em que homenageou seus dirigentes e ex-presidentes, como o prefeito de São Bernardo, presente ao encontro. Na reunião foi realizado também o segundo turno das eleições para a direção do sindicato.

JORNAL NM notícias do município

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
**Luiz Marinho**

Vice-Prefeito
**Frank Aguiar**

Secretario Chefe de Gabinete
**Marcos Duarte**

Secretaria de Governo
**José Albino de Melo**

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
**Marcos Moreira de Carvalho**

Secretaria de Finanças
**Alexandre Cialdini**

Secretaria de Comunicação
**Fábio Cassettari**

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
**Nilza de Oliveira**

Secretaria de Gestão Ambiental
**João Ricardo Guimarães**

Secretaria de Cultura
**Osvaldo de Oliveira Neto**

Secretaria de Relações Internacionais
**Tunico Vieira**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
**Jefferson José da Conceição**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
**Márcia Barral**

Secretaria de Educação
**Cleuza Repullho**

Secretaria de Esportes e Lazer
**José Alexandre Pena Devesa**

Secretaria de Segurança Urbana
**Benedito Mariano**

Secretaria de Habitação
**Tássia Regino**

Secretaria de Saúde
**Odete Gialdi**

Secretaria de Serviços Urbanos
**Tarcísio Secoli**

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
**Oscar José Garneiro Silveira Campos**

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
**Alfredo Luiz Buso**

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
**José Augusto Guamieri Pereira**

Coordenadoria de Ações para a Juventude
**Mariana Perin**

Coordenadoria do Rudge Ramos
**Ramiro Meves**

Subprefeitura do Riacho Grande
**Wagner Lino**

Subprefeitura do Alvarenga
**Matias Fiuza**

Procuradoria Geral do Município
**Adriana Santos Bueno Zular**

Fundação Criança
**Maurício Soares de Almeida**

SBCPrev
**Glória Satoko Konno**

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
**Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad**

Autarquia Rotativo São Bernardo
**Julio Cesar Couto - Diretor**

IMASF
**Valdir Miraglia**

**www.saobernardo.sp.gov.br**

**CONTATO: Christian Mello**
Paço Municipal - (9º andar)
Centro - **Fone: 4348-1207**
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**Secretária Adjunta de Comunicação**
Gabriela Rocha

**Diretora de Comunicação**
Denise Gorczeski

**Editor Executivo**
José Maria Silva Moreira

**Editores**
Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira, Emerson Bezerra e Wilson Moço

**Editor de fotografia**
Wilson Magão

**Arte e editoração**
Mônica Timoteo da Silva
Thiago Stanzani
Ismael Moura
Christian Mello

# Novas moradias no Parque São Bernardo

## Prefeitura entrega cem novas unidades habitacionais do Parque São Bernardo, Alto da Bela Vista e Novo Parque

**Marco Borba**

Nilson Sandre

**Conjuntos recebem famílias que moravam em locais impróprios e que estavam sendo atendidas pelo "Renda Abrigo"**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo entrega, no dia 9, mais cem unidades habitacionais, distribuídas em cinco prédios, no Setor 2 do Parque São Bernardo (Rua Celso Zoratti, 273). Os conjuntos vão abrigar famílias que residiam no próprio local e que estavam sendo atendidas pelo "Programa Renda Abrigo" durante a construção. Esta é a quinta entrega de unidades do Projeto de Urbanização Integrada e Regularização Fundiária do Parque São Bernardo, Alto da Bela Vista e Novo Parque. Assim, chega-se a 412 residências, das 778 contratadas.

O Projeto de Urbanização Integrada promove a urbanização e regularização fundiária dos assentamentos Parque São Bernardo, Alto da Bela Vista e Novo Parque-1° Trecho, totalizando 3.123 famílias beneficiadas.

A intervenção na área foi dividida em três etapas, sendo que a primeira já foi concluída por meio do "Programa Habitar Brasil". Para a execução da segunda e terceira etapas, que estão em andamento, a Prefeitura firmou dois contratos com o governo federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e dois convênios com o governo do Estado, por meio da CDHU, para aporte de contrapartida complementar. Somadas todas as fontes, o investimento é de cerca de R$ 100 milhões.

Na segunda e terceira etapas estão previstas a execução de todas as obras de contenção de risco e as que se mostrarem necessárias no curso das atividades, a produção dessas 778 unidades habitacionais para reassentamento de famílias residentes em áreas de risco ou de unidades precárias que não são consolidáveis, além da instalação de infraestrutura (redes de água, esgoto, energia elétrica, drenagem e pavimentação) para a urbanização dos bairros e consolidação de 1.763 moradias.

Com essas cem unidades, chega a 3.770 o número de moradias entregues pela Prefeitura na cidade desde 2009.

**Infraestrutura**

# 'Rua Nova' reforma mais uma via

**Da redação**

O "Programa Rua Nova", executado pela Prefeitura, iniciou as melhorias em uma nova via de São Bernardo do Campo. Desta vez, o recapeamento está sendo realizado na Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, no Bairro Ferrazópolis.

Além do recapeamento do asfalto, a intervenção inclui recuperação de guia e sarjeta e base do pavimento em um trecho de um quilômetro. A previsão de conclusão dos serviços é de 45 dias.

O 'Rua Nova' é programa da Prefeitura de São Bernardo que realiza o serviço de recapeamento conforme as necessidades das vias da cidade.

Os trabalhos já foram realizados em mais de 30 vias, como Municipal, dos Vianas, Marechal Deodoro, Giacinto Tognato, Luiz Pequini, Wallace Simonsen, Taboão e Vergueiro. Totalizando quase 35 quilômetros de ruas recuperadas, o que inclui recapeamento de asfalto, recuperação de sarjetas, guias e bocas de lobo e leão e implantação de acessibilidade para travessia.

**Paisagens do parque**

# Vote nas melhores fotos do Estoril

**Da redação**

O primeiro Concurso de Fotografia Paisagens no Parque, do Parque Natural Municipal Estoril, entra em uma nova fase. Já estão disponíveis para votação pública as 30 fotos selecionadas por equipe da Secretaria de Gestão Ambiental de São Bernardo.

As imagens foram feitas por fotógrafos amadores e profissionais do município e pré-escolhidas dez de cada categoria – Fauna, Flora e Paisagens – levando-se em conta qualidade técnica, originalidade, representatividade e beleza estética.

A população poderá votar até o dia 23 pelo site da Prefeitura (saobernardo.sp.gov.br). Serão escolhidas três fotos em cada categoria. O resultado sairá no dia 30. Os trabalhos vencedores farão parte de exposição itinerante por vários pontos do município durante junho, mês do meio ambiente.

Para a diretora de Gestão Ambiental, quem já visitou o parque pode se surpreender com as paisagens e locais captados pelo olhar dos fotógrafos.

# Estudo faz perfil de pesqueiros do Riacho

## Prefeitura concluiu primeira de três fases para diagnosticar situação de pesqueiros no Riacho Grande

**Angela de Paula**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo concluiu a primeira das três fases previstas para traçar um perfil de 11 pesqueiros de lago do Riacho Grande. O levantamento é feito em ação conjunta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Secretaria de Gestão Ambiental e Subprefeitura do Riacho Grande. O objetivo do diagnóstico é avaliar condições estruturais, ambientais, estimular capacitação de funcionários e adequação às leis ambientais.

Os pesqueiros se dividem nas categorias esportiva e pesque-pague, sendo que a destinação dos peixes é para venda direta ao consumidor, estabelecimentos e consumo interno. Na alta temporada, a média mensal de frequentadores é de 600 pessoas por pesqueiro, mas pode chegar a 2.000 usuários. A maioria das pessoas que vai aos pesqueiros de lago reside na região do ABC e Capital, conforme o mapeamento.

Raquel Toth

Pesqueiros de lago no Riacho Grande atraem em média 600 pessoas por mês

Combate à dengue

# Prefeitura intensifica ações em dois bairros para combater mosquito

**Da redação**

A Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo concentrou esforços para visitas a domicílios e combate à dengue no Parque São Bernardo e Taboão, onde a incidência é mais alta. Os agentes foram orientados a fazer busca mais rigorosa para identificação de criadouros do mosquito Aedes aegypti, o transmissor da dengue.

As novas estratégias foram discutidas no dia 30 de abril, no Teatro Cacilda Becker, com agentes comunitários de Saúde, coordenadores das UBSs e técnicos do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

"A Prefeitura faz a sua parte, mas só com a participação da comunidade, que deve evitar acúmulo de água parada, venceremos esta batalha", disse a secretária de Saúde do município.

Modelo bem-sucedido

# Saúde pública do município é referência até para outros países

**Da redação**

Delegações formadas por representantes dos governos federais de Gana e Quênia visitaram, no dia 8, o Ambulatório de Especialidades Médicas de São Bernardo para conhecer os serviços de DST/Aids e Hepatites Virais.

Além de percorrer as dependências do ambulatório para saber como são prestados os atendimentos, as comissões puderam tirar dúvidas sobre o trabalho realizado no município.

Durante esta semana, representantes dos municípios de Taubaté e Itaquaquecetuba, cidades do interior do Estado de São Paulo, conheceram as instalações do Centro de Atenção Psicossocial (Caps) 24h Álcool e Drogas Centro, Residência Terapêutica, Consultório de Rua e República Terapêutica.

Fiscalização

# 44 novos agentes integram equipe para orientar e fiscalizar trânsito da cidade

**Da redação**

São Bernardo do Campo passará a contar com 44 novos agentes de trânsito a partir deste mês. Com isso, o efetivo passará de 76 para 120 operadores, um aumento de 58% no quadro de funcionários responsáveis pela orientação e fiscalização do sistema de trânsito da cidade.

Os novos funcionários, contratados pela Consladel (prestadora de serviços de sinalização e operação de trânsito no município), iniciarão as atividades após a conclusão do curso de Formação Profissional, com carga horária de 80 horas. As aulas tiveram início no dia 5, no Centro de Reflexão de Trânsito (CRT), e continuam até o dia 16, com teoria e prática.

Para o chefe de Operações de Trânsito, os novos agentes atenderão à demanda causada pelas obras de mobilidade urbana e drenagem, principalmente, no Centro. "Essa área deverá receber maior atenção, já que centraliza o fluxo de diversas regiões da cidade", afirma. "O objetivo dessa ação é minimizar o transtorno causado pelo impacto que essas obras poderão provocar."

Raquel Toth

Formação inclui aulas teóricas e práticas

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

**P.20768/2010**
**LEI Nº 6.337, DE 8 DE MAIO DE 2014**

**Projeto de Lei nº 11/2014 – Executivo Municipal**

**Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 6.111, de 24 de março de 2011, que dispõe sobre a redução de alíquota do Imposto sobre a Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos - ITBI, nos casos que especifica; a inclusão do art. 5º-A a esta Lei, e dá outras providências.**

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 6.111, de 24 de março de 2011, passa a vigorar com a alteração do art. 5º, bem como com o acréscimo do art. 5º-A, com a seguinte redação:
"**Art. 5º** A redução de alíquota e a remissão previstas nesta Lei terão vigência até 31 de dezembro de 2017." (NR)
"**Art. 5º-A.** A isenção do Imposto sobre a Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos - ITBI, somente será efetivada, em relação aos imóveis de que trata esta Lei, quando a escrituração e o registro forem realizados em cartórios deste Município." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos atos eventualmente praticados a partir de 25 de março de 2014, até a data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,8 de maio de 2014
**LUIZ MARINHO**
Prefeito
**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**
Procuradora-Geral do Município
**ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**
Secretário de Finanças
**TÁSSIA DE MENEZES REGINO**
Secretária de Habitação
**JOSÉ ALBINO DE MELO**
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
**MEIRE RIOTO**
Diretora do SCG-1

---

**P.9188/2010**
**LEI Nº 6.338, DE 8 DE MAIO DE 2014**

**Projeto de Lei nº 12/2014 – Executivo Municipal**

**Altera o caput do art. 3º, revoga o § 1º deste artigo, da Lei Municipal nº 6.054, de 23 de junho de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para o atendimento de necessidades temporárias de excepcional interesse público, e dá outras providências.**

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O **caput** do art. 3º da Lei Municipal nº 6.054, de 23 de junho de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para o atendimento de necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 3º** As contratações de que trata esta Lei, ficam restritas às situações em que, em razão da natureza da atividade ou evento, não se justifica manter o profissional no quadro permanente da Administração Pública Municipal, podendo ter a duração máxima de 1 (um) ano, admitindo-se a prorrogação, por uma única vez, também, por período não superior a 1 (um) ano, mediante prévia justificativa.
....." (NR)

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogado o § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 6.054, de 23 de junho de 2010.

São Bernardo do Campo,8 de maio de 2014
**LUIZ MARINHO**
Prefeito
**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**
Procuradora-Geral do Município
**JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA**
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
**JOSÉ ALBINO DE MELO**
Secretário de Governo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
**MEIRE RIOTO**
Diretora do SCG-1

---

**P.18583/2008**
**LEI Nº 6.339, DE 8 DE MAIO DE 2014**

**Projeto de Lei nº 13/2014 - Executivo Municipal**

**Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.224, de 10 de março de 1976, que autoriza a doação de imóvel ao Instituto Municipal de Previdência de São Bernardo do Campo, para construção de sede e hospital, e dá outras providências.**

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A ementa, o art. 1º e o **caput** do 2º da Lei Municipal nº 2.224, de 10 de março de 1976, que autoriza a doação de imóvel ao Instituto Municipal de Previdência de São Bernardo do Campo, para construção de sede e hospital, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Autoriza a doação de imóvel do Município de São Bernardo do Campo ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo (IMASF), para construção de sede e hospital, e dá outras providências.**" (NR)

"**Art. 1º** É autorizado o Município a doar ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo (IMASF), o imóvel consistente de uma área de terreno de 3.995,30m² (três mil, novecentos e noventa e cinco metros e trinta decímetros quadrados) e respectivas benfeitorias, avaliado em R$ 6.951.822,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais), de sua propriedade, situado na zona urbana do Distrito da Sede, do loteamento denominado Cidade Jardim Nova Petrópolis, configurado na planta nº A1-8098-A, inserta no processo nº 18583/2008, objeto da matrícula nº 135.177 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, com as seguintes medidas e confrontações:

**ÁREA "ÚNICA"**

uma área de terreno com 3.995,30m² (três mil, novecentos e noventa e cinco metros e trinta decímetros quadrados) e respectivas benfeitorias: um prédio – sem numeração oficial, uma casa sob o nº 115, antigo nº 36, dois prédios residenciais sob os nºs 255 e 275, da Rua Dom Paulo Mariano e uma construção, próprio municipal, situada em área urbana do Distrito da Sede, com as seguintes medidas e confrontações:
tem início no ponto "1", situado no alinhamento predial esquerdo da Alameda Princesa Izabel, ponto de intersecção deste alinhamento com a linha de divisa entre a área de propriedade do Município de São Bernardo do Campo e a área em descrição; desse
ponto segue em reta, na distância de 40,10m (quarenta metros e dez centímetros) até o ponto "29", confrontando, à esquerda, com a Alameda Princesa Izabel; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 10,78m (dez metros e setenta e oito centímetros) até o ponto "28", confrontando, à esquerda, com a confluência entre a Alameda Princesa Izabel e a Rua Dom Luiz; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 18,18m (dezoito metros e dezoito centímetros) até o ponto "27", confrontando, à esquerda, com a Rua Dom Luiz; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 58,53m (cinquenta e oito metros e cinquenta e três centímetros) até o ponto "26"; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 7,68m (sete metros e sessenta e oito centímetros) até o ponto "24"; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 8,46m (oito metros e quarenta e seis centímetros) até o ponto "23"; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros) até o ponto "22", confrontando, à esquerda, nestas 4 (quatro) últimas distâncias, com a Avenida Imperador Pedro II; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 1,10m (um metro e dez centímetros) até o ponto "21", confrontando, à esquerda, com a confluência entre a Avenida Imperador Pedro II e a Rua Dom Paulo Mariano; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 79,50m (setenta e nove metros e cinquenta centímetros) até o ponto "8", confrontando, à esquerda, com a Rua Dom Paulo Mariano; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) até o ponto "7", confrontando, à esquerda, com a confluência entre a Rua Dom Paulo Mariano e a Alameda Princesa Izabel; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) até o ponto "1", onde teve início a presente descrição, confrontando, à esquerda, com a Alameda Princesa Izabel, encerrando a área de 3.995,30m² (três mil, novecentos e noventa e cinco metros e trinta decímetros quadrados)." (NR)

"**Art. 2º** A doação autorizada pelo art. 1º desta Lei destina-se à construção das dependências da sede e do hospital do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo (IMASF), e no instrumento público de transmissão do bem doado constará, além das convencionais:
....." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,8 de maio de 2014
**LUIZ MARINHO**
Prefeito
**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**
Procuradora-Geral do Município
**ALFREDO LUIZ BUSO**
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
**JOSÉ ALBINO DE MELO**
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
**MEIRE RIOTO**
Diretora do SCG-1

---

**P. 61973/2013**
**DECRETO Nº 18.882, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

**Regulamenta o procedimento de acesso a informações públicas garantido no inciso XXXIII do art. 5º; no inciso II do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, regulamentados pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências.**

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo administrativo nº 61973/2013, decreta:

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o procedimento para garantia do direito constitucional de acesso às informações públicas, os procedimentos para classificação e reclassificação de informações sigilosas, garantidos no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, regulamentados pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**Art. 2º** Subordinam-se às normas deste Decreto todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ainda que submetidos a regime jurídico de direito privado, bem como, as entidades privadas, sem fins lucrativos, que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.
**Parágrafo único.** A publicidade a que estão submetidas as entidades privadas, sem fins lucrativos, a que se refere o **caput** deste artigo, restringe-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

**Art. 3º** Os procedimentos deste Decreto devem ser executados em conformidade com os princípios da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, com as seguintes diretrizes:
**I -** observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
**II -** divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
**III -** utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
**IV -** fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
**V -** desenvolvimento do controle social da administração pública; e
**VI -** implementação da política de gestão de documentos.

**Art. 4º** Para os efeitos deste Decreto considera-se:
**I -** informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
**II -** documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;
**III -** informação sigilosa: aquela submetida, temporariamente, à restrição de acesso público, em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;
**IV -** informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
**V -** tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;
**VI -** disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;
**VII -** autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;
**VIII -** integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino; e
**IX -** primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

**Art. 5º** Os órgãos e entidades da administração direta e indireta deverão estabelecer uma política interna de gestão da informação, de modo a possibilitar que a divulgação ocorra mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

**Art. 6º** Compete aos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, observadas as normas e procedimentos fixados neste Decreto, assegurar a:
**I -** gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
**II -** proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e
**III -** proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

**Art. 7º** O acesso a informações será assegurado por meio da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, que deverá promover a gestão transparente de documentos, dados e informações, fornecidos pelos órgãos e entidades do Poder Público, assegurando sua disponibilidade, autenticidade e integridade, para garantir o pleno direito de acesso.
**Parágrafo único.** Os órgãos da Administração Pública Municipal, serão representados pelos Secretários Adjuntos e mais um servidor nomeado, com respectivo suplente e, as entidades, pelos respectivos Diretores e servidores nomeados, com respectivo suplente, para centralizar a gestão da informação, no âmbito da unidade administrativa.

**Art. 8º** É dever dos órgãos e entidades promover o registro das informações pertinentes ao seu âmbito de atuação, assegurando aos cidadãos, dentre outros, o direito de obter:
**I -** orientação sobre os procedimentos para acesso à informação, bem como o local onde poderá ser obtida;
**II -** informação contida em registros ou documentos, produzidos ou custodiados nas unidades administrativas, na forma estabelecida neste Decreto;
**III -** informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada, decorrente de qualquer vínculo com a unidade administrativa, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
**IV -** informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
**V -** informação sobre atividades exercidas pela unidade administrativa, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
**VI -** informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos, dentre outros;
**VII -** informação relativa:
**a)** à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações da unidade administrativa, bem como metas e indicadores propostos; e
**b)** ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.
**§ 1º** O acesso à informação previsto no **caput** deste artigo não compreende as informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos, cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.
**§ 2º** Quando não for autorizado acesso integral à informação, por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa, por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.
**§ 3º** O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas, utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo, será assegurado com a edição do ato decisório respectivo.
**§ 4º** A negativa de acesso às informações, objeto de pedido formulado aos órgãos e entidades referidas no art. 2º deste Decreto, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos da Lei nº 1.729 de 30 de dezembro de 1968 - Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, e demais normas cabíveis.
**§ 5º** Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação, devendo o pedido ser imediatamente remetido para a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**Art. 9º** Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, por meio da Divisão de Atendimento ao Cidadão, unidade competente para o gerenciamento do ingresso das solicitações dos cidadãos, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a descrição da informação requerida.

**Art. 10.** As solicitações poderão ser realizadas:
**I -** pela internet, por meio de acesso à pagina exclusiva, disponibilizada no sítio desta Administração Pública;
**II -** pessoalmente, nas unidades da Divisão de Atendimento ao Cidadão; e
**III -** por meio do serviço de Teleatendimento.

**Art. 11.** As solicitações serão recebidas pela Divisão de Atendimento ao Cidadão, que efetuará a triagem dos assuntos e encaminhará os pedidos às Secretarias responsáveis pela matéria do pedido.
**Parágrafo único.** As unidades que receberem as solicitações e verificarem a necessidade de oitiva de outra unidade deverão imediatamente efetuar o redirecionamento para cumprimento dos prazos legais.

**Art. 12.** As respostas serão fornecidas pelas Secretarias consultadas, por mensagem eletrônica ou por correspondência, diretamente ao solicitante, no prazo de até 20 (vinte) dias da data da solicitação, conforme o § 1º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527, de 2011, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, mediante prévia justificativa.

**Art. 13.** Na hipótese de interesse na obtenção de cópias reprográficas do expediente administrativo, esta dar-se-á nos termos de Resolução própria.

**Art. 14.** O pedido de acesso à informação deverá conter:
**I -** nome do requerente;
**II -** número de inscrição do CPF;
**III -** endereço físico ou eletrônico para recebimento de comunicações ou da informação requerida;
**IV -** apenas um pedido de informação por formulário; e
**V -** descrição, de forma clara e precisa, da informação requerida.
**§ 1º** São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.
**§ 2º** Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
**I -** genéricos;
**II -** desproporcionais ou desarrazoados; e
**III** - que exijam trabalhos adicionais, de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados, que não seja de competência do órgão ou entidade municipal.
**§ 3º** Na hipótese do disposto no inciso III do § 2º deste artigo, o órgão ou entidade deverá, caso tenha o conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações, a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.
**§ 4º** Caso a informação solicitada esteja disponível ao público, em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, o órgão ou entidade deverá informar ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação.

**Art. 15.** Recebido o pedido de acesso à informação, este deverá ser processado imediatamente, decidindo o Secretário Adjunto competente:
**I -** pelo indeferimento do pedido de acesso, caso se trate:
**a)** de informação pessoal relativa à intimidade, vida privada, honra ou imagem de terceiros;
**b)** de informação gravada como sigilosa;
**c)** de informação que não está sob a custódia do Município;
**II -** pela possibilidade parcial de deferimento do pedido, quando se tratar de documentos ou processos em que apenas algumas partes sejam sigilosas; ou
**III -** pelo deferimento total do pedido.

**Art. 16.** Quando a decisão for pelo deferimento parcial do pedido, a informação deverá ser disponibilizada por meio de certidões, extrato de informações ou cópias parciais do documento ou processo.

**Art. 17.** Na hipótese de indeferimento do pedido de acesso à informação, será fornecido ao requerente:
**I -** as razões da negativa e seu fundamento legal;
**II -** possibilidade e prazo de recurso, com a indicação da autoridade que o apreciará e o modo que o recurso poderá ser protocolado; e
**III -** a possibilidade de apresentação de pedido de desclassificação da informação, quando for o caso, com indicação da autoridade classificadora que o apreciará.
**Parágrafo único.** As razões de negativa de acesso à informação classificada como sigilosa indicarão o fundamento legal da classificação, a data em que cessará a restrição de acesso e a autoridade que a classificou.

**Art. 18.** Será disponibilizado no sítio desta Administração Municipal, campo próprio para apresentação de recurso e de pedido de desclassificação ou reclassificação.

**Art. 19.** No caso de negativa de acesso à informação, de não fornecimento das razões da negativa de acesso ou de descumprimento dos prazos previstos neste Decreto, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão ou do prazo final para a resposta ao Secretário Municipal competente, que deverá apreciá-lo em 5 (cinco) dias, a contar da sua interposição.

**Art. 20.** Providos quaisquer dos recursos, será fixado prazo não superior a 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias, com a devida justificativa, para que as informações sejam prestadas ao requerente.

**Art. 21.** Na hipótese da negativa de acesso à informação fundamentada no sigilo, nos termos do art.17 deste Decreto, apresentado o recurso, este será encaminhado à Comissão Mista de Reavaliação, que emitirá parecer prévio à decisão da autoridade competente, no prazo de 5 (cinco) dias, podendo sugerir desclassificação ou a reclassificação da informação.
**Parágrafo único.** A Comissão Mista de Reavaliação será composta por representantes das Secretarias, designados por Portaria do Chefe do Executivo, observado o mandato de 2 (dois) anos para seus integrantes.

**Art. 22.** São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:
**I -** pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional e que, por qualquer razão, sejam de conhecimento de agentes públicos municipais;
**II -** prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do país, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros estados e organismos internacionais e que, por qualquer razão, sejam de conhecimento de agentes públicos municipais;
**III -** pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
**IV -** oferecer, ainda que indiretamente, elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do Município ou que possam gerar impacto em âmbito nacional;
**V -** prejudicar ou causar risco a planos, sistemas de instalações ou áreas de interesse estratégico;
**VI -** pôr em risco a ordem pública, a segurança de instituições ou de autoridades municipais e seus familiares; ou
**VII -** comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

**Art. 23.** A informação em poder dos órgãos e entidades públicos, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada.
**§ 1º** Os prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme a classificação prevista no **caput** deste artigo são os previstos no § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 12.527, de 2011, observado, ainda, o disposto nos §§ 3º e 4º do referido dispositivo.
**§ 2º** As informações que puderem colocar em risco a segurança do Prefeito, Vice-Prefeito e respectivos cônjuges e filhos serão classificadas como reservadas e ficarão sob sigilo até o término do mandato em exercício ou do último mandato, em caso de reeleição.
**§ 3º** Para a classificação da informação em determinado grau de sigilo, será observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:
**I -** a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Estado; e
**II -** o prazo máximo de restrição de acesso ou o evento que defina seu termo final, nos termos do disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 24 da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

**Art. 24.** Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade dos agentes públicos mencionados neste Decreto, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 2011:
**I -** recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, retardar, deliberadamente, o seu fornecimento ou fornecê-la, intencionalmente, de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
**II -** utilizar indevidamente, bem como, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
**III -** agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;
**IV -** divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;
**V -** impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;
**VI -** ocultar da revisão de autoridade superior competente, informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e
**VII -** destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes públicos.
**§ 1º** Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas neste artigo serão consideradas:
**I -** para fins do disposto na Lei Complementar nº 7, de 7 de julho de 2010, que disciplina o Estatuto da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, infrações à disciplina, no que couber, segundo os critério neles estabelecidos, desde que não tipificadas em lei como crime ou contravenção penal;
**II -** para fins do disposto na Lei Municipal nº 1.729, de 1968, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, infrações administrativas, no que couber e segundo os critérios nela estabelecidos.
**§ 2º** Pelas condutas descritas neste artigo, poderá o agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

**Art. 25.** A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o Poder Público e deixar de observar o disposto neste Decreto estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente.

**Art. 26.** Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional, nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.
**Parágrafo único.** O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades públicas municipais, tenha acesso à informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

**Art. 27.** Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal deverão proceder à avaliação das informações, para fins de classificação como ultrassecretas, secretas e reservadas, no prazo máximo de 2 (dois) anos, contado do termo inicial de vigência deste Decreto.
**§ 1º** A restrição de acesso a informações, em razão da avaliação prevista no **caput** deste artigo, deverá observar os prazos e condições previstos neste Decreto.
**§ 2º** No âmbito da Administração Pública Municipal, a avaliação prevista no **caput** deste artigo poderá ser revista, a qualquer tempo, pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações, observados os termos deste Decreto.
**§ 3º** Enquanto não transcorrido o prazo de avaliação previsto no **caput** deste artigo, a classificação da informação será feita mediante análise de cada caso concreto, observados os termos deste Decreto.

**Art. 28.** A classificação do sigilo de informações no âmbito da Administração Pública Municipal é de competência:
**I -** no grau de ultrassecreto, do:
**a)** Prefeito;
**b)** Vice-Prefeito;
**c)** Secretários Municipais ou equivalentes; e
**II -** no grau de secreto e reservado, das autoridades referidas no inciso I do **caput** deste artigo, bem como dos Secretários Municipais Adjuntos, titulares de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal.
**§ 1º** A competência de classificação do sigilo de informações como ultrassecreta e secreta poderá ser delegada pela autoridade responsável a agente público, vedada a subdelegação.
**§ 2º** A autoridade ou outro agente público que classificar a informação em qualquer grau de sigilo deverá encaminhar a decisão de que trata o art. 27 deste Decreto à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, no prazo de 10 (dez) dias.
**§ 3º** O agente público referido no § 1º deste artigo deverá dar ciência do ato de classificação à autoridade delegante, no prazo de 10 (dez) dias, sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo.

**Art. 29.** A classificação de informação em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada no Termo de Classificação de Informação, conforme modelo previsto no Anexo Único deste Decreto, e conterá, no mínimo, os seguintes elementos:
**I -** código de indexação de documento;
**II -** grau de sigilo;
**III -** categoria na qual se enquadra a informação;
**IV -** tipo de documento;
**V -** data da produção do documento;
**VI -** indicação do dispositivo legal que fundamenta a classificação;
**VII -** razões da classificação, observados os critérios estabelecidos no § 3º do art. 23 deste Decreto;
**VIII -** indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, observados os limites previstos nos §§ 1º e 3º do art. 24 da Lei Federal nº 12.527, de 2011;
**IX -** data da classificação; e
**X -** identificação da autoridade que classificou a informação.
**§ 1º** O Termo a que se refere o **caput** deste artigo seguirá anexo à informação.
**§ 2º** As informações previstas no inciso VII deste artigo deverão ser mantidas no mesmo grau de sigilo que a informação classificada.

**Art. 30.** A classificação da informação, bem como a sua reavaliação pela autoridade classificadora ou por autoridade hierarquicamente superior, com vistas à sua desclassificação ou à redução do prazo de sigilo, poderão ser feitas mediante provocação ou de ofício, nos termos previstos neste Decreto.
**§ 1º** Na reavaliação a que se refere o **caput** deste artigo, deverão ser examinadas a permanência dos motivos do sigilo e a possibilidade de danos decorrentes do acesso ou da divulgação da informação.
**§ 2º** Na hipótese de redução do prazo de sigilo da informação, o novo prazo de restrição manterá como termo inicial a data da sua produção.

**Art. 31.** O Executivo publicará, anualmente:
**I -** rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;
**II -** rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura; e
**III -** relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.
**Parágrafo único.** Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal manterão exemplar da publicação prevista no **caput** deste artigo, para consulta pública em suas sedes, bem como extrato com a lista de informações classificadas, acompanhadas da data, do grau de sigilo e dos fundamentos da classificação.

**Art. 32.** A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, instituída na forma do art. 21 deste Decreto, decidirá, no âmbito da Administração Pública Municipal, sobre o tratamento e a classificação de informações sigilosas, competindo-lhe, ainda:
**I -** requisitar da autoridade que classificar a informação como ultrassecreta e secreta, esclarecimento ou conteúdo, parcial ou integral da informação;
**II -** rever a classificação de informações ultrassecretas ou secretas, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, observado o disposto no art. 6º e demais dispositivos deste Decreto;
**III -** prorrogar o prazo de sigilo de informação classificada como ultrassecreta, sempre por prazo determinado, enquanto o seu acesso ou divulgação puder ocasionar ameaça externa à soberania nacional ou à integridade do território nacional ou grave risco às relações internacionais do País, observado o prazo previsto no § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 12.527, de 2011; e
**IV -** julgar os recursos previstos neste Decreto que forem submetidos à sua apreciação.
**§ 1º** O prazo referido no inciso III do **caput** deste artigo fica limitado a uma única renovação.
**§ 2º** A revisão de ofício a que se refere o inciso II deste artigo deverá ocorrer, no máximo, a cada 4 (quatro) anos, após a avaliação prevista no art. 23 deste Decreto, quando se tratar de documentos ultrassecretos ou secretos.
**§ 3º** A não deliberação sobre a revisão pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações nos prazos previstos no § 2º deste artigo implicará a desclassificação automática das informações.
**§ 4º** A forma de organização e o funcionamento da Comissão Mista de Reavaliação de Informações serão definidos em Resolução própria e demais disposições deste Decreto.

**Art. 33.** Compete à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa:
**I -** assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos deste Decreto;
**II -** monitorar a implementação do disposto neste Decreto e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
**III -** recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto neste Decreto;
**IV -** orientar os respectivos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no que se refere ao cumprimento do disposto neste Decreto;
**V -** promover campanha de fomento à cultura da transparência na Administração Pública Municipal; e
**VI -** promover o treinamento dos agentes públicos, no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na Administração Pública Municipal.

**Art. 34.** Ficam excluídas das disposições do presente Decreto:
**I** - as consultas referentes à obtenção de informações particulares dos requerentes; e
**II** - os requerimentos ou requisições originários do Ministério Público, da Defensoria Pública, dos Poderes Judiciário e Legislativo, que seguirão o rito próprio da legislação específica e deverão ser analisados e atendidos diretamente pelo órgão ou entidade pública detentora da informação solicitada.

**Art. 35.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,28 de abril de 2014
**LUIZ MARINHO**
Prefeito
**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**
Procuradora-Geral do Município
**JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA**
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
**MEIRE RIOTO**
Diretora do SCG-1

**ANEXO ÚNICO**

**GRAU DE SIGILO:**
**(idêntico ao grau de sigilo do documento)**

| *TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO* | | |
|---|---|---|
| *ÓRGÃO/ENTIDADE:* | | |
| *CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:* | | |
| *GRAU DE SIGILO:* | | |
| *CATEGORIA:* | | |
| *TIPO DE DOCUMENTO:* | | |
| *DATA DE PRODUÇÃO:* | | |
| *FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO:* | | |
| *RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: (idêntico ao grau de sigilo do documento)* | | |
| *PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO:* | | |
| *DATA DE CLASSIFICAÇÃO:* | | |
| *AUTORIDADE CLASSIFICADORA* | | *Nome:* |
| | | *Cargo:* |
| *AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)* | | *Nome:* |
| | | *Cargo:* |
| | *DESCLASSIFICAÇÃO em ___/___/___ (quando aplicável)* | *Nome:* |
| | | *Cargo:* |
| | *RECLASSIFICAÇÃO em ___/___/___ (quando aplicável)* | *Nome:* |
| | | *Cargo:* |
| | *REDUÇÃO DE PRAZO em ___/___/___ (quando aplicável)* | *Nome:* |
| | | *Cargo:* |
| | *PRORROGAÇÃO DE PRAZO em ___/___/___ (quando aplicável)* | *Nome:* |
| | | *Cargo:* |

*ASSINATURA DA AUTORIDADE CLASSIFICADORA*

*ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)*

*ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)*

*ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)*

*ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)*

*ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)*

**P.1655/2014**
**DECRETO Nº 18.909, DE 8 DE MAIO DE 2014**

**Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.**

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.313, de 5 de dezembro de 2013, decreta:

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 6.397.653,69 (seis milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | R$ |
|---|---|---|---|
| 05.050.3.3.90.36.00.04.123.0033.2201.01 | 0077-5 | Contratações e pagamentos de estagiários | 230.000,00 |
| 08.084.3.3.90.39.00.12.361.0048.2020.03 | 0441-0 | Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar | 429.000,00 |
| 12.124.3.3.90.39.00.23.695.0038.2184.03 | 0784-0 | Transformar São Bernardo do Campo em Estância Turística | 15.893,33 |
| 12.124.4.4.90.52.00.23.695.0038.1019.03 | 0786-6 | Transformar São Bernardo do Campo em Estância Turística | 6.779,91 |
| 14.143.3.3.90.39.00.08.244.0037.2173.05 | 0911-9 | Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis | 81.925,68 |
| 20.200.3.3.90.36.00.18.122.0033.2201.01 | 1086-7 | Contratações e pagamentos de estagiários | 83.000,00 |
| 21.210.4.4.90.39.00.04.122.0040.1049.07 | 1157-0 | Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2 | 5.000.000,00 |
| 21.210.4.4.90.52.00.04.122.0040.1049.01 | 1164-3 | Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2 | 50.000,00 |
| 21.210.4.4.90.52.00.04.122.0040.1052.01 | 1166-9 | Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT II | 50.000,00 |
| 21.210.4.4.90.52.00.04.122.0040.1052.07 | 1167-7 | Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT II | 450.000,00 |
| 25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0029.01 | 1305-1 | Indenizações e restituições | 1.054,77 |

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**I -** anulação parcial das seguintes dotações:

| | | | R$ |
|---|---|---|---|
| 21.210.4.4.90.39.00.04.122.0040.1002.01 | 1154-6 | Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT III | 100.000,00 |
| 21.210.4.4.90.39.00.04.122.0040.1002.07 | 1155-4 | Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT III | 5.450.000,00 |
| 21.214.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01 | 1177-4 | Contratações e pagamentos de pessoal civil | 313.000,00 |
| 23.230.3.3.90.14.00.07.212.0007.2166.01 | 1223-3 | Gestão e intercâmbio das relações internacionais | 1.054,77 |

**II -** superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2013, rubrica - 8100 - Fundo de Assistência a Educação, referente à conta corrente 01468-0, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais);
**III -** superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2013, rubrica – 6588 – Progr. Bolsa Família – Índice de Gestão Descentr. IGD - FMAS, referente à conta corrente 48045-2, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 81.925,68 (oitenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos);
**IV** - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2013, rubrica - 8105 - Fundo Assist. Equip. Públicos Especiais, referente à conta corrente 006.00000021-4, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 22.673,24 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,8 de maio de 2014
**LUIZ MARINHO**
Prefeito
**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**
Procuradora-Geral do Município
**ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**
Secretário de Finanças
**NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA**
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
**MEIRE RIOTO**
Diretora do SCG-1

---

**Processo nº 12893/2010**
**PORTARIA Nº 9.306, DE 6 DE MAIO DE 2014**
- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

**Dispõe sobre a designação de membros para composição do Núcleo Especial de Modernização da Administração Tributária – NEMAT.**

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no Decreto nº 18.010, de 24 de maio de 2012, e considerando o que consta do processo administrativo nº 12893/2010, resolve:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para integrar o Núcleo Especial de Modernização da Administração Tributária - NEMAT:
**I - Coordenador**:
José Augusto de Guarnieri Pereira, Secretário de Administração e Modernização Administrativa.
II - Subcoordenador:
Marcos Robison Isidoro da Silva, Secretário-Adjunto de Administração e Modernização Administrativa.
**III -** 3 (três) membros lotados no Gabinete da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, para exercerem função administrativa:
**a)** Maria Lúcia Bomfim de Souza Oliveira, Analista de Processos II;
**b)** Célia Maria Pereira Ferreira, Técnico de Licitações;
**c)** Sostivaldo Carlos da Silva, Analista de Processos I.

**IV -** 3 (três) membros lotados no Gabinete da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, para exercer função financeira:
**a)** Márcio Cilento, Encarregado de Serviço;
**b)** Anelize Camargo Gonçalves, Agente de Tesouraria;
**c)** Denise Gonçalves Simões, Oficial Administrativo I.
**V -** membros representantes de cada uma das seguintes áreas:
**a)** do Departamento de Materiais e Patrimônio da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa:
Elizete Kelly Vitti, Chefe de Seção;
Osmando Alves Rocha, Chefe de Seção de Patrimônio Mobiliário;
**b)** do Departamento de Planejamento Estratégico e Orçamento da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo:
Antonio Agnelo Bonadio, Diretor;
**c)** da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania:
Lilian Maria Teixeira Ferreira Boaro, Secretária-Adjunta;
Flordeci Santos Matos de Freitas Ribeiro, Chefe de Seção;
**d)** da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:
Irlaine Cristina Basso Thomazini, Consultora de Gestão Social;
Camila Gomes Quinonero, Gerente de Apoio ao SUAS;
**e)** da Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários:
Giovana Aparecida Scarani, Chefe da Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários;
Andréa Alionis Banzatto, Procuradora do Município;
**f)** da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa:
Priscila Aldri dos Santos, Chefe de Seção de Gestão Institucional;
**g)** da Secretaria de Finanças:
Paulo José de Almeida, Secretário-Adjunto;
**h)** da Secretaria de Saúde:
Heloísa Molinari Calderon Nascimento, Diretora do Departamento de Administração;
Maria Ângela de Santana, Chefe de Seção de Informações para Gestão.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria n° 9.124, de 24 de maio de 2012.
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,6 de maio de 2014
**LUIZ MARINHO**
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
**MEIRE RIOTO**
Diretora do SCG-1

---

**P. 51338/2013**
**PORTARIA Nº 9.307, DE 8 DE MAIO DE 2014**
- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Constitui a Comissão de Festejos do 461º Aniversário de Fundação de São Bernardo do Campo.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são con-feridas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 51338/2013, resolve:
**I -** Constituir a Comissão de Festejos do 461º Aniversário de Fundação de São Bernardo do Campo, e designar, para integrá-la os funcionários abaixo:
- Osvaldo de Oliveira Neto - Secretaria de Cultura;
- Meire Villa Domingues - Secretaria de Esportes e Lazer;
- Mariana Perin - Coordenadoria de Ações para Juventude;
- Enivaldo Ramos de Aguiar - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
- Cicero Ribeiro Silva - Secretaria de Segurança Urbana;
- Gabriela Vera Rocha Gabriel - Secretaria de Comunicação;
- Felipe Assunção de Toledo - Cerimonial;
- Maurício Ferreira Cassim - Secretaria de Serviços Urbanos;
- Grace Luciana Pereira - Secretaria de Educação;

**II** - Indicar para presidir a Comissão em tela, Osvaldo de Oliveira Neto, e como Coordenadora dos trabalhos, Meire Villa Domingues.
**III** - Determinar que todas as Unidades da Prefeitura atendam os requerimentos e solicitações da Comissão, ora constituída.
**IV** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 8 de maio de 2014
**LUIZ MARINHO**
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
**MEIRE RIOTO**
Diretora do SCG-1

**DECRETO Nº 18.815, DE 20 DE MARÇO DE 2014 - (P. 40043/2011) -** Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Edina Cardoso de Oliveira Sousa, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.168, de 14 de agosto de 2012, e dá outras providências.

---

**DECRETO Nº 18.853, DE 14 DE ABRIL DE 2014 - (P. 19959/2003) -** Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Auro Nunes Rodrigues, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.625, de 18 de fevereiro de 2004, e dá outras providências.

---

**DECRETO Nº 18.862, DE 14 DE ABRIL DE 2014 - (P. 15447/2005) -** Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Leordina Néri Leal, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 15.252, de 29 de setembro de 2005, e dá outras providências.

---

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 48, DE 16 DE ABRIL DE 2014 – (P. 17779/2004)** - Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de São Bernardo do Campo e o Setor de Investigação sobre Homicídios da Delegacia de Polícia Seccional de São Bernardo do Campo.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
## SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

### COMUNICADO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que a validade do Concurso Público para o cargo abaixo relacionado, foi **PRORROGADA** por 2 (dois) anos, conforme previsto no item 8.6, Capítulo 8 do Edital do Concurso em referência:

| CARGO | PROCESSO ADMINISTRATIVO | VALIDADE |
|---|---|---|
| PROCURADOR I | 57.237/2011 | 21/06/16 |

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2014.
**ROBERTO RUSTICCI**
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** que a(o) candidata(o) **SEBASTIÃO EMIDIO GOMES**, 439º lugar da lista de classificação geral da Seleção Pública para Programa Oportunidade para" Frente de Trabalho", foi considerada(o) **INAPTA(O)** para o exercício da função em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pela Seção de Saúde Ocupacional desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2014.
**ROBERTO RUSTICCI**
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

---

### COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 034/2014, conforme item 12 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º003/2010 e item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 02/2012.

**AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)**

| Classif | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 1336º | MANOEL MESSIAS ALVES | 178216756 |
| 1338º | CRISTINA FERREIRA BISSONI | 21462691X |
| 1342º | GISELE VICENTE BENJAMIN | 412489004 |
| 1343º | LEANDRO SILVA SANTOS | 324904617 |
| 1344º | RAFAELA RIBEIRO DE PAIVA | 45915249X |
| 1345º | ALINE CEZARIO | 477351724 |
| 1346º | ENI SANT ANNA PIROLLI | 129191292 |
| 1347º | NEUSA CARMO DE SIQUEIRA | 13639167 |
| 1348º | ELOISE APARECIDA FERNANDES | 16999002 |
| 1349º | ZILDA SOUZA LIMA | 16287845 |
| 1351º | EDNA REZENDE MORAIS BEZERRA | 257186724 |
| 1352º | FERNANDA OLIVEIRA LEAO | 21474193X |
| 1354º | NIVALDO LUIS DOS REIS CIRIACO | 263800660 |
| 1356º | IOLANDA ALVES TEIXEIRA DOS SANTOS | 397192460 |
| 1357º | LETICIA MIDORI NAKAOKA | 304964207 |
| 1359º | ALBERTO RONALDO DE OLIVEIRA | 400976298 |
| 1360º | LUCIANA SANTOS DA SILVA | 476362593 |
| 1362º | ALINE AMARAL SILVA | 347875993 |
| 1366º | JOSIANE BATISTA DOS SANTOS | 33015672X |
| 1367º | EMERSON VALVAZORI DOS REIS | 288946716 |
| 1368º | ADRIANA DE LIMA NEDELKOFF | 334909296 |
| 1369º | SHIRLEY JESUINIE PAIAO CRUZ | 327399442 |
| 1370º | ELIZANDRA DA SILVA MARTINS | 352508437 |
| 1371º | ERONALDA BASTOS DA SILVA | 429308978 |
| 1373º | ELIDA REGINA PEREIRA | 336185467 |
| 1375º | MARIA HELENA DA SILVA DE LIMA | 334468917 |
| 1376º | LILLIANE OLIVEIRA BATISTA | 239284963 |
| 1378º | KELLY CRISTINA ALVES DOS SANTOS | 433283245 |
| 1379º | ALINE AMARAL DE SOUZA | 479043589 |
| 1382º | MARCIA BASILIO RIBEIRO | 330413547 |
| 1383º | LUANA ALVES DA SILVA | 448842518 |
| 1384º | ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA | 347169855 |
| 1385º | MARIANE EMILIA BARBOSA | 449647778 |
| 1386º | LETICIA DE ALMEIDA SOARES | 379256356 |
| 1387º | ANA PAULA ALVES SOARES | 463685313 |
| 1388º | RAFAEL GOMES DA SILVA | 366055963 |
| 1390º | JEAN PHILIPE COSMO AZEVEDO | 356170287 |
| 1392º | CLEIDE PEREIRA HASEYAMA | 28784691X |
| 1393º | ADRIANA APARECIDA GOMES DA SILVA | 418892568 |
| 1394º | VALDIRENE DE MACEDO ALVES | 33866144X |
| 1396º | GISLAINE CASSIA DIAS | 13867012 |
| 1398º | LUANA FELIPPE | 345704447 |
| 1399º | SAMUEL PACHECO CATOIA | 309073674 |
| 1402º | FERNANDA SANTOS DO CARMO | 472510137 |
| 1404º | CAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA FERREIRA SILVA | 258961557 |
| 1405º | ELDA PEREIRA MUNHOZ | 529170711X |
| 1406º | JAQUELINE PEREIRA DO NASCIMENTO | 328646532 |
| 1408º | FABIOLA ROSA DOS SANTOS ROCHA | 401816187 |
| 1410º | JANETE APARECIDA VARGAS CANEJO | 10243170 |
| 1413º | FABIO DE CAMARGO | 421241494 |
| 1414º | AMANDA SALUSTIANO BEZERRA DOS REIS | 321457985 |
| 1417º | MARCIO PERONI LEMOS | 424120501 |
| 1418º | SUELLEN DA SILVA FERNANDES | 435956218 |
| 1419º | CLEITON PARENTE DA SILVA | 539144952 |
| 1420º | DANIELA VILARIN MARTINS | 461721867 |
| 1421º | SILVANA AMORIM DINIZ | 36069939X |
| 1422º | MARIA ELISABETE DE FARIAS HARA | 161531933 |
| 1425º | MARCIA HELENA DE OLIVEIRA | 15737260 |
| 1426º | LAURA CRISTINA DA SILVA | 237826227 |
| 1427º | MARCIO DUTRA | 301161653 |
| 1428º | VALDENOR CARDOSO DOS SANTOS | 390951663 |
| 1431º | FERNANDO RIBEIRO SILVA | 486891926 |
| 1433º | ELVIS OLIVEIRA SANTOS | 526907290 |
| 1435º | REJANE ALVES TEIXEIRA | 5168617 |
| 1436º | CARLOS EDUARDO BARBOSA | 219309267 |
| 1437º | MIRIAN DOS SANTOS | 431931070 |
| 1438º | KELMY DA SILVA MENEZES | 426234182 |
| 1440º | MAGDA RICARDO SOARES CAVALCANTE | 434146201 |
| 1441º | ALINE ALVES CAROLINO | 46325658X |
| 1443º | JESSICA MELINA DA SILVA CARMO | 466946454 |
| 1444º | ANDRE TOMAZELLI | 478799160 |
| 1445º | LUCAS BORGES MACHADO | 473353933 |
| 1446º | BRUNO CHASSEREAUX MOREIRA | 473617924 |
| 1447º | CAIO CESAR DE OLIVEIRA BOTTIERI | 478252092 |
| 1448º | STEFANI COSMAN ALVES DA SILVA | 475479385 |
| 1450º | SILVIO GARCIA ZANI | 338069446 |
| 1451º | KARINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 444969184 |
| 1452º | JOANACIO APARECIDO LIMA | 423701617 |
| 1453º | GABRIELA CARVALHEIRA CARVALHO | 437613471 |
| 1454º | TIAGO DE PAULA FONTES | 44156009X |
| 1455º | VAGNER ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS | 466245191 |
| 1456º | BEATRIZ MARTINS SILVA | 478232329 |
| 1458º | MONICA RODRIGUES RAMOS | 246640212 |
| 1459º | MARCOS JOSE DE PAULA | 297859250 |
| 1460º | ELIANE GOMES DA SILVA | 304445836 |
| 1461º | ALAMO PEREIRA SARAVALI | 388352486 |

## Calendário de plenárias

| Região | Data | Horário | Local |
|---|---|---|---|
| L | 12/05 segunda-feira | 19h00 | **Ginásio Poliesportivo José Vicente Lopes "Tozinho"** Rua Ministro Nelson Hungria, 450 - Jardim do Lago |
| B | 13/05 terça-feira | 19h00 | **EMEB Viriato Correia** Rua Brasil, 430 - Rudge Ramos |
| S | 14/05 quarta-feira | 19h00 | **Ginásio João Soares Brasa** Rua Marcílio Conrado, 500 - Riacho Grande |
| Q | 15/05 quinta-feira | 19h00 | **EMEB Benedito José de Morais** Rua Flora Bulcão Leandro Vertemate, 110 - Silvina |
| T | 17/05 sábado | 9h30 | **EMEB José Ibiapino Franklin** Rua Edmundo dos Santos, 14 - Santa Cruz |

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Datas e mais informações:
**www.saobernardo.sp.gov.br**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

| | | |
|---|---|---|
| 1462º | TATIANE DORATIOTTO SILVEIRA | 478228259 |
| 1463º | HENRIQUE DE ARO SILVA | 472815696 |
| 1465º | REGIANE BANDEIRA SANTOS FARO | 229982633 |
| 1466º | GLAUCIA ROSA DE OLIVEIRA PEREIRA | 398777834 |
| 1468º | AIMEE MARCELLE BATISTA | 459538056 |
| 1472º | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CONTE | 111301919 |
| 1476º | CATIA OLIVEIRA DE MORAES | 261052512 |
| 1477º | ADRIANA BASTOS DOS SANTOS | 28687479 |
| 1480º | ANA PAULA CONCEICAO DOS SANTOS | 247347917 |
| 1481º | JOSIANE BELO | 422278476 |
| 1485º | MARIA GORETE DE MEDEIROS | 122145793 |
| 1486º | SONIA MARIA DA SILVA CHIARATTO | 161654794 |
| 1492º | ROSELENE DO NASCIMENTO | 248835658 |
| 1494º | DANIELA DOS SANTOS SILVA | 30155951X |
| 1496º | ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA ALEXANDRE | 344866312 |
| 1497º | ZELIA GENDAROGLO | 155869334 |
| 1498º | EUNICE HENRIQUE MARTINS | 181501387 |
| 1499º | DANIELE CRISTIANE SILVA DE MELO | 286095129 |
| 1500º | DEBORA DE SOUZA NUNES | 29612235X |
| 1501º | RENATO GUIMARAES DA SILVA | 415090428 |
| 1502º | CRISTIANE DANIELE DELAVALE | 40875350X |
| 1503º | ANA CAROLINA GOMES MORAES | 364907666 |
| 1505º | LIDIA GRANZOTTO MEIJOME | 11093183X |
| 1506º | ANA MARIA DE ALMEIDA SANCHES | 365972010 |
| 1507º | ADRIANA ANTONIO DEMARCHI | 226286174 |
| 1508º | CASSIA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA | 286958004 |
| 1509º | MARIA TEREZA DE SANTANA LIMA | 2287972 |
| 1510º | RAFAEL GOMES SANTIGO | 423725452 |
| 1514º | LUANA FERREIRA SILVA | 463782264 |
| 1516º | ANA CLAUDIA SILVA DE SOUSA | 351256763 |
| 1517º | ANA PAULA DOS SANTOS MOTA SOUZA | 475372931 |
| 1518º | GLAUCIA PICOLO MORSELLI | 350094779 |
| 1519º | SUELLEN TEIXEIRA SANT ANA | 48062964X |
| 1520º | ANDRESA DANTAS FERREIRA | 462902250 |
| 1521º | ELISANGELA SIMOES | 292631753 |
| 1522º | SANDRA ELISABETE VARELA BROGLIATO | 98855268 |
| 1523º | MIRNA ELIAS DOS SANTOS GOMES | 226614384 |
| 1525º | DANIELA DA SILVA FREITAS | 257256386 |
| 1527º | REGINA CELIA DA SILVA GONZAGA | 164594267 |
| 1532º | ANGELA MARIA SILVERIO SANCHES | 300112889 |
| 1533º | JANAINA CHRISTIAN DOS SANTOS GASPAR | M9080820 |
| 1535º | ELAINE CRISTINA FONTES | 308281147 |
| 1536º | GLEICE ELISABETE ROCHA RODRIGUES | 330919956 |
| 1537º | HERICA PALUZE CALILI FIUZA | 413001520 |
| 1541º | MARIA GORETTI BEZERRA DE CARVALHO | 246128100 |
| 1545º | FRANCISCA JARDILINA ALVES DA SILVA | 231877821 |
| 1548º | PATRICIA HUTTENLOCHER CARDOSO | 344071510 |

**INSPETOR DE ALUNOS I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)**

| Classif | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 243º | YURI IZIDORO DE LIMA | 449187512 |

**OFICIAL DE ESCOLA I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)**

| Classif | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 1062º | RAYANE CRISTINA MAGALHAES SILVA | 476801357 |
| 1063º | GERSON TADEU VARGA | 69694771 |
| 1064º | EDSON DUTRA DUARTE | 18447209X |
| 1065º | KETTE DE PONTE RODRIGUES | 27007370X |
| 1068º | ALEXANDRA MALCHER TORRES | 22131662 |
| 1069º | WILLIAMS FRANCISCO DA ROCHA | 336838505 |
| 1070º | MANUEL CARLOS JIMENEZ JIMENEZ | 209336559 |
| 1071º | ROSINALVA ARAUJO SILVA | 238935322 |
| 1073º | ALESSANDRA MARQUES BENEDICTO | 302035618 |
| 1074º | MICHELE GONCALVES | 297523338 |

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - CIÊNCIAS(CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)**

| Classif | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 15º | BRUNA ERNANDES NASCIMENTO | 357440626 |

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2014.
**ROBERTO RUSTICCI**
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2014 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

**LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Avenida Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis - SBCampo - SP

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - CIÊNCIAS(CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)**

| Classif | Nome | R.G. | DIA | HORÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 16º | VAGNER MELO CAVALCANTE | 201925357 | 14/05 | 14h00 |

**LOCAL: TEATRO MARTINS PENA**
Praça Marquês de Alegrette, 44 - Vila Gonçalves - SBCampo - SP (Travessa da Rua Jurubatuba)

**INSPETOR DE ALUNOS I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)**

| Classif | Nome | R.G. | DIA | HORÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 246º | JAILTON JOSE DA SILVA | 366920893 | 14/05 | 14h00 |
| 247º | MONICA PAULA DA SILVA | 297519189 | 14/05 | 14h00 |
| 248º | ALESSANDRO MOTA DOS SANTOS | 336495578 | 14/05 | 14h00 |

**OFICIAL DE ESCOLA I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)**

| Classif | Nome | R.G. | DIA | HORÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 1077º | CAMILA APARECIDA ANDRADE | 320206427 | 14/05 | 14h00 |
| 1078º | MICHELLE SANTOS RODRIGUES DE SOUZA | 281460784 | 14/05 | 14h00 |
| 1079º | FELIPE GUILHERME DA SILVA | 454973664 | 14/05 | 14h00 |
| 1080º | PAULO CESAR VALENTINO MARTINS | 304028563 | 14/05 | 14h00 |
| 1081º | CRISTIANE PINHEIRO DE ALMEIDA | 352519058 | 14/05 | 14h00 |
| 1082º | VANESSA DE FATIMA ISIDORO GOU-VEIA | 443933066 | 14/05 | 14h00 |
| 1083º | DANIELA DANI CONSTANTINO | 430046261 | 14/05 | 14h00 |
| 1084º | ROBSON DONIZETI DAVID COSTA | 340210692 | 14/05 | 14h00 |
| 1085º | FELIPE PEREIRA MENDES | 16131156 | 14/05 | 14h00 |
| 1086º | LARISSA APARECIDA DOS SANTOS | 430059978 | 14/05 | 14h00 |

**AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)**

| Classif | Nome | R.G. | DIA | HORÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 1549º | PATRICIA DA SILVA BERTOLDO MU-NHAK | 430067434 | 14/05 | 14h00 |
| 1550º | PAMELA O PENA REBOLLO | 350609275 | 14/05 | 14h00 |
| 1551º | ANALINE BRITO LANNES | 430066867 | 14/05 | 14h00 |
| 1552º | DANIELA FIGUEIREDO FERNANDES | 444059118 | 14/05 | 14h00 |
| 1553º | ELISANGELA ALVES DA SILVA | 441524291 | 14/05 | 14h00 |
| 1554º | ROSILENE AP. GOMES DOS S. DE OLIVEIRA | 343694621 | 14/05 | 14h00 |
| 1555º | GABRIELA GARCIA DA SILVA | 42499348X | 14/05 | 14h00 |
| 1556º | LILIANE SANTOS DA SILVA | 440555176 | 14/05 | 14h00 |
| 1557º | LAIS VANDERLEY BARROS MONTARO | 4022473094 | 14/05 | 14h00 |
| 1558º | DAIANE DE LIMA SANTOS | 444951659 | 14/05 | 14h00 |
| 1559º | LETICIA ROSSONI | 47434891X | 14/05 | 14h00 |
| 1560º | MONICA RUBIA FERREIRA | 136419288 | 14/05 | 14h00 |
| 1561º | MARIA ELENA BIZERRA DA SILVA BO-NAMIM | 181277414 | 14/05 | 14h00 |
| 1562º | ANA LUCIA GOMES DE MOURA | 182105490 | 14/05 | 14h00 |
| 1563º | MARIA APARECIDA FREITAS BORBA | 197485996 | 14/05 | 14h00 |
| 1564º | VANIA MARTIN MORO | 222141086 | 14/05 | 14h00 |
| 1565º | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 505947067 | 14/05 | 14h00 |
| 1566º | ANDREIA APARECIDA TARIFA | 288446719 | 14/05 | 14h00 |
| 1567º | CAROLINE ELIZABETH DE SOUZA | 32020652X | 14/05 | 14h00 |
| 1568º | SANDRA COSTA SILVA | 526855551 | 14/05 | 14h00 |
| 1569º | JULIENE ORSI TROIANI | 232130000 | 14/05 | 14h00 |
| 1570º | VIVIANE MIYAZAKI | 30402434X | 14/05 | 14h00 |
| 1571º | POLLYANA VILELA GODOI | 2024203 | 14/05 | 14h00 |
| 1572º | ROSIMERY ANANIAS DE SA | 7475773 | 14/05 | 14h00 |
| 1573º | ANA CAROLINA MARTINS DE ANDRADE | 424183833 | 14/05 | 14h00 |
| 1574º | HERCILIA EMANUELA SOUZA E SILVA | 495831153 | 14/05 | 14h00 |
| 1575º | TAIS HELENA TERRA ZAMBRANO | 346270819 | 14/05 | 14h00 |
| 1576º | RAFAELA CARINA DE SOUSA | 351330860 | 14/05 | 14h00 |
| 1577º | JOSIE HELLEN PEREIRA | 347146338 | 14/05 | 14h00 |
| 1578º | ROSANGELA COSTA CRUZ | 468101871 | 14/05 | 14h00 |
| 1579º | FERNANDA LUCIANA RODRIGUES SILVA | 463284665 | 14/05 | 14h00 |
| 1580º | JULIANA SILVA BOMFIM | 357066960 | 14/05 | 14h00 |
| 1581º | GUSTAVO VIANNA PINTO | 472448638 | 14/05 | 14h00 |
| 1582º | BRUNA MANFRINATO DE OLIVEIRA | 471924854 | 14/05 | 14h00 |
| 1583º | SOLANGE REGINA S. DA HORA BATISTA COSTA | 335146387 | 14/05 | 14h00 |
| 1584º | FRANCISCA ROSIANE RODRIGUES E SILVA | 467216356 | 14/05 | 14h00 |
| 1585º | IVONE ANGELA DE LACERDA ROSSETO | 17388074 | 14/05 | 14h00 |
| 1586º | LILIAN MARIA DA SILVA | 321826085 | 14/05 | 14h00 |
| 1587º | NEIDE APARECIDA MARIANO NOGUEI-RA | 17214761X | 14/05 | 14h00 |
| 1588º | IVANY GUERRA PEDRASSI | 79040056 | 14/05 | 14h00 |
| 1589º | ANGELICA SALVADOR AGUSTINHO | 20440390 | 14/05 | 14h00 |
| 1590º | REGINA CELIA ALVES DE OLIVEIRA | 20886824 | 14/05 | 14h00 |
| 1591º | SILVANIR ROSA DE SOUZA | 223536933 | 14/05 | 14h00 |
| 1592º | MARIA DAS DORES DA SILVA BRITO | 270754568 | 14/05 | 14h00 |
| 1593º | CARMEN GIADAS CANO RODRIGUES | 227045063 | 14/05 | 14h00 |
| 1594º | CARMEN AL. DE LIRA ALMEIDA MARQUES | 26261313X | 14/05 | 14h00 |
| 1595º | JULIANA FONSECA DO NASC. DE SOUZA | 291106572 | 14/05 | 14h00 |
| 1596º | FERNANDA BELINI | 304712966 | 14/05 | 14h00 |
| 1597º | MARIA DE FATIMA VIEIRA ALMEIDA PE-REIRA | 326117775 | 14/05 | 14h00 |
| 1598º | ELIZETE CRISTINA DA COSTA | 301967015 | 14/05 | 14h00 |
| 1599º | CARINA RODRIGUES DE JESUS | 331570634 | 14/05 | 14h00 |
| 1600º | WELLINGTON SCHIVARDI DE CARVA-LHO | 304075759 | 14/05 | 14h00 |
| 1601º | GISELI FRANCESCHI DOS SANTOS | 408003388 | 14/05 | 14h00 |
| 1602º | TATIANE PINATTI PEREGRINO | 297526789 | 14/05 | 14h00 |
| 1603º | PRISCILA RODRIGUES JANUARIO | 339316159 | 14/05 | 14h00 |
| 1604º | TATIANA APARECIDA YAIKO | 419554312 | 14/05 | 14h00 |
| 1605º | ESMERALDA JUSTI LUIZ FURLAN | 92518515 | 14/05 | 14h00 |

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2014.
**ROBERTO RUSTICCI**
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1772 a 1774, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 05.05.2014
**ROBERTO RUSTICCI**
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 05.05.2014
**ROBERTO RUSTICCI**
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **09/05/2014 a 09/06/2014**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO / LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| 32.377-4 | LILIANA DENARI M DE FREITAS | ASSISTENTE JURÍDICO –SJC-01 |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 09/05/2014
**ROBERTO RUSTICCI**
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
**JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA**
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

## EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **09/05/2014 a 09/06/2014**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

| MATR. | NOME | CARGO - LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| 64.346-7 | JOSÉ DAIR DOS REIS | FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1 |
| 64.608-3 | VIVIANE DE SOUZA CARAMATTI | FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1 |
| 64.654-6 | CRISTINA DE JESUS CUSTÓDIO | FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1 |
| 64.662-7 | RICARD SILVA MACEDO | FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1 |
| 64.710-2 | RICARDO OLIVEIRA DA SILVA | FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1 |
| 64.891-2 | RUI PAULO MENDES DA SILVA | FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1 |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 09/05/2014
**ROBERTO RUSTICCI**
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
**JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA**
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

## EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **30/04/2014 a 29/05/2014**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

| MATR. | NOME | CARGO - LOTAÇÃO |
|---|---|---|
| 18.915-6 | JOÃO DE OLIVEIRA SILVA | AUXILIAR DE LIMPEZA – SA-100.2 |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 09/05/2014
**ROBERTO RUSTICCI**
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
**JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA**
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

## COMUNICADO IMPORTANTE

Comunicamos aos servidores celetistas que residem fora do **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMP**O e que utilizam transporte público, que os mesmos deverão comparecer na sede da empresa **CARTÃO LEGAL**, localizada à rua Marechal Deodoro, 769, Centro, SBC, 1º andar, Departamento de Vale Transporte, para validação do trajeto, visando, consequentemente, a emissão dos cartões necessários aos deslocamentos diários da residência ao trabalho e vice/versa.

Ressaltamos que, o não comparecimento implicará na suspensão do benefício.

## COMUNICADO

Reiteramos a solicitação aos servidores abaixo relacionados de que se faz necessário o comparecimento junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à av. Senador Vergueiro, 3.315, Rudge Ramos, munidos de uma cópia simples do comprovante de residência, visando proceder a atualização cadastral e a atualização do requerimento de concessão do Vale Transporte, nos termos da Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 95.247-1987, até o dia 12 de maio de 2014.
Informamos que o não atendimento ao solicitado implicará na suspensão do benefício.

| Matr. | D | NOME | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| 17035 | 3 | ADENILSON VAZ DA COSTA | SUPERV GUARDA CIV MUNICIPAL |
| 18060 | 7 | ADILSON DIAS DE MEDEIROS | SUPERV GUARDA CIV MUNICIPAL |
| 64617 | 2 | ADRIANA APARECIDA CALIXTO | FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO |
| 18492 | 8 | ADRIANA DE GODOY FLAVIO | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 18418 | 0 | ADRIANA TIAGO DA SILVA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 18546 | 1 | ADRIANO M X OLIVEIRA SANTOS | SUPERV GUARDA CIV MUNICIPAL |
| 64165 | 1 | AGILDO FERREIRA DE OLIVEIRA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 61269 | 0 | ALESSANDRA AMANCIA PEREIRA | AUX DE LIMPEZA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18450 | 4 | ALESSANDRA BACHIM | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 62373 | 8 | ALINE MARQUES BARBOSA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 18552 | 6 | ALMIR CHRISPIM DO NASCIMENTO | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 62323 | 3 | ALTAIR PEREIRA ARAUJO DA SILVA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 18355 | 8 | ANA LUCIA BERTOLUCCI | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 19252 | 1 | ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA | AUX DE LIMPEZA |
| 64044 | 3 | ANA LUCIA VASCONCELOS M LIMA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 64283 | 5 | ANA LUCIA VIEIRA DA COSTA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 61921 | 0 | ANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA | AUX DE LIMPEZA |
| 60665 | 9 | ANA PAULA CASSISSA BERTOLA | PROF SUBST EDUC BÁSICA |
| 61274 | 7 | ANA PAULA GIBO SEGETI SILVA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 64048 | 5 | ANA PAULA NISHITANI DE MELO | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 64169 | 3 | ANDRE DA COSTA E SILVA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 17920 | 0 | ANDREIA LUCIA G CASTRO FERRARI | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 17790 | 7 | ANGELA MARIA LOPES | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 17067 | 0 | ANTONIO PEREIRA DA SILVA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 61611 | 5 | ANTONIO SERGIO GOMES DA SILVA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 63797 | 1 | BRUNO DE ABREU CORREIA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 61089 | 2 | CARLOS ALBERTO ANISIO DA SILVA | AUX ADM PARQUES EQUIP PUBLICOS |
| 61735 | 7 | CAROLINA DE M B CALDEIRA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 19308 | 0 | CASSIA SOUZA SILVA VIEIRA | AUX DE COPA |
| 61107 | 6 | CESAR YUKIO TAKARA | OP EQUIP ESPORT CULTURAIS |
| 61066 | 4 | CEZAR PEDROSA DE OLIVEIRA | PROF SUBST EDUC BAS ESPECIAL |
| 61800 | 2 | CLAUDEMIR ALVES | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 18344 | 3 | CLEIDE DA SILVA PAULINO | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 18959 | 6 | CLEUSA FRANCISCA DE MACEDO | AUX DE COPA |
| 61829 | 8 | COSME CUPERTINO BARRETO | AUX DE LIMPEZA E SERV GERAIS |
| 18715 | 4 | CRISTIANE AMELIA VANNUCHI | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 19865 | 8 | CRISTIANE AP DA S GONCALVES | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 18716 | 2 | CRISTIANE PASSOS LIMA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 19228 | 8 | CRISTINA FLAVIA BARBOSA MOURAO | AUX DE LIMPEZA |
| 19865 | 8 | CRISTINE APARECIDA DA S GONÇALVES | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 62438 | 6 | DAIANE RIBEIRO CUSTODIO | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 62438 | 6 | DAIANE RIBEIRO DA SILVA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 63811 | 3 | DANIEL FREIRE ALVES DA CUNHA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 64182 | 1 | DANIEL TAKESHITA FORTUNATO | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 64069 | 7 | DANIELA APARECIDA N DE SOUZA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 18531 | 4 | DANIELLA CORREA BEZERRA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 60431 | 4 | DARLAN GARCIA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 17529 | 8 | DELCIMAR FOLTRAN | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 17109 | 0 | DENILSON ARANDA LOPES | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 18274 | 8 | DENISE DIMANO R MACHADO | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 17114 | 7 | DOUGLAS AFONSO MARTINS | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 17118 | 9 | EDER MARCOS MARCELINO | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 17537 | 9 | EDUARDO BARREIROS REIS | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 64677 | 4 | EDUARDO DONIZETI F DAMAZIO | COORDENADOR DE NUCLEO DO PST |
| 17773 | 7 | ELENICE APARECIDA MENDES | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 64076 | 0 | ELEUZA CAMARA DA SILVA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 17802 | 6 | ELIANA AMBROGINI BRENN | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 60260 | 5 | ELIETE FERNANDES MIGUEL | AUX DE LIMPEZA |
| 19731 | 9 | ELISABETE BERNARDES JOSE | AUX DE LIMPEZA |
| 60891 | 0 | ELISANGELA A CHASSERAUX | PROF SUBST EDUC BÁSICA |
| 18207 | 3 | ELISANGELA LOPES DOS SANTOS | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 62633 | 8 | ELIZABETE DE AGUIAR | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 64194 | 4 | EMANUEL APARECIDO M P PEREIRA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 17139 | 1 | ERINALDO JOSE PEREIRA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 17388 | 0 | EZEQUIEL DE OLIVEIRA PEREIRA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 63838 | 3 | FABIO DE SOUZA SANTOS | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 18590 | 8 | FATIMA PRAEIRO DOS SANTOS | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 17149 | 8 | FELIPE BEZERRA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 64083 | 3 | FLAVIA COSTA RAFAEL | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 64797 | 4 | GABRIELA CARDOSO DO NASCIMENTO | TECNICO ADMINISTRATIVO DO PST |
| 64216 | 0 | GILBERTO DOS S MESSIAS JUNIOR | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 62312 | 8 | GISLAINE VOLLET | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 64086 | 7 | GLAUCIA LECI BARBOSA DE AVELAR | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 17167 | 6 | GLEICIS FERNANDES JANUARIO | SUPERV GUARDA CIV MUNICIPAL |
| 17170 | 7 | HELOISA GONGORA | SUPERV GUARDA CIV MUNICIPAL |
| 62400 | 1 | HERMELINDA MARTELETTE ANDRE | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 64218 | 6 | IDELFONSO ALVES DOS SANTOS | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 18657 | 2 | ILDA FERRAZ BASSOTTO | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 18519 | 4 | ISABEL THEOBALDI | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 61998 | 5 | IVANI FAUSTINO OLIVEIRA | AUX DE LIMPEZA |
| 60708 | 7 | IVO ANTONIO DE OLIVEIRA | AUX DE LIMPEZA |
| 62022 | 7 | IVONETE GONCALVES DA SILVA | AUX DE LIMPEZA |
| 19751 | 3 | JANETE APARECIDA DE O ALVES | AUX DE LIMPEZA |
| 63851 | 1 | JEANE ROSA FERREIRA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 64097 | 2 | JULIANA DE MARCOS MELO AQUINO | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 63856 | 1 | JULIO CESAR BARBOSA FURTUNATO | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 19648 | 6 | JUPIRA DA COSTA SANTOS | AUX DE LIMPEZA |
| 64101 | 7 | KATHY SILVA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 62512 | 0 | KELLI APARECIDA ALVES MAIA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 17411 | 1 | LAERCIO BATISTA POSTIGO | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 64103 | 3 | LAIS CRISTINA MACEDO | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 63860 | 0 | LAZARO PASSOS LIMA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 17856 | 3 | LEILA MARISA GIANOTTI | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 64104 | 1 | LILIANE BATISTA BRAGA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 18684 | 9 | LILIANE CUCIO | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 18610 | 8 | LINDOMAR NUNES COSTA | SUBINSPETOR DA GCM |
| 64105 | 9 | LIZ NINOMIYA LACERDA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 60737 | 0 | LUCIANA SOUZA SANTOS SOARES | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 63872 | 3 | LUCIO JOSE VIEIRA DE SOUZA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 61585 | 0 | LUIS ANTONIO DA SILVA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 62930 | 2 | MAGDA MARCA MODESTO | AUX DE LIMPEZA |
| 17232 | 1 | MAGESIO MACHADO PINTO | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 62422 | 1 | MAIRA DUVILIERZ DA SILVA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 17237 | 1 | MANOEL EDSON DE SOUSA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 18661 | 1 | MARA PRISCILA DAZIO | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 18732 | 4 | MARCELA APARECIDA DA S LIMA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 64240 | 3 | MARCELO DE BRITO CALDEIRA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 18031 | 4 | MARCELO DE SOUZA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 17241 | 0 | MARCELO ISIDORO DOS SANTOS | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 63880 | 4 | MARCELO VERGILIO DE OLIVEIRA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 17243 | 6 | MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 64798 | 2 | MARCIO FERNANDO RIBEIRO | COORDENADOR DE NUCLEO DO PST |
| 17582 | 4 | MARCOS AURELIO DE MAGALHAES | SUPERV GUARDA CIV MUNICIPAL |
| 62286 | 3 | MARIA APARECIDA FERNANDES | AUX DE LIMPEZA |
| 18099 | 0 | MARIA DA C RAMOS FRANCISCO | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 60319 | 8 | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 19106 | 2 | MARIA DOLORES ANHAS | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 17655 | 3 | MARIA HELENA LIMA DOS SANTOS | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 18324 | 9 | MARIA JOSE CAMPOS SOUZA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 19010 | 5 | MARIA JOSE DA SILVA | AUX DE LIMPEZA |
| 64116 | 4 | MARIA LUIZA SILVA SANTOS | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 60821 | 1 | MARIA MARGARETE DE A FARIAS | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 62260 | 1 | MARIA MARLENE PEREIRA | AUX DE LIMPEZA |
| 17711 | 9 | MARIA NAZARE DA SILVA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 60619 | 6 | MARIA SOARES DA SILVA IRMA | AUX DE LIMPEZA |
| 60764 | 7 | MARIA SOCORRO GONÇALVES FREIRE | AUX DE LIMPEZA |
| 62356 | 8 | MARIA TANIA DO NASCIMENTO | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 17937 | 3 | MARILZA A DA SILVA LIMA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 17726 | 6 | MARINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 64246 | 1 | MARLUS MACHADO | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 18465 | 1 | MAURA EUNICE ROCHA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 17422 | 6 | MAURO LUCIANO ALVES | INSP DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL |
| 64123 | 7 | MICHELE DOS SANTOS G DA SILVA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 18370 | 2 | NADIA DE CASSIA SZMGEL MODA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 61823 | 0 | NADJA DOS SANTOS ROMAO | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 61823 | 0 | NADJA DOS SANTOS ROMÃO | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 60129 | 3 | NELY CORREA CROCO | AUX DE LIMPEZA |
| 19410 | 9 | NELY MARIA DE BRITO SILVA | AUX DE LIMPEZA |
| 17426 | 8 | NIVALDO TOLEDO DA SILVA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 60253 | 2 | ODETE ALVES BIZERRA HERNANDES | AUX DE LIMPEZA |
| 62392 | 4 | PATRICIA CARVALHO | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 60476 | 2 | PATRICIA DE ANGELO ESTEVES | ESPECIALISTA EM EQUOTERAPIA |
| 62544 | 7 | PATRICIA DE FREITAS B POSSO | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 62659 | 0 | PATRICIA DOS S DA S RODRIGUES | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 18538 | 0 | PATRICIA LOBREGAT GARCIA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 60677 | 2 | PATRICIA MARTINS DE L PEREIRA | AUX DE LIMPEZA |
| 60669 | 1 | PAULA ROBERTA CREPALDI | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 18620 | 5 | PAULO HENRIQUE COSTA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 61803 | 6 | PAULO HENRIQUE DA S CORDEIRO | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 64252 | 6 | PAULO SERGIO MONTEIRO | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 17287 | 6 | PAULO SERGIO SOARES | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 17849 | 0 | REGIANE AP BRANZANI BERTI | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 64141 | 5 | RENATA GOBETTI DE OLIVEIRA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 17297 | 3 | RENATO GREGORIO | SUPERV GUARDA CIV MUNICIPAL |
| 64255 | 0 | RENATO RODRIGUES DE ALVARENGA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 18157 | 2 | RENILDA CONCEICAO DE S VIDAL | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 61121 | 2 | RICARDO GANCEDO | OP EQUIP ESPORT CULTURAIS |
| 61790 | 9 | RILANE ALVES BEZERRA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 64259 | 2 | ROBERTO LUIZ SOARES JERONYMO | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 17598 | 9 | ROGERIO PEREIRA CARNEIRO | SUBINSPETOR DA GCM |
| 17312 | 3 | RONALDO DO PRADO FERREIRA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 62265 | 1 | ROSA MARIA ALVES C DE OLIVEIRA | AUX DE LIMPEZA |
| 62394 | 0 | ROSANE ALVES PINHEIRO | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 17315 | 7 | ROSANGELA BRITO CORREIA | SUPERV GUARDA CIV MUNICIPAL |
| 19635 | 5 | ROSINEIA DO SOCORRO P DA SILVA | AUX DE LIMPEZA |
| 17319 | 8 | ROSIVALDO DA SILVA FRANÇA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 63917 | 7 | SERGIO AUGUSTO FELIX PEREZ | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 17443 | 8 | SERGIO DE OLIVEIRA MURBACK | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 18664 | 5 | SIMONE PEREIRA CUNSOLO | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 60340 | 7 | SIMONE SOARES SIMÕES | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 17714 | 3 | SUZANA MENEGUIM GASPERINI | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 62370 | 4 | TANIA AVENIA L DE C CASTRO | PROF SUBST EDUC BAS ESPECIAL |
| 19876 | 3 | TATIANE CRISTINA CARVALHO DIAS | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 61171 | 7 | THIAGO DOS SANTOS CASTEZANA | SUPERV EQUIP ESPORT RADICAIS |
| 64336 | 0 | THIAGO RODRIGO FERREIRA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 64268 | 1 | TIAGO LUTERO PIRES COSTA | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 62537 | 4 | VALDECI NOBRE DO NASCIMENTO | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 64270 | 4 | VALDEMIR JOSE DOS SANTOS | GUARDA CIVIL MUNIC |
| 60884 | 7 | VALDIRENE T PEREIRA DE SOUSA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 60249 | 3 | VANDERLI MEDINA PAGNIM | AUX DE LIMPEZA |
| 62245 | 7 | VANESSA FRANCISCO FONSECA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 17960 | 8 | VANESSA SERRANO FRANCISCO | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 62449 | 1 | VANESSA SOARES DA CUNHA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 62396 | 6 | VERA LUCIA DE SOUZA | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 18273 | 0 | VIVIANE BATISTA SILVA CARVALHO | PROF SUBST EDUC BASICA |
| 62741 | 5 | WLADIMIR NARCISO G DE ARAUJO | AUX DE LIMPEZA |
| 61991 | 9 | ZENAIDE DOS SANTOS RIBEIRO | AUX DE LIMPEZA |
| 17837 | 7 | ZENAIDE FRANCISCA DOS PASSOS | PROF SUBST EDUC BASICA |

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **ANGELA APARECIDA COSTA SILVA**, RG 29.606.991-7, função da Frente de Trabalho, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situada à Av. Senador Vergueiro, 3315 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, até o dia 14/05/2014, das 8h às 17h, para retirar comprovante de agendamento e orientações, referentes ao exame de teste ergométrico.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 06.05.2014.
**ROBERTO RUSTICCI**
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **JOSÉ APOLONIO DA SILVA**, RG 36.926.309-1, função da Frente de Trabalho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Anexo III – Príncipe de Gales - Santo André, no dia 15/05/2014, às 7h, para avaliação com Médico Oftalmologista e exame RX.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 06.05.2014.
**ROBERTO RUSTICCI**
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **PATRÍCIA MAGALHÃES CARDOSO**, RG 28.153.214-X, cargo de Assistente Social, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Anexo III – Príncipe de Gales - Santo André, no dia 15/05/2014, às 7h, para avaliação com Médico Oftalmologista.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 06.05.2014.
**ROBERTO RUSTICCI**
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **DANIEL APARECIDO DA SILVA**, RG 15.916.686-X, função da Frente de Trabalho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Anexo III – Príncipe de Gales - Santo André, no dia 13/05/2014, às 12h, para avaliação com Médico Cardiologista.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 06.05.2014.
**ROBERTO RUSTICCI**
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **ANDERSON PEREIRA**, RG 24.613.131-7, função da Frente de Trabalho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Anexo III – Príncipe de Gales - Santo André, no dia 12/05/2014, às 11h, para exame de RX tórax, trazer laudo e exame anterior.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 06.05.2014.
**ROBERTO RUSTICCI**
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **LUCIANO APARECIDO GOMES CUSTÓDIO**, RG 26.390.426-X, função da Frente de Trabalho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Anexo III – Príncipe de Gales - Santo André, no dia 15/05/2014, às 7h30, para avaliação com Médico Cardiologista e exame de laboratório. O candidato deverá estar de jejum de 12 horas para o exame.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 06.05.2014.
**ROBERTO RUSTICCI**
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **VALTER DIAS LEAL**, RG 16.538.104, função da Frente de Trabalho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Anexo III – Príncipe de Gales - Santo André, no dia 13/05/2014, às 12h, para avaliação com Médico Cardiologista.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 06.05.2014.
**ROBERTO RUSTICCI**
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **PATRICIA DE OLIVEIRA CORTEZ**, RG 48.720.087-1, função da Frente de Trabalho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Anexo III – Príncipe de Gales - Santo André, no dia 12/05/2014, às 8h, para exame laboratorial, ficar de jejum de 12 horas antes de realizar o exame.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 06.05.2014.
**ROBERTO RUSTICCI**
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

**Errata** referente a publicação no Jornal Notícias do Município, edição nº 1.774, de 30 de abril de 2014:

**Onde se lê:** "Portaria nº 50703/13-SA-4; 50704/13-SA-4 e 50705/13-SA-4."

**Leia-se:** "Portaria nº 50703/14-SA-4, 50704/14-SA-4 e 50705/14-SA-4"

**PORTARIA Nº50721/14 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **GILDETE RAMOS DE OLIVEIRA – 28342-9,** portador(a) do RG. **8.469.209-1,** do cargo de **FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO – SF.1,** referência **"27-A",** a partir de **29 de abril de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº50723/14 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **JESSICA FERREIRA SANDRONI – 39341-6,** portador(a) do RG. **49489344-8,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** a partir de **25 de abril de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº50724/14 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **NATALI CASSIANA COSTA DE CAMPOS – 39490-9,** portador(a) do RG. **35106204-X,** do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS – SE-114,** referência **"PE1",** a partir de **30 de abril de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº50725/14 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **ROBERTA KELLI DO NASCIMENTO – 36548-5,** portador(a) do RG. **35154750-2,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** a partir de **05 de maio de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº50726/14 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA – 40276-6,** portador(a) do RG. **33454386-1,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** a partir de **28 de abril de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº50727/14 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **TAIS FECHER GASCHLER – 36659-6,** portador(a) do RG. **32929111-7,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-111,** referência **"PE1",** a partir de **30 de abril de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº50728/14 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **VALESCA CATARINA DA SILVA – 40294-4,** portador(a) do RG. **26895454-9,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114,** referência **"PE1",** a partir de **30 de abril de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 50729/14 – SA-4**

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 64.349/W,** resolve:
Demitir, **MELQUIZEDEQUE OLIVEIRA DOS SANTOS – 64.349-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SU.3**, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 12 DE MAIO DE 2014.**

**PORTARIA Nº 50735/14 – SA-4**

Considerando item "I" da **PORTARIA Nº 996/2014-SBCPREV**, que aposentou o (a) servidor (a) **MARCIA TEREZA LOPES – 10.363-5**, a partir de **30 de abril de 2014**, resolve:
Exonerar **MARCIA TEREZA LOPES – 10.363-5**, **ASSISTENTE JURIDICO – SJC-01** , referência "**31-A**", tabela III-QPE-PP-III, do cargo em comissão de **Chefe de Seção da Defesa dos Direitos Humanos e Sociais**, a partir da data da aposentadoria.

**PORTARIA Nº 50736/14 – SA-4**

Designar, **MARIA HELENA NEGREIROS DE OLIVEIRA**, matrícula n° **35.117-9**, **Diretor de Departamento de Controle Orçamentário e de Administração do Quadro do Magistério**, **SE-3,** Referência "**V",** tabela **III-QPE-PP-III,** para responder pelo expediente **da Secretaria de Educação - SE**, no período de **5 a 09 de maio de 2014,** em razão de viagem em Missão Oficial, pelo titular do cargo, funcionário (a) **CLEUZA RODRIGUES REPULHO**, matrícula n° **33814-1**.

**PORTARIA Nº 50737/14 – SA-4**

Tornar sem efeito a **Portaria nº 50.713/14-SA-4,** que nomeou **EDMAR MARCELO ALCIATI – R.G. 23.506.251-0**, para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Comércio e Serviços – SDET-2**, referência "**M**", tabela **I-QPE-PP-I**.

**PORTARIA N.º 50738/14 – SA-4**

Nomear **PATRICIA DAHER SIQUEIRA – R.G. 44.028.158-1** para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Comércio e Serviços - SDET-2**, referência **"M"** tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de maio de 2014**.

**PORTARIA Nº 50740/14– SA-4**

Exonerar, **LUCRÉCIA CESÁRIA ALMEIDA DO NASCIMENTO – matrícula nº 38.899-2,** do cargo em comissão de **Auxiliar Técnico de Licenciamento Ambiental – SGA-201,** referência **"M",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **09 de maio de 2014.**

**PORTARIA N.º 50741/14 – SA-4**

Nomear **LUCRÉCIA CESÁRIA ALMEIDA DO NASCIMENTO – R.G. 20.716.548-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete da Secretaria de Gestão Ambiental - GSGA**, referência **"H"** tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de maio de 2014**.

**PORTARIA N.º 50742/14 – SA-4**

Nomear **PALOMA RIBEIRO BERTONI – R.G. 32.143.073-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Licenciamento Ambiental - SGA-201**, referência **"M"** tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de maio de 2014**.

**PORTARIA Nº 50743/14– SA-4**

Exonerar, **ORLANDO JOSÉ LOPES JUNIOR – matrícula nº 39.416-1,** do cargo em comissão de **Auxiliar Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental – SGA-202,** referência **"M",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **09 de maio de 2014.**

**PORTARIA N.º 50744/14 – SA-4**

Nomear **ORLANDO JOSÉ LOPES JUNIOR – 39.416-1** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico-Administrativo da Secretaria de Gestão Ambiental - GSGA**, referência **"P"** tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de maio de 2014**.

**PORTARIA N.º 50745/14 – SA-4**

Nomear **PAMELA YURI AZEVEDO MORIMOTO – R.G. 44.037.254-9** para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental - SGA-202**, referência **"M"** tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de maio de 2014**.

## PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

**PORTARIA Nº 50722/14 – SA-4**

Conceder ao funcionário **RODRIGO MARTINS DA SILVA – 32.206-1, FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I – SF.1,** referência **"27-A",** tabela **III-QPE-PP-III, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, **no período de 26 de abril de 2014 a 24 de abril de 2016**.

**PORTARIA Nº 50730/14-SA.4**

Considerando o item "I" da **PORTARIA Nº 995/2014-SBCPREV**, que aposentou o(a) servidor(a) **HORÁCIO DE ASSIS ZUCCOLI – 7.120-0**, a partir de **30 de abril de 2014**, resolve:
**CESSAR**, a partir da **data da aposentadoria**, os efeitos da Portaria **n.º 5.092/83-DP** que colocou o(a) funcionário(a) **HORÁCIO DE ASSIS ZUCCOLI – 7.120-0 – Agente Técnico Administrativo – SA.1**, à disposição do **Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 283ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo**.

**PORTARIA Nº 50.731/14-SA.4**

**CESSAR**, **a partir de 28 de abril de 2014**, os efeitos da Portaria **n.º49.355/13-SA-4** que designou o(a) funcionário(a) **DENILSON PINHEIRO GUIMARAES - 22969-7 - AUXILIAR DE NECROPSIA - SS-411**, para prestar serviços na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SESP**.

]**PORTARIA Nº 50732/14-SA.4**

**CESSAR**, **a partir de 17 de abril de 2014**, os efeitos da Portaria **n.º49.080/13-SA-4** que designou o(a) funcionário(a) **CLAUDIO ROBERTO AMARAL SERRALHEIRO - 33095-7 - MOTORISTA - SU-1**, para prestar serviços no **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE - G.SS**.

**PORTARIA Nº 50733/14 – SA.4**

Considerando o que consta no Oficio nº 251/SSU-1/2014 de 22 de abril de 2014, do **Departamento da Guarda Civil Municipal**,

**Resolve:**

**CESSAR**, a partir da data da publicação, os efeitos das Portarias que colocaram os servidores **abaixo relacionados,** à disposição do **SINARM/DELEARM – Órgão da Superintendência Regional** da **Polícia Federal do Estado de são Paulo.**

| PORTARIA | MATR. | NOME |
|---|---|---|
| 45.333/10-SA.4 | 62.482-3 | ANDERSON SANTOS CARVALHO |
| 45.707/10-SA.4 | 62.513-8 | LEANDRO LUCAS SANTOS |

**PORTARIA Nº 50734/14-SA.4**

**DESIGNAR**, a partir de **01 de maio de 2014**, o(a) funcionário(a) **ADEMAR JOSE DA SILVA - 11065-6**, **SOLDADOR – SU-217,** referência "**C18**", para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS ESPORTIVOS - SESP-2**.

**APOSTILA Nº 125/14 –SA.4**

Apostilar a **Portaria Nº 50.513/14 – SA.4**, que nomeou **BENEDITO ANDRADE FILHO**, para declarar que, o nome fica alterado para **BENEDITO DE ANDRADE FILHO**.

**PORTARIA Nº 50739/14– SA-4**

**I - DESIGNAR**, a partir da **publicação deste ato**, a funcionária , **GISLENE A. RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 60054-8, AUXILIAR DE LIMPEZA – SE-2** referência "**O-41**", para prestar serviços no **GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - G.SA.**

**II -** Atribuir, à funcionária **GISLENE A. RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 60054-8** a função gratificada nível "**IV**", referência "**B",** constante do anexo **28.27** da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, a partir de **09 de maio de 2014.**

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Errata: Onde se lê nos DESPACHOS DO DIRETOR, Edição 1774, itens 1, 2 e 3 "...constante do P.P..."
Leia-se: "...constante do P.A..."

**1-INDEFERINDO** o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **CARLOS JORGE DA SILVA**, matrícula **3156-7**, conforme manifestação constante do P.P. 3156/U**.**

**2-INDEFERINDO** o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **EDMILSON LUIS DA SILVA**, matrícula **21438-5**, conforme manifestação constante do P.P. **21438/U.**

**3-INDEFERINDO** o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **JOÃO AUGUSTO SOBRINHO**, matrícula **10046-7**, conforme manifestação constante do P.P. **10046/U.**

**4-INDEFERINDO** o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **MILTON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **12813-6**, conforme manifestação constante do P.P. 12813/U.

**5-INDEFERINDO** o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **RODOLFO DONIZETI PRATA**, matrícula **22142-9**, conforme manifestação constante do P.P. 22142/U.

**6** - Fica prorrogada a vigência do contrato de trabalho por tempo determinado do funcionário abaixo relacionado, por 06 (seis meses), nos termos da Lei Municipal n.º 6.054, de 23 de Junho de 2010:

| MATR | DIG | NOME | FUNÇÃO | ADMISSAO | TÉRMINO CONTRATO | PRORROGAÇÃO DE | PRORROGAÇÃO ATÉ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 64.339 | 4 | ALEXANDRE FERREIRA LAPA POLAC | COORD DE NUCLEO DO PST | 01/11/2013 | 31/04/2014 | 01/05/2014 | 30/10/2014 |

7 **- Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:**

**AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:**

| Portaria nº | Nome | RG | Lotação |
|---|---|---|---|
| 50.668/14-SA-4 | HUGO HENRIQUE DOMINGOS DOS SANTOS | 331561177 | SE-112 |
| 50.668/14-SA-4 | DAIANE ALVES VIEIRA | 351149119 | SE-112 |

**ASSISTENTE SOCIAL – referência "32-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:**

| Portaria nº | Nome | RG | Lotação |
|---|---|---|---|
| 50.669/14-SA-4 | PATRICIA MAGALHÃES CARDOSO - LM 3691/91 | 28153214X | SEDESC.1 |

**COMUNICADO DE DESLIGAMENTO**

**01- LEONAN DA SILVA JUVENAL - 77982-0**, ESTAGIARIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 09/05/2014.

**02- NATHALIE ROSE SOFIATI ESCOBAR - 78134-6**, ESTAGIARIO-PEDAGOGIA - SE-1, Desligado, a partir de 28/02/2014.

**03- PRISCILA CERQUEIRA COSTA - 64763-1**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 05/05/2014.

**04- ROBSON BATISTA SILVA - 17435-7**, GUARDA CIVIL MUNICIPAL (CLT) - SSU-1, Demissão a pedido, a partir de 30/04/2014.

**05- TAMIRES DOS SANTOS BARBOSA - 64367-9**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 01/05/2014.

# SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**PC Nº 10.001/2012 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 03/2012** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES DOS JORNAIS DE ATOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS DESTINADO A DIRETORIA JURIDICO PREVIDENCIÁRIA**. EMPRESA:** ACR 117 RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA - ME **VALIDADE: 23/05/2014 A 22/05/2015.**

## PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

**APOSTILA Nº810/2014-SBCPREV**

Apostilar a Portaria **nº 974/2014– SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **NATALINA ALVES GOMES**, matrícula n.º **30.217-0**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 30.217/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da soma de 294/1825 avos da referência "M2-B", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de 61/1825 avos da referência "M2-B", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, 301/1825 avos da referência "M2-B", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de 216/1825 avos da referência "M2-B", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, 148/1825 avos da referência "M2-B", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de 805/1825 avos da referência "M2-B", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 17 de abril de 2014.

**APOSTILA Nº811/2014-SBCPREV**

Apostilar a Portaria n° 841/2014 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ**, matrícula n**° 25.208-4**, para declarar que, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para 63,32% ( sessenta e três inteiros e trinta e dois centésimos por cento) da referência "15-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87 (quatorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 17 de Janeiro de 2014.

**APOSTILA Nº812/2014-SBCPREV**

Apostilar o item "11" da Portaria n**º 44.809/2009-CRH-1**, que aposentou o(a) funcionário(a) **EDINA APARECIDA TOCHETTI PERIN**, matrícula n**º 7.868-4**, nos seguintes termos:
I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para "M6-D", a partir de 01 de janeiro de 2010.

**APOSTILA Nº813/2014-SBCPREV**

Apostilar a Portaria n**º 411/2012-SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **FÁTIMA REGINA SANCHES FAZNTOZZI**, matrícula n**º 8.273-8**, nos seguintes termos:

I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para "M6-C", no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;

II – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M6-D" no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
III – aplicar os artigos 49,50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M7-D", no período de 01 de janeiro de 2012 a 06 de dezembro de 2012, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,
IV - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M7-D", a partir de 07 de dezembro de 2012.

**APOSTILA Nº814/2014-SBCPREV**

Apostilar a Portaria nº **75/2012-SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **GRACINDA ALZIRA KRTAZ CENSON**, matrícula nº **8.438-2**, nos seguintes termos:

I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para "M5-C", no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
II – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M5-D", no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
III – aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M6-D", no período de 01 de janeiro de 2012 a 19 de janeiro de 2012, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,
IV - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M6-D", a partir de 20 de janeiro de 2012.

**APOSTILA Nº815/2014-SBCPREV**

Apostilar a Portaria nº **47.042/2011-SA-4**, que aposentou o(a) funcionário(a) **LIBNI MAZZO DE CARVALHO**, matrícula nº **7.959-1**, nos seguintes termos:

I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para o nível de referência "M9-C", no período de 01 de janeiro de 2010 a 22 de setembro de 2011, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
II - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M9-C", a partir de 23 de setembro de 2011;
III – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M9-D" no período de 01 de janeiro de 2011 a 22 de setembro de 2011, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,
IV – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M9-D", a partir de 23 de setembro de 2011.

**APOSTILA Nº816/2014-SBCPREV**

Apostilar o item "1" da Portaria nº **45.725/2010-SA-4**, que aposentou o(a) funcionário(a) **MÁRCIA ANDRETTA YOSHIDA**, matrícula nº **8.005-3**, nos seguintes termos:

I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para "M7-C", no período de 01 de janeiro de 2009 a 01 de outubro de 2009, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
II - aplicar o artigo 53 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M8-C", no período de 02 de outubro de 2009 a 02 de setembro de 2010, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
III – aplicar o artigo 53 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M8-C", no período de 03 de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010,
IV – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M8-D", a partir de 01 de janeiro de 2011

**APOSTILA Nº817/2014-SBCPREV**

Apostilar o item "19" da Portaria nº **46.067/2011-SA.4**, que aposentou o(a) funcionário(a) **OLINDA ROSA MAIOCHI**, matrícula nº **8.454-4**, nos seguintes termos:

I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para o nível de referência "M8-C", no período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
II - aplicar os artigos 57,58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M8-D", no período de 01 de janeiro de 2011 a 03 de fevereiro de 2011, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
III – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M8-D", no período de 04 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011,
IV – aplicar os artigos 49,50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M9-D", a partir de 01 de janeiro de 2012.

**APOSTILA Nº818/2014-SBCPREV**

Apostilar o item "8" da Portaria nº **46.043/2011-SA.4**, que aposentou o(a) funcionário(a) **REGINA BEGO**, matrícula nº **8.524-9**, nos seguintes termos:

I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para "M14-D", no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
II – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M14-E" no período de 01 de janeiro de 2011 a 27 de janeiro de 20111, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,
II – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para o nível de referência "M14-E", a partir de 28 de janeiro de 2011.

**APOSTILA Nº819/2014-SBCPREV**

Apostilar o item "1" da Portaria nº **45.836/2010-SA.4**, que aposentou o(a) funcionário(a) **REGINA DA SILVA MONTEIRO MARCHIORE**, matrícula nº **8.242-9**, nos seguintes termos:

I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para "M6-C", no período de 01 de janeiro de 2010 a 14 de outubro de 2010, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
II - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M6-C", no período de 15 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2010,
III – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M14-D", a partir de 01 de janeiro de 2011.

**APOSTILA Nº820/2014-SBCPREV**

Apostilar a Portaria nº **46.606/2011-SA-4**, que aposentou o(a) funcionário(a) **TÂNIA TERPAN**, matrícula nº **7.986-8**, nos seguintes termos:

I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para "M7-C", no período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
II – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M7-D" no período de 01 de janeiro de 2011 a 16 de junho de 2011, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
III – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M7-D", no período de 17 de junho de 2011 a 31 de dezembro de 2011
IV - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para "M9-D", a partir de 01 de janeiro de 2012.

**APOSTILA Nº821/2014-SBCPREV**

Apostilar o item "5" da Portaria nº **44.268/2009-CRH-1**, que aposentou o(a) funcionário(a) **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **7.957-5**, nos seguintes termos:

I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para "M14-B", no período de 01 de janeiro de 2009 a 04 de junho de 2009, SEM EFEITOS PECUNIÁRIOS AO SBCPREV – PERÍODO ATIVO

II - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para "M14-B", a partir de 05 de junho de 2009.

**PORTARIA N.º 1004/2014 – SBCPREV**

Nomear, nos termos do artigo 22,inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, **MARCELA PROHORENKO FERRARI RG. 32.985.355-7** para exercer o cargo de **Assistente Jurídico- Advogado**, nível de referência **"16",** carga horária de 40 horas (quarenta) horas semanais-Lei Municipal nº 6.145 de 06 de setembro de 2011, a partir de 07 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº1005/2014 - SBCPREV**

**I –** Aposentar por idade **REGINA TEREZA CANDOLATO MARTINBIACO – 21.441-6,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO PROFISSIONAL,** PASEP **18070553796,** lotação **SE.122,** nível de referência **"M4C"** Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargo de Carreira, os termos do artigo 21, inciso III alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II –** A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

**PORTARIA Nº 1006/2014 - SBCPREV**

**I –** Aposentar por tempo de contribuição integral **SONIA MARIA MENDES DE LIMA SANTOS – 21.165-4,** cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I,** PASEP **10429446540,** lotação **SS.11,** referência **"15-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

**II –** Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº 1007/2014 - SBCPREV**

**I –** Aposentar por tempo de contribuição integral **MAURO SELINGARDI – 2.184-9,** cargo **SERVENTE ZELADOR,** PASEP **10069889527,** lotação **SE.112,** referência **"C-4" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-11",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

**II –** Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº 1008/2014 - SBCPREV**

**I –** Aposentar por tempo de contribuição integral **MOISES VALENTIM CORDEIRO – 2.347-7,** cargo **LÍDER DE SERVIÇOS URBANOS,** PASEP **10384955441,** lotação **SU.3,** referência **"C-19" ,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

**II –** Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº 1009/2014 - SBCPREV**

**I –** Aposentar por tempo de contribuição integral **VANI COPPINI DE LIMA – 8.072-8,** cargo **AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** PASEP **10619876368,** lotação **SCG-1,** referência **"22-C" ,** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

**II –** Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº 1010/2014 – SBCPREV**

Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 564.01.2010.017798-5, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transitada em julgado, constante no Processo Administrativo nº 38.143/2010 resolve;

**I –**Aposentadoria Especial a **LUIS CARLOS MOLINARI – 9.361-4,** cargo **AUXILIAR DE ENFEMAGEM I,** PASEP **10620561626,** lotação **SS.22,** referência **"16-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do parágrafo 4° do artigo 40 da C.F. e dos artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir de 09 de maio de 2014.

**II –** A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

**PORTARIA Nº 1011/2014 - SBCPREV**

**I –** Aposentar por invalidez **CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – 11.271-3,** cargo **ENCANADOR,** PASEP **10855912844,** lotação **SU.2,** referência **"C-11" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-15",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato

**II –** Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº 1012/2014 - SBCPREV**

**I –** Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO **MARINA APARECIDA JESUS SANTANA DE A.PEREIRA – 23.880-6,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,** PASEP **12166711776,** lotação **SE.115,** nível de referência **"M10-C"** Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargo de Carreira destinados à Extinção na Vacância, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II –** Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº 1013/2014 - SBCPREV**

**I –** Aposentar por tempo de contribuição integral **AROTILDES FERREIRA DA SILVA – 4.596-2,** cargo **OPERADOR DE CAMINHÃO TANQUE,** PASEP **10112221251,** lotação **SU.1,** referência **"C-11" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

**II –** Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**DEFERIMENTO**

Deferindo a **ADRIANA DE FEITAS FERREIRA**, por meio do Processo Administrativo nº 12.324/2008**,** o pedido da retroação do efeito pecuniário referente a pensão do ex -funcionário **AUGUSTO GONÇALVES DE FREITAS.**

**HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

| PROC. | ORIGEM | |
|---|---|---|
| 21441/E | SBCPREV | REGINA TEREZA CANDOLATO MARTINBIACO |
| 21165/E | SBCPREV | SONIA MARIA MENDES DE LIMA SANTOS |
| 2184/E | SBCPREV | MAURO SELINGARDI |
| 2347/E | SBCPREV | MOISES VALENTIM CORDEIRO |
| 8072/E | SBCPREV | VANI COPPINI DE LIMA |
| 9361/E | SBCPREV | LUIS CARLOS MOLINARI |
| 11271/AI | SBCPREV | CARLOS DA SILVA OLIVEIRA |
| 23880/E | SBCPREV | MARINA APARECIDA JESUS SANTANA DE A. PEREIRA |
| 4596/E | SBCPREV | AROTILDES FERREIRA DA SILVA |
| 22-F/2008 | SBCPREV | MARIA APARECIDA ZERRENER DIAS |

**HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

| PROC. | ORIGEM | |
|---|---|---|
| 30217/E | SBCPREV | NATALINA ALVES GOMES |
| 25208/H | SBCPREV | MARIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ |
| 7868/E | SBCPREV | EDINA APARECIDA TOCHETTI PERIN |
| 8273/E | SBCPREV | FÁTIMA REGINA SANCHES FAZNTOZZI |
| 8438/E | SBCPREV | GRACINDA ALZIRA KRTAZ CENSON |
| 7959/E | SBCPREV | LIBNI MAZZO DE CARVALHO |
| 8005/E | SBCPREV | MÁRCIA ANDRETTA YOSHIDA |
| 8454/E | SBCPREV | OLINDA ROSA MAIOCHI |
| 8524/E | SBCPREV | REGINA BEGO |
| 8242/E | SBCPREV | REGINA DA SILVA MONTEIRO MARCHIORE |
| 7986/E | SBCPREV | TÂNIA TERPAN |
| 7957/E | SBCPREV | VERA LUCIA DE OLIVEIRA |

**HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**

| PROC. | ORIGEM | |
|---|---|---|
| PA-SB47693/2013 | SBCPREV | MARIA AUGUSTINHA DE AMORIM |
| 13-PE/2014 | SBCPREV | DIRCE CARDOSO DOS SANTOS |
| PASB- 86933/2013 | SBCPREV | CARLA REGINA DIAS |

**COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 018/2014**

| Matrícula | Nome | Cargo | Data do Falecimento | CPF |
|---|---|---|---|---|
| 2.407-5 | MANOEL DELFIM DE SOUZA LIMA | APOSENTADO | 29/04/2014 | 103.877.468-38 |
| 12.265-1 | MARIA ROSA GOMES | APOSENTADA | 30/04/2014 | 108.326.418-47 |

**GLORIA SATOKO KONNO**
Diretora Superintendente

# SECRETARIA DE FINANÇAS
## DEPARTAMENTO DA RECEITA

### EDITAL SF-1 129/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

**1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101**
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

**ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS**
CLAUDIA CAVALCANTI DE CARVALHO SB-101.714/1996

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102**
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**
HUMBERTO RAMOS DE LIMA SB-48.359/2013

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103**
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS**
CROWNER NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-24.114/2014
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS SB-10.360/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

**DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**
MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA SILVA SB-13.579/2014

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**
IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER SB-17.324/2008

**DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**
JOSE MAURO DEL CASTILHO SB-10.411/2014

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**
MZAH – ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA SB-16.637/2010
VALMIR ALVES DA GRAÇA SB-16.637/2010

**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**
VALFREDO DE FREITAS SB-16.283/2014
WAGNER GIMENES RODRIGUES SB-19.044/2014

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**
DENISE RANIERI ALMEIDA SB-20.159/2014
LUIZ PAULO DE ALMEIDA FILHO SB-11.130/2014
MARCO ANTONIO ERNESTO SB-16.238/2014
VILSON RIBEIRO RAFAEL SB-16.839/2014

**ASSUNTO: INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL**
FRANCISCO LUCELIO FERREIRA DE LIMA SB-12.327/2014

**ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.**
EZEQUIEL DOS SANTOS BANDEIRA SB-86.688/2013
IVONE ROSA DA SILVA SB-82.774/2013

**ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO**
PAULO ROBERTO PEREIRA SB-00.829/2010

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**
HELDER DOS SANTOS LIMA SB-16.287/2014

**ASSUNTO: REVISÃO DO I.P.T.U.**
IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO SBC SB-88.755/2013
SEBASTIÃO SERAFIM SB-89.072/2013

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA**
AUTO ESTUFA NF LTDA SB-18.533/2014

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
ANDRÉ SOARES PROCOPIO FERREIRA SB-13.268/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

**ASSUNTO: REVISÃO DE TAXA DE FISC. DE FUNC.**
J. DA SILVA NERI ME SB-23.447/2011

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102**

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N. e MULTA**
BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A SB-24.479/2012

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE I.S.S.Q.N.**
EDNALDO ALVES DA SILVA SB-07.345/2008

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.**
ITAÚ UNIBANCO S/A SB-18.528/2014

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103**

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: CANCEL. DOS LANÇAMENTOS DESDOBRADOS (2011 a 2013)**
LUD VAGNER ALONSO GONZALEZ SB-12.246/2004

**ASSUNTO: CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANÇAMENTO (IPTU)**
JOÃO LUIZ ARTHUZO SB-83.257/2013

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2015**
INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA SB-77.593/2013
INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA SB-77.601/2013
INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA SB-77.610/2013

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.T.B.I.**
VALDEMIR MANFIO PARRA SB-26.503/2014

**ASSUNTO: CONCESSÃO DE PRAZO**
PROJETO ATOS AÇÃO E TRABALHO DE ORDEM SOCIAL SB-10.133/2005

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**
ISIDRO DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-19.417/2014

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – EXERCÍCIO 2014**
INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA SB-77.593/2013
INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA SB-77.601/2013
INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA SB-77.610/2013

**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA (2013)**
INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA SB-77.593/2013
INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA SB-77.601/2013
INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA SB-77.610/2013

**ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL**
DAIANA DE MATTOS CELER SB-26.185/2014
RENATO GARCIA SILVA SB-01.100/2007

**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1**
**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3**

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

| CONTRIBUINTE | INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA |
|---|---|
| SINOTRUK SÃO PAULO COM. DE CAMINHÕES LTDA | 197.815-2 |

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102**

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alinea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

**INICIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA**

**INTERESSADO: ITAÚ UNIBANCO S/A**
INSCRIÇÃO: 195.159-9
ENDEREÇO: AV. CAMINHO DO MAR, 2571 – RUDGE RAMOS - SBC
**PROCESSO: SB-27.162/2014**
PROVIDÊNCIAS: Notificado para apresentar documentos fiscais.
O.A.F.C. nº 071/2014
**PERÍODO FISCALIZADO: 04/2009 à 03/2014**

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), **NOTIFICADO(S)**, a apresentar(em) dentro do prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação, a documentação a seguir relacionada, sob pena de multa.

Todas as Notas Fiscais de serviços tomados relativos ao período fiscalizado;
Recibos, faturas, notas fiscais de entrada e comprovantes de despesas referentes ao período fiscalizado;
Guias de Recolhimento do ISSQN incidentes sobre serviços prestados e tomados;
Contratos de serviços prestados e tomados;
Balancetes mensais e razão analitico mensal de todas as contas do Grupo 7 e 8, do Plano de contas – COSIF;
Plano de contas descritivo ou comentado (descrição e função da conta);
Relação dos postos de serviços (PAB) cuja contabilidade é vinculada a essa agência ou declaração de inexistência;
Demonstrativos mensais de serviços (DMS);
Estatuto social e alterações;
Procuração;
Livro fiscal modelo 10 (termo de ocorrências);
Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.

**INTERESSADO: ITAÚ UNIBANCO S/A**
**ENDEREÇO: AV. CAMINHO DO MAR, 2571 – R. RAMOS - SBC**
**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 195.159-9**
**PERÍODO A SER VERIFICADO: 04/2009 a 03/2014**
O.A.F.C. Nº 071/2014
PROCESSO: SB-27.162/2014

SF.1, 05 DE MAIO DE 2014.
**TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

### EDITAL 130/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

| NOME | INSCRICAO | COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL> | VALOR TOTAL DO LANCAMENTO | VENCTO | NUMERO DO PROCESSO |
|---|---|---|---|---|---|
| A L BORRACHARIA LTDA ME | 227.914-2 | 406-2666520/2014 | R$ 142,36 | 10062014 | |
| A.P.P.D RODRIGUES SERVICOS EMPRESARIAIS ME | 227.846-4 | 406-2666482/2014 | R$ 71,18 | 10062014 | |
| A.R.C.A. TREINAMENTO E EVENTOS - EIRELI -ME | 227.839-1 | 406-2666478/2014 | R$ 71,18 | 10062014 | |
| ACELEIA ONGARO | 007.028.014.000 | 101-2666442/2014 | R$ 214,62 | 10062014 | 15452/2000/SB |
| ADEMAR DEMARCHI | 022.002.059.000 | 101-2666443/2014 | R$ 41,88 | 10062014 | 5488/2013/SB |
| AJS SISTEMAS LTDA - ME | 227.828-6 | 406-2666468/2014 | R$ 71,18 | 10062014 | |
| ALEXANDRE CURY | 521.400.033.041 | 705-2666415/2014 | R$ 12.663,00 | 10062014 | 1977/2004/SB |
| ANA C. G. MARIA - ME | 227.868-5 | 406-2666494/2014 | R$ 569,44 | 10062014 | |
| ANA CAROLINE MARQUES DE QUEIROZ | 227.871-5 | 406-2666497/2014 | R$ 249,12 | 10062014 | |
| ANA CLAUDIA FERRAZ DE SOUZA | 227.913-4 | 406-2666519/2014 | R$ 177,92 | 10062014 | |
| ANA PAULA CUNHA SILVA | 227.949-5 | 406-2666544/2014 | R$ 142,36 | 10062014 | |
| ANDRE CEZARIO DOS ANJOS | 227.853-7 | 406-2666488/2014 | R$ 124,56 | 10062014 | |
| ANTONIO AUGUSTO GERALDINI | 004.066.015.000 | 101-2665374/2014 | R$ 427,44 | 10062014 | 51068/2011/SB |
| ARLINDO RUIZ - ESPOLIO | 033.099.046.000 | 101-2665419/2014 | R$ 192,54 | 10062014 | 11423/1988/SB |
| ART SHOW EVENTOS E PRODUCOES MUSICAIS LTDA EPP | 227.898-7 | 406-2666511/2014 | R$ 71,18 | 10062014 | |
| ASA 8 COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - EPP | 227.856-1 | 406-2666490/2014 | R$ 569,44 | 10062014 | |
| AUTO PATIO SAO BERNARDO LTDA - ME | 227.923-1 | 406-2666525/2014 | R$ 71,18 | 10062014 | |
| BSP BAR LTDA - ME | 227.931-2 | 406-2666531/2014 | R$ 1.073,60 | 10062014 | |
| BTR ADMINISTRACAO LTDA | 227.818-9 | 406-2666458/2014 | R$ 71,18 | 10062014 | |
| CAIO CESAR MARCOLINO | 009.017.007.000 | 705-2666397/2014 | R$ 136,60 | 10062014 | 63982/2011/SB |
| CALEBE CELSO DE SOUZA | 227.809-0 | 406-2666450/2014 | R$ 106,74 | 10062014 | |
| CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | 013.047.003.000 | 707-2665217/2014 | R$ 246,27 | 10062014 | 22101/2014/SB |
| CARLOS AMERICO MARGONARI | | 704-2666434/2014 | R$ 521,44 | 10062014 | |
| CARLOS BARDY | | 704-2666399/2014 | R$ 521,44 | 10062014 | |
| CARMEN LUCIA DE SOUZA SILVA | 023.001.025.000 | 101-2665161/2014 | R$ 78,10 | 10062014 | 6852/2007/SB |
| CELITO SILVA | | 705-2665363/2014 | R$ 2.716,50 | 10062014 | 56362/2011/SB |
| CERTAIN PROCESS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME | 227.944-4 | 406-2666540/2014 | R$ 71,18 | 10062014 | |
| CLAUDIO BENEVIDES | 176.699-6 | 704-2665229/2014 | R$ 260,71 | 10062014 | 8049/2008/SB |
| CODEMARKERS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME | 227.940-1 | 406-2666537/2014 | R$ 71,18 | 10062014 | |
| CONGREGACAO CRISTA DO BRASIL | 227.850-2 | 406-2666485/2014 | R$ 329,20 | 10062014 | |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665283/2014 | R$ 121,66 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665285/2014 | R$ 453,25 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665287/2014 | R$ 453,25 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665288/2014 | R$ 323,75 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665289/2014 | R$ 323,75 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665292/2014 | R$ 323,75 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665294/2014 | R$ 323,75 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665311/2014 | R$ 323,75 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665313/2014 | R$ 323,75 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665314/2014 | R$ 323,75 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665316/2014 | R$ 323,75 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665317/2014 | R$ 323,75 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665319/2014 | R$ 323,75 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665320/2014 | R$ 323,75 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665321/2014 | R$ 323,75 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665322/2014 | R$ 323,75 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665343/2014 | R$ 323,75 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665344/2014 | R$ 323,75 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665345/2014 | R$ 323,75 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665346/2014 | R$ 323,75 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665347/2014 | R$ 323,75 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665349/2014 | R$ 323,75 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS | | 704-2665350/2014 | R$ 323,75 | 10062014 | 3954/2014/SB |
| CONTINENTAL UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME | 227.816-2 | 406-2666456/2014 | R$ 427,08 | 10062014 | |
| DANIELA FREITAS DE LIMA | 227.813-8 | 406-2666453/2014 | R$ 124,56 | 10062014 | |
| DANILO ANGRIMANI SOBRINHO MIDIA PRODUCOES ME | 227.814-6 | 406-2666454/2014 | R$ 71,18 | 10062014 | |
| DAVI AUGUSTO LOPES - ME | 227.899-5 | 406-2666512/2014 | R$ 71,18 | 10062014 | |
| DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A | 521.210.007.000 | 101-2665171/2014 | R$ 287,64 | 10062014 | 8106/2008/SB |
| DONA MARIA COMERCIAL LTDA - ME | 227.908-8 | 406-2666517/2014 | R$ 427,08 | 10062014 | |
| DORIVAL DE OLIVEIRA JUNIOR - ME | 227.882-0 | 406-2666504/2014 | R$ 142,36 | 10062014 | |
| ECOSFERA ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA | 122.452-2405-2665270/2014 | | R$ 186,00 | 15092009 | 26/2014/SB |
| ECOSFERA ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA | 122.452-2405-2665271/2014 | | R$ 222,26 | 15112009 | 26/2014/SB |
| ECOSFERA ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA | 122.452-2405-2665272/2014 | | R$ 107,74 | 15062010 | 26/2014/SB |
| ECOSFERA ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA | 122.452-2405-2665273/2014 | | R$ 182,86 | 15102010 | 26/2014/SB |
| ECOSFERA ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA | 122.452-2405-2665274/2014 | | R$ 70,00 | 15112010 | 26/2014/SB |
| ECOSFERA ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA | 122.452-2405-2665275/2014 | | R$ 157,50 | 15012011 | 26/2014/SB |
| ECOSFERA ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA | 122.452-2405-2665276/2014 | | R$ 140,00 | 15022011 | 26/2014/SB |
| ECOSFERA ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA | 122.452-2704-2665277/2014 | | R$ 710,55 | 10062014 | 26/2014/SB |
| EDILENE MANGINI - ME | 227.833-2 | 406-2666472/2014 | R$ 71,18 | 10062014 | |
| EDILENE PEREIRA DE ANDRADE | 227.876-6 | 406-2666500/2014 | R$ 88,96 | 10062014 | |
| EDISSE DE SOUSA LIRA | 227.947-9 | 406-2666542/2014 | R$ 106,74 | 10062014 | |
| EDSON FERREIRA DA SILVA | 033.088.070.001 | 101-2665162/2014 | R$ 325,50 | 10062014 | 15445/2002/SB |
| EDSON FERREIRA DA SILVA | 033.088.070.001 | 101-2665163/2014 | R$ 331,90 | 10062014 | 15445/2002/SB |
| EDSON FERREIRA DA SILVA | 033.088.070.001 | 101-2665164/2014 | R$ 329,00 | 10062014 | 15445/2002/SB |
| EDUARDO HENRIQUE ROCCO | 227.831-6 | 406-2666471/2014 | R$ 106,74 | 10062014 | |
| ELAINE CRISTINA ALCANTARA DE PAULA PIZ.E REST-ME | 227.915-0 | 406-2666521/2014 | R$ 378,12 | 10062014 | |
| ELIANA APARECIDA DOS SANTOS FILINTO | 227.888-0 | 406-2666508/2014 | R$ 213,52 | 10062014 | |
| EUELTON ANDRADE SANTOS ME | 227.865-0 | 406-2666492/2014 | R$ 284,72 | 10062014 | |
| ELZA DA PIEDADE DE SOUZA SILVA | 160.660-3 | 405-2665295/2014 | R$ 295,79 | 15052009 | |
| ELZA DA PIEDADE DE SOUZA SILVA | 160.660-3 | 405-2665296/2014 | R$ 295,79 | 15062009 | |
| ELZA DA PIEDADE DE SOUZA SILVA | 160.660-3 | 405-2665297/2014 | R$ 295,79 | 15072009 | |
| ELZA DA PIEDADE DE SOUZA SILVA | 160.660-3 | 405-2665298/2014 | R$ 295,79 | 15082009 | |
| ELZA DA PIEDADE DE SOUZA SILVA | 160.660-3 | 405-2665299/2014 | R$ 295,79 | 15092009 | |
| ELZA DA PIEDADE DE SOUZA SILVA | 160.660-3 | 405-2665300/2014 | R$ 295,79 | 15102009 | |
| ELZA DA PIEDADE DE SOUZA SILVA | 160.660-3 | 405-2665301/2014 | R$ 295,79 | 15112009 | |
| ELZA DA PIEDADE DE SOUZA SILVA | 160.660-3 | 405-2665302/2014 | R$ 295,79 | 15122009 | |
| ELZA DA PIEDADE DE SOUZA SILVA | 160.660-3 | 405-2665303/2014 | R$ 295,79 | 15012010 | |
| ELZA DA PIEDADE DE SOUZA SILVA | 160.660-3 | 405-2665304/2014 | R$ 308,52 | 15022010 | |
| ELZA DA PIEDADE DE SOUZA SILVA | 160.660-3 | 405-2665305/2014 | R$ 308,52 | 15032010 | |
| ELZA DA PIEDADE DE SOUZA SILVA | 160.660-3 | 405-2665306/2014 | R$ 308,52 | 15042010 | |
| ELZA DA PIEDADE DE SOUZA SILVA | 160.660-3 | 405-2665307/2014 | R$ 308,52 | 15052010 | |
| ELZA DA PIEDADE DE SOUZA SILVA | 160.660-3 | 405-2665308/2014 | R$ 308,52 | 15062010 | |
| ELZA DA PIEDADE DE SOUZA SILVA | 160.660-3 | 405-2665309/2014 | R$ 308,52 | 15072010 | |
| ELZA DA PIEDADE DE SOUZA SILVA | 160.660-3 | 405-2665310/2014 | R$ 308,52 | 15082010 | |
| ERICK VITAL DE LIMA | 512.022.024.000 | 101-2665169/2014 | R$ 1.472,40 | 10062014 | 72585/2012/SB |
| ERICK VITAL DE LIMA | 512.022.024.000 | 101-2665170/2014 | R$ 1.572,48 | 10062014 | 72585/2012/SB |
| ERSAMO CARLOS DA SILVA | 512.027.055.000 | 101-2665422/2014 | R$ 273,20 | 10062014 | 24407/2010/SB |
| EVANILSON FERREIRA DOS SANTOS | 219.783-9 | 704-2665090/2014 | R$ 355,88 | 10062014 | 1435/2013/SB |
| F.A.P. PUBLICIDADES S/C LTDA ME | 125.520-7 | 405-2666344/2014 | R$ 95,60 | 15112009 | 26/2014/SB |
| F.A.P. PUBLICIDADES S/C LTDA ME | 125.520-7 | 405-2666345/2014 | R$ 220,40 | 15122009 | 26/2014/SB |
| F.A.P. PUBLICIDADES S/C LTDA ME | 125.520-7 | 405-2666346/2014 | R$ 261,80 | 15012010 | 26/2014/SB |
| F.A.P. PUBLICIDADES S/C LTDA ME | 125.520-7 | 405-2666347/2014 | R$ 213,60 | 15022010 | 26/2014/SB |
| F.A.P. PUBLICIDADES S/C LTDA ME | 125.520-7 | 405-2666348/2014 | R$ 130,00 | 15032010 | 26/2014/SB |
| F.A.P. PUBLICIDADES S/C LTDA ME | 125.520-7 | 405-2666349/2014 | R$ 85,00 | 15042010 | 26/2014/SB |
| F.A.P. PUBLICIDADES S/C LTDA ME | 125.520-7 | 405-2666350/2014 | R$ 93,60 | 15052010 | 26/2014/SB |
| F.A.P. PUBLICIDADES S/C LTDA ME | 125.520-7 | 704-2666351/2014 | R$ 710,55 | 10062014 | 26/2014/SB |
| FABIANA DE SOUZA MARTINS | 227.941-0 | 406-2666538/2014 | R$ 160,16 | 10062014 | |
| FABIO FERNANDES NUNES DE OLIVEIRA - ME | 227.866-9 | 406-2666493/2014 | R$ 142,36 | 10062014 | |
| FATIMA DE FREITAS FELIZARTE MAGALHAES | 227.827-8 | 406-2666467/2014 | R$ 142,36 | 10062014 | |
| FAZPRESS SERVICOS LOGISTICOS EIRELI | 227.838-3 | 406-2666477/2014 | R$ 71,18 | 10062014 | |
| FORTE AUTO SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME | 227.925-8 | 406-2666527/2014 | R$ 142,36 | 10062014 | |
| FRANCIELE DE SOUZA SANTOS | 227.895-2 | 406-2666510/2014 | R$ 124,56 | 10062014 | |
| FRANCIELI MARIA RODRIGUES STRAPASSON | 227.843-0 | 406-2666480/2014 | R$ 124,56 | 10062014 | |
| G P DE SA VESTUARIOS - ME | 227.938-0 | 406-2666536/2014 | R$ 142,36 | 10062014 | |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665194/2014 | R$ 49,58 | 15052009 | 26/2014/SB |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665195/2014 | R$ 59,94 | 15062009 | 26/2014/SB |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665196/2014 | R$ 56,46 | 15072009 | 26/2014/SB |

# INAUGURAÇÃO DA AVENIDA NELSON MANDELA

A Prefeitura de São Bernardo do Campo convida você para a inauguração da **Avenida Nelson Mandela**, que fica no local da antiga Avenida Amazonas.

Ganhou novo asfalto, novas guias e sarjetas, novas galerias para as águas das chuvas e até uma ciclovia.

A obra, que é uma antiga reivindicação dos moradores da região, se tornou realidade. Chega para desafogar o trânsito na Avenida Dom Pedro de Alcântara e para fazer de São Bernardo uma cidade **cada vez melhor de se viver**.

Contamos com sua presença e de toda a família.

**Participe!**

**10 de maio** (sábado), às **10h**
Palco: Rua Helena Aparecida Secol, na altura do nº 925.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665197/2014 | R$ | 59,94 | 15082009 | 26/2014/SB |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665198/2014 | R$ | 49,54 | 15092009 | 26/2014/SB |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665199/2014 | R$ | 66,86 | 15102009 | 26/2014/SB |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665200/2014 | R$ | 49,58 | 15112009 | 26/2014/SB |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665201/2014 | R$ | 59,90 | 15122009 | 26/2014/SB |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665202/2014 | R$ | 53,43 | 15012010 | 26/2014/SB |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665203/2014 | R$ | 53,08 | 15022010 | 26/2014/SB |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665204/2014 | R$ | 59,86 | 15032010 | 26/2014/SB |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665205/2014 | R$ | 49,58 | 15042010 | 26/2014/SB |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665207/2014 | R$ | 59,94 | 15052010 | 26/2014/SB |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665208/2014 | R$ | 57,26 | 15062010 | 26/2014/SB |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665209/2014 | R$ | 59,90 | 15072010 | 26/2014/SB |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665210/2014 | R$ | 49,50 | 15082010 | 26/2014/SB |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665211/2014 | R$ | 59,94 | 15092010 | 26/2014/SB |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665212/2014 | R$ | 49,58 | 15102010 | 26/2014/SB |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665213/2014 | R$ | 59,98 | 15112010 | 26/2014/SB |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665214/2014 | R$ | 63,19 | 15122010 | 26/2014/SB |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 405-2665215/2014 | R$ | 69,97 | 15012011 | 26/2014/SB |
| GERSINO FLORES - ME | 120.800-4 | 704-2665216/2014 | R$ | 756,63 | 10062014 | 26/2014/SB |
| GILSON LAMEIRA DE LIMA | | 704-2666400/2014 | R$ | 521,44 | 10062014 | |
| GLOBAL PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI | 129.071-1 | 405-2666367/2014 | R$ | 275,00 | 15122009 | 26/2014/SB |
| GLOBAL PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI | 129.071-1 | 405-2666368/2014 | R$ | 1.796,70 | 15012010 | 26/2014/SB |
| GLOBAL PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI | 129.071-1 | 704-2666369/2014 | R$ | 1.334,54 | 10062014 | 26/2014/SB |
| GLOBAL TECH SISTEMAS E GESTAO LTDA EPP | 227.924-0 | 406-2666526/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| GOLDEN TECH COM.E REP.DE ELETR.E INFORM.LTDA-EPP | 227.911-8 | 406-2666518/2014 | R$ | 142,36 | 10062014 | |
| GRAVOPLAQ COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME | 227.929-0 | 406-2666530/2014 | R$ | 569,44 | 10062014 | |
| GUILHERME VINICIUS MORENO | 015.096.029.000 | 101-2665388/2014 | R$ | 38,08 | 10062014 | 13573/2010/SB |
| GUILHERME VINICIUS MORENO | 015.096.029.000 | 101-2665390/2014 | R$ | 39,94 | 10062014 | 13573/2010/SB |
| GUILHERME VINICIUS MORENO | 015.096.029.000 | 101-2665392/2014 | R$ | 39,29 | 10062014 | 13573/2010/SB |
| GUILHERME VINICIUS MORENO | 015.096.029.000 | 101-2665394/2014 | R$ | 38,84 | 10062014 | 13513/2010/SB |
| GUILHERME VINICIUS MORENO | 015.096.029.000 | 101-2665396/2014 | R$ | 45,96 | 10062014 | 13513/2010/SB |
| GUSTAVO CARDOSO GIRELLI | 227.875-8 | 406-2666499/2014 | R$ | 124,56 | 10062014 | |
| HEBER DOMINGOS GOMES DE OLIVEIRA | 227.824-3 | 406-2666464/2014 | R$ | 124,56 | 10062014 | |
| HEIR COMERCIO DE ROUPAS - EIRELI - ME | 227.826-0 | 406-2666466/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| HOTEL CASA BLANCA LTDA - ME | 227.942-8 | 406-2666539/2014 | R$ | 1.232,24 | 10062014 | |
| I.F DOS SANTOS SERVICOS DE PINTURA ME | 227.817-0 | 406-2666457/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| IDP SERVICOS DE LABORATORIO OTICOS EIRELI ME | 227.927-4 | 406-2666529/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| IGREJA EVANG.AS.DE DEUS-MINISTERIO SBCAMPO | 007.023.007.000 | 101-2665376/2014 | R$ | 878,76 | 10062014 | 88755/2013/SB |
| IGREJA EVANG.AS.DE DEUS-MINISTERIO SBCAMPO | 007.023.007.000 | 101-2665378/2014 | R$ | 606,00 | 10062014 | 88755/2013/SB |
| IGREJA EVANG.AS.DE DEUS-MINISTERIO SBCAMPO | 007.023.007.000 | 101-2665380/2014 | R$ | 605,64 | 10062014 | 88755/2013/SB |
| IGREJA EVANG.AS.DE DEUS-MINISTERIO SBCAMPO | 007.023.007.000 | 101-2665382/2014 | R$ | 605,76 | 10062014 | 88755/2013/SB |
| IGREJA EVANG.AS.DE DEUS-MINISTERIO SBCAMPO | 007.023.007.000 | 101-2665384/2014 | R$ | 626,28 | 10062014 | 88755/2013/SB |
| INTERATIVE SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME | 227.821-9 | 406-2666461/2014 | R$ | 284,72 | 10062014 | |
| IPACARAI TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME | 227.825-1 | 406-2666465/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| IVONE ROSA DA SILVA | 031.138.036.000 | 101-2665415/2014 | R$ | 31,48 | 10062014 | 82774/2013/SB |
| IVONE ROSA DA SILVA | 031.138.036.000 | 101-2665417/2014 | R$ | 375,72 | 10062014 | 82774/2013/SB |
| IZABEL CRISTINA FERNANDES | 214.934-6 | 704-2665095/2014 | R$ | 355,88 | 10062014 | 1435/2013/SB |
| JAIR DUARTE DOS SANTOS | 227.869-3 | 406-2666495/2014 | R$ | 106,74 | 10062014 | |
| JEAN PAULO DA SILVA AZEVEDO | 227.815-4 | 406-2666455/2014 | R$ | 177,92 | 10062014 | |
| JOAO LUIZ ARTHUZO | 003.025.055.000 | 101-2665159/2014 | R$ | 1.751,88 | 10062014 | 83257/2013/SB |
| JOSE CANDIDO SOBRINHO | 227.835-9 | 406-2666474/2014 | R$ | 177,92 | 10062014 | |
| JOSE GONCALO MATIAS | 029.017.010.000 | 704-2665373/2014 | R$ | 1.610,00 | 10062014 | |
| JOSE GUGLIELMI | | 704-2666401/2014 | R$ | 521,44 | 10062014 | |
| JOSE MARIA DE SOUZA SILVA | 534.612.003.000 | 704-2665153/2014 | R$ | 2.080,00 | 10062014 | |
| JOSE MAURO DEL CASTILHO | 001.004.012.000 | 101-2665158/2014 | R$ | 2.327,16 | 10062014 | 10411/2014/SB |
| JOSE MILTON ALVES | | 704-2665058/2014 | R$ | 1.500,00 | 10062014 | |
| KF CAVALCANTE SERVICOS EMPRESARIAIS - ME | 227.837-5 | 406-2666476/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| KIVVI CONSTRUTORA & SOLUCOES LTDA - ME | 227.885-5 | 406-2666506/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| KLAUS DIETER GATZ | | 704-2666438/2014 | R$ | 521,44 | 10062014 | |
| KURODAINFO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME | 227.811-1 | 406-2666451/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| LABORTOTAL LABORATORIO DE PROT DENTARIA LT - EPP | 227.935-5 | 406-2666534/2014 | R$ | 427,08 | 10062014 | |
| LEYSIANE CRISTINA BARBOSA | 227.830-8 | 406-2666470/2014 | R$ | 142,36 | 10062014 | |
| LIVIA PONSO FAE VALLEJO | | 705-2665089/2014 | R$ | 5.949,12 | 10062014 | 1888/1998/RR |
| LR MUNIZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME | 227.950-9 | 406-2666545/2014 | R$ | 142,36 | 10062014 | |
| LUIZ ALBERTO MONTORO LOPES | 026.006.044.000 | 101-2666444/2014 | R$ | 51,66 | 10062014 | 47115/2012/SB |
| LUIZ ALBERTO MONTORO LOPES | 026.006.044.000 | 101-2666445/2014 | R$ | 51,24 | 10062014 | 47115/2012/SB |
| LUIZ ANTONIO ANDRADE SALGADO | 227.847-2 | 406-2666483/2014 | R$ | 106,74 | 10062014 | |
| MARCELLO RAUL PEREIRA | 013.042.047.000 | 101-2665386/2014 | R$ | 1.050,36 | 10062014 | 27124/2002/SB |
| MARCIO EDUARDO DURAN - ME | 227.907-0 | 406-2666516/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| MARCIO VINICIUS DE MEDEREIROS - ME | 227.926-6 | 406-2666528/2014 | R$ | 581,28 | 10062014 | |
| MARIA CESARINA DE ARAUJO NOJOSA | 227.857-0 | 406-2666491/2014 | R$ | 124,56 | 10062014 | |
| MARIANE KIYOKO TAMURA | 227.842-1 | 406-2666479/2014 | R$ | 124,56 | 10062014 | |
| MARIO FERREIRA SALES | | 704-2665372/2014 | R$ | 2.709,99 | 10062014 | |
| MARIO ROBERTO DA SILVA | 029.049.007.000 | 101-2665402/2014 | R$ | 55,05 | 10062014 | 4985/2014/SB |
| MARIO ROBERTO DA SILVA | 029.049.007.000 | 101-2665404/2014 | R$ | 54,01 | 10062014 | 4985/2014/SB |
| MARIO ROBERTO DA SILVA | 029.049.007.000 | 101-2665406/2014 | R$ | 53,27 | 10062014 | 4985/2014/SB |
| MARIO ROBERTO DA SILVA | 029.049.007.000 | 101-2665408/2014 | R$ | 52,16 | 10062014 | 4985/2014/SB |
| MARIO ROBERTO DA SILVA | 029.049.007.000 | 101-2665411/2014 | R$ | 51,40 | 10062014 | 4985/2014/SB |
| MARIO ROBERTO DA SILVA | 029.049.007.000 | 101-2665413/2014 | R$ | 50,52 | 10062014 | 4985/2014/SB |
| MAURICIO GILSON DE SANTANA | 227.945-2 | 406-2666541/2014 | R$ | 106,74 | 10062014 | |
| MAXWEL MIRANDA DE BARROS ATIVIDADES ESPORT. - ME | 227.919-3 | 406-2666523/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| MOACIR JOSE DA FONSECA | | 704-2666402/2014 | R$ | 521,44 | 10062014 | |
| MONICA REGINA BARBOSA MONTEIRO | 227.854-5 | 406-2666489/2014 | R$ | 142,36 | 10062014 | |
| MRB PROJETOS MECANICOS S/S LTDA | 123.760-8 | 405-2666311/2014 | R$ | 100,80 | 15102009 | 26/2014/SB |
| MRB PROJETOS MECANICOS S/S LTDA | 123.760-8 | 405-2666312/2014 | R$ | 122,26 | 15112009 | 26/2014/SB |
| MRB PROJETOS MECANICOS S/S LTDA | 123.760-8 | 405-2666313/2014 | R$ | 97,42 | 15122009 | 26/2014/SB |
| MRB PROJETOS MECANICOS S/S LTDA | 123.760-8 | 405-2666314/2014 | R$ | 138,27 | 15012010 | 26/2014/SB |
| MRB PROJETOS MECANICOS S/S LTDA | 123.760-8 | 405-2666315/2014 | R$ | 85,24 | 15022010 | 26/2014/SB |
| MRB PROJETOS MECANICOS S/S LTDA | 123.760-8 | 405-2666316/2014 | R$ | 56,68 | 15032010 | 26/2014/SB |
| MRB PROJETOS MECANICOS S/S LTDA | 123.760-8 | 405-2666317/2014 | R$ | 90,41 | 15042010 | 26/2014/SB |
| MRB PROJETOS MECANICOS S/S LTDA | 123.760-8 | 405-2666318/2014 | R$ | 282,20 | 15052010 | 26/2014/SB |
| MRB PROJETOS MECANICOS S/S LTDA | 123.760-8 | 405-2666319/2014 | R$ | 77,26 | 15062010 | 26/2014/SB |
| MRB PROJETOS MECANICOS S/S LTDA | 123.760-8 | 405-2666320/2014 | R$ | 76,84 | 15072010 | 26/2014/SB |
| MRB PROJETOS MECANICOS S/S LTDA | 123.760-8 | 405-2666321/2014 | R$ | 56,68 | 15082010 | 26/2014/SB |
| MRB PROJETOS MECANICOS S/S LTDA | 123.760-8 | 405-2666322/2014 | R$ | 65,50 | 15092010 | 26/2014/SB |
| MRB PROJETOS MECANICOS S/S LTDA | 123.760-8 | 405-2666324/2014 | R$ | 56,68 | 15102010 | 26/2014/SB |
| MRB PROJETOS MECANICOS S/S LTDA | 123.760-8 | 405-2666325/2014 | R$ | 78,78 | 15112010 | 26/2014/SB |
| MRB PROJETOS MECANICOS S/S LTDA | 123.760-8 | 405-2666326/2014 | R$ | 60,38 | 15122010 | 26/2014/SB |
| MRB PROJETOS MECANICOS S/S LTDA | 123.760-8 | 405-2666327/2014 | R$ | 138,00 | 15012011 | 26/2014/SB |
| MRB PROJETOS MECANICOS S/S LTDA | 123.760-8 | 405-2666328/2014 | R$ | 60,36 | 15022011 | 26/2014/SB |
| MRB PROJETOS MECANICOS S/S LTDA | 123.760-8 | 704-2666329/2014 | R$ | 1.042,78 | 10062014 | 26/2014/SB |
| NELCI DORIGUE | 227.921-5 | 406-2666524/2014 | R$ | 213,52 | 10062014 | |
| NEW PORT ATACADISTA E DISTR. DE PECAS AUT. LTDA | 227.902-9 | 406-2666513/2014 | R$ | 427,08 | 10062014 | |
| NIVALDO DE CASTRO | 006.031.070.000 | 707-2665221/2014 | R$ | 246,27 | 10062014 | 60345/2012/SB |
| NOISY CAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI ME | 227.887-1 | 406-2666507/2014 | R$ | 284,72 | 10062014 | |
| NORMA MARTINS LUCCO | 019.010.011.000 | 101-2665398/2014 | R$ | 1.465,92 | 10062014 | 19761/2007/SB |
| OLD ARTISAN LTDA | 029.010.002.000 | 101-2665400/2014 | R$ | 1.494,48 | 10062014 | 2203/1987/SB |
| ONIVALDO DE ASSUMPCAO - ME | 227.879-0 | 406-2666501/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| OS BRASILIANOS ROTISSER. E RESTAURANTE EIRELI ME | 227.823-5 | 406-2666463/2014 | R$ | 284,72 | 10062014 | |
| OUTSTANDING IT SOLUTIONS LTDA - ME | 227.819-7 | 406-2666459/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| P PESSOLATO DUARTE - ME | 121.389-0 | 405-2665250/2014 | R$ | 59,80 | 15052010 | 26/2014/SB |
| P PESSOLATO DUARTE - ME | 121.389-0 | 405-2665251/2014 | R$ | 96,00 | 15062010 | 26/2014/SB |
| P PESSOLATO DUARTE - ME | 121.389-0 | 405-2665252/2014 | R$ | 93,74 | 15072010 | 26/2014/SB |
| P PESSOLATO DUARTE - ME | 121.389-0 | 405-2665253/2014 | R$ | 117,80 | 15082010 | 26/2014/SB |
| P PESSOLATO DUARTE - ME | 121.389-0 | 405-2665254/2014 | R$ | 39,10 | 15092010 | 26/2014/SB |
| P PESSOLATO DUARTE - ME | 121.389-0 | 405-2665255/2014 | R$ | 173,80 | 15102010 | 26/2014/SB |
| P PESSOLATO DUARTE - ME | 121.389-0 | 405-2665256/2014 | R$ | 184,00 | 15122010 | 26/2014/SB |
| P PESSOLATO DUARTE - ME | 121.389-0 | 405-2665257/2014 | R$ | 108,79 | 15012011 | 26/2014/SB |
| P PESSOLATO DUARTE - ME | 121.389-0 | 704-2665258/2014 | R$ | 710,55 | 10062014 | 26/2014/SB |
| PAULO BARBOSA DE LIMA | 010.058.020.000 | 101-2665160/2014 | R$ | 321,60 | 10062014 | 50903/2011/SB |
| PAULO FRANCISCO DOS SANTOS | 521.043.098.000 | 705-2665238/2014 | R$ | 65,76 | 10062014 | 66745/2013/SB |
| PEDRO SERGIO FERREIRA LEITE ME | 219.442-2 | 704-2665088/2014 | R$ | 355,88 | 10062014 | 1435/2013/SB |
| PEPPI ORGANIZACAO E METODOS S/S LTDA | 122.677-0 | 405-2665323/2014 | R$ | 64,55 | 15052009 | 26/2014/SB |
| PEPPI ORGANIZACAO E METODOS S/S LTDA | 122.677-0 | 405-2665324/2014 | R$ | 176,87 | 15062009 | 26/2014/SB |
| PEPPI ORGANIZACAO E METODOS S/S LTDA | 122.677-0 | 405-2665325/2014 | R$ | 91,95 | 15072009 | 26/2014/SB |
| PEPPI ORGANIZACAO E METODOS S/S LTDA | 122.677-0 | 405-2665326/2014 | R$ | 88,55 | 15102009 | 26/2014/SB |
| PEPPI ORGANIZACAO E METODOS S/S LTDA | 122.677-0 | 405-2665327/2014 | R$ | 75,35 | 15112009 | 26/2014/SB |
| PEPPI ORGANIZACAO E METODOS S/S LTDA | 122.677-0 | 405-2665328/2014 | R$ | 52,00 | 15122009 | 26/2014/SB |
| PEPPI ORGANIZACAO E METODOS S/S LTDA | 122.677-0 | 405-2665329/2014 | R$ | 49,70 | 15022010 | 26/2014/SB |
| PEPPI ORGANIZACAO E METODOS S/S LTDA | 122.677-0 | 405-2665330/2014 | R$ | 85,58 | 15052010 | 26/2014/SB |
| PEPPI ORGANIZACAO E METODOS S/S LTDA | 122.677-0 | 405-2665331/2014 | R$ | 95,52 | 15062010 | 26/2014/SB |
| PEPPI ORGANIZACAO E METODOS S/S LTDA | 122.677-0 | 405-2665332/2014 | R$ | 41,70 | 15072010 | 26/2014/SB |
| PEPPI ORGANIZACAO E METODOS S/S LTDA | 122.677-0 | 405-2665333/2014 | R$ | 57,70 | 15082010 | 26/2014/SB |
| PEPPI ORGANIZACAO E METODOS S/S LTDA | 122.677-0 | 405-2665334/2014 | R$ | 31,00 | 15092010 | 26/2014/SB |
| PEPPI ORGANIZACAO E METODOS S/S LTDA | 122.677-0 | 405-2665335/2014 | R$ | 41,70 | 15102010 | 26/2014/SB |
| PEPPI ORGANIZACAO E METODOS S/S LTDA | 122.677-0 | 405-2665336/2014 | R$ | 100,00 | 15112010 | 26/2014/SB |
| PEPPI ORGANIZACAO E METODOS S/S LTDA | 122.677-0 | 405-2665337/2014 | R$ | 52,00 | 15012011 | 26/2014/SB |
| PEPPI ORGANIZACAO E METODOS S/S LTDA | 122.677-0 | 704-2665338/2014 | R$ | 710,55 | 10062014 | 26/2014/SB |
| PEREIRA CARVALHO ASS. E CONS. MEDICA EIRELI | 227.934-7 | 406-2666533/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| PERSONALITTE ABC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA-ME | 227.807-3 | 406-2666448/2014 | R$ | 569,44 | 10062014 | |
| PREVENTION ALTERNATIVE LTDA - ME | 227.904-5 | 406-2666514/2014 | R$ | 142,36 | 10062014 | |
| PRISCILA PORRINO | 227.844-8 | 406-2666481/2014 | R$ | 142,36 | 10062014 | |
| R.D.A EDITORIA E COMUNICACAO EIRELI - ME | 227.852-9 | 406-2666487/2014 | R$ | 1.423,56 | 10062014 | |
| RAPHAEL AUGUSTO VIANNA CORREIA DOMINGUES | 033.088.070.005 | 101-2665165/2014 | R$ | 249,44 | 10062014 | 15445/2002/SB |
| RAPHAEL AUGUSTO VIANNA CORREIA DOMINGUES | 033.088.070.005 | 101-2665166/2014 | R$ | 248,08 | 10062014 | 15445/2002/SB |
| RAPHAEL AUGUSTO VIANNA CORREIA DOMINGUES | 033.088.070.005 | 101-2665167/2014 | R$ | 249,60 | 10062014 | 15445/2002/SB |
| RAVICOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME | 227.884-7 | 406-2666505/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| RE-AL S/C LTDA | 124.331-4 | 405-2666338/2014 | R$ | 521,05 | 15042010 | 26/2014/SB |
| RE-AL S/C LTDA | 124.331-4 | 405-2666339/2014 | R$ | 400,00 | 15052010 | 26/2014/SB |
| RE-AL S/C LTDA | 124.331-4 | 405-2666340/2014 | R$ | 432,04 | 15062010 | 26/2014/SB |
| RE-AL S/C LTDA | 124.331-4 | 405-2666341/2014 | R$ | 628,48 | 15072010 | 26/2014/SB |
| RE-AL S/C LTDA | 124.331-4 | 704-2666342/2014 | R$ | 1.242,23 | 10062014 | 26/2014/SB |
| RICARDO CESAR CORREA - ME | 227.881-2 | 406-2666503/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| RODRIGO GOMES YOSHINO | 214.352-6 | 707-2665064/2014 | R$ | 5.683,82 | 10062014 | 66329/2012/SB |
| RONDINEL RONALDO ALVES | | 704-2665060/2014 | R$ | 19.999,99 | 10062014 | |
| ROSA APARECIDA DA FELICIDADE DE ANDRADE | 227.891-0 | 406-2666509/2014 | R$ | 88,96 | 10062014 | |
| ROSEMEIRE MARIA DE MELO | 227.836-7 | 406-2666475/2014 | R$ | 177,92 | 10062014 | |
| SANDOLO- SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA | 227.948-7 | 406-2666543/2014 | R$ | 142,36 | 10062014 | |
| SERV LAR COM DE PECAS LTDA ME | | 704-2666436/2014 | R$ | 521,44 | 10062014 | |
| SEVERINO ANTONIO DE SOUZA | 227.932-0 | 406-2666532/2014 | R$ | 142,36 | 10062014 | |
| SHEILA SOUZA DE CARVALHO - ME | 227.812-0 | 406-2666452/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA | | 704-2665367/2014 | R$ | 4.699,99 | 10062014 | |
| SILVIO BRAZ ZANUTTO | 003.020.015.000 | 101-2666441/2014 | R$ | 49,31 | 10062014 | 7293/1997/SB |
| SINOTRUK SAO PAULO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA | 197.815-2 | 406-2666418/2014 | R$ | 877,80 | 10062014 | 1435/2013/SB |
| SINOTRUK SAO PAULO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA | 197.815-2 | 406-2666420/2014 | R$ | 877,80 | 10062014 | 1435/2013/SB |
| SINOTRUK SAO PAULO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA | 197.815-2 | 406-2666421/2014 | R$ | 877,80 | 10062014 | 1435/2013/SB |
| SINOTRUK SAO PAULO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA | 197.815-2 | 406-2666422/2014 | R$ | 877,80 | 10062014 | 1435/2013/SB |
| SINOTRUK SAO PAULO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA | 197.815-2 | 704-2666417/2014 | R$ | 877,82 | 10062014 | 1435/2013/SB |
| SOCIEDADE OBREIRA DE PARTICIPACOES E ADM.LTDA | 227.799-9 | 406-2666446/2014 | R$ | 854,12 | 10062014 | |
| SONIA APARECIDA GONCALVES DE ALMEIDA - ME | 227.905-3 | 406-2666515/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| SOUSA OLIVEIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP | 227.937-1 | 406-2666535/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| SOUZA & VITORIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP | 227.873-1 | 406-2666498/2014 | R$ | 569,44 | 10062014 | |
| SPE GAMA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA | | 705-2666433/2014 | R$ | 8.308,08 | 10062014 | 25918/2003/SB |
| SPE GAMA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA | | 705-2666435/2014 | R$ | 100.030,68 | 10062014 | 25918/2003/SB |
| SSS CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP | 227.829-4 | 406-2666469/2014 | R$ | 142,36 | 10062014 | |
| STEFANO GIUSEPPE LUKESIC | | 705-2665108/2014 | R$ | 13.584,54 | 10062014 | 2987/2008/SB |
| SUELI BORGES QUINTANO | 227.822-7 | 406-2666462/2014 | R$ | 124,56 | 10062014 | |
| SUPER FOODS COM.IMP.EXP.PROD.ALIMENT. LTDA EPP | 227.806-5 | 406-2666447/2014 | R$ | 142,36 | 10062014 | |
| TEREZIA JULIANNA RADICS KOSZO | 520.006.026.000 | 704-2665057/2014 | R$ | 3.260,00 | 10062014 | |
| UMBERTO MARTINS DIAS | | 704-2665075/2014 | R$ | 1.500,00 | 10062014 | 22259/2014/SB |
| UNISEG DO BRASIL DISTRIBUIDOR ELETRONICO EIRELLI | 227.848-0 | 406-2666484/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| VANDRE DA CUNHA | 512.022.010.000 | 101-2665168/2014 | R$ | 212,76 | 10062014 | 7502/2014/SB |
| VIVIANE PEREIRA TAVARES | 227.808-1 | 406-2666449/2014 | R$ | 124,56 | 10062014 | |
| VVD-ASSES.COM.E REPRES.DE EQUIP.MEDICOS LTDA-EPP | 227.851-0 | 406-2666486/2014 | R$ | 427,08 | 10062014 | |
| WELITON DE SOUZA LIMA | 227.952-5 | 406-2666546/2014 | R$ | 142,36 | 10062014 | |
| WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA | 227.880-4 | 406-2666502/2014 | R$ | 106,74 | 10062014 | |
| WESEEALL TECHNOLOGY SOLUTIONS LTDA-ME | 227.834-0 | 406-2666473/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| WILSON I.K. CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA-ME | 227.820-0 | 406-2666460/2014 | R$ | 71,18 | 10062014 | |
| WILSON VANDERLEI BERNABE | 227.916-9 | 406-2666522/2014 | R$ | 142,36 | 10062014 | |
| XISTO DA SILVA | 029.039.005.000 | 705-2666439/2014 | R$ | 754,50 | 10062014 | 54548/2013/SB |
| Z10 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA | 227.870-7 | 406-2666496/2014 | R$ | 1.281,20 | 10062014 | |

SF.1, 05 DE MAIO DE 2014
**TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO**
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

## EDITAL 133/2014

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

| INSC. MOBILIARIA | NOME |
|---|---|
| 184220 0 - | SCARJ FUN.PINT.COM.TINTAS PCS.AUTOM.NVS.US.LT ME |

SF-1, 05 DE MAIO DE 2014
**TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO**
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

# SECRETARIA DE FINANÇAS
## DEPARTAMENTO DO TESOURO

### INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 005/2014

**Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de maio de 2014.**

**LUIZ CARLOS BERBEL**, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de ABRIL de 2014 foi de **0,78%**,

**DIVULGA,** para vigorar no mês de MAIO de 2014, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"

2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"

3) Tabela:

a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;

b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;

c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;

d) percentual de multa de mora e,

4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 24 de abril de 2014.
**LUIZ CARLOS BERBEL**
Departamento do Tesouro - Diretor

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO**

VALIDADE: MAIO/2014

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2001 | 1,1699 | 1,1772 | 1,1799 | 1,1865 | 1,1984 | 1,2087 | 1,2205 | 1,2386 | 1,2557 | 1,2596 | 1,2745 | 1,2885 |
| 2002 | 1,2913 | 1,2959 | 1,2967 | 1,2979 | 1,3052 | 1,3160 | 1,3363 | 1,3624 | 1,3940 | 1,4275 | 1,4827 | 1,5597 |
| 2003 | 1,6181 | 1,6558 | 1,6936 | 1,7195 | 1,7353 | 1,7308 | 1,7135 | 1,7063 | 1,7128 | 1,7330 | 1,7396 | 1,7481 |
| 2004 | 1,7590 | 1,7745 | 1,7867 | 1,8069 | 1,8288 | 1,8528 | 1,8784 | 1,9030 | 1,9262 | 1,9395 | 1,9471 | 1,9631 |
| 2005 | 1,9773 | 1,9850 | 1,9910 | 2,0079 | 2,0252 | 2,0207 | 2,0118 | 2,0050 | 1,9920 | 1,9814 | 1,9933 | 2,0013 |
| 2006 | 2,0011 | 2,0195 | 2,0197 | 2,0151 | 2,0066 | 2,0142 | 2,0293 | 2,0330 | 2,0405 | 2,0464 | 2,0560 | 2,0714 |
| 2007 | 2,0777 | 2,0881 | 2,0937 | 2,1008 | 2,1016 | 2,1024 | 2,1079 | 2,1138 | 2,1345 | 2,1620 | 2,1847 | 2,2003 |
| 2008 | 2,2387 | 2,2631 | 2,2751 | 2,2919 | 2,3077 | 2,3449 | 2,3913 | 2,4334 | 2,4256 | 2,4283 | 2,4521 | 2,4617 |
| 2009 | 2,4583 | 2,4475 | 2,4539 | 2,4357 | 2,4320 | 2,4303 | 2,4279 | 2,4175 | 2,4088 | 2,4189 | 2,4201 | 2,4225 |
| 2010 | 2,4160 | 2,4286 | 2,4514 | 2,4649 | 2,4767 | 2,4923 | 2,4970 | 2,4948 | 2,4936 | 2,5013 | 2,5168 | 2,5384 |
| 2011 | 2,5559 | 2,5753 | 2,6003 | 2,6159 | 2,6360 | 2,6545 | 2,6606 | 2,6633 | 2,6705 | 2,6847 | 2,6960 | 2,7084 |
| 2012 | 2,7236 | 2,7413 | 2,7558 | 2,7627 | 2,7746 | 2,7888 | 2,7938 | 2,8030 | 2,8139 | 2,8274 | 2,8458 | 2,8612 |
| 2013 | 2,8809 | 2,9063 | 2,9261 | 2,9404 | 2,9554 | 2,9690 | 2,9803 | 2,9824 | 2,9872 | 2,9953 | 3,0097 | 3,0269 |
| 2014 | 3,0496 | 3,0700 | 3,0915 | 3,1141 | 3,1384 | | | | | | | |

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

FINANCAS tabela UFIR MENSAL_maio_ 2014 07/05/2014

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 30/04/2014

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE MAIO DE 2014

| ANO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARCO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1970 | 1.049.303.584.592,8792 | 1.049.303.584.592,8792 | 1.049.303.584.592,8792 | 1.049.303.584.592,8792 | 1.049.303.584.592,8792 | 1.049.303.584.592,8792 | 1.049.303.584.592,8792 | 1.049.303.584.592,8792 | 1.049.303.584.592,8792 | 1.049.303.584.592,8792 | 1.049.303.584.592,8792 | 1.049.303.584.592,8792 |
| 1971 | 855.397.393.277,7719 | 855.397.393.277,7719 | 855.397.393.277,7719 | 855.397.393.277,7719 | 855.397.393.277,7719 | 855.397.393.277,7719 | 855.397.393.277,7719 | 855.397.393.277,7719 | 855.397.393.277,7719 | 855.397.393.277,7719 | 855.397.393.277,7719 | 855.397.393.277,7719 |
| 1972 | 741.865.271.728,0774 | 741.865.271.728,0774 | 741.865.271.728,0774 | 741.865.271.728,0774 | 741.865.271.728,0774 | 741.865.271.728,0774 | 741.865.271.728,0774 | 741.865.271.728,0774 | 741.865.271.728,0774 | 741.865.271.728,0774 | 741.865.271.728,0774 | 741.865.271.728,0774 |
| 1973 | 657.423.796.036,9135 | 657.423.796.036,9135 | 657.423.796.036,9135 | 657.423.796.036,9135 | 657.423.796.036,9135 | 657.423.796.036,9135 | 657.423.796.036,9135 | 657.423.796.036,9135 | 657.423.796.036,9135 | 657.423.796.036,9135 | 657.423.796.036,9135 | 657.423.796.036,9135 |
| 1974 | 493.145.807.212,9357 | 493.145.807.212,9357 | 493.145.807.212,9357 | 493.145.807.212,9357 | 493.145.807.212,9357 | 493.145.807.212,9357 | 493.145.807.212,9357 | 493.145.807.212,9357 | 493.145.807.212,9357 | 493.145.807.212,9357 | 493.145.807.212,9357 | 493.145.807.212,9357 |
| 1975 | 397.025.124.150,2091 | 397.025.124.150,2091 | 397.025.124.150,2091 | 397.025.124.150,2091 | 397.025.124.150,2091 | 397.025.124.150,2091 | 397.025.124.150,2091 | 397.025.124.150,2091 | 397.025.124.150,2091 | 397.025.124.150,2091 | 397.025.124.150,2091 | 397.025.124.150,2091 |
| 1976 | 289.305.986.084,4696 | 289.305.986.084,4696 | 289.305.986.084,4696 | 289.305.986.084,4696 | 289.305.986.084,4696 | 289.305.986.084,4696 | 289.305.986.084,4696 | 289.305.986.084,4696 | 289.305.986.084,4696 | 289.305.986.084,4696 | 289.305.986.084,4696 | 289.305.986.084,4696 |
| 1977 | 222.394.538.625,3384 | 222.394.538.625,3384 | 222.394.538.625,3384 | 222.394.538.625,3384 | 222.394.538.625,3384 | 222.394.538.625,3384 | 222.394.538.625,3384 | 222.394.538.625,3384 | 222.394.538.625,3384 | 222.394.538.625,3384 | 222.394.538.625,3384 | 222.394.538.625,3384 |
| 1978 | 163.241.111.426,4371 | 163.241.111.426,4371 | 163.241.111.426,4371 | 163.241.111.426,4371 | 163.241.111.426,4371 | 163.241.111.426,4371 | 163.241.111.426,4371 | 163.241.111.426,4371 | 163.241.111.426,4371 | 163.241.111.426,4371 | 163.241.111.426,4371 | 163.241.111.426,4371 |
| 1979 | 110.905.462.699,4310 | 110.905.462.699,4310 | 110.905.462.699,4310 | 110.905.462.699,4310 | 110.905.462.699,4310 | 110.905.462.699,4310 | 110.905.462.699,4310 | 110.905.462.699,4310 | 110.905.462.699,4310 | 110.905.462.699,4310 | 110.905.462.699,4310 | 110.905.462.699,4310 |
| 1980 | 73.556.671.250,1413 | 73.556.671.250,1413 | 73.556.671.250,1413 | 73.556.671.250,1413 | 73.556.671.250,1413 | 73.556.671.250,1413 | 73.556.671.250,1413 | 73.556.671.250,1413 | 73.556.671.250,1413 | 73.556.671.250,1413 | 73.556.671.250,1413 | 73.556.671.250,1413 |
| 1981 | 37.611.514.874,4704 | 37.611.514.874,4704 | 37.611.514.874,4704 | 37.611.514.874,4704 | 37.611.514.874,4704 | 37.611.514.874,4704 | 37.611.514.874,4704 | 37.611.514.874,4704 | 37.611.514.874,4704 | 37.611.514.874,4704 | 37.611.514.874,4704 | 37.611.514.874,4704 |
| 1982 | 19.018.427.553,9228 | 19.018.427.553,9228 | 19.018.427.553,9228 | 19.018.427.553,9228 | 19.018.427.553,9228 | 19.018.427.553,9228 | 19.018.427.553,9228 | 19.018.427.553,9228 | 19.018.427.553,9228 | 19.018.427.553,9228 | 19.018.427.553,9228 | 19.018.427.553,9228 |
| 1983 | 7.412.316.109,9195 | 7.412.316.109,9195 | 7.412.316.109,9195 | 7.412.316.109,9195 | 7.412.316.109,9195 | 7.412.316.109,9195 | 7.412.316.109,9195 | 7.412.316.109,9195 | 7.412.316.109,9195 | 7.412.316.109,9195 | 7.412.316.109,9195 | 7.412.316.109,9195 |
| 1984 | 2.351.036.239,8637 | 2.351.036.239,8637 | 2.351.036.239,8637 | 2.351.036.239,8637 | 2.351.036.239,8637 | 2.351.036.239,8637 | 2.351.036.239,8637 | 2.351.036.239,8637 | 2.351.036.239,8637 | 2.351.036.239,8637 | 2.351.036.239,8637 | 2.351.036.239,8637 |
| 1985 | 736.153.152,0934 | 736.153.152,0934 | 736.153.152,0934 | 736.153.152,0934 | 736.153.152,0934 | 736.153.152,0934 | 736.153.152,0934 | 736.153.152,0934 | 736.153.152,0934 | 736.153.152,0934 | 736.153.152,0934 | 736.153.152,0934 |
| 1986 | 488.557.262,7113 | 488.557.262,7113 | 488.557.262,7113 | 488.557.262,7113 | 488.557.262,7113 | 488.557.262,7113 | 488.557.262,7113 | 488.557.262,7113 | 488.557.262,7113 | 488.557.262,7113 | 488.557.262,7113 | 488.557.262,7113 |
| 1987 | 99.394.722,9899 | 99.394.722,9899 | 99.394.722,9899 | 99.394.722,9899 | 99.394.722,9899 | 99.394.722,9899 | 99.394.722,9899 | 99.394.722,9899 | 99.394.722,9899 | 99.394.722,9899 | 99.394.722,9899 | 99.394.722,9899 |
| 1988 | 10.850.274,4750 | 10.850.274,4750 | 10.850.274,4750 | 10.850.274,4750 | 10.850.274,4750 | 10.850.274,4750 | 10.850.274,4750 | 10.850.274,4750 | 10.850.274,4750 | 10.850.274,4750 | 10.850.274,4750 | 10.850.274,4750 |
| 1989 | 3.841.795,2697 | 3.841.795,2697 | 3.841.795,2697 | 3.841.795,2697 | 3.841.795,2697 | 3.841.795,2697 | 3.841.795,2697 | 2.983.686,6900 | 2.306.855,1079 | 1.696.840,5652 | 1.232.989,5284 | 871.863,3250 |
| 1990 | 567.803,8355 | 363.719,9887 | 210.510,0480 | 149.001,7236 | 149.001,7236 | 141.394,6383 | 128.997,8489 | 116.434,4625 | 105.294,2274 | 93.304,4740 | 82.054,6451 | 70.348,4899 |
| 1991 | 58.923,1058 | 49.016,6406 | 40.779,0671 | 36.478,1726 | 34.737,7607 | 34.737,7607 | 32.562,5177 | 29.380,5011 | 26.199,7322 | 22.660,0727 | 19.598,6131 | 16.186,3250 |
| 1992 | 12.797,3278 | 10.307,7618 | 8.206,6129 | 6.507,8127 | 5.332,7808 | 4.450,1231 | 3.604,6080 | 2.923,9680 | 2.416,1291 | 1.961,9114 | 1.590,5928 | 1.267,4036 |
| 1993 | 1.024,3869 | 829,3400 | 640,3377 | 505,1062 | 400,7991 | 314,5325 | 243,9596 | 186,9389 | 142,8381 | 107,9765 | 80,0958 | 58,5635 |
| 1994 | 42,0621 | 29,9643 | 20,9948 | 14,0949 | 9,7124 | 6,5133 | 4,1741 | 3,9593 | 3,7713 | 3,6893 | 3,6054 | 3,4778 |
| 1995 | 3,4405 | 3,4000 | 3,3397 | 3,2916 | 3,2034 | 3,1791 | 3,0788 | 3,0059 | 2,9197 | 2,9477 | 2,9477 | 2,9477 |
| 1996 | 2,7878 | 2,7878 | 2,7878 | 2,7878 | 2,7878 | 2,7878 | 2,5480 | 2,5480 | 2,5480 | 2,5480 | 2,5480 | 2,5480 |
| 1997 | 2,4460 | 2,4460 | 2,4460 | 2,4460 | 2,4460 | 2,4460 | 2,4460 | 2,4460 | 2,4460 | 2,4460 | 2,4460 | 2,4460 |
| 1998 | 2,2654 | 2,2654 | 2,2654 | 2,2654 | 2,2654 | 2,2654 | 2,2654 | 2,2654 | 2,2654 | 2,2654 | 2,2654 | 2,2654 |
| 1999 | 2,2124 | 2,2124 | 2,2124 | 2,2124 | 2,2124 | 2,2124 | 2,2124 | 2,2124 | 2,2124 | 2,2124 | 2,2124 | 2,2124 |
| 2000 | 1,9493 | 1,9493 | 1,9493 | 1,9493 | 1,9493 | 1,9493 | 1,9493 | 1,9493 | 1,9493 | 1,9493 | 1,9493 | 1,9493 |
| 2001 | 1,6824 | 1,6659 | 1,6598 | 1,6450 | 1,6188 | 1,5964 | 1,5712 | 1,5337 | 1,4992 | 1,4915 | 1,4625 | 1,4357 |
| 2002 | 1,4303 | 1,4216 | 1,4202 | 1,4180 | 1,4045 | 1,3847 | 1,3486 | 1,3036 | 1,2514 | 1,1986 | 1,1167 | 1,0123 |
| 2003 | 0,9395 | 0,8954 | 0,8531 | 0,8252 | 0,8086 | 0,8133 | 0,8316 | 0,8393 | 0,8323 | 0,8110 | 0,8041 | 0,7953 |
| 2004 | 0,7844 | 0,7689 | 0,7568 | 0,7371 | 0,7164 | 0,6942 | 0,6711 | 0,6495 | 0,6296 | 0,6184 | 0,6122 | 0,5990 |
| 2005 | 0,5873 | 0,5811 | 0,5764 | 0,5631 | 0,5498 | 0,5532 | 0,5601 | 0,5654 | 0,5756 | 0,5840 | 0,5746 | 0,5683 |
| 2006 | 0,5685 | 0,5542 | 0,5540 | 0,5576 | 0,5642 | 0,5582 | 0,5466 | 0,5439 | 0,5382 | 0,5337 | 0,5265 | 0,5152 |
| 2007 | 0,5103 | 0,5028 | 0,4988 | 0,4937 | 0,4931 | 0,4925 | 0,4886 | 0,4845 | 0,4701 | 0,4514 | 0,4363 | 0,4264 |
| 2008 | 0,4018 | 0,3866 | 0,3793 | 0,3692 | 0,3598 | 0,3383 | 0,3123 | 0,2896 | 0,2937 | 0,2923 | 0,2798 | 0,2749 |
| 2009 | 0,2766 | 0,2822 | 0,2789 | 0,2884 | 0,2904 | 0,2913 | 0,2926 | 0,2981 | 0,3028 | 0,2974 | 0,2967 | 0,2954 |
| 2010 | 0,2988 | 0,2921 | 0,2801 | 0,2731 | 0,2670 | 0,2590 | 0,2567 | 0,2578 | 0,2584 | 0,2545 | 0,2468 | 0,2362 |
| 2011 | 0,2277 | 0,2184 | 0,2067 | 0,1995 | 0,1904 | 0,1821 | 0,1794 | 0,1782 | 0,1750 | 0,1688 | 0,1639 | 0,1586 |
| 2012 | 0,1522 | 0,1447 | 0,1387 | 0,1358 | 0,1310 | 0,1252 | 0,1232 | 0,1195 | 0,1152 | 0,1099 | 0,1027 | 0,0968 |
| 2013 | 0,0892 | 0,0797 | 0,0725 | 0,0672 | 0,0618 | 0,0569 | 0,0529 | 0,0522 | 0,0505 | 0,0477 | 0,0427 | 0,0368 |
| 2014 | 0,0291 | 0,0222 | 0,0151 | 0,0078 | | | | | | | | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

## TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

**VALIDADE: MAIO/2014**

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1989 | 35,48 (A) | 3,60 (A) | 6,09 (A) | 7,31 (A) | 9,94 (A) | 24,83 (A) | 28,76 (A) | 29,34 (A) | 35,95 (A) | 37,62 (A) | 41,42 (A) | 53,55 (A) |
| 1990 | 56,11 (A) | 72,78 (A) | 41,28 (B) | | 5,38 (B) | 9,61(B) | 10,79 (B) | 10,58 (B) | 12,85 (B) | 13,71 (B) | 16,64 (B) | 19,39 (B) |
| 1991 | 20,21 (B) | 20,20 (C) | 11,79 (C) | 5,01 (C) | 6,68 (C) | 10,83 (C) | 12,14 (C) | 15,62 (C) | 15,62 (C) | 21,08 (C) | 26,48 (C) | 24,15 (C) |
| 1992 | 25,60 (D) | 26,10 (D) | 22,03 (D) | 19,83 (D) | 23,45 (D) | 23,27 (D) | 21,01 (D) | 23,14 (D) | 23,33 (D) | 25,48 (D) | 23,70 (D) | 23,49 (D) |
| 1993 | 29,47 (D) | 26,72 (D) | 25,96 (D) | 27,34 (D) | 28,81 (D) | 30,34 (D) | 30,66 (D) | 31,99 (D) | 34,38 (D) | 35,16 (D) | 36,15 (E) | 38,32 (E) |
| 1994 | 39,07 (E) | 40,78 (E) | 45,71 (E) | 40,91 (E) | 42,58 (E) | 45,21 (E) | 4,33 (F) | 3,94 (F) | 1,75 (E) | 1,82(E) | 2,85 (E) | 0,84 (E) |
| 1995 | 0,92 (E) | 1,39 (E) | 1,12 (E) | 2,10 (E) | 0,58 (E) | 2,46 (E) | 1,82 (E) | 2,20 (E) | -0,71 (E) | 1,6540(G) | 1,4387(G) | 1,3400(G) |
| 1996 | 1,2526(G) | 0,9625(G) | 0,8139(G) | 0,6597(G) | 0,5888(G) | 0,6099(G) | 0,5851(G) | 0,6275(G) | 0,6620(G) | 0,7419(G) | 0,8146(G) | 0,8717(G) |
| 1997 | 0,7440(G) | 0,6616(G) | 0,6316(G) | 0,6211(G) | 1,5800(H) | 1,6068(H) | 1,6038(H) | 1,5858(H) | 1,5902(H) | 1,6728(H) | 3,0434(H) | 2,9723(H) |
| 1998 | 2,6699(H) | 2,1297(H) | 2,2007(H) | 1,7066(H) | 1,6300(H) | 1,6024(H) | 1,7037(H) | 1,4763(H) | 2,4875(H) | 2,9408(H) | 2,6321(H) | 2,4016(H) |
| 1999 | 2,1779(H) | 2,3787(H) | 3,3345(H) | 2,3524(H) | 2,0188(H) | 1,6718(H) | 1,6587(H) | 1,5683(H) | 1,4871(H) | 1,3838(H) | 1,3864(H) | 1,5996(H) |
| 2000 | 1,24 (E) | 0,35 (E) | 0,15 (E) | 0,23 (E) | 0,31 (E) | 0,85 (E) | 1,57 (E) | 2,39 (E) | 1,16 (E) | 0,38 (E) | 0,29 (E) | 0,63 (E) |
| 2001 | 0,62 (E) | 0,23 (E) | 0,56 (E) | 1,00 (E) | 0,86 (E) | 0,98 (E) | 1,48 (E) | 1,38 (E) | 0,31 (E) | 1,18 (E) | 1,10 (E) | 0,22 (E) |
| 2002 | 0,36 (E) | 0,06 (E) | 0,09 (E) | 0,56 (E) | 0,83 (E) | 1,54 (E) | 1,95 (E) | 2,32 (E) | 2,40 (E) | 3,87 (E) | 5,19 (E) | 3,75 (E) |
| 2003 | 2,33 (E) | 2,28 (E) | 1,53 (E) | 0,92 (E) | -0,26 (E) | -1,00 (E) | -0,42(E) | 0,38 (E) | 1,18 (E) | 0,38 (E) | 0,49 (E) | 0,61 (E) |
| 2004 | 0,88 (E) | 0,69 (E) | 1,13 (E) | 1,21 (E) | 1,31 (E) | 1,38 (E) | 1,31 (E) | 1,22 (E) | 0,69 (E) | 0,39 (E) | 0,82(E) | 0,74 (E) |
| 2005 | 0,39 (E) | 0,30 (E) | 0,85 (E) | 0,86 (E) | -0,22 (E) | -0,44 (E) | -0,34 (E) | -0,65 (E) | -0,53 (E) | 0,60 (E) | 0,40 (E) | -0,01 (E) |
| 2006 | 0,92 (E) | 0,01 (E) | -0,23 (E) | -0,42 (E) | 0,38 (E) | 0,75 (E) | 0,18 (E) | 0,37 (E) | 0,29 (E) | 0,47 (E) | 0,75 (E) | 0,32 (E) |
| 2007 | 0,50 (E) | 0,27 (E) | 0,34 (E) | 0,04 (E) | 0,04 (E) | 0,26 (E) | 0,28 (E) | 0,98 (E) | 1,29 (E) | 1,05 (E) | 0,69 (E) | 1,76 (E) |
| 2008 | 1,09 (E) | 0,53 (E) | 0,74 (E) | 0,69 (E) | 1,61 (E) | 1,98 (E) | 1,76 (E) | -0,32 (E) | 0,11 (E) | 0,98 (E) | 0,38 (E) | -0,13 (E) |
| 2009 | -0,44 (E) | 0,26 (E) | -0,74 (E) | -0,15 (E) | -0,07 (E) | -0,10 (E) | -0,43 (E) | -0,36 (E) | 0,42 (E) | 0,05 (E) | 0,10 (E) | -0,26 (E) |
| 2010 | 0,52 (I) | 0,94 (I) | 0,55 (I) | 0,48 (I) | 0,63 (I) | 0,19 (I) | -0,09 (i) | -0,05 (I) | 0,31 (I) | 0,62 (I) | 0,86 (I) | 0,69 (I) |
| 2011 | 0,76 (I) | 0,97 (I) | 0,60 (I) | 0,77 (I) | 0,70 (I) | 0,23 (I) | 0,10 (I) | 0,27 (I) | 0,53 (I) | 0,42 (I) | 0,46 (I) | 0,56 (I) |
| 2012 | 0,65 (I) | 0,53 (I) | 0,25 (I) | 0,43 (I) | 0,51 (I) | 0,18 (I) | 0,33 (I) | 0,39 (I) | 0,48 (I) | 0,65 (I) | 0,54 (I) | 0,69 (I) |
| 2013 | 0,88 (I) | 0,68 (I) | 0,49 (I) | 0,51 (I) | 0,46 (I) | 0,38 (I) | 0,07 (I) | 0,16 (I) | 0,27 (I) | 0,48 (I) | 0,57 (I) | 0,75 (I) |
| 2014 | 0,67 (I) | 0,70 (I) | 0,73 (I) | 0,78 (I) | | | | | | | | |

**(A) INPC/IPC (B) VARIAÇÃO BTN (C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (D) VARIAÇÃO DA UFIR (E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV) (F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV**
**(G) TR (H) SELIC (I) IPCA-15 (IBGE)**

**Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%**
**Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%**
**Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%**
**Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%**
**Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%**
**Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%**
**Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%**
**Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%**
**Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%**
**Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%**
**Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%**
**Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%**
**Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%**
**Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%**

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2010 | 0,63 | 1,18 | 0,94 | 0,77 | 1,19 | 0,85 | 0,15 | 0,77 | 1,15 | 1,01 | 1,45 | 0,69 |
| 2011 | 0,79 | 1,00 | 0,62 | 0,45 | 0,43 | -0,18 | -0,12 | 0,44 | 0,65 | 0,53 | 0,50 | -0,12 |
| 2012 | 0,25 | -0,06 | 0,43 | 0,85 | 1,02 | 0,66 | 1,34 | 1,43 | 0,97 | 0,02 | -0,03 | 0,68 |
| 2013 | 0,34 | 0,29 | 0,21 | 0,15 | 0,00 | 0,75 | 0,26 | 0,15 | 1,50 | 0,86 | 0,29 | 0,60 |
| 2014 | 0,48 | 0,38 | 1,67 | 0,78 | | | | | | | | |

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1992 | 597,06 | 749,91 | 945,64 | 1.153,96 | 1.382,79 | 1.707,05 | 2.104,28 | 2.546,39 | 3.135,62 | 3.867,16 | 4.852,51 | 6.002,55 |
| 1993 | 7.412,55 | 9.597,03 | 12.161,36 | 15.318,45 | 19.506,52 | 25.126,35 | 32.749,68 | 42,79 | 56,48 | 75,90 | 102,59 | 137,37 |
| 1994 | 187,77 | 261,32 | 365,06 | 524,34 | 740,63 | 1.068,06 | 0,5618 | 0,5911 | 0,6207 | 0,6308 | 0,6428 | 0,6618 |
| 1995 | 0,6767 | 0,6767 | 0,6767 | 0,7061 | 0,7061 | 0,7061 | 0,7564 | 0,7564 | 0,7564 | 0,7952 | 0,7952 | 0,7952 |
| 1996 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 |
| 1997 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 |
| 1998 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 |
| 1999 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 |
| 2000 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 |

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO**

**TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS**
**VALIDADE: MAIO DE 2014**

| | NUMERAÇÃO DOS TERMOS | PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*) | ÍNDICE - IGP-M (FGV) |
|---|---|---|---|
| **EXERCÍCIO 2006** | | | |
| JANEIRO | 119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005 | Dezembro/2004 a Novembro/2005 | 1,96 |
| FEVEREIRO | 121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005 | Janeiro/2005 a Dezembro/2005 | 1,21 |
| MARÇO | 123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005 | Fevereiro/2005 a Janeiro/2006 | 1,73 |
| ABRIL | 125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005 | Março/2005 a Fevereiro/2006 | 1,44 |
| MAIO | 127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005 | Abril/2005 a Março/2006 | 0,35 |
| JUNHO | 129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005 | Maio/2005 a Abril 2006 | -0,91 |
| JULHO | 132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005 | Junho/2005 a Maio/2006 | -0,32 |
| AGOSTO | 135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005 | Julho/2005 a Junho/2006 | 0,86 |
| SETEMBRO | 137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005 | Agosto/2005 a Julho/2006 | 1,39 |
| OUTUBRO | 138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005 | Setembro/2005 a Agosto/2006 | 2,43 |
| NOVEMBRO | 140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005 | Outubro/2005 a Setembro/2006 | 3,27 |
| DEZEMBRO | 145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005 | Novembro/2005 a Outubro/2006 | 3,14 |
| **EXERCÍCIO 2007** | | | |
| JANEIRO | 204.223/2006 a 205.891/2006 | Dezembro/2005 a Novembro/2006 | 3,50 |
| FEVEREIRO | 205.892/2006 a 207.130/2006 | Janeiro/2006 a Dezembro/2006 | 3,83 |
| MARÇO | 207.131/2006 a 208.346/2006 | Fevereiro/2006 a Janeiro/2007 | 3,41 |
| ABRIL | 208.347/2006 a 209.141/2006 | Março/2006 a Fevereiro/2007 | 3,68 |
| MAIO | 209.142/2006 a 210.290/2006 | Abril/2006 a Março/2007 | 4,27 |
| JUNHO | 184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006 | Maio/2006 a Abril 2007 | 4,75 |
| JULHO | 190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006 | Junho/2006 a Maio/2007 | 4,40 |
| AGOSTO | 194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006 | Julho/2006 a Junho/2007 | 3,89 |
| SETEMBRO | 196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006 | Agosto/2006 a Julho/2007 | 3,99 |
| OUTUBRO | 197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006 | Setembro/2006 a Agosto/2007 | 4,63 |
| NOVEMBRO | 199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006 | Outubro/2006 a Setembro/2007 | 5,67 |
| DEZEMBRO | 201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006 | Novembro/2006 a Outubro/2007 | 6,28 |
| **EXERCÍCIO 2008** | | | |
| JANEIRO | 225.374/2007 a 230.027/2007 | Dezembro/2006 a Novembro/2007 | 6,23 |
| FEVEREIRO | 230.028/2007 a 232.290/2007 | Janeiro/2007 a Dezembro/2007 | 7,75 |
| MARÇO | 232.291/2007 a 233.505/2007 | Fevereiro/2007 a Janeiro/2008 | 8,37 |
| ABRIL | 233.506/2007 a 235.003/2007 | Março/2007 a Fevereiro/2008 | 8,65 |
| MAIO | 235.004/2007 a 236.284/2007 | Abril/2007 a Março/2008 | 9,09 |
| JUNHO | 184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007 | Maio/2007 a Abril/2008 | 9,80 |
| JULHO | 190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007 | Junho/2007 a Maio/2008 | 11,52 |
| AGOSTO | 194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007 | Julho/2007 a Junho/2008 | 13,43 |
| SETEMBRO | 196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007 | agosto/2007 a Julho/2008 | 15,11 |
| OUTUBRO | 197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007 | Setembro/2007 a Agosto/2008 | 13,63 |
| NOVEMBRO | 199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007 | Outubro/2007 a Setembro/2008 | 12,30 |
| DEZEMBRO | 201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007 | Novembro/2007 a Outubro/2008 | 12,22 |
| **EXERCÍCIO 2009** | | | |
| JANEIRO | 225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008 | Dezembro/2007 a Novembro/2008 | 11,88 |
| FEVEREIRO | 230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008 | Janeiro/2008 a Dezembro/2008 | 9,81 |
| MARÇO | 253.039/2008 a 256.039/2008 | Fevereiro/2008 a Janeiro/2009 | 8,14 |
| ABRIL | 256.040/2008 a 259.842/2008 | Março/2008 a Fevereiro/2009 | 7,85 |
| MAIO | 259.843/2008 a 263.185/2008 | Abril/2008 a Março/2009 | 6,26 |
| JUNHO | 184.270/2005 a 190.426/2005 236.285/2007 a 237.209/2007 263.186/2008 a 264.887/2008 | Maio/2008 a Abril/2009 | 5,38 |
| JULHO | 190.428/2005 a 194.709/2005 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008 | Junho/2008 a Maio/2009 | 3,63 |

CONTINUA AO LADO

| | NUMERAÇÃO DOS TERMOS | PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*) | ÍNDICE - IGP-M (FGV) |
|---|---|---|---|
| **CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2009** | | | |
| AGOSTO | 194.710/2005 a 196.699/2005 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008 | Julho/2008 a Junho/2009 | 1,52 |
| SETEMBRO | 196.700/2005 a 197.626/2005 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008 | Agosto/2008 a Julho/2009 | -0,65 |
| OUTUBRO | 197.627/2005 a 199.235/2005 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008 | Setembro/2008 a Agosto/2009 | -0,69 |
| NOVEMBRO | 199.236/2005 a 201.218/2005 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008 | Outubro/2008 a Setembro/2009 | -0,39 |
| DEZEMBRO | 201.219/2005 a 204.222/2005 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008 | Novembro/2008 a Outubro/2009 | -1,30 |
| **EXERCÍCIO 2010** | | | |
| JANEIRO | 269.640/2009 a 271.723/2009 | Dezembro/2008 a Novembro/2009 | -1,58 |
| FEVEREIRO | 271.724/2009 a 273.354/2009 | Janeiro/2009 a Dezembro/2009 | -1,72 |
| MARÇO | 273.355/2009 a 275.034/2009 | Fevereiro/2009 a Janeiro/2010 | -0,65 |
| ABRIL | 275.035/2009 a 276.500/2009 | Março/2009 a Fevereiro/2010 | 0,25 |
| JUNHO | 277.742/2009 a 278.650/2009 | Maio/2009 a Abril/2010 | 2,89 |
| JULHO | 278.650/2009 a 279.737/2009 | Junho/2009 a Maio/2010 | 4,19 |
| AGOSTO | 279.738/2009 a 280.811/2009 | Julho/2009 a Junho/2010 | 5,18 |
| SETEMBRO | 280.812/2009 a 281.649/2009 | Agosto/2009 a Julho/2010 | 5,79 |
| OUTUBRO | 281.650/2009 a 282.374/2009 | Setembro/2009 a Agosto/2010 | 6,99 |
| NOVEMBRO | 282.375/2009 a 283.888/2009 | Outubro/2009 a Setembro/2010 | 7,77 |
| DEZEMBRO | 283.888/2009 a 287.397/2009 | Novembro/2009 a Outubro/2010 | 8,80 |
| **EXERCÍCIO 2011** | | | |
| JANEIRO | 287.398/2010 a 290.523/2010 | Dezembro/2009 a Novembro/2010 | 10,27 |
| FEVEREIRO | 290.524/2010 a 293.030/2010 | Janeiro/2010 a Dezembro/2010 | 11,32 |
| MARÇO | 293.031/2010 a 296.067/2010 | Fevereiro/2010 a Janeiro/2011 | 11,49 |
| ABRIL | 296.068/2010 a 300.485/2010 | Março/2010 a Fevereiro/2011 | 11,30 |
| MAIO | 300.486/2010 a 303.933/2010 | Abril/2010 a Março/2011 | 10,95 |
| JUNHO | 303.934/2010 a 306.515/2010 | Maio/2010 a Abril/2011 | 10,60 |
| JULHO | 306.516/2010 a 308.672/2010 | Junho/2010 a Maio/2011 | 9,76 |
| AGOSTO | 308.673/2010 a 311.905/2010 | Julho/2010 a Junho/2011 | 8,64 |
| SETEMBRO | 311.906/2010 a 314.738/2010 | Agosto/2010 a Julho/2011 | 8,35 |
| OUTUBRO | 314.739/2010 a 316.607/2010 | Setembro/2010 a Agosto/2011 | 8,00 |
| NOVEMBRO | 316.609/2010 a 317.327/2010 | Outubro/2010 a Setembro/2011 | 7,46 |
| DEZEMBRO | 317.328/2010 a 318.598/2010 | Novembro/2010 a Outubro/2011 | 6,95 |
| **EXERCÍCIO 2012** | | | |
| JANEIRO | 318.599/2011 a 319.958/2011 | Dezembro/2010 a Novembro/2011 | 5,95 |
| FEVEREIRO | 319.959/2011 a 322.491/2011 | Janeiro/2011 a Dezembro/2011 | 5,10 |
| MARÇO | 322.492/2011 a 324.581/2011 | Fevereiro/2011 a Janeiro/2012 | 4,53 |
| ABRIL | 324.582/2011 a 326.589/2011 | Março/2011 a Fevereiro/2012 | 3,44 |
| MAIO | 326.590/2011 a 328.358/2011 | Abril/2011 a Março/2012 | 3,24 |
| JUNHO | 328.359/2011 a 329.345/2011 | Maio/2011 a Abril/2012 | 3,65 |
| JULHO | 329.346/2011 a 330.507/2011 | Junho/2011 a Maio/2012 | 4,26 |
| AGOSTO | 330.508/2011 a 331.743/2011 | Julho/2011 a Junho/2012 | 5,14 |
| SETEMBRO | 331.744/2011 a 332.681/2011 | Agosto/2011 a Julho/2012 | 6,68 |
| OUTUBRO | 332.682/2011 a 333.566/2011 | Setembro/2011 a Agosto/2012 | 7,73 |
| NOVEMBRO | 333.567/2011 a 334.332/2011 | Outubro/2011 a Setembro/2012 | 8,07 |
| DEZEMBRO | 334.333/2011 a 335.659/2011 | Novembro/2011 a Outubro/2012 | 7,52 |
| **EXERCÍCIO 2013** | | | |
| JANEIRO | 335.660/2012 a 337.571/2012 | Dezembro/2011 a Novembro/2012 | 6,96 |
| FEVEREIRO | 337.572/2012 a 339.711/2012 | Janeiro/2012 a Dezembro/2012 | 7,81 |
| MARÇO | 339.712/2012 a 341.582/2012 | Fevereiro/2012 a Janeiro/2013 | 7,91 |
| ABRIL | 341.583/2012 a 343.395/2012 | Março/2012 a Fevereiro/2013 | 8,29 |
| MAIO | 343.397/2012 a 345.689/2012 | Abril/2012 a Março/2013 | 8,05 |
| JUNHO | 345.691/2012 a 347.314/2012 | Maio/2012 a Abril/2013 | 7,30 |
| JULHO | 347.315/2012 a 348.943/2012 | Junho/2012 a Maio/2013 | 6,22 |
| AGOSTO | 348.944/2012 a 350.063/2012 | Julho/2012 a Junho/2013 | 6,31 |
| SETEMBRO | 350.064/2012 a 350.869/2012 | Agosto/2012 a Julho/2013 | 5,18 |
| OUTUBRO | 350.870/2012 a 352.249/2012 | Setembro/2012 a Agosto/2013 | 3,85 |
| NOVEMBRO | 352.250/2012 a 353.507/2012 | Outubro/2012 a Setembro/2013 | 4,40 |
| DEZEMBRO | 353.508/2012 a 355.292/2012 | Novembro/2012 a Outubro/2013 | 5,27 |
| **EXERCÍCIO 2014** | | | |
| JANEIRO | 355.293/2013 a 357.623/2013 | Dezembro/2012 a Novembro/2013 | 5,61 |
| FEVEREIRO | 357.624/2013 a 359.137/2013 | Janeiro/2013 a Dezembro/2013 | 5,53 |
| MARÇO | 359.138/2013 a 360.611/2013 | Fevereiro/2013 a Janeiro/2014 | 5,67 |
| ABRIL | 360.612/2013 a 362.164/2013 | Março/2013 a Fevereiro/2014 | 5,77 |
| MAIO | 362.165/2013 a 363.277/2013 | Abril/2013 a Maço/204 | 7,31 |

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 30/04/2014

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE MAIO DE 2014

| ANO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARCO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1970 | 465,0000 | 464,0000 | 463,0000 | 462,0000 | 461,0000 | 460,0000 | 459,0000 | 458,0000 | 457,0000 | 456,0000 | 455,0000 | 454,0000 |
| 1971 | 453,0000 | 452,0000 | 451,0000 | 450,0000 | 449,0000 | 448,0000 | 447,0000 | 446,0000 | 445,0000 | 444,0000 | 443,0000 | 442,0000 |
| 1972 | 441,0000 | 440,0000 | 439,0000 | 438,0000 | 437,0000 | 436,0000 | 435,0000 | 434,0000 | 433,0000 | 432,0000 | 431,0000 | 430,0000 |
| 1973 | 429,0000 | 428,0000 | 427,0000 | 426,0000 | 425,0000 | 424,0000 | 423,0000 | 422,0000 | 421,0000 | 420,0000 | 419,0000 | 418,0000 |
| 1974 | 417,0000 | 416,0000 | 415,0000 | 414,0000 | 413,0000 | 412,0000 | 411,0000 | 410,0000 | 409,0000 | 408,0000 | 407,0000 | 406,0000 |
| 1975 | 405,0000 | 404,0000 | 403,0000 | 402,0000 | 401,0000 | 400,0000 | 399,0000 | 398,0000 | 397,0000 | 396,0000 | 395,0000 | 394,0000 |
| 1976 | 393,0000 | 392,0000 | 391,0000 | 390,0000 | 389,0000 | 388,0000 | 387,0000 | 386,0000 | 385,0000 | 384,0000 | 383,0000 | 382,0000 |
| 1977 | 381,0000 | 380,0000 | 379,0000 | 378,0000 | 377,0000 | 376,0000 | 375,0000 | 374,0000 | 373,0000 | 372,0000 | 371,0000 | 370,0000 |
| 1978 | 369,0000 | 368,0000 | 367,0000 | 366,0000 | 365,0000 | 364,0000 | 363,0000 | 362,0000 | 361,0000 | 360,0000 | 359,0000 | 358,0000 |
| 1979 | 357,0000 | 356,0000 | 355,0000 | 354,0000 | 353,0000 | 352,0000 | 351,0000 | 350,0000 | 349,0000 | 348,0000 | 347,0000 | 346,0000 |
| 1980 | 345,0000 | 344,0000 | 343,0000 | 342,0000 | 341,0000 | 340,0000 | 339,0000 | 338,0000 | 337,0000 | 336,0000 | 335,0000 | 334,0000 |
| 1981 | 333,0000 | 332,0000 | 331,0000 | 330,0000 | 329,0000 | 328,0000 | 327,0000 | 326,0000 | 325,0000 | 324,0000 | 323,0000 | 322,0000 |
| 1982 | 321,0000 | 320,0000 | 319,0000 | 318,0000 | 317,0000 | 316,0000 | 315,0000 | 314,0000 | 313,0000 | 312,0000 | 311,0000 | 310,0000 |
| 1983 | 309,0000 | 308,0000 | 307,0000 | 306,0000 | 305,0000 | 304,0000 | 303,0000 | 302,0000 | 301,0000 | 300,0000 | 299,0000 | 298,0000 |
| 1984 | 297,0000 | 296,0000 | 295,0000 | 294,0000 | 293,0000 | 292,0000 | 291,0000 | 290,0000 | 289,0000 | 288,0000 | 287,0000 | 286,0000 |
| 1985 | 285,0000 | 284,0000 | 283,0000 | 282,0000 | 281,0000 | 280,0000 | 279,0000 | 278,0000 | 277,0000 | 276,0000 | 275,0000 | 274,0000 |
| 1986 | 273,0000 | 272,0000 | 271,0000 | 270,0000 | 269,0000 | 268,0000 | 267,0000 | 266,0000 | 265,0000 | 264,0000 | 263,0000 | 262,0000 |
| 1987 | 261,0000 | 260,0000 | 259,0000 | 258,0000 | 257,0000 | 256,0000 | 255,0000 | 254,0000 | 253,0000 | 252,0000 | 251,0000 | 250,0000 |
| 1988 | 249,0000 | 248,0000 | 247,0000 | 246,0000 | 245,0000 | 244,0000 | 243,0000 | 242,0000 | 241,0000 | 240,0000 | 239,0000 | 238,0000 |
| 1989 | 237,0000 | 236,0000 | 235,0000 | 234,0000 | 233,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| 1990 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| 1991 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| 1992 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| 1993 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| 1994 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| 1995 | 232,0000 | 231,0000 | 230,0000 | 229,0000 | 228,0000 | 227,0000 | 226,0000 | 225,0000 | 224,0000 | 223,0000 | 222,0000 | 221,0000 |
| 1996 | 220,0000 | 219,0000 | 218,0000 | 217,0000 | 216,0000 | 215,0000 | 214,0000 | 213,0000 | 212,0000 | 211,0000 | 210,0000 | 209,0000 |
| 1997 | 208,0000 | 207,0000 | 206,0000 | 205,0000 | 204,0000 | 203,0000 | 202,0000 | 201,0000 | 200,0000 | 199,0000 | 198,0000 | 197,0000 |
| 1998 | 196,0000 | 195,0000 | 194,0000 | 193,0000 | 192,0000 | 191,0000 | 190,0000 | 189,0000 | 188,0000 | 187,0000 | 186,0000 | 185,0000 |
| 1999 | 184,0000 | 183,0000 | 182,0000 | 181,0000 | 180,0000 | 179,0000 | 178,0000 | 177,0000 | 176,0000 | 175,0000 | 174,0000 | 173,0000 |
| 2000 | 172,0000 | 171,0000 | 170,0000 | 169,0000 | 168,0000 | 167,0000 | 166,0000 | 165,0000 | 164,0000 | 163,0000 | 162,0000 | 161,0000 |
| 2001 | 160,0000 | 159,0000 | 158,0000 | 157,0000 | 156,0000 | 155,0000 | 154,0000 | 153,0000 | 152,0000 | 151,0000 | 150,0000 | 149,0000 |
| 2002 | 148,0000 | 147,0000 | 146,0000 | 145,0000 | 144,0000 | 143,0000 | 142,0000 | 141,0000 | 140,0000 | 139,0000 | 138,0000 | 137,0000 |
| 2003 | 136,0000 | 135,0000 | 134,0000 | 133,0000 | 132,0000 | 131,0000 | 130,0000 | 129,0000 | 128,0000 | 127,0000 | 126,0000 | 125,0000 |
| 2004 | 124,0000 | 123,0000 | 122,0000 | 121,0000 | 120,0000 | 119,0000 | 118,0000 | 117,0000 | 116,0000 | 115,0000 | 114,0000 | 113,0000 |
| 2005 | 112,0000 | 111,0000 | 110,0000 | 109,0000 | 108,0000 | 107,0000 | 106,0000 | 105,0000 | 104,0000 | 103,0000 | 102,0000 | 101,0000 |
| 2006 | 100,0000 | 99,0000 | 98,0000 | 97,0000 | 96,0000 | 95,0000 | 94,0000 | 93,0000 | 92,0000 | 91,0000 | 90,0000 | 89,0000 |
| 2007 | 88,0000 | 87,0000 | 86,0000 | 85,0000 | 84,0000 | 83,0000 | 82,0000 | 81,0000 | 80,0000 | 79,0000 | 78,0000 | 77,0000 |
| 2008 | 76,0000 | 75,0000 | 74,0000 | 73,0000 | 72,0000 | 71,0000 | 70,0000 | 69,0000 | 68,0000 | 67,0000 | 66,0000 | 65,0000 |
| 2009 | 64,0000 | 63,0000 | 62,0000 | 61,0000 | 60,0000 | 59,0000 | 58,0000 | 57,0000 | 56,0000 | 55,0000 | 54,0000 | 53,0000 |
| 2010 | 52,0000 | 51,0000 | 50,0000 | 49,0000 | 48,0000 | 47,0000 | 46,0000 | 45,0000 | 44,0000 | 43,0000 | 42,0000 | 41,0000 |
| 2011 | 40,0000 | 39,0000 | 38,0000 | 37,0000 | 36,0000 | 35,0000 | 34,0000 | 33,0000 | 32,0000 | 31,0000 | 30,0000 | 29,0000 |
| 2012 | 28,0000 | 27,0000 | 26,0000 | 25,0000 | 24,0000 | 23,0000 | 22,0000 | 21,0000 | 20,0000 | 19,0000 | 18,0000 | 17,0000 |
| 2013 | 16,0000 | 15,0000 | 14,0000 | 13,0000 | 12,0000 | 11,0000 | 10,0000 | 9,0000 | 8,0000 | 7,0000 | 6,0000 | 5,0000 |
| 2014 | 4,0000 | 3,0000 | 2,0000 | 1,0000 | | | | | | | | |

## SF-201 SEÇÃO DE COBRANÇA – SF-201.4
## SERVIÇO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
## EDITAL - SF-201.4 Nº 11, DE 9 DE MAIO DE 2014

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do **DEFERIMENTO** da(s) solicitação(ões) de serviço(s) mencionada(s) abaixo:

| Interessado | Termo de Compromisso | Parcela Quitada ou Suprimida | Parcela Reduzida | Solicitação de Serviço |
|---|---|---|---|---|
| MARIA APARECIDA DE ALMEIDA | 379.623/2014-SB | 3 | - | SB-26.469/2014 |

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) notificado(s) a **COMPARECER** à Seção de Cobrança, para providências quanto ao requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).

| Interessado | Assunto | Insc. Imobiliária/ Mobiliária/Lançamento | Processo |
|---|---|---|---|
| ADILSON SALES SANTOS | Benef.Fiscais – Leis 6293 e 6319/2013 – PPI | 512.045.007.000 | SB-13.397/2014 |
| ADRIANA ALVES DE ARAÚJO | Benef.Fiscais – Leis 6293 e 6319/2013 – PPI | 534.127.019.000 | SB-79.845/2013 |
| EDILIA BENEDICTA | Benef.Fiscais – Leis 6293 e 6319/2013 – PPI | 019.039.009.000 | SB-4.926/2014 |

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança e ou o Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, procederam à **AUTORIZAÇÃO** do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de reparcelamento, pagos a maior ou em duplicidade, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s) e ou nos mesmo(s):

| Interessado | Termo de Compromisso –reparcelado/possui crédito | Termo de Compromisso creditado/readequado |
|---|---|---|
| DANIEL FERNANDES SALES | 360.100/2013-SB | 385.142/2014-SB |
| EUREKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 259.702/2008-KN | 385.561/2014-SB |
| FRANCISCO BATISTA IGNÁCIO | 231.704/2007-SB | 385.777/2014-SB |
| JEFERSON OSIRIS DOMINGOS | 342.799/2012-SB | 380.476/2014-RG |
| JOSÉ REGINALDO DO NASCIMENTO | 309.940/2010-KN | 385.618/2014-SB |
| RAFAEL BREDER DE OLIVEIRA | 355.035/2012-SB | 377.866/2013-SB |
| ZUMA RODRIGUES DA CUNHA – ME | | 375.825/2013-KN |

**EDUARDO DA SILVA ARRUD**A - Encarregado SF-201.4
**ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA** – Chefe SF-201
**LUIZ CARLOS BERBEL – Diretor do Departamento do Tesouro SF-2**

# SECRETARIA DE SAÚDE
## GABINETE DA SECRETÁRIA

## DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE - EDITAL 036/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

| NOME | INSCRICAO | COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL> | VALOR TOTAL DO LANCAMENTO | VENCTO | NUMERO DO PROCESSO |
|---|---|---|---|---|---|
| ANTONIO CARLOS FARIAS | | 704-2665339/2014 | R$ 600,00 | | 1006201410312/2014/SB |
| BACARDI - MARTINI DO BRASIL IND. E COMERCIO LTDA | 1.644-6 | 407-2665231/2014 | R$ 137,23 | | 30042014 |
| BROLLO SBC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA | 225.889-7 | 407-2666404/2014 | R$ 574,32 | | 10062014 |
| BROLLO SBC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA | 225.889-7 | 407-2666405/2014 | R$ 137,23 | | 02052014 |
| CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | 166.881-1 | 704-2666386/2014 | R$ 40.000,00 | | 1006201413160/2006/SB |
| CENTRUS PARTICIPACOES LTDA | 007.006.036.000 | 704-2665240/2014 | R$ 5.000,00 | | 1006201485519/2013/SB |
| COLEGIO ABACO LTDA | | 704-2665242/2014 | R$ 1.000,00 | | 1006201485676/2013/SB |
| DROGA EX LTDA | 204.428-5 | 407-2665352/2014 | R$ 137,23 | | 3004201447756/2011/SB |
| DROGARIA NOVA VALDIBIA LTDA | 154.681-3 | 407-2666409/2014 | R$ 137,23 | | 0205201419655/2004/SB |
| GUERINO NAPO | 016.030.038.000 | 704-2665348/2014 | R$ 2.000,00 | | 10062014 2123/2014/SB |
| MARIA APARECIDA REQUENA ANELLI ALVAREZ OSPINA ME | | 201.235-9407-2666547/2014 | R$ 528,56 | | 10062014 |
| MARIA APARECIDA REQUENA ANELLI ALVAREZ OSPINA ME | | 201.235-9407-2666548/2014 | R$ 137,23 | | 05052014 |
| MARIA APARECIDA REQUENA ANELLI ALVAREZ OSPINA ME | | 201.235-9407-2666549/2014 | R$ 121,98 | | 05052014 |
| NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA | | 704-2665354/2014 | R$ 1.000,00 | | 1006201485675/2013/SB |
| PHARMAFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME | | 153.414-9407-2666406/2014 | R$ 137,23 | | 02052014 |
| RESTAURANTE E LANCHONETE JONAS LTDA EPP | 64.217-7 | 704-2666388/2014 | R$ 1.000,00 | | 1006201411586/2001/SB |
| TRAUMATON COMERCIO IMP. E EXP. LTDA EPP | 125.172-4 | 407-2665078/2014 | R$ 137,23 | | 2904201411165/2001/SB |
| ULISSES MORAES FRANCO | 012.064.038.000 | 704-2665241/2014 | R$ 1.200,00 | | 1006201417143/2012/SB |
| VALTER LOPES GUEDES | 026.042.024.000 | 704-2665087/2014 | R$ 600,00 | | 1006201439191/2012/SB |

SS.4, 06 DE MAIO DE 2014
**ANDREIA DE CONTO GARBIN**
DIRETORA DO DEPTO. DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

## DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
## EDITAL N.º 037/2014

**SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES**
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Selso Carlos Dall'Igna – AIF/AIP Série H/14 nº 16 – Multa R$ 5.000,00 - Processo: 47869/12
Roberto Yoshio Takayasu – AIF/AIP Série H/14 nº 17 – Multa R$ 1.000,00 – Processo: 88233/13
Francisco Carlos Giglio – AIF/AIP Série E/14 nº 05 – Multa R$ 600,00 – Processo: 85986/13
Moises Alexandrino da Silva – AIF Série H/14 nº 18

**INDEFERIMENTO DE RECURSO:**
José Freire de Oliveira – AIF Série B/14 nº 09

**SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
**PROCESSOS DEFERIDOS**
**Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo**

| Processo: | Nome: |
|---|---|
| 06051/01 | Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo/ Hospital Municipal Universitário |
| 24075/02 | Atomist Desentupidora LTDA |
| 07137/04 | Gama Gases Especiais LTDA |
| 18573/08 | BBP Light Comércio Varejista de Alimentos |
| 01522/10 | World Metal Implantes e Produtos Médicos Hospitalares LTDA EPP |
| 03516/10 | Colgate-Palmolive Comercial LTDA |

**CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| Processo: | Nome: |
|---|---|
| 26454/14 | Tegma Gestão Logística LTDA |

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
**Processo:**
11165/01 – TRAUMATON COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
Nome: Juliana Garçon Demartini Heckman – CRBM/SP 13540

11071/09 – JULIANA SADA CASTRO EPP
Nome: Amanda Gomes da Silva Fossaluza – CRF/SP 72564

22217/11 – MODERN NUTRITION LABS LTDA
Nome: Ana Carolina Rodrigues de Moraes – CRF/SP 39519

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
**Processo:**
11165/01 – TRAUMATON COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
Nome: Mirian Pereira de Jesus Souza – COREN/SP – 195782

**CANCELAMENTO DE CEVS**
**Processo:**
4190/01 – FRIGOPEIXE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA
CEVS: 354870801-463-000094-1-5 / Atividade: transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

**4031/08 – TATIANA VALDRIGHI**
CEVS: 354870801-863-000684-1-1 / Estabelecimento – Atividade odontológica
CEVS: 354870801-863-000692-1-3 / Equipamento de RX
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

**22217/11 – MODERN NUTRITION LABS LTDA**
CEVS: 354870801-109-000045-1-0 / Atividade: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Motivo: ALTERAÇÃO DE CNAE

**Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde**

| NOME | INFRAÇÃO |
|---|---|
| BALLOTIM & ABREU FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA | AIP SÉRIE G/14 Nº 43 (Interdição total estabelecimento) |
| BALLOTIM & ABREU FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA | TRM SÉRIE G/14 Nº 46 (Liberação estabelecimento) |
| BALLOTIM & ABREU FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA | AIP SÉRIE G/14 Nº 46 (Advertência) |
| SUPERMERCADO RIVIERA LTDA | AIP SÉRIE H/14 Nº 10 (Multa) |
| HOSPITAL SÃO BERNARDO | AIP SÉRIE H/14 Nº 33 (Multa) |

**DOCUMENTOS INUTILIZADOS**
AIF/TRM/AIP SÉRIE G/14 Nº 44

**INDEFERIMENTO DE DEFESA**
**Processo:**
47871/2013 – CARNEIRO & RIBEIRO ODONTOLOGIA MODERNA LTDA
AIF SÉRIE D/14 Nº 34

**ERRATA NO EDITAL 035/2014**
**Onde se lê:**
LANCHONETE GOLDEN CHOPPS LTDA AIP SÉRIE H/14 Nº 09 (Liberação Parcial Estab)

**Leia-se:**
LANCHONETE GOLDEN CHOPPS LTDA AIP SÉRIE H/14 Nº 09 (Interdição Parcial Estab)

SS.4, em 07 de Maio de 2014.
**ANDRÉIA DE CONTO GARBIN**
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
**ODETE CARMEN GIALDI**
Secretária de Saúde

Em cumprimento ao que dispõe artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde deste Município, faz publicar os extratos de Termos de Contrato de Gestão e Aditamento abaixo discriminados:

I – **Termo de Aditamento SS n.º 008/2014 (Segundo) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2013**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.174/2013 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 30/04/2014; **OBJETO:** Gerenciamento e a execução das atividades desenvolvidas no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo gestor do Sistema Único de Saúde; **VIGÊNCIA**: 08(Oito) meses; **VALOR GLOBAL:** R$ 212.019.501,60 (Duzentos e Doze Milhões, Dezenove Mil, Quinhentos e Um Reais e Sessenta Centavos).

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
## RESOLUÇÃO CMS Nº 014 DE 30 DE ABRIL DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 219ª Reunião Ordinária ocorrida em 29 de abril de 2014, realizada no Auditório da Hospital de Clínicas José Alencar, situado à Estrada dos Alvarengas, nº 1000 – Bairro Alvarengas.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Aprovar a LDO 2015. (Lei de Diretrizes Orçamentárias)
Artigo 2º Aprovar Programação Anual de Saúde 2015
Artigo 3º - Aprovar o PAVISA (Programa das Ações de Vigilâncias Sanitárias)
Artigo 4º- Aprovar o Termo Aditivo nº 008/2014
Artigo 5º - Aprovar o nome da Conselheira Sra. Vandina dos Santos Leopoldino para compor a Comissão do Programa Prefeito Amigo da Criança.
Artigo 6º - Indicar para a XVIII Plenária Nacional de Conselhos, os seguintes conselheiros .

**Segmento Usuários:**
a) Jacimaria Carvalho Cedraz de Carvalho
b) Arizângela Alves da Silva Rocha
c) Vamberto Guimarães Messias
d) Anderson Dalécio Feliciano
**Segmento Trabalhadores:**
a) Minalda Berbel
b) Isildinha Lourenço Ferreira

**José Freire da Silva**
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
## GABINETE DO SECRETÁRIO

## SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
## EDITAL Nº 50/2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

| PROCESSO | CONTRIBUINTE |
|---|---|
| SB-12791/1991 | CASCADE BRAS. COM. DE EQUIP. P/ EMPIL. E CONT. C |
| SB- 1260/1992 | MAKRO ATACADISTA S/A |
| SB- 9586/1996 | FRIO BRASIL REFRIGERAÇÃO LTDA |
| SB-11099/1998 | ENGEVACUO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA |
| SB- 1880/1999 | DORAMI LEITE DE PAIVA |
| SB-19036/2005 | IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR |
| SB-13696/2006 | ROSA ALVES PEREIRA |
| SB-17830/2010 | BELAMARI PÃES E DOCES LTDA - EPP |
| SB-15514/2013 | EDILSON GUAREGNA |
| SB-23688/2014 | DORAMI LEITE DE PAIVA |
| RR- 2636/1988 | OTICA E RELOJOARIA RUDGE LTDA |
| SB-13067/1988 | KAUTEX TEXTRON DO BRASIL |
| SB-13067/1988 | MAB MÓDULOS AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA |
| SB-14053/1988 | ZHONG YANYUAN PASTELARIA - ME |
| SB-15133/1988 | VERBE PAPELARIA LTDA - ME |
| SB-15133/1988 | MARTA BERNARDINO PESCIO |
| SB-11428/1989 | ANDREA ESTEVES PINTO DA SILVA |
| SB- 4444/1990 | ASSOCIAÇÃO INAS BRASIL |
| SB- 8312/1990 | FRANCISCO PASCHOAL MORGANTI |
| SB-15169/1991 | S.O.S. MOTORES ELETRICOS LTDA - ME |
| RR- 238/1993 | BAR E LANCHONETE DO MINHO LTDA |
| SB- 1123/1994 | RCV5 PIZZARIA EIRELI - ME |
| SB- 2299/1995 | DORAMI LEITE DE PAIVA |
| SB- 3451/1995 | LANCHONETE E RESTAURANTE RB LTDA ME |
| SB- 7118/1995 | DORAMI LEITE DE PAIVA |
| SB-11057/1995 | JOÃO URNAS |
| SB- 1165/1996 | VITOR DESPACHANTES S/S LTDA |
| RR- 1533/1996 | BERENICE JOSEFA DOS SANTOS MERCEARIA ME |
| SB- 5653/1996 | AUTO POSTO ANTARTICO LTDA |
| SB-15337/1997 | ELIZABETH COELHO CAVALHEIRO |
| SB- 5870/1998 | DORAMI LEITE DE PAIVA |
| SB- 5870/1998 | PANIFICADORA DOS FINCOS LTDA-ME |
| SB- 6706/2000 | LOCALIZA RENT A CAR S/A |
| SB-12370/2000 | LOWE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI |
| SB-15201/2000 | C.F.I. SERVIÇOS DE CADASTRO PARA FINANCIAMENTO L |
| SB-16380/2000 | MARIO GALUZZI |
| RR- 543/2001 | IGREJA EVANGELICA CRISTA ABBA PAI |
| SB- 7172/2001 | DORAMI LEITE DE PAIVA |
| SB- 7172/2001 | RODRIGO CARBONI - EPP |
| SB- 9317/2001 | LUCAS CLAUDINO GOMES DE LIMA |
| SB-21374/2001 | SUPERMERCADO MOMBELINO III LTDA |
| SB-26028/2002 | RUYCEPEL COMERCIO DE SUCATAS LTDA EPP |
| SB-16742/2003 | DISK PIZZAS IRMÃOS MINUCCI LTDA - ME |
| SB-19446/2003 | ASSOCIAÇÃO DOS MOTOR. AUTON.DO ABCD-MAXX RADIO T |
| SB- 2847/2004 | BAR E MERCEARIA KUWABARA LTDA |
| SB-17355/2005 | SGS DO BRASIL LTDA |
| SB-16521/2007 | MAZURKY IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA EPP |
| SB- 5443/2009 | SUELI LUZ DOS SANTOS |
| SB- 5277/2010 | EGLEDE FERREIRA BUZUTTO |
| SB-15062/2010 | IDIADA TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA |
| SB-11857/2011 | DORAMI LEITE DE PAIVA |
| SB-26690/2011 | EDIVAN CASIMIRO DO NASCIMENTO |
| SB-31299/2011 | SPOT INCORPORADORA LTDA. |
| SB-65951/2011 | LUIZ CARLOS MUNIZ DE MELO |
| SB-65951/2011 | ABATEDOURO SÃO FRANCISCO LTDA - ME |
| SB-45955/2012 | DORAMI LEITE DE PAIVA |
| SB-46248/2012 | GAFOR S/A |
| SB-67674/2012 | JACINTHO DE MARCO |
| SB- 3804/2013 | USIMATIC PINTURAS TÉCNICAS LTDA - ME |
| SB-19966/2013 | APARECIDA IZILDA BERTACHINI - ME |
| SB-48150/2013 | ZHONGPENG TAN - ME |
| SB-64887/2013 | CONTROL MOTORS GESTÃO E COM. DE VEIC. AUT. LTDA |
| SB-76383/2013 | EDICEU BARBOSA |
| SB-83741/2013 | DECIMO BACCARINI |
| SB-86810/2013 | DPL ASSOCIADOS LTDA |
| SB- 4761/2014 | PAGANINI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA |
| SB-11481/2014 | V.S.S.L. COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EP |
| SB-18082/2014 | FRANCISCA FANI DE MELO |
| SB-20138/2014 | DORAMI LEITE DE PAIVA |
| SB-24978/2014 | DORAMI LEITE DE PAIVA |
| SB-25722/2014 | DORAMI LEITE DE PAIVA |

SPU.201, 7 de Maio de 2014, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
## SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201
## EDITAL Nº 51/2014

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente a processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**.
O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMEN DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

| PROCESSO | CONTRIBUINTE |
|---|---|
| RR- 1698/1989 | DU-O-LAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA |
| RR- 2322/1989 | BAR E LANCHES BOM MINEIRO LTDA. ME |
| SB-11260/1989 | PEDRO TADEU MASSOLINO |

| | |
|---|---|
| SB-13891/1989 | CASA 11 RESTAURANTE LTDA |
| SB- 9582/1990 | AVICULTURA FAISÃO DE OURO LTDA - ME |
| SB- 437/1991 | MARCOS AP. GOMES NOGUEIRA - SBCAMPO |
| SB- 9668/1991 | CENTRO DE DIALISE E TRANSPLANTE DO ABC LTDA |
| SB- 2663/1992 | ADEGA, FRIOS E LATICINIOS F.C. CAMPOS LTDA - ME |
| SB-12721/1992 | IGREJA EVANGELISTA APOSTOLICA EBENEZER |
| SB-10458/1994 | JOSÉ BEZERRA SOBRINHO |
| SB-11637/1994 | UNIMAQUINAS COOP DE TRAB. PROD. E SERV. DE MAQ. |
| RG- 297/1996 | FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS |
| RR- 948/1997 | GETULIO DE SOUZA MAGNO - ME |
| RR- 948/1997 | VANUSA DIAS ZAURISIO SANTOS |
| RR- 948/1997 | JURANI RODRIGUES SOARES - ME |
| RR- 948/1997 | ADENILSON MEDEIROS DOS SANTOS |
| RR- 948/1997 | CPJ - COM. DE COSMET. BIJOUTERIAS ARMARINHOS LTD |
| RR- 948/1997 | DANY BRINK COM. DE BRINQUEDOS E PAPELARIA LTDA - |
| RR- 948/1997 | THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA - ME |
| RR- 948/1997 | THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA - ME |
| SB- 3642/1997 | IGREJA APOSTOLICA RESTAURANDO VIDAS MINIST. AREV |
| SB-12366/1997 | IVAN MAX CAMPOS |
| SB-14922/1997 | CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCAÇÃO DE VEIC. LT |
| SB-14922/1997 | ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| SB-14922/1997 | ALVES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. |
| SB-14922/1997 | COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO |
| SB-14922/1997 | NIKE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA |
| SB-14922/1997 | MSC EXTRA LANCHONETE LTDA ME |
| SB-14922/1997 | LANEL COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME |
| SB-14922/1997 | LANEL COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME |
| SB-14922/1997 | VALTER ANCHIETA CHAVEIRO LTDA - ME |
| SB-19548/1998 | SILVANA BUSATTO DA SILVA PERESIN |
| RR- 1235/1999 | AQUA-SOCCER QUADRAS ESPORTIVAS LTDA ME |
| RR- 2445/2000 | BAR E LANCHONETE MIRANDA LTDA |
| SB-17167/2001 | IMOBILIÁRIA JOSIAS S/C LTDA |
| SB-17167/2001 | MARCELO SILVIO DI MARCO |
| SB-11738/2002 | ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSIST. SOCIAL - ASP |
| SB-11843/2002 | ADAILTON PINTO MARCENARIA - ME |
| SB-25037/2002 | LADISLAU COMÉRCIO DE COMIDAS E BEBIDAS LTDA - ME |
| SB-28188/2002 | QUIMICRAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMI |
| SB-16449/2004 | ALUMBRA PRODUTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA. |
| SB- 9971/2005 | OFICINA DE ESPELHOS E VITRAIS SANTA MARIA LTDA - |
| SB- 9890/2006 | DOMENICO LUIGI CUTRUPI |
| SB-13125/2006 | JOVELINA PENKO ISHIMOTO |
| SB-13518/2006 | REMADI IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MAT HIDR LTDA |
| SB-16373/2006 | INTERHOUSE ENSINO DE IDIOMAS LTDA - ME |
| SB-20201/2006 | ALBERTO ZANON |
| SB-20201/2006 | CARLOS ALBERTO PEROSA MERCEARIA - ME |
| SB-11383/2007 | SOCIEDADE AMIGOS ESPORTIVA DO JARDIM IPÊ |
| SB-19789/2007 | CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL |
| SB-13782/2008 | EDIVALDA ALVES SBIZZARO PODOLOGIA-ME |
| SB-19338/2008 | ACONCHEGO DO SABOR BAR LANCH. E RESTAURANTE LT-M |
| SB- 1622/2009 | ADODEKA BUFFET E EVENTOS LTDA - ME |
| SB- 8272/2009 | HM - ASSI. TEC. E COM. DE PROD. ODONT. LTDA - ME |
| SB- 2927/2010 | GOFEL AUTO COLANTE LTDA |
| SB-15343/2010 | IGREJA APOSTOLICA CRISTO É A RESPOSTA |
| SB-23864/2011 | COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO |
| SB-28366/2011 | HORACIO TOME DE TOLEDO |
| SB-49763/2011 | VITA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA |
| SB-12928/2012 | MARCIA TOSSATO |
| SB-14707/2012 | COMUNIDADE CRISTÃ APOSTOLICA ROCHA ETERNA |
| SB-21890/2012 | MARCIA LOPES DOS SANTOS E SILVA - EPP |
| SB-34587/2012 | FHAMA TRANSPORTES LTDA - EPP |
| SB-34587/2012 | ALTRANS TRANPORTES LTDA - EPP |
| SB-34587/2012 | MMIOTTO TRANSPORTES LTDA ME |
| SB-71054/2012 | SANDRA SHIMABUKURO - ME |
| SB- 3253/2013 | DOM BRIGADEIRO BRASIL DOCERIA LTDA - ME |
| SB- 4247/2013 | JOSE ANTONIO FERNANDES PESCA NÁUTICA ME |
| SB-39486/2013 | ANDRELINA MENDONÇA RODRIGUES PIRINELLI |
| SB-43431/2013 | GESTO CAFETERIA E LANCHONETE LTDA EPP |
| SB-52988/2013 | LAV ASSISTANCE LAVANDERIA LTDA - ME |
| SB-55062/2013 | EUSÉBIO HENRIQUE GATTI |
| SB-67727/2013 | FLORIANO JOSÉ DA SILVA |
| SB-71760/2013 | SERGIO ANTONIO PINCHIARO FILHO |
| SB-72247/2013 | EMBRAGEN EMPR BRAS DE ARM GER E ENTREPOSTOS LTDA |
| SB-81244/2013 | FACILITA CORRESPONDENTE IMOBILIÁRIO LTDA - ME |
| SB-82136/2013 | LEANDRO IACONELLI KOOSCHINIK ME |
| SB-82511/2013 | LANCHONETE A PRINCESA DA MARECHAL LTDA - ME |
| SB-86034/2013 | MAR DE PRATA BIJUTERIAS LTDA |
| SB-87348/2013 | RENATA GARCIA BORGES BASTOS ME |
| SB-87357/2013 | NIKE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA |
| SB-11015/2014 | JOAO EVANGELISTA CARVALHO |
| SB-15088/2014 | HG STORE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA |

SPU.201, 7 de Maio de 2014, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

## SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 52/2014

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 19/05/2014.

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | GAM Nº | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| PS- 9058/2007 | DAOBRAZ IND. DE DERIVADOS EM PLASTICOS LTDA - EP | 4061486 | 284,37 |
| PS- 9058/2007 | PELMACH INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS EIRELI | 4061487 | 284,37 |
| RG- 315/1990 | E.P. DE QUEIROZ - ME | 4061562 | 142,19 |
| RR- 3447/1990 | JOAO ANTONIO DOS SANTOS | 4061539 | 142,19 |
| RR- 152/1993 | MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA | 4061493 | 1.421,87 |
| RR- 845/1993 | CAMARGO E SOUZA LANCHONETE LTDA - ME | 4061560 | 142,19 |
| RR- 2938/1993 | OXIGAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA SOLDA LTDA EPP | 4061565 | 426,56 |
| RR- 509/1994 | EMPARSANCO S/A | 4061515 | 2.843,74 |
| SB-16952/1984 | BENJAMIM DO NASCIMENTO ALVES | 4061531 | 213,28 |
| SB-16441/1986 | VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOM | 4061523 | 213,28 |
| SB-14515/1988 | BM SUA CASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA | 4061573 | 142,19 |
| SB-15548/1988 | JOSE DE FATIMA MATTOS | 4061492 | 426,56 |
| SB-16285/1988 | ADEGA PACOS DO VINHO LTDA - ME | 4061544 | 142,19 |
| SB-10560/1989 | PAES E DOCES GIOVANNA DO ABC LTDA EPP | 4061575 | 142,19 |
| SB-13347/1989 | CONTINENTAL COMERCIAL DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA | 4061594 | 284,37 |
| SB- 1584/1990 | MOVIMENTO GNOSTICO CRISTAO UNIV.BR.NA NOVA ORDEM | 4061534 | 142,19 |
| SB- 6070/1990 | HIDROPIG INDUSTRIA COMERCIO E PREST SERV LTDA | 4061494 | 284,37 |
| SB- 6373/1990 | MOACYR MODES | 4061501 | 284,37 |
| SB- 7665/1990 | RESTAURANTE KIRIN LTDA - EPP | 4061566 | 426,56 |
| SB- 9128/1991 | CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RC LTDA -ME | 4061578 | 142,19 |
| SB- 9128/1991 | RAFAEL DE SIMONI NETO | 4061579 | 142,19 |
| SB- 9128/1991 | PANIFICADORA TRANZA LTDA EPP | 4061580 | 284,37 |
| SB-10097/1992 | ROTISSERIE DEMARCHI LTDA ME | 4061532 | 284,37 |
| SB- 7274/1995 | FUMIHIRO MATSUMOTO | 4061557 | 213,28 |
| SB- 8940/1996 | ANDREIA ARAUJO MARCON EIRELI | 4061587 | 142,19 |
| SB-16532/1997 | SO GELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 4061488 | 1.421,88 |
| SB-11925/1998 | JAQUELINE HORTO TEIXEIRA | 4061569 | 284,37 |
| SB-11925/1998 | COMUNIDADE CRISTA EVANGELICA ESTRELA DA MANHA | 4061570 | 284,37 |
| SB-10295/1999 | HOTEL HETROPOLIS LTDA EPP | 4061546 | 710,94 |
| SB-10927/2000 | RICARDO GREJO | 4061596 | 142,19 |
| SB-16512/2000 | CENTRO DE FORM DE COND ESPIRITO SANTO LTDA - ME | 4061505 | 142,19 |
| SB- 7224/2001 | NELSON CORREIA DE LIMA | 4061576 | 142,19 |
| SB-11640/2001 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A | 4061529 | 213,28 |
| SB- 6530/2002 | CHURRASCARIA PINHEIRAO LTDA | 4061489 | 426,56 |
| SB-18707/2002 | ANTONIA AMELIA MENDES ME | 4061516 | 142,19 |
| SB-19057/2002 | DROGARIA SAO JOAO - ARACA LTDA EPP | 4061512 | 142,19 |
| SB- 2604/2003 | DROGARIA SAO PAULO S/A | 4061577 | 284,37 |
| SB- 4583/2004 | ATTITUDE IMOVEIS LTDA | 4061553 | 142,19 |
| SB-14032/2004 | LIBERTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME | 4061588 | 142,19 |
| SB-12164/2005 | HOSPEDARIA ORQUIDEA LTDA | 4061558 | 426,56 |
| SB-12853/2005 | RESTAURANTE MESTRE DA COSTELA LTDA - EPP | 4061572 | 142,19 |
| SB-10954/2006 | HILBERT RICHARD LUCCHESE E OUTROS | 4061541 | 426,56 |
| SB-14876/2007 | RONALDO REZENDE DE LIMA | 4061520 | 213,28 |
| SB-17083/2007 | TECELAGEM SAO FRANCISCO LTDA | 4061545 | 710,94 |
| SB-20113/2007 | GILSON HERNANDES | 4061540 | 639,84 |
| SB-20139/2007 | ESCOLA INFANTIL RAIOS DO SOL S/S LTDA. - ME. | 4061495 | 568,74 |
| SB- 3449/2008 | I.F. CAMARGO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 4061519 | 426,56 |
| SB- 6227/2008 | VIASUPRI SUPRIMENTOS DE ESCRIT.E LIMPEZA LTDA | 4061597 | 284,37 |
| SB-12454/2008 | AUTO POSTO JD IMPERADOR LTDA | 4061542 | 426,56 |
| SB-12454/2008 | MENEGATI CASTELO BRANCO LOTERIAS E SERV.LTDA-ME | 4061543 | 142,19 |
| SB-14340/2008 | BAR E EMPORIO RITSUO KIDO LTDA ME | 4061517 | 284,38 |
| SB-14340/2008 | SEIKO KIDO ME | 4061518 | 284,38 |
| SB-17165/2008 | COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA 3M LTDA - ME | 4061500 | 426,56 |
| SB-17165/2008 | COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA 3M LTDA ME | 4061568 | 142,19 |
| SB-19396/2009 | BRENO CORREA DOS SANTOS E OUTRA | 4061554 | 213,28 |
| SB- 5078/2010 | HOMEOPHYTUS-FARM.E LAB.HOMEOP.E ALOPAT.LTDA ME | 4061537 | 142,19 |
| SB- 7019/2010 | LUIS HENRIQUE LONGHINI | 4061556 | 246,51 |
| SB-12711/2010 | FREE AIR COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LT.-ME | 4061522 | 284,37 |
| SB-13132/2010 | COMERCIO DE ROUPAS FEITAS NOVO PLANALTO LTDA | 4061581 | 142,19 |
| SB-13298/2010 | CAMARGO CM EMPREENDIMENTOS E INCORP.S LTDA | 4061591 | 213,28 |
| SB-16124/2010 | V.E.B.J CONSTRUCAOO CIVIL S/S LTDA | 4061528 | 213,28 |
| SB-23218/2010 | MARISA LOJAS S.A. | 4061561 | 426,56 |
| SB-19380/2011 | CORRIENTES INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 4061502 | 213,28 |
| SB-31356/2011 | ESDRAS TEIXEIRA DE OLIVIERA | 4061585 | 226,88 |
| SB-51272/2011 | OITALIANO COM. E IMP. DE AUTO MOTO PECAS LTDA | 4061507 | 142,19 |
| SB-55791/2011 | VANDIR ASSUNCAO DO CARMO | 4061508 | 284,38 |
| SB-29057/2012 | IMBROISI E RODRIGUES ENSINO FUNDAMENTAL LTDA ME | 4061530 | 426,56 |
| SB-29418/2012 | JOAO DILSON MENDES E OUTRA | 4061524 | 213,28 |
| SB-31523/2012 | MATILDE BUENO | 4061538 | 213,28 |
| SB-35200/2012 | CONQUISTA DOCUMENTACAO IMOBILIARIA S/S LTDA ME | 4061584 | 142,19 |
| SB-35200/2012 | CONQUISTA VENDAS E ASSES.IMOB S/S LTDA | 4061586 | 142,19 |
| SB-36754/2012 | NIVALDO CARDIM | 4061535 | 213,28 |
| SB-46213/2012 | MARCO ANTONIO DE MENEZES | 4061559 | 213,28 |
| SB-51426/2012 | BERNARDETTE TONUCCI DE SOUZA E OUTRO | 4061484 | 213,28 |
| SB-58063/2012 | TREVISAN ABC APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME | 4061552 | 142,19 |
| SB-65209/2012 | MARIA DE LOURDES ASSIS DE SOUSA | 4061496 | 284,37 |
| SB- 6343/2013 | FRANCISCO PAGIATO | 4061533 | 213,28 |
| SB-14997/2013 | FSROCHA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME | 4061511 | 284,37 |
| SB-18985/2013 | HERBERT DIAS DE SOUZA E LURDES MARIA BATTISTIN B | 4061491 | 213,28 |
| SB-19966/2013 | DEISE DOS SANTOS OLIVEIRA - ME | 4061504 | 142,19 |
| SB-21214/2013 | REGINALDO OKASAKI DE FREITAS EPP | 4061503 | 142,19 |
| SB-27055/2013 | RAP4 BRASIL COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME | 4061567 | 142,19 |
| SB-27917/2013 | PLAYLAND ENTRETENIMENTO LTDA | 4061514 | 426,56 |
| SB-33540/2013 | ELEVADORES OTIS LTDA | 4061527 | 426,56 |
| SB-34346/2013 | AMOS ELIO DEL PAPA | 4061521 | 213,28 |
| SB-35982/2013 | TRIPS 4 FUN TURISMO E INTERCAMBIO CULT. LTDA ME | 4061583 | 142,19 |
| SB-39509/2013 | BERETA SOCIEDADE DE ADVOCACIA | 4061595 | 142,19 |
| SB-41828/2013 | CENTRO DE REABILITACAO DA COLUNA VERTEBRAL LTDA | 4061510 | 142,19 |
| SB-50582/2013 | GR S.A | 4061574 | 284,37 |
| SB-53262/2013 | MEDITEC DISTRIB. DE PRODUTOS P/ SAUDE LTDA - ME | 4061589 | 142,19 |
| SB-57073/2013 | AUTO ESCOLA EDILENE LTDA - ME | 4061547 | 142,19 |
| SB-74255/2013 | ANTONIO BRILHANTE | 4061592 | 213,28 |
| SB-76816/2013 | IESBC - EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP | 4061525 | 568,74 |
| SB-77638/2013 | SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA | 4061563 | 710,94 |
| SB-84025/2013 | FRANCISCO BORGES DOS SANTOS | 4061593 | 457,48 |
| SB- 2233/2014 | R & HR TRANSPORTES LTDA. | 4061550 | 142,19 |
| SB- 2238/2014 | DARCI JACINTO TRANSPORTES LTDA - EPP | 4061564 | 142,19 |
| SB- 2735/2014 | MARISA BATERFLAY GASPAROTTO | 4061571 | 142,19 |
| SB- 3736/2014 | AZZURI ESPACO FEM. CALCADOS E ACESSORIOS LTDA-ME | 4061526 | 142,19 |
| SB- 4220/2014 | AYRES & VERTAMATTI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTD | 4061582 | 142,19 |
| SB- 6922/2014 | SITREX SIST.INTERN.DE TRANSP.ROD.EXPRESSO LTDA | 4061509 | 710,94 |
| SB-12774/2014 | REGINA SETSUKO YUASA E OUTRO | 4061555 | 213,28 |
| SB-19322/2014 | BYPLAST IND. E COMERCIO DE ARTEF. PLASTICOS LTDA | 4061590 | 710,94 |
| SB-19694/2014 | BANCO DAYCOVAL S/A | 4061536 | 142,19 |
| SB-19887/2014 | MASTER HIGIMED COML.PROD.DE HIG.HOSP.LTDA | 4061513 | 426,56 |
| SB-20836/2014 | CASA DO IMP. COM. E IMP. DE GENEROS ALI. LTDA ME | 4061506 | 426,56 |
| SB-21026/2014 | ABC SOUVENIR'S LTDA - ME | 4061485 | 142,19 |
| SB-21203/2014 | RICARDO OKASAKI DE FREITAS EPP | 4061551 | 142,19 |
| SB-21638/2014 | TOYCOMPANY DIVERSOES LTDA ME | 4061490 | 142,19 |
| SB-21895/2014 | MOHAMMAD RAMI NAJEM - ME | 4061549 | 142,19 |
| SB-22238/2014 | F. T. BEZERRA COSMETICOS ME | 4061548 | 142,19 |

SPU.201, 7 de Maio de 2014, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22 EDITAL Nº 073/2014

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

| PROCESSO | INTERESSADO | PRAZO |
|---|---|---|
| SB 19697/2002 | JULIANA CRISTINA LUNCA DE SOUZA | 22/06/2014 |
| SB 48140/2012 | MARCOS VINICIUS ARAUJO | 22/06/2014 |
| SB 14012/2009 | SELMA ELIANA DE PINHO PAIVA | 15/06/2014 |
| SB 05017/2008 | JOSÉ LUCAS DE SOUZA | 16/07/2014 |
| SB 10644/2009 | MARCOS GARCIA MERCADINHO – ME | 23/07/2014 |
| SB 12468/2005 | ADEMARO ALCESTE GUIDO PAOLO GUIDOTTI | 22/07/2014 |
| SB 2403/1995 | EVALDO SEVERINO BUISCHI JUNIOR | 22/07/2014 |
| SB 6247/2000 | MARIA JOVETINA PAULINA BARBOSA | 12/06/2014 |
| SB 21957/2005 | RONALD HONORATO MOREIRA | 17/05/2014 |
| SB 10105/1998 | VILMA COSTA COELHO | 10/06/2014 |
| SB 24375/2005 | FAMILIA MOTTA REFEIÇÕES LTDA - ME | 16/05/2014 |
| SB 7636/2007 | BRUNO FRANGETTO BAPTISTA PISCINAS E TRANSP - ME | 23/07/2014 |
| SB 8858/1992 | RAQUEL FERREIRA LACERDA | 11/06/2014 |
| SB 11074/1989 | ADEMAR ANTONIO FEVEREIRO | 16/06/2014 |
| SB 18059/2003 | MIRA MOTORS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP | 17/06/2014 |
| SB 19878/2006 | PIETRO DE BRITO SILVA | 15/06/2014 |
| SB 01778/1996 | ETTORE FENOCCHI | 24/05/2014 |
| SB 08021/2006 | ANTONIO MARIA DO AMARAL | 24/05/2014 |
| SB 03591/1996 | WANDERLEY EDUARDO BOY | 22/05/2014 |
| SB 10141/2007 | ERALDO EURICO LEITE | 14/06/2014 |
| SB 17876/2008 | FANI GALERA CALLADO FARIAS | 25/05/2014 |
| SB 21795/2008 | ANTONIO PEDRO GONÇALVES LEIVA | 03/06/2014 |
| SB 17399/2008 | ALINE AMALFI SARKIS CASTRO ME | 25/05/2014 |
| SB 41598/2-13 | MIRIAM SANTANA BORGES DE OLIVEIRA | 25/05/2014 |
| SB 13980/1998 | WAGNER ANTONIO LAZZURI | 13/07/2014 |
| SB 12430/2003 | GILBERTO ZAQUEU | 17/07/2014 |
| SB 23359/2002 | BAR E LANCHES DELTA LTDA ME | 14/06/2014 |
| SB 07565/2001 | EURICO SARAIVA | 11/08/2014 |
| SB 03005/2004 | PRISCILA DOMINGOS DOS SANTOS SOUSA BAR - ME | 25/07/2014 |
| SB 20212/2014 | MAURA APARECIDA DE SOUZA | 25/06/2014 |
| SB 21022/2011 | ORLANDO TUZZOLO JUNIOR | 25/06/2014 |
| SB 16672/1991 | CLAUDIO ROBERTO MARTINS | 09/07/2014 |
| SB 09021/1992 | FRANCISCO MARQUES NETO | 15/07/2014 |
| SB 14906/2014 | SBC CALÇADOS LTDA - EPP | 18/06/2014 |
| SB 7413/2005 | PADARIA CONFEITERIA PINHERAIS | 28/06/2014 |
| SB 11543/1990 | BANCO BRADESCO | 29/05/2014 |
| SB 62403/2012 | DAGMAR COSTA | 01/08/2014 |
| RR 1023/1991 | VALDIRENE CASTRO DE ARAUJO | 01/08/2014 |
| SB 10793/2008 | SCANMACH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA EPP | 01/08/2014 |
| SB 14509/2014 | BRASILIO PRIETO | 28/05/2014 |
| SB 87297/2013 | VALMIR JOSÉ DE CASTRO | 24/05/2014 |
| SB 6109/1989 | NELSON HAJAR | 10/06/2014 |
| SB 12975/1989 | TAMAGOCHI SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA - ME | 23/06/2014 |
| SB 7107/2001 | ANNA MARGAREHE LUBER | 01/07/2014 |
| SB 10060/2010 | ORLANDO NUNES DE BRITO | 24/06/2014 |
| SB 8568/2003 | BAR E LANCHES WILL WAN LTDA - ME | 01/08/2014 |
| SB 11668/2003 | ARI TESTA | 15/07/2014 |
| SB 26786/2012 | DAGMAR COSTA | 01/07/2014 |
| SB 85784/2013 | ALINE CANALEZ FARIA | 01/07/2014 |
| RR 0184/1993 | ELBER DE AGUIAR MARTINS | 01/06/2014 |
| RR 00446/1991 | GUSTAVO ADOLFO SAN JOSE BARROS | 01/08/2014 |
| SB 69095/2012 | FANCOLD CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME | 29/05/2014 |
| SB 12631/2011 | ROMAN ROMERO DUARTE | 28/07/2014 |
| SB 18913/1998 | VALMIR ROBERTO DO CARMO | 25/06/2014 |
| SB 19317/2009 | MARIA APARECIDA SPESSOTO | 01/06/2014 |
| SB 16291/1993 | MARCELO FERNANDO COSTA | 25/06/2014 |
| SB 19922/2007 | ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES | 01/06/2014 |
| SB 6803/2000 | MARIA DO CARMO DUARTE | 28/07/2014 |
| SB 10359/2009 | TÍBÉRIO INPAR PROJ RESID SBC. SPE XI LTDA | 30/05/2014 |
| SB 22567/2013 | TÍBÉRIO INPAR PROJ RESID SBC. SPE XI LTDA | 30/05/2014 |
| SB 5799/2010 | TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A | 26/06/2014 |
| SB 14258/1989 | CASSIO C. COLPANI | 24/06/2014 |
| SB 8220/2009 | SEBASTIÃO LUIZ MOI | 27/06/2014 |
| SB 33579/2012 | NILSON JOSÉ VIEIRA | 03/08/2014 |
| SB 20459/2002 | ITAU UNIBANCO S/A | 05/07/2014 |
| SB 16728/2009 | MARIA LUCIA SIRÇA DA SILVA | 20/05/2014 |
| SB 70834/2012 | GILMAR TEIXEIRA | 06/07/2014 |
| SB 24645/2014 | CLEUSA DO CARMO TSUDA MATERIAIS - ME | 06/07/2014 |
| SB 14449/2014 | EDSON GALANTE | 06/08/2014 |
| SB 14907/2002 | SBOOGAS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME | 06/06/2014 |

SPU-22, em 09 de maio de 2014, **Rosemari G.Mariano**, Encarregada de Serviços, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 EDITAL 074/14

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

| NOME | INSCRICAO | COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL> | VALOR TOTAL DO LANCAMENTO | VENCTO | NUMERO DO PROCESSO |
|---|---|---|---|---|---|
| AFRA MERGULHAO KARAN | 030.137.014.000 | 704-2662089/2014 | R$ 853,12 | 03062014 | 900/2012/SB |
| AVAPE - ASSOC. P/ VALRIZACAO E PROM. DE EXCEPCI | 032.057.017.000704-2662105/2014 | | R$ 213,28 | 03062014 | 9843/1981/SB |
| CRISTIAN FARIA | 009.030.007.001 | 704-2662104/2014 | R$ 142,19 | 030620141485784/2013/SB | |
| CS SAO PAULO COM. DE ELETRONICOS LTDA | 224.155-2 | 704-2662110/2014 | R$ 947,92 | 030620141486969/2013/SB | |
| DELGA PARTICIPACOES S/A | 014.001.007.000 | 704-2662108/2014 | R$ 639,84 | 03062014 2258/2009/SB | |
| DOPE COMERCIO DE ACESSORIOS FEMININOS EIRELI EPP | 224.325-3 | 704-2662111/2014 | R$ 947,92 | 030620141486487/2013/SB | |
| FRANCISCO MAZZA | 009.081.025.000 | 704-2662100/2014 | R$ 1.706,24 | 030620141420721/2004/SB | |
| FRANCISCO MIGUEL MOURA | 166.423-9 | 704-2662114/2014 | R$ 796,74 | 030620141424418/2002/SB | |
| GUILHERME MAGALHAES PIMENTEL | 009.009.012.000 | 704-2662101/2014 | R$ 284,38 | 030620141411812/2007/SB | |
| JOSE ANTONIO SIMIONATO | | 704-2662107/2014 | R$ 142,19 | 030620141420169/2008/SB | |
| JOSE DOMINGOS FABRO | 010.029.067.000 | 704-2662098/2014 | R$ 284,38 | 03062014 7487/2009/SB | |
| JOSE FERREIRA ANDRE - ME | 009.030.033.002 | 704-2662086/2014 | R$ 11.184,14 | 03062014 9016/2014/SB | |
| JULIAO GARCIA GALACHE | 010.045.024.002 | 704-2662103/2014 | R$ 853,12 | 03062014 3372/2009/SB | |
| LAURENCIO FRANCISCO SANTOS | 030.109.047.003 | 704-2662090/2014 | R$ 213,28 | 03062014 9969/2013/SB | |
| LORENZZA RIBEIRO LAMOGLIE | | 704-2662095/2014 | R$ 213,28 | 030620141417989/1992/SB | |
| LUIZ GONZAGA DE SA PINTO | 007.051.048.000 | 704-2662092/2014 | R$ 284,38 | 030620141446947/2011/SB | |
| MARCOS MEDICI | | 704-2662099/2014 | R$ 284,38 | 03062014 7487/2009/SB | |
| MARCOS VINICIOS SERRANO MARTINEZ | 030.053.064.000 | 704-2662091/2014 | R$ 1.706,24 | 030620141454269/2013/SB | |
| MARIA HELIA CORREIA QUALHETA | 020.039.009.000 | 704-2662106/2014 | R$ 142,19 | 030620141420169/2008/SB | |
| MARIO ALFIERI | 013.037.033.000 | 704-2662102/2014 | R$ 142,19 | 03062014 1594/2000/RR | |
| MARIO PASQUALINO GUARNIERI | 013.025.003.003 | 704-2662096/2014 | R$ 639,84 | 030620141446985/2012/SB | |
| MIDIA VISUAL PUBLICIDADE LTDA | 009.025.002.000 | 704-2662087/2014 | R$ 22.368,28 | 030620141415112/2014/SB | |
| PAULO ALEXANDRE G. MUNOZ | | 704-2662109/2014 | R$ 639,84 | 03062014 2258/2009/SB | |
| PHASE PUBLICIDADE LTDA | 027.010.003.000 | 704-2662088/2014 | R$ 6.710,48 | 03062014 4015/2008/SB | |
| Q. GOLDEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | 222.965-0 | 704-2662112/2014 | R$ 947,92 | 030620141486483/2013/SB | |
| RESTAURANTE SANFELICI EIRELI ME | 220.463-0 | 704-2662113/2014 | R$ 1.421,87 | 03062014 5628/1989/SB | |
| RICARDO EITI FUKUDA | 029.008.047.000 | 704-2662097/2014 | R$ 568,76 | 030620141462095/2013/SB | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ROGERIO RODRIGUES PARREIRA | 026.080.022.000 | 704-2662083/2014 | R$ | 284,38 | 0306201421622/2014/SB |
| SINCLAIR ANTONIO BALDI | | 704-2662093/2014 | R$ | 284,38 | 0306201446947/2011/SB |
| THAIS FERREIRA DA SILVA - ME | 212.866-7 | 704-2662116/2014 | R$ | 947,92 | 03062014 2214/2000/RR |
| TOLOMEU NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA | 007.054.006.000 | 704-2662094/2014 | R$ | 213,28 | 0306201417989/1992/SB |
| VERA LUCIA SALLES | 002.081.043.000 | 704-2662084/2014 | R$ | 284,38 | 0306201485912/2013/SB |
| VICENTE CLEMENTINO DA SILVA ME | 136.201-1 | 704-2662115/2014 | R$ | 796,74 | 0306201414548/2014/SB |
| VLAMIR DA SILVA RIGO | 012.028.011.000 | 704-2662085/2014 | R$ | 853,12 | 03062014 2757/1988/RR |

SPU-2, 09 DE MAIO DE 2014
**ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA**
DIRETORA DA SPU-2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
## EDITAL Nº 075/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | AUTO Nº |
|---|---|---|
| RR- 919/1998 | ANTONIO DOS SANTOS | 54936 |
| SB- 4548/1995 | VETOR S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES | 54951 |
| SB- 4548/1995 | LUIZ BARDELLI FILHO | 54952 |
| SB-10932/2004 | SILVIA MARIA RODRIGUES LINHARES | 55004 |
| SB-10932/2004 | MARCIO DIAS SOLER | 55005 |
| SB-15282/2004 | GALDINO DE CARVALHO | 54898 |
| SB-16165/2005 | MANUEL JOSE RAMALHO DUARTE | 54956 |
| SB-12275/2006 | OSWALDO DOMINGUES | 54897 |
| SB-23096/2007 | FRANCISCO DIAS BATISTA | 55001 |
| SB-13583/2009 | FRANCISCO MIGUEL ALVES JUNIOR | 55006 |
| SB- 5952/2010 | PAULO REZENDE LEITE - USUFRUTUARIO | 54895 |
| SB- 5952/2010 | MARCOS ANTONIO VERSOLATO | 54896 |
| SB-10308/2010 | LIGIA ALVES DE GODOI | 54900 |
| SB- 2270/2011 | CLAUDIO ZAGO | 54954 |
| SB-30452/2011 | ARLETTE ROSSI | 54955 |
| SB-66483/2012 | WILSON CARDOSO DA SILVA JUNIOR | 54760 |
| SB-26507/2013 | ROSA APARECIDA DE LIMA | 55002 |
| SB-45396/2013 | GIANNETTO MACCHIA | 54825 |
| SB-75814/2013 | SIDNEY DA CRUZ SILVEIRA | 54953 |
| SB-14763/2014 | RICHARD BRUCE COELHO | 53723 |
| SB-20063/2014 | JOSE FERNANDES VIANA | 54391 |
| SB-22827/2014 | AZUIL PEREIRA DA SILVA | 54390 |
| SB-23791/2014 | RUBENS VERTEMATI | 54957 |

SPU.22, em 9 de Maio de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
## EDITAL Nº 076/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | NOTIFIC. Nº |
|---|---|---|
| RR- 930/1989 | ANTONIO JAIRO GUARDA | 2015 |
| RR- 1205/1996 | AMILCAR BITOLO | 1649 |
| SB- 930/1989 | ANTONIO JAIRO GUARDA | 2016 |
| SB- 382/1992 | JUAN MORENO BIANCHI | 1672 |
| SB- 382/1992 | JUAN MORENO BIANCHI | 1673 |
| SB-10702/1995 | HSBC SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA | 2013 |
| SB-15199/1997 | MARIA ANA PIRES | 2007 |
| SB-15199/1997 | MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO | 2008 |
| SB- 1187/2001 | WAGNER LUIS DE OLIVEIRA ANDRADE | 1669 |
| SB-18899/2001 | ENIO CAMILO RAMALHO | 1650 |
| SB- 6809/2002 | TIOKO TAMURA - ESPOLIO | 1485 |
| SB-25679/2002 | JOSE CARLOS VERTEMATTI | 1671 |
| SB- 7510/2003 | MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO | 2005 |
| SB- 7510/2003 | RONALDO PERSOLI | 2006 |
| SB- 8667/2003 | LUIZ HENRIQUE PEREIRA | 1670 |
| SB- 9321/2003 | MARCO ANTONIO CICONELLO | 1269 |
| SB-20485/2005 | JOSE MARCOS PONTES PASTERNAK | 2003 |
| SB- 9531/2006 | BAETA NEVES EMPREEND.IMOBILIARIO SPE LTDA | 1267 |
| SB- 9531/2006 | CID VINHATE FERRARI FILHO | 1268 |
| SB-10101/2006 | FRANCOLINO NETO SANTOS | 2017 |
| SB-11495/2006 | NILZA VASCONCELOS MENDES | 1273 |
| SB-12599/2006 | KLELCY SOUZA BEZERRA | 1271 |
| SB- 6731/2007 | ERIC DOUGLAS DRUMMOND REIS | 1259 |
| SB- 6731/2007 | JOSÉ MARCELINO MACHADO SILVA DE ALMEIDA | 1260 |
| SB-11603/2007 | SIDNEI CARRETA | 2012 |
| SB-16754/2007 | ROSALINA FURTADO DO AMARAL VIEIRA | 1274 |
| SB-18350/2007 | MIGUEL GUIMARAES SALOME | 2002 |
| SB- 7096/2009 | CLAUDIO BASIOTTI | 2011 |
| SB- 8405/2009 | IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS | 1261 |
| SB-19159/2009 | DORIVAL DE OLIVEIRA | 2004 |
| SB- 6767/2011 | EDSON LUIZ RIBEIRO | 1270 |
| SB- 7141/2011 | ADALBERTO GOMES DA SILVA | 2009 |
| SB- 7141/2011 | CINTIA HARUMI O. FERREIRA | 2010 |
| SB-30452/2011 | CID VINHATE FERRARI FILHO | 1266 |
| SB-30452/2011 | ARLETTE ROSSI | 1262 |
| SB-30452/2011 | CID VINHATE FERREIRA FILHO | 1263 |
| SB-53926/2011 | LAZARO PINTO DE AZEVEDO | 2014 |
| SB-63538/2012 | ANTONIO NEURIVAN PINHEIRO | 1486 |
| SB- 8856/2013 | MARIA HELENA DE ANDRADE SOARES | 1272 |
| SB-13311/2013 | CONSTRUTORA PAMPAS LTDA | 1264 |
| SB-13311/2013 | PATRICIA COSTA SALDANHA | 1265 |
| SB- 1428/2014 | LUIZ CARLOS SARANZ | 1275 |

SPU.22, em 9 de Maio de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza -** Diretora do SPU.2.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
## EDITAL Nº 077/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | NOTIFIC. Nº |
|---|---|---|
| PS-15911/1989 | ATHELIER ARTE E DECORACAO DE MOVEIS LTDA ME | 33.968 |
| PS-15911/1989 | IGREJA EVANGELICA RENOVACAO AGAPE | 33.969 |
| SB- 2462/1988 | PANE DOLCE D'VERONA PAES E DOCES LTDA - EPP | 34.231 |
| SB- 9378/1989 | NACOES COMERCIO E REPRES. DE VEIC. AUT. LTDA | 33.970 |
| SB-14378/1989 | MARECHAL LINEA MOVEIS PLANEJADOS LTDA EPP | 34.085 |
| SB-14378/1989 | ZILFRAN INSTITUTO DE BELEZA LTDA | 34.080 |
| SB-14378/1989 | AHMED SAID EL HINDI ME | 34.081 |
| SB-14378/1989 | LUMINOSITA DESIGN DE JOIAS LTDA - EPP | 34.082 |
| SB-14378/1989 | KLEBER CREMA - ME | 34.083 |
| SB-14378/1989 | KLESIRE MOVEIS E DECORACOES LTDA ME | 34.084 |
| SB- 9785/1990 | NEWTOM SOARES FERREIRA - ME | 33.960 |
| SB- 9785/1990 | MERCEARIA E LATICINIOS COLINA LTDA ME | 33.961 |
| SB- 9785/1990 | PETERSON CAMARGO RODRIGUES | 33.962 |
| SB-13049/1990 | REOBOTE INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA ME | 33.950 |
| SB-13049/1990 | PROVO DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA | 33.850 |
| SB- 633/1991 | PANIFICADORA FLOR DO NORTE LTDA-EPP | 33.447 |
| SB- 2359/1991 | ZUNG COM DE ROUPAS | 33.952 |
| SB-13480/1991 | P.S.DE OLIVEIRA FERREIRA BAR - ME | 33.847 |
| SB-13480/1991 | JOAO DE SOUZA SILVA | 33.848 |
| SB-13480/1991 | FORMULA EXPRESS TRANSPORTE DE MALOTE LTDA - ME | 33.849 |
| SB- 1965/1992 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | 33.846 |
| SB- 5195/1995 | PRESTESERVICE-COM DE EQUIP INFORM E TRANSP LTDA | 34.202 |
| SB-11624/1995 | LEONARDO LUIZ CHAGURI - ME | 33.995 |
| SB-11624/1995 | ONILE PAISAGISMO E DECORAÇÃO LTDA | 33.996 |
| SB-11624/1995 | RICARDO CARDOSO DORNELES | 33.997 |
| SB-11624/1995 | LUCIANO PERES | 33.998 |
| SB- 8050/1996 | RESTAURANTE E LANCHONETE CHAPA LTDA- ME | 33.973 |
| SB- 8050/1996 | FRANCISCO JOZIVAN MAIA - ME | 33.972 |
| SB-17803/1997 | PATRICIA ROTTATTORI JANIQUES ME | 34.117 |
| SB- 5211/1998 | MERITUM EDUC.-EDUC.INF. E ENS.FUND.S/C LTDA-ME | 32.193 |
| SB-15451/2000 | SALOCAR - SAIKO VEICULOS E PECAS LTDA | 33.966 |
| SB-16432/2001 | ROSANGELA DE OLIVEIRA PINTO - ME | 34.201 |
| SB- 3075/2002 | C & A MODAS LTDA | 34.228 |
| SB- 3075/2002 | ALLPARK ESTAPAR EMPREND. PART. SERV. S/C LTDA | 34.229 |
| SB-25065/2002 | RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO - ME | 33.963 |
| SB-25065/2002 | FRANCISCO QUEIROZ DA ROCHA - ME | 33.958 |
| SB-18884/2005 | VANCRED SERVICOS DE ASSESSORIA ADM LTDA ME | 34.077 |
| SB-18884/2005 | CONFECCOES CAEDU LTDA | 34.119 |
| SB-18884/2005 | SHOP PURIFIC SAO BERNARDO - PURIFICAD. DE AGUA L | 34.120 |
| SB-18884/2005 | MABI LIDER ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA | 34.121 |
| SB-18884/2005 | COSMOS BIO LTDA | 34.123 |
| SB-18884/2005 | MR SERVICOS TEMPORARIOS LTDA | 34.124 |
| SB-18884/2005 | SANBER COMERCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA | 34.125 |
| SB-12378/2006 | VALERIA MONTALVAO DO ROSARIO | 34.114 |
| SB- 5075/2007 | JORGE SONODA MERCEARIA - ME | 34.088 |
| SB- 5075/2007 | M.A. TAVARES DE OLIVEIRA - ME | 34.089 |
| SB- 5075/2007 | QUITANDA E MERCEARIA SACRAMENTO LTDA | 34.090 |
| SB- 5075/2007 | DE PAULA & DENARDI COM.MASSAS LATIC.GERAL LT ME | 34.091 |
| SB- 5075/2007 | KAREN LUCENA TRENTINI - ME | 34.092 |
| SB-16608/2007 | AMERICO RECORD MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA-ME | 34.093 |
| SB-16608/2007 | DANIELE PORTAS RAMOS - ME | 34.094 |
| SB-16608/2007 | GI-BEBE COM. DE MOVEIS E ARTIGOS INFANTIS LT-ME | 34.095 |
| SB-16608/2007 | THONY PRINT EDITORA GRAFICA LTDA ME | 34.096 |
| SB-16608/2007 | ELIDA MARIA CARNEIRO MOREIRA | 34.097 |
| SB-16608/2007 | RENATA SERTORI CONSTANTE NUNES - ME | 34.098 |
| SB-16608/2007 | LISA IMOVEIS E DOCUMENTACAO IMOBILIARIA LTDA-ME | 34.099 |
| SB-16608/2007 | PEQUENO AMIGO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME | 34.100 |
| SB-16608/2007 | HOLI SEGUROS ADM.E CORRETORA DE SEGUROS LTDA | 34.227 |
| SB-22849/2007 | OFIC.DE FUNILARIA E PINTURA O CEGONHEIRO LTDA ME | 33.122 |
| SB-10744/2009 | MIZUNAMI PISCINA E LAZER LTDA | 34.079 |
| SB- 3580/2010 | TEMPLO DE UMB.PAI PENA BRANCA/BAIANO ZE PILINTRA | 33.964 |
| SB-16566/2010 | AUGUSTO FURLAN BUARQUE - ME | 32.192 |
| SB-24542/2010 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 33.965 |
| SB-22322/2011 | LACOBRE - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA | 33.000 |
| SB-29856/2012 | D.A. HASHIZUME | 33.959 |
| SB- 2667/2013 | JOSE ROBERTO DOS SANTOS AUTOMOVEIS - ME | 33.956 |
| SB- 2667/2013 | AUTO MOTO ESCOLA NOVA BELA VISTA LTDA ME | 33.954 |
| SB-17974/2013 | REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 33.953 |
| SB-26671/2013 | ELIANA DE SOUSA BRITO VEICULOS - ME | 33.955 |
| SB- 1794/2014 | CLINICA MEDICA DR. CELSO AMODIO MANTOVANI S/C | 34.113 |
| SB-14968/2014 | SERGIO MURILO DO NASCIMENTO | 34.026 |
| SB-22909/2014 | VIP-ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO | 33.744 |
| SB-22921/2014 | ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE | 33.745 |

SPU.22, em 9 de Maio de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22
## EDITAL 078/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

| NOME | INSCRICAO | COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL> | VALOR TOTAL DO LANCAMENTO | VENCTO | NUMERO DO PROCESSO |
|---|---|---|---|---|---|
| ANTONIO DOS SANTOS | 018.007.003.000 | 704-2666603/2014 | R$ 284,38 | 17062014 | 919/1998/RR |
| ARLETTE ROSSI | 005.058.008.000 | 704-2666608/2014 | R$ 355,47 | 1706201430452/2011/SB | |
| AZUIL PEREIRA DA SILVA | 001.091.053.001 | 704-2666593/2014 | R$ 426,56 | 1706201422827/2014/SB | |
| CLAUDIO ZAGO | 005.062.005.000 | 704-2666607/2014 | R$ 142,19 | 17062014 2270/2011/SB | |
| FRANCISCO DIAS BATISTA | 009.031.015.002 | 704-2666611/2014 | R$ 142,19 | 1706201423096/2007/SB | |
| FRANCISCO MIGUEL ALVES JUNIOR | 012.036.009.000 | 704-2666615/2014 | R$ 853,12 | 1706201413583/2009/SB | |
| GALDINO DE CARVALHO | 010.057.009.000 | 704-2666601/2014 | R$ 426,56 | 1706201415282/2004/SB | |
| GIANNETTO MACCHIA | 008.005.007.000 | 704-2666597/2014 | R$ 265,58 | 1706201445396/2013/SB | |
| LIGIA ALVES DE GODOI | 012.007.039.000 | 704-2666602/2014 | R$ 853,12 | 1706201410308/2010/SB | |
| LUIZ BARDELLI FILHO | | 704-2666605/2014 | R$ 1.706,28 | 17062014 4548/1995/SB | |
| MANUEL JOSE RAMALHO DUARTE | 007.024.030.006 | 704-2666609/2014 | R$ 213,28 | 1706201416165/2005/SB | |
| MARCIO DIAS SOLER | | 704-2666614/2014 | R$ 213,28 | 1706201410932/2004/SB | |
| MARCOS ANTONIO VERSOLATO | | 704-2666599/2014 | R$ 426,56 | 17062014 5952/2010/SB | |
| OSWALDO DOMINGUES | 012.022.003.001 | 704-2666600/2014 | R$ 201,72 | 1706201412275/2006/SB | |
| PAULO REZENDE LEITE - USUFRUTUARIO | 012.031.025.000 | 704-2666598/2014 | R$ 426,56 | 17062014 5952/2010/SB | |
| RICHARD BRUCE COELHO | 003.020.006.000 | 704-2666592/2014 | R$ 568,76 | 1706201414763/2014/SB | |
| ROSA APARECIDA DE LIMA | 012.095.060.000 | 704-2666612/2014 | R$ 853,14 | 1706201426507/2013/SB | |
| RUBENS VERTEMATI | 005.048.012.000 | 704-2666610/2014 | R$ 265,58 | 1706201423791/2014/SB | |
| SIDNEY DA CRUZ SILVEIRA | 007.074.088.000 | 704-2666606/2014 | R$ 265,58 | 1706201475814/2013/SB | |
| SILVIA MARIA RODRIGUES LINHARES | 009.025.014.002 | 704-2666613/2014 | R$ 213,28 | 1706201410932/2004/SB | |
| TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A | 013.039.005.000 | 704-2666595/2014 | R$ 6.710,48 | 17062014 9023/2014/SB | |
| TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR SA | 010.022.101.000 | 704-2666594/2014 | R$ 6.710,48 | 1706201432605/2012/SB | |
| VETOR S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES | 004.034.001.000 | 704-2666604/2014 | R$ 1.706,28 | 17062014 4548/1995/SB | |
| WILSON CARDOSO DA SILVA JUNIOR | 003.024.005.000 | 704-2666596/2014 | R$ 531,16 | 1706201466483/2012/SB | |

SPU-2, 09 DE MAIO DE 2014
**ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA**
DIRETORA DA SPU-2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
## EDITAL Nº 079/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** e/ou **AUTUADOS** para a regularização de instalação de engenho publicitário de mídia exterior junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | NOT./AUTO Nº |
|---|---|---|
| SB- 9023/2014 | TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A | 54537 |
| SB-15073/2014 | TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A | 152735 |
| SB-25813/2012 | AMPLO VISION PUBL. E SOL. EM MIDIA LTDA | 2026 |
| SB-14509/2014 | CLEAR CHANNEL PEOPLES INC. | 2027 |
| SB-14526/2014 | GIO MIDIA EXTERIOR | 54960 |
| SB-01704/2004 | ALLETRA COMUNICAÇÃO VISUAL S/C LTDA | 54961 |
| SB-16065/2011 | ALUCARD PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA | 149633 |
| SB-4868/2007 | GIO MIDIA EXTERIOR | 54538 |
| SB-14531/2014 | MIDIA VISUAL PUBLICIDADE LTDA | 54964 |
| SB-5383/2009 | ALUCARD PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA | 54392 |
| SB-18365/2014 | CENTER CASTILHO MAT CONSTR E ACAB LTDA | 54540 |

SPU.22, em 09 de maio de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU-2.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
## EDITAL Nº 080/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | NOTIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| SB-17085/2008 | ALCIONE MARIA HELENA BRIQUES | 152729 |
| SB-25967/2013 | EDMILSON LEITE LINHARES | 153090 |
| SB- 7977/2013 | ADILSON FERNANDO COMAR | 153096 |
| SB-74153/2013 | JASIAB- JUNTA A. SOC. ISL. BRAS | 152719 |
| SB-20242/2014 | GABRIEL ALVARES DE FARIA | 149566 |
| SB-20238/2014 | JULIO CESAR DE SOUZA | 153093 |
| SB-21622/2014 | ROGERIO RODRIGUES PARREIRA | 153094 |
| SB-21622/2014 | ROGERIO RODRIGUES PARREIRA | 153095 |
| SB-86612/2013 | JOÃO JOSÉ SZARC | 150760 |
| SB-86612/2013 | RITA DE CASSIA V. DE ABREU | 150761 |
| SB-13840/1990 | FUMIO OGATA | 152720 |
| SB-13598/1994 | JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA | 152721 |
| SB- 7691/1996 | BANS EMPREENDIMENTOS LTDA | 150762 |
| SB-25109/2010 | CARLOS EDUARDO RODRIGUES | 153097 |
| SB-24963/2012 | ANNA MURO PEREIRA | 152736 |
| SB-24148/2010 | MILTON BIGUCI JUNIOR | 152738 |
| SB-24148/2010 | BIG TOP 2 INCORPORADORA | 152737 |

SPU.22, em 9 de Maio de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino -** Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
## EDITAL Nº 82 / 2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

| Processo | Ano | Interessado |
|---|---|---|
| SB 11261 | 1989 | INDUSTRIAS MECANICAS IRMAOS ALDECOA LTDA |
| RR 789 | 1990 | JORGE TEODORO |
| RG 728 | 1992 | MANUEL MARIO ESTEVAO |
| SB 12162 | 1996 | TERESA DE JESUS OLIVEIRA AGUIAR |
| SB 12969 | 1996 | NEUSA MARIA PRUDENCIO |
| SB 7293 | 1996 | RENATO DELLA NINA |
| SB 6083 | 1997 | RENE WILLIAN MOURA |
| SB 18265 | 1998 | NORBERTO GOMES |
| SB 20024 | 1998 | STEFANO SABO |
| SB 13354 | 1999 | ESCOLA DE EDUCAÇÃOINFANTIL PITOQUINHO SC LT |
| SB 18484 | 1999 | EDINASTRE R. MEIRA |
| SB 2809 | 1999 | GIOVANI SORGINI |
| SB 11960 | 2000 | BERENICE KASTNER |
| SB 20200 | 2002 | ORESTES JOSE DOS SANTOS |
| SB 10791 | 2003 | DARIO DE ABREU PEREIRA |
| SB 20351 | 2003 | JOSE HERCULANO GODOI JUNIOR |
| SB 20395 | 2005 | FERNANDO FIZIOLI |
| SB 5046 | 2005 | WILSON ROBERTO FERRAIOLI BALDI |
| SB 14808 | 2007 | ADELINO CECATO |
| SB 19752 | 2007 | ADEMAR DEMARCHI |
| SB 20241 | 2007 | ROMAO BRABO FILHO |
| SB 22892 | 2007 | ROMILDA PEREIRA DOS SANTOS |
| SB 18953 | 2008 | RADAR ADM E PART. LT |
| SB 10245 | 2010 | ELIANA MURAKAMI TADIMA |

| | | |
|---|---|---|
| SB 37716 | 2011 | TIAGTO DE LIMA ATOÉ |
| SB 47202 | 2011 | ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA |
| SB 54912 | 2011 | WASHINGTON GARCIA JUVENTINO |
| SB 55826 | 2011 | JOAO DA ROCHA VILELA |
| SB 65816 | 2011 | TRENTO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA |
| SB 21131 | 2012 | DEIST TERESINHA AUGUSTO DANTAS |
| SB 39983 | 2012 | MARIA DE LOURDES DE SOUZA |
| SB 4988 | 2012 | CARLOS ADAIR DE MO0RAES |
| SB 50439 | 2012 | DELAIR BENEDITO |
| SB 27742 | 2013 | JOSE CONRADO DA SILVA |
| SB 28553 | 2013 | DARCY VIEIRA |
| SB 36553 | 2013 | ANGELO MARIA TARABORELLI |
| SB 47352 | 2013 | MARIA DO SOCORRO ZUCATELLI |
| SB 57234 | 2013 | MARCO ANTONIO DE MENEZES |
| SB 71466 | 2013 | URANO ADM E PARTICIAPAÇÃO S/A |
| SB 80552 | 2013 | ARNALDO ORMENESSE |
| SB 81420 | 2013 | ABDIAS A. DE SOUSA |
| SB 81938 | 2013 | PEDRO DE ISRAEL ASSIS PEREIRA |
| SB 11591 | 2014 | VALDEIR PIRES DE OLIVEIRA |
| SB 11629 | 2014 | HELIO ALONSO JUNIOR |
| SB 12705 | 2014 | PEDRO ASTRRAUSKAS |
| SB 13261 | 2014 | MONIQUE C. DA SILVA |
| SB 1543 | 2014 | RONI MARINS PEREIRA |
| SB 15717 | 2014 | DANILO CESAR DA SILVA |
| SB 16869 | 2014 | ELEVADORES VILLARTA LTDA |
| SB 17181 | 2014 | JOSE ROBERTO PINATTI |
| SB 19783 | 2014 | MOLAS PADROEIRA LTDA |
| SB 20530 | 2014 | MARCIA TERESA DE CARVALHO LUCAS |
| SB 22266 | 2014 | LUIZ FERNANDO HAIKEL JUNIOR |
| SB 5848 | 2014 | ROBERTO M. CARNIELLI |
| SB 9325 | 2014 | RENATO XAVIER DA SILVA |

SPU-21, 09 de maio de 2014, **Lacy da Silveira** – Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
## EDITAL Nº 83/ 2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados.
O não atendimento até **09/06//2014** implicará no **indeferimento** do pedido de alvará de conservação de acordo com os beneficios do Programa de Regularização de Edificações - PRED e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

| Processo | Ano | Interessado |
|---|---|---|
| RR 491 | 2001 | ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| SB 7581 | 2003 | SAMIRA LOPES CREDIDIO |
| SB 9265 | 2007 | DANIEL JESUS DE MOURA |
| SB 21189 | 2008 | EDSON FRANCISCO DOS SANTOS |
| SB 45752 | 2013 | ADELAIDE GOMES DA SILVA E OUTROS |
| SB 15409 | 2014 | JOÃO CARLOS LOUREIRO |
| SB 16526 | 2014 | WALDEMIR OLIVEIRA E TERESA DOS SANTOS OLIVEIRA |
| SB 22600 | 2014 | DURVAL DA COSTA |

SPU-21, 09 de maio de 2014**, Lacy da Silveira -** Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santo**s - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
## EDITAL Nº 84 / 2014

Abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

| PROCESSO | ANO | INTERESSADO | PRAZO |
|---|---|---|---|
| SB 12920 | 1978 | JOLITEX IND. COM. LT | 15/05/2014 |
| RR 2444 | 1993 | SAX DISTRIBUIDORA PLAN. E TRANSPORTADORA | 16/06/2014 |
| SB 609 | 1995 | MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A | 02/06/2014 |
| SB 4803 | 1999 | DEOVALDO GARCIA | 14/05/2014 |
| SB 10184 | 2003 | DENIS FERNANDO AMARAL | 17/05/2014 |
| SB 23609 | 2003 | DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA | 30/05/2014 |
| SB 11785 | 2004 | CONSTRUTORA SAMMARONF LTDA | 25/05/2014 |
| SB 12485 | 2004 | JOSE DOS SANTOS DIAS | 01/07/2014 |
| SB 10115 | 2007 | OLINDA ADM. E PART. S/C LTDA | 25/05/2014 |
| SB 21450 | 2010 | BIG TOP 2 INCORPORAÇÃO LTDA | 02/05/2014 |
| SB 17894 | 2011 | CLARO S/A | 25/05/2014 |
| SB 21360 | 2011 | TRAD. S.A EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES | 07/05/2014 |
| SB 69268 | 2012 | WALTER DAMMENHAIN | 14/05/2014 |
| SB 30191 | 2013 | ANTONIO MORASSI | 24/05/2014 |
| SB 62704 | 2013 | FLAVIO ACOSTA CHAVES | 17/05/2014 |
| SB 72185 | 2013 | WENDEL LACERDA RAMOS | 14/05/2014 |
| SB 8706 | 2014 | CMX 1 INCORPORAÇÃO SPE LTDA | 22/06/2014 |

SPU-21, 09 de maio de 2014**, Lacy da Silveira** - Encarregado, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços**, Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
## EDITAL Nº 85/ 2014

Ficam os interessados abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo.**
O não atendimento das exigências no prazo concedido implicará no **indeferimento** do pedido de alvará de conservação de acordo com os beneficios do Programa de Regularização de Edificações - PRED e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

| PROCESSO | ANO | INTERESSADO | PRAZO |
|---|---|---|---|
| SB 20106 | 2007 | IRENE BEZERRA DE LIMA | 24/05/2014 |
| SB 11731 | 2009 | VALDIR GUEDES | 25/05/2014 |
| SB 11921 | 2010 | ELICIA VECCIO CARAPINA | 24/05/2014 |
| SB 33030 | 2012 | JABES RICARDO DE MORAES FILHO | 24/05/2014 |
| SB 61982 | 2012 | PEDRO FRANCISCO PEREIRA | 24/05/2014 |
| SB 68147 | 2012 | JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA | 24/05/2014 |
| SB 16661 | 2013 | VANTUIR DONIZETE DA SILVA | 24/05/2014 |
| SB 83333 | 2013 | CLAUDIO BARBOSA DE MATOS | 23/05/2014 |

SPU-21, 09 de maio de 2014, **Lacy da Silveira** - Encarregado, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos -** Chefe de Divisão- SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
## EDITAL N.º 86 / 2014

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

| Região | Processo | Ano | Interessado |
|---|---|---|---|
| SB | 17476 | 2005 | ANTONIO ROBERTO BOER |
| SB | 21304 | 2008 | JOSÉ FIRMINO DE ALMEIDA |
| SB | 3967 | 2012 | TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A. |
| SB | 10032 | 2012 | DALCEU LUIZ DALL'IGNA |
| SB | 23642 | 2012 | PAULO BORSOI E OUTROS |
| SB | 72225 | 2012 | EDSON MARTINS DOS SANTOS |
| SB | 14405 | 2013 | GERSON SARAIVA |
| SB | 55173 | 2013 | CLAUDIO DONIZETE SILVA SOUTO |
| SB | 59273 | 2013 | MAXIMO ALDANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. |
| SB | 59378 | 2013 | MIGUEL ALVES BAIÃO – ESPÓLIO |
| SB | 69879 | 2013 | AHMAD ALI SAIFI |

SPU-21, 09 de maio de 2014, **Marilia Iniestas** – Oficial Administrativo**, Lacy da Silveira** – Encarregado**, Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** – Chefe de Divisão S PU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
## EDITAL N.º 87 / 2014

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os pedidos de alvará de conservação de acordo com os beneficios do Programa de Regularização de Edificações – PRED, feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

| Região | Processo | Ano | Interessado |
|---|---|---|---|
| SB | 19034 | 1992 | MAURICIO ADELINO VANDE DELDE DOS SANTOS |
| SB | 12570 | 1997 | PATRIZZI &FERNANDES IND. E COM. LTDA. |
| PS | 4123 | 2004 | FABIAN EVERTON CANOVA |
| SB | 23704 | 2005 | ANTONIO BELOTTO |
| SB | 4238 | 2006 | ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA |
| SB | 23527 | 2011 | FELISBERTO TAVARES DIAS |
| SB | 48122 | 2011 | GILVANETE TRINDADE RODRIGUES |
| SB | 10040 | 2012 | OSCAR SHIROSHI MIYAI |
| SB | 43950 | 2012 | KARL WERNER SCHERWITZ |
| SB | 3405 | 2013 | SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM SILVINA |
| SB | 84111 | 2013 | EDI PEREIRA DE ANDRADE |
| SB | 2348 | 2014 | MARCIO MALTA |
| SB | 6905 | 2014 | MARCELO DE FREITAS PEREIRA |
| SB | 7650 | 2014 | ANTONIO AVELINO DE OLIVEIRA – ESPÓLIO |

SPU-21, 09 de maio de 2014, **Lacy da Silveira** – Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** – Chefe de Divisão S PU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

## APROVAÇÃO DE PROJETOS
## EDITAL Nº 88/2014

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 26/05/2014.

| PROCESSO CONTRIBUINTE | GAM N. | VALOR R$ |
|---|---|---|
| SB- 8039/1991 ONÉCIMO MONTEIRO (ESPÓLIO) | 4051017 | 111,52 |
| SB- 5948/1995 RONOWILSON DE ANGELIS E OUTRO | 4050996 | 772,36 |
| SB- 8252/1998 PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO BALTAZAR | 4050974 | 54,70 |
| SB-22735/2002 EDISON DEL VALHE | 4051041 | 3.956,94 |
| SB-19294/2003 LUIZ PAULO CORTEZ E SILVIA REGINA CORREA MARIA | 4051043 | 824,86 |
| SB-12047/2008 SIMONE A. DA CONS. LOPES E CÍCERO P. DANTAS NETO | 4050984 | 224,71 |
| SB-56491/2012 ELISABETE RAFAEL ALONSO E OUTRO | 4051048 | 52,93 |
| SB- 2201/2013 EDINALDO FERNANDES E OUTRA | 4050957 | 2.100,69 |
| SB-21393/2013 OSWALDO ROBERTO NASCIMENTO E OUTROS | 4050962 | 238,92 |
| SB-61168/2013 MARIA APARECIDA MENDES SILVA FERREIRA | 4051029 | 66,70 |
| SB-70065/2013 MARCOS ANTONIO CALAMARI | 4051046 | 1.839,43 |
| SB-78132/2013 TATIANA MOREIRA DA SILVA E ULISSES LAGE DUTRA | 4050958 | 1.128,44 |
| SB-86600/2013 JOÃO AMÂNCIO DO REGO | 4050961 | 541,97 |
| SB-11050/2014 ELISANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA E OUTRA | 4050959 | 555,29 |
| SB-11834/2014 CÉLIO DE OLIVEIRA | 4051047 | 1.574,35 |
| SB-20262/2014 REGINA CELIA MIQUELACIA DE SOUZA | 4051008 | 53,73 |
| SB-26334/2014 FRATTA MORVAN EMPRE. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA | 4050960 | 2.657,25 |
| SB-26348/2014 FRATTA MORVAN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. | 4051045 | 1.287,23 |

SPU.21, 6 de Maio de 2014**, Marilia Iniestas** - Oficial Administrativo, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C.dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

## APROVAÇÃO DE PROJETOS
## EDITAL Nº 89/2014

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 29/05/2014.

| PROCESSO CONTRIBUINTE | GAM N. | VALOR R$ |
|---|---|---|
| SB-27237/2002 SEBASTIÃO GONÇALVES PATRIOTA | 4050791 | 342,78 |
| SB-14560/2007 MARIA CORREIA - ESPÓLIO | 4050793 | 730,90 |
| SB-16927/2008 L&C OUTDOOR LTDA | 4050798 | 1.137,45 |
| SB-24916/2011 TARGINO VIANNA E OUTRA | 4050796 | 344,95 |
| SB-35723/2011 FRANCISCO CARLOS CARVALHO GENEROSO | 4050795 | 213,28 |
| SB-44585/2011 MARCOS FAB. DE SOUZA E JAQUELINE G. RIVEIRO DE SOUZA | 4050792 | 213,28 |
| SB-58653/2011 KLENER DE TULIO | 4050794 | 410,34 |
| SB-60859/2011 MITIKO KIKKAWA | 4050790 | 463,28 |

SPU.21, 6 de Maio de 2014, **Marilia Iniestas** - Oficial Administrativo , **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C.dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

## APROVAÇÃO DE PROJETOS
## EDITAL Nº 90/2014

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69
e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS**
do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 30/05/2014.

| PROCESSO CONTRIBUINTE | GAM N. | VALOR R$ |
|---|---|---|
| SB-11894/2003 CARLOS ROBERTO MANGUEIRA DA SILVA | 4050930 | 213,28 |
| SB- 6571/2004 EMERSON RICARDO RIVERA | 4050340 | 100,85 |
| SB- 2377/2007 REINALDO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA | 4050929 | 213,28 |
| SB- 7387/2008 ALVARO AUGUSTO FERNANDES - ESPÓLIO | 4050926 | 579,17 |
| SB-13826/2008 JOSÉ LUIZ FRANCISCO | 4050932 | 1.042,07 |
| SB-15399/2008 VICENTE CAETANO DE MATOS | 4050927 | 601,07 |
| SB-14660/2010 JOSÉ OVIDIO BATISTA | 4050928 | 3.948,32 |
| SB-23710/2011 ANGELA MARIA BERNARDO | 4051016 | 385,21 |
| SB-32863/2011 EMIDIO BORGES CONSTRUTORA LTDA | 4050374 | 4.120,49 |
| SB-47916/2011 FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA | 4050931 | 213,28 |
| SB-87635/2013 MARIA D'APARECIDA DA SILVA | 4050354 | 159,31 |

SPU.21, 6 de Maio de 2014, **Marilia Iniestas** - Oficial Administrativo ,
**Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C.dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

## SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SO 211
## EDITAL Nº 91 / 2014

**EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003**
**RUA 28 DE JULHO**
**(VILA DA BIQUINHA)**

**ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO VILA DA BIQUINHA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB. 7713/2008**

| LADO PAR ATRIBUIDO | ANTIGO | LADO ÍMPAR ATRIBUÍDO | ANTIGO |
|---|---|---|---|
| 8 | 18 | 5 | 8 |
| 16 | 19 | 15 | 9 |
| 20 | 20 | 23 | 10 |
| 26 | 21 | 29 | 11 |

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SPU – 211.3 , 09 de maio de 2014 - **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento –~ **Francisco C. R. Domingues**, Encarregado da SPU-211.3 –- **Oscar Domingues P. Neto**, Chefe de seção SPU- 211 –, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos**, Chefe de Divisão - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU 2;

## SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SO 211
## EDITAL Nº 92 / 2014

**EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003**
**RUA ANTONIO DE OLIVEIRA**
**(VILA DA BIQUINHA)**

**ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO VILA DA BIQUINHA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB. 7713/2008**

| LADO PAR ATRIBUÍDO | ANTIGO | LADO ÍMPAR ATRIBUÍDO | ANTIGO |
|---|---|---|---|
| 22 | 5 / 23 | 21 | 14 |
| 26 | 4 | 25 | 15 |
| 30 | 3 | 29 | 16 |
| 38 | 2 | 35 | 17 |
| 44 | 1 | 45 | 18 |
| 50 | 20 | 49 | 19 |

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SPU – 211.3 , 09 de maio de 2014 - **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento –~ **Francisco C. R. Domingues**, Encarregado da SPU-211.3 –- **Oscar Domingues P. Neto**, Chefe de seção SPU- 211 –, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos**, Chefe de Divisão - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU 2;

## SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SO 211
## EDITAL Nº 93 / 2014

**EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003**
**RUA IZA MARIA**
**(VILA DA BIQUINHA)**

**ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO VILA DA BIQUINHA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB. 7713/2008**

| LADO PAR ATRIBUÍDO | ANTIGO | LADO ÍMPAR ATRIBUÍDO | ANTIGO |
|---|---|---|---|
| 18 | 26 | 15 | s/nº |
| 22 | 25 | 27 | 65 |

OP
2015/2016
Plenárias
Deliberativas
Você participa, a cidade avança,
São Bernardo e sua gente agradecem.
NOVA UBS VILA MARCHI
MAIS UMA REALIZAÇÃO
DEBATIDA E APROVADA NO OP.
AVLISTARVM TERRA MATER
SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DA CIDADE
SUS
Vila Marchi
UBS
Sua
participação
garante conquistas.
E o nosso muito obrigado.

# Calendário de plenárias

| REGIÃO | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| F | 05/05 segunda-feira | 19h00 | **EMEB Aldino Pinotti** - Rua dos Vianas, 2.399 - Jardim Farina |
| D | 06/05 terça-feira | 19h00 | **EMEB Aluísio de Azevedo** - Rua Cabral da Câmara, 57 - Jardim Calux |
| H | 07/05 quarta-feira | 19h00 | **Centro Cultural Jácomo Guazzelli** - Rua Rosa Pacheco, 201 - Ferrazópolis |
| G | 08/05 quinta-feira | 19h00 | **EMEB Prefeito Aldino Pinotti** - Rua Antônio Simionato, 103 - Santa Terezinha |
| K | 09/05 sexta-feira | 19h00 | **EMEB Prof. Florestan Fernandes** - Rua Operário Luiz Pedro Magalhães, 330 - Vila Ferreira |
| L | 12/05 segunda-feira | 19h00 | **Ginásio Poliesportivo José Vicente Lopes "Tozinho"** Rua Ministro Nelson Hungria, 450 - Jardim do Lago |
| B | 13/05 terça-feira | 19h00 | **EMEB Viriato Correia** - Rua Brasil, 430 - Rudge Ramos |
| S | 14/05 quarta-feira | 19h00 | **Ginásio João Soares Brasa** - Rua Marcílio Conrado, 500 - Riacho Grande |
| Q | 15/05 quinta-feira | 19h00 | **EMEB Benedito José de Morais** - Rua Flora Bulcão Leandro Vertemate, 110 - Silvina |
| T | 17/05 sábado | 9h30 | **EMEB José Ibiapino Franklin** - Rua Edmundo dos Santos, 14 - Santa Cruz |
| J | 19/05 segunda-feira | 19h00 | **EMEB Estudante Flamínio Araújo de Castro Rangel** - Rua Assunção, 176 - Vila Marchi |
| R | 20/05 terça-feira | 19h00 | **Centro de Educação Unificado (CEU) Regina Rocco Casa** Rua Tiradentes, 1.845 - Vila do Tanque |
| E | 21/05 quarta-feira | 19h00 | **Centro de Referência do Idoso** - Avenida Redenção, 271 - Centro |
| C | 22/05 quinta-feira | 19h00 | **EMEB Escritor Júlio Atlas** - Rua Francisco Alves, 1.301 - Paulicéia |
| P | 24/05 sábado | 9h30 | **EMEB Isidoro Battistini** - Estrada Galvão Bueno, 5.085 - Batistini |
| N | 26/05 segunda-feira | 19h00 | **Ginásio Poliesportivo Eder Simões Barbosa** Estrada Poney Club, 148 - Jardim das Orquídeas |
| O | 27/05 terça-feira | 19h00 | **EMEB Alfredo Scarpelli** - Estrada dos Alvarenga, 4.090 - Parque Hawaí |
| A | 28/05 quarta-feira | 19h00 | **EMEB Prof. Ramiro Gonçalez Fernandes** - Rua Nigéria, 80 - Taboão |
| I | 29/05 quinta-feira | 19h00 | **EMEB José Cataldi** - Rua João Gerbelli, 330 - Jardim Andrea Demarchi |
| M | 30/05 sexta-feira | 19h00 | **EMEB Arlindo Miguel Teixeira** - Estrada dos Alvarenga, 7.500 - Jardim Laura |

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Datas e mais informações: **www.saobernardo.sp.gov.br**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

| | | | |
|---|---|---|---|
| 40 | 1 | 43 | 66 |
| 60 | 7 | 37 | 65 |
| 72 | 71 | 67 | 377 |
| 80 | 308 | 73 | 379 |
| 90 | 310 | 79 | 381 |
| 102 | 102 | 89 | 383 |
| 122 | 103 | 101 | 385 |
| | | 111 | 387 |
| | | 121 | 121 |

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SPU – 211.3 , 09 de maio de 2014 - **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento –~ **Francisco C. R. Domingues**, Encarregado da SPU-211.3 –- **Oscar Domingues P. Neto**, Chefe de seção SPU- 211 –**, Arqtº José Hamilton C. dos Santos**, Chefe de Divisão - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU 2;

## SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU 211 EDITAL Nº 94 / 2014

**EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003**
**RUA MANUEL DE FREITAS GAMA NETO**
**(VILA DA BIQUINHA)**

**ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO VILA DA BIQUINHA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB. 7713/2008**

**LADO PAR**

| ATRIBUÍDO | ANTIGO |
|---|---|
| 18 | 64 |
| 26 | 26 |
| 62 | 62 |
| 66 | 61 |
| 70 | 60 |
| 74 | 59 |
| 80 | 58 |
| 84 | 57 |
| 90 | 56 |
| 94 | 54 |
| 98 | 55 |
| 102 | 53 |
| 108 | 52 |
| 112 | 51 |
| 116 | 50 |
| 120 | 49 |
| 126 | 48 |
| 130 | 47 |
| 136 | 46 |
| 140 | 71 |
| 144 | 44 |
| 148 | 43 |
| 154 | 42 |
| 158 | 41 |
| 162 | 40 |
| 168 | 39 |
| 172 | 38 |
| 176 | 37 |
| 180 | 36 |
| 186 | 35 |
| 190 | 34 |
| 196 | 33 |
| 206 | 32 |
| 212 | 31 |
| 216 | 30 |

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SPU – 211.3 , 09 de maio de 2014 - **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento –~ **Francisco C. R. Domingues**, Encarregado da SPU-211.3 –- **Oscar Domingues P. Neto**, Chefe de seção SPU- 211 –**, Arqtº José Hamilton C. dos Santos**, Chefe de Divisão - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU 2;

## SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SO 211 EDITAL Nº 95 / 2014

**EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003**
**RUA NOSSA SENHORA DA PAZ**
**(VILA DA BIQUINHA)**

**ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO VILA DA BIQUINHA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB. 7713/2008**

| LADO PAR | | LADO ÍMPAR | |
|---|---|---|---|
| ATRIBUÍDO | ANTIGO | ATRIBUÍDO | ANTIGO |
| 22 | 5 | 21 | 21 |
| 26 | 4 | 25 | 25 |
| 30 | 7 | 29 | 29 |
| 38 | 2 | 35 | 35 |
| 44 | 1 | 45 | 45 |
| | | 51 | 51 |

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SPU – 211.3 , 09 de maio de 2014 - **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento –~ **Francisco C. R. Domingues**, Encarregado da SPU-211.3 –- **Oscar Domingues P. Neto**, Chefe de seção SPU- 211 –**, Arqtº José Hamilton C. dos Santos**, Chefe de Divisão - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU 2;

## SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – S PU 211 EDITAL Nº 96 / 2014

**EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003**
**RUA VICENTE PASCHOLETTI – ( TRECHO )**
**(VILA DA BIQUINHA)**

**ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO VILA DA BIQUINHA, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB. 7713/2008**

**LADO ÍMPAR**

| ATRIBUÍDO | ANTIGO |
|---|---|
| 7 | 26 |
| 11 | 27 |
| 15 | 28 |
| 17 | 29 |
| 23 | 30 |
| 27 | 31 |
| 47 | 32 |
| 49 | 33 |
| 53 | 34 |
| 57 | 35 |
| 61 | 36 |
| 65 | 37 |
| 69 | 38 |
| 73 | 39 |
| 77 | 40 |
| 81 | 41 |
| 85 | 42 |
| 89 | 43 |
| 93 | 44 |
| 99 | 45 |
| 105 | 46 |

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SPU – 211.3 , 09 de maio de 2014 - **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento –~ **Francisco C. R. Domingues**, Encarregado da SPU-211.3 –- **Oscar Domingues P. Neto**, Chefe de seção SPU- 211 –**, Arqtº José Hamilton C. dos Santos**, Chefe de Divisão - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU 2;

# SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

**"ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS INTEGRANTES DA LICENÇA PRÉVIA Nº. 28/2014, CONCEDIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº. SB-81.850/2013, O DEPARTAMENTO DE MACRODRENAGEM - SU.5 VEM SOLICITAR AO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL - SGA.2, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AS OBRAS DE DRENAGEM A SEREM EXECUTADAS NAS RUAS ANTENOR CORRADI, BENEDO RAGGIANI, JÚLIO DE MESQUITA, XAVIER DE TOLEDO E CORREDOR ABD."**

## EDITAL. N.º 01/2014.25 DE ABRIL DE 2014.

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, segue publicado, para ciência dos respectivos interessados, o processo abaixo relacionado que foi objeto de despacho decisório.

**1. RESSARCIMENTO / INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS**
**PROCESSO INDEFERIDO:**
SB.72.949/13-02 – INTERESSADO: MARCELO PEREIRA DE NEIVA

**JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS**
Diretor

## DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. EDITAL Nº 17/2014

**1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:**

**PROCESSOS DEFERIDOS:**
SB.024683/2014 – DC. 07 – INTERESSADO: JAIR ROQUE TRINDADE.
SB.025171/2014 – DC. 60 – INTERESSADO: ADRIANA BATISTA FRANCISCO.
SB.025706/2014 – DC. 75 – INTERESSADO: LINDOMAR DE SOUZA.
SB.026566/2014 – DC. 23 – INTERESSADO: MAVIAEL NOVAIS DO NASCIMENTO.

2)- Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que se seguem, realizadas com a empresa PROVENCE CONSTRUTORA LTDA, em consequência do PREGÃO Nº 10014/13 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 088/13.

**Ordem de Serviço n° 17/14 – PC-20027/13-A118.**
Manutenção e conservação do telhado e estruturas do almoxarifado Central, conforme memorial descritivo.
Início: 25/04/14
Prazo de execução: 90 dias.
Valor estimado: R$ 461.279,98.

**Ordem de Serviço n° 18/14 – PC-20027/13-A122.**
Limpeza e higienização dos reservatórios de água da Secretaria de Serviços Urbanos, conforme memorial descritivo.
Início: 25/04/14
Prazo de execução: 10 dias.
Valor estimado: R$ 6.434,54.

**Ordem de Serviço n° 19/14 – PC-20027/13-A112.**
Manutenção e adequação parcial em telhados, cozinha e banheiros, incluindo instalações elétricas e hidraulicas, no Albergue dos Moradores em situação de rua, conforme memorial descritivo.
Início: 25/04/14
Prazo de execução: 90 dias.
Valor estimado: R$ 177.960,64.

**Ordem de Serviço n° 20/14 – PC-20027/13-A120.**
Manutenção e conservação do Parque da Juventude Città Di Maróstica, conforme memorial descritivo.
Início: 25/04/14
Prazo de execução: 150 dias.
Valor estimado: R$ 999.903,27.

**Ordem de Serviço n° 21/14 – PC-20027/13-A100.**
Manutenção e conservação da Praça Theodoro Magnani, conforme memorial descritivo.
Início: 25/04/14
Prazo de execução: 120 dias.
Valor estimado: R$ 1.036.954,91.

3)- Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que se seguem, realizadas com a empresa PROVENCE CONSTRUTORA LTDA, em consequência da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10010/13 TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA 040/14.

**Ordem de Serviço n° 22/14 – PC-80131/13.**
Execução de obras de Reforma do Velório Municipal do Cemitério Paulicéia.
Início: 05/05/14
Prazo de execução: 10 meses.
Valor estimado: R$ 2.348.867,84.

**Ordem de Serviço n° 23/14 – PC-80131/13**
Execução de obras de Reforma do Velório Municipal do Cemitério Carminha.
Início: 05/05/14
Prazo de execução: 10 meses.
Valor estimado: R$ 2.075.219,95.

**ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO**
DIRETORA - SU-2

## SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4 EDITAL Nº 17/2014

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB-21012/14 | ORIDES ANTONIO TEIXEIRA |
| SB-24505/14 | ADELINO NASCIMENTO LOPES |

**Assunto: Cancelamento de Auto de Infração**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB-23369/05 | MARIANNA ARROCO |
| SB-19643/14 | ARLINDO IOSHIO HAKOMARU |

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**Assunto: Cancelamento de Auto de Infração**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB-16797/05 | V. S. PENSÃO LTDA ME |
| SB-15112/12 | CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB. TROPICAL LTDA |
| SB-46392/12 | TEREZINHA DE CARVALHO SANTOS |
| SB-19746/14 | AUTO POSTO MOINHO LTDA |
| SB-19766/14 | JF POUSADA LTDA – ME |
| SB-19966/14 | VANESSA MARIA BORGES COSTURAS – ME |
| SB-20496/14 | REI DO ÓLEO GRANDE ABC COM. DE LUBRIFICANTES LTDA – ME |
| SB-20541/14 | VALMIR HENRIQUE CARNAÚBA – ME |
| SB-21646/14 | STOP FREIOS COM. DE PEÇAS AUTOMOT REMANUFATURADAS LTDA |
| SB-22302/14 | BIAMCAR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA |
| SB-22972/14 | JOÃO BATISTA FELÍCIO |

**Assunto: Cancelamento de Notificação**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB-20541/14 | VALMIR HENRIQUE CARNAÚBA – ME |
| SB-24495/14 | STÚDIO GRILL RESTAURANTE LTDA |

**Assunto: Prazo para Atender Notificação**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB-09943/03 | JEANETE CARATIN STUCHI |
| SB-22300/03 | JEAN TOMB |
| SB-24001/14 | WAGNER MASINI |
| SB-26575/14 | LETÍCIA ZANIOLI CARATIN |

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo **cientificados** da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. **Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.**

**Assunto: Cancelamento de multa**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB- 006.042/2014 | IESBC EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. ePP |
| SB- 018.762/2004 | MARIA DAS DORES MELO DA SILVA |
| SB- 008.555/2014 | NESTOR MARCELINO |
| SB- 062.164/2014 | JULIA CORAZZA MENARBINO |
| SB- 021.119/2014 | MIGUEL LUCILO |

GSU em 07 de maio de 2014.
**TARCÍSIO SECOLI**
Secretário de Serviços Urbanos

## SU.002 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
## EDITAL 017/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

| NOME | INSCRICAO <IMOBI/MOBIL> | COD-AVISO/EXE | VALOR TOTAL DO LANCAMENTO | VENCTO | NUM.AUTO PROCESSO | COD |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ALBERTA RUGGERI CIAMARONI | 1.057.009.000 | 7042665009/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665009 | 6 |
| ANA VERSOLATO GERBELLI | 6.056.002.000 | 7042665024/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665024 | 6 |
| APARECIDO DA SILVA | 4.050.250.000 | 7042665022/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665022 | 6 |
| ASSOC.ESTUDANT. EDUCAC.PROFIS.ACAO E SERV.SOCIAL | 165.920-0 | 7042664982/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2664982 | 56 |
| B & C CONSTRUTORA LTDA | 6.051.011.000 | 7042665020/2014 | R$ 781,96 | 9062014 | 2665020 | 7 |
| BAR RESTAURANTE MAMOHU LTDA ME | 189.365-3 | 7042666365/2014 | R$ 521,31 | 9062014 | 2666365 | 63 |
| BIAGIO FORTUNATO ROCCINO | 24.019.093.000 | 7042664986/2014 | R$ 781,96 | 9062014 | 2664986 | 42 |
| CARLOS ANTONIO MOURA | 1.004.055.000 | 7042664998/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2664998 | 6 |
| CARLOS FRASAO | 1.004.011.002 | 7042664997/2014 | R$ 1.303,27 | 9062014 | 2664997 | 9 |
| CICERO ARRUDA FREIRE. | 512.026.087.000 | 7042665014/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665014 | 1 |
| CLAUDIO GERALDINI | 6.075.101.002 | 7042664991/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2664991 | 6 |
| DURVAL VILLANI JUNIOR | 512.024.054.000 | 7042664993/2014 | R$ 1.016,55 | 9062014 | 2664993 | 1 |
| EMPORIO ANGELI ASSESSORIA EM DOCUMENTACAO - ME | 101.389-0 | 7042665237/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665237 | 82 |
| EMPORIO ANGELI ASSESSORIA EM DOCUMENTACAO - ME | 101.389-0 | 7042665239/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665239 | 55 |
| ESTRELLA LUSTOSA LANCHON.E RESTAUR.LTDA - ME | 222.640-5 | 7042665368/2014 | R$ 781,96 | 9062014 | 2665368 | 72 |
| FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO | 1.057.005.000 | 7042665006/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665006 | 6 |
| FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO | 1.057.005.000 | 7042665007/2014 | R$ 390,98 | 9062014 | 2665007 | 70 |
| FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO | 6.014.001.000 | 7042665027/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665027 | 6 |
| FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME | 141.125-0 | 7042665371/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665371 | 61 |
| FRANCISCO ROMAN | 6.062.041.000 | 7042665021/2014 | R$ 781,96 | 9062014 | 2665021 | 7 |
| G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | 6.024.017.000 | 7042664990/2014 | R$ 625,57 | 9062014 | 2664990 | 1 |
| GUIDO EZIO GAMBINI | 1.107.058.000 | 7042664992/2014 | R$ 521,31 | 9062014 | 2664992 | 54 |
| JOAO CARLOS DE MOURA | 6.089.031.000 | 7042665025/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665025 | 6 |
| JOAO DA SILVA AFONSO | 6.081.041.000 | 7042665028/2014 | R$ 443,11 | 9062014 | 2665028 | 3 |
| JOAO DA SILVA AFONSO | 6.081.041.000 | 7042665029/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665029 | 5 |
| JOSE CARLOS SANTOS VELOSO | 9.093.019.000 | 7042665002/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665002 | 6 |
| JOSE LUIZ ROSARIO LENTINI | 1.041.004.000 | 7042665005/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665005 | 6 |
| JOSENILDO JOSE RAMOS | 512.026.053.000 | 7042665013/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665013 | 1 |
| JPD SAO BERNARDO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA | 160.121-0 | 7042665008/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665008 | 56 |
| KLEBERT DIAS DE SOUZA | 24.054.005.000 | 7042664988/2014 | R$ 781,96 | 9062014 | 2664988 | 7 |
| LAZARO ARRUDA | 24.004.046.000 | 7042664989/2014 | R$ 781,96 | 9062014 | 2664989 | 42 |
| LETICIA IGLESIAS DA SILVA | 6.030.037.000 | 7042665023/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665023 | 6 |
| LILIAN PAES E SILVA - ME | 200.983-8 | 7042666385/2014 | R$ 1.042,62 | 9062014 | 2666385 | 75 |
| LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | 6.081.020.000 | 7042665030/2014 | R$ 690,73 | 9062014 | 2665030 | 1 |
| LUCILA GASCHLER GIANELLI | 1.001.059.000 | 7042665018/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665018 | 6 |
| MANOEL LUIS ANTUNES | 4.050.279.000 | 7042665033/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665033 | 6 |
| MARIA DA CONCEICAO CORREIA MORASSI | 1.059.016.000 | 7042665010/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665010 | 6 |
| MITIKO KIBUNE MAIZZA | 4.002.135.000 | 7042665036/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665036 | 6 |
| NAG EMPREENDIMENTOS S/C LTDA | 1.041.001.000 | 7042665004/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665004 | 6 |
| NARDO BUENO - ESPOLIO | 6.089.001.000 | 7042665031/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665031 | 6 |
| NELSON RODRIGUES DA SILVA FILHO | 512.024.069.000 | 7042664994/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2664994 | 1 |
| OLIVIA APOSTOLO DE OLIVEIRA | 6.093.042.000 | 7042665026/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665026 | 6 |
| OLOCIO BUENO | 1.001.012.001 | 7042664996/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2664996 | 6 |
| ONDINA CORRADI | 4.002.031.000 | 7042665035/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665035 | 6 |
| PASCOAL RUBENS SCATTONE | 17.011.042.000 | 7042665011/2014 | R$ 390,98 | 9062014 | 2665011 | 22 |
| R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA. | 512.024.147.000 | 7042664995/2014 | R$ 4.530,19 | 9062014 | 2664995 | 1 |
| RAIMUNDO MILTON DO NASCIMENTO | 24.025.019.000 | 7042664987/2014 | R$ 781,96 | 9062014 | 2664987 | 1 |
| RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE | 512.026.034.000 | 7042665012/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665012 | 1 |
| ROSITA GARBUIO FERREIRA | 19.049.002.003 | 7042665000/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665000 | 6 |
| ROSITA GARBUIO FERREIRA | 19.049.002.004 | 7042665001/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665001 | 6 |
| SABER CALIL - ESPOLIO | 25.010.002.000 | 7042665019/2014 | R$ 390,98 | 9062014 | 2665019 | 48 |
| SATIKO FUSUMA | 512.026.164.000 | 7042665015/2014 | R$ 886,22 | 9062014 | 2665015 | 1 |
| SE S/A COMERCIO E IMPORTACAO | 4.002.141.000 | 7042665034/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665034 | 6 |
| SEBASTIAO JOSE FERREIRA (ESPOLIO DE) | 4.050.189.000 | 7042665032/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665032 | 6 |
| SILVIO SANTOS PARTICIPACOES LTDA | 24.025.007.000 | 7042664985/2014 | R$ 1.199,01 | 9062014 | 2664985 | 1 |
| SPROCATTI PARTICIPACOES LTDA | 22.019.004.000 | 7042664983/2014 | R$ 6.724,90 | 9062014 | 2664983 | 1 |
| SPROCATTI PARTICIPACOES LTDA | 22.019.009.000 | 7042664984/2014 | R$ 1.251,14 | 9062014 | 2664984 | 1 |
| UNIBANCO REPRESENTACAO E PARTICIPACOES LIMITADA | 1.116.004.000 | 7042665017/2014 | R$ 260,65 | 9062014 | 2665017 | 6 |
| VAGNER OLIVEIRA BORTOLO | 18.039.130.000 | 7042665016/2014 | R$ 527,56 | 9062014 | 2665016 | 1 |
| WILLIAM AUGUSTO BOMTORIN FERREIRA | 1.079.009.000 | 7042664999/2014 | R$ 2.945,40 | 9062014 | 2664999 | 1 |

**DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA**
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
003-RECONSTRUIR MURO DE FECHO
005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
009-AGUA SERVIDA
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
042-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
055-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
075-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
70-RAMPA NO PASSEIO PUBLICO - REMOVER
82-REMOVER FAIXAS CARTAZES E CABOS( ARVORE)

SU002, 07 DE MAIO DE 2014
**TARCISIO SECOLI**
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

## SEÇÃO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO
## EDITAL 218/2014

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

**001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO**
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
**002-CONSTRUIR MURO DE FECHO**
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
**003-RECONSTRUIR MURO DE FECHO**
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
**004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO**
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
**005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO**
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
**006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO**
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
**007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO**
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
**008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA**
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
**009-AGUA SERVIDA**
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
**011-AGUA SERVIDA - LANCAMENTO DE LIQUIDOS**
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
**012-AGUA SERVIDA - LIQUIDOS OLEOSOS**
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
**014-ALTEAMENTO DE GUIAS - SEM USO**
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
**017-ARVORES - CONCRETAGEM DE RAIZES**
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
**22-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR**
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
**023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO**
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
**034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO**
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
**041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.**
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
**046-PLANTA ESPINHOSA/CERCA VIVA-PODA**
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
**048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO**
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
**054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO**
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
**059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)**
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
**062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA**
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
**063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA**
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
**072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS**
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

| NOME | INSCRICAO | SERVICOS |
|---|---|---|
| A/C. SR. SINDICO DO CONDOMINIO ED. IRAJA GARDEN I | 003.115.001.000 | 22 |
| A/C. SR. SINDICO DO CONDOMINIO ED. IRAJA GARDEN I | 003.115.001.000 | 6 |
| A/C. SR. SINDICO DO CONDOMINIO DO ED.BRASIL | 003.114.001.000 | 6 |
| A/C. SR. SINDICO DO CONDOMINIO DO ED.UBERLANDIA | 003.113.001.000 | 6 |
| A/C. SR. SINDICO DO CONDOMINIO DO ED.UBERABA | 003.113.001.000 | 6 |
| A/C. SR. SINDICO DO CONDOMINIO DO ED.RIO DE JANEIRO | 003.111.001.000 | 6 |
| A/C. SR. SINDICO DO CONDOMINIO DO ED.AMAPA | 003.101.004.000 | 6 |
| A/C. SR. SINDICO DO CONDOMINIO DO ED.RONDONIA | 003.101.004.000 | 6 |
| A CASA DA PINTURA COM DE TINTAS LTDA-EPP | 177.486 | 54 |
| AGOSTINHO FERREIRA MORGADO | 10.028.007.000 | 1 |
| ALICE DE OLIVEIRA VILAMAIOR | 1.024.024.000 | 6 |
| ALZIRA PEREIRA DE SOUZA | 10.027.036.000 | 6 |
| ANIVALDO TADEU DE CARVALHO | 13.036.033.000 | 14 |
| ANTONIO DA SILVA CORDEIRO | 26.004.023.000 | 11 - 12 |
| ANTONIO VIRGINIO DA SILVA | 15.056.022.000 | 7 |
| APARECIDA MARIA REIS LINO BERTOZZO | 10.037.054.000 | 6 |
| ARNALDO PEDRO MONTANINI - ESPOLIO | 15.039.001.000 | 5 |
| AVA ARQUITETURA S/S LIMITDA | 15.059.038.000 | 1 - 5 |
| BRAULIO ROBIRA LOPES | 13.046.020.000 | 8 |
| CLERMONT DE ARAUJO - ESPOLIO | 13.043.039.000 | 1 - 6 |
| CONSTRUTORA DI FOLCO LTDA | 4.048.086.000 | 54 |
| CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA | 13.056.079.000 | 1 |
| DIONIZIO CALDEIRA DE ANDRADE | 10.037.056.000 | 6 |
| EDMUNDO OLIVATO | 10.035.073.000 | 6 |
| EDSON HIROYUKI UJIKAWA | 10.037.008.000 | 1 |
| ELZO TOSI | 1.081.041.000 | 6 |
| F. G. DE OLIVEIRA BIJUTERIAS - ME | 131.857 | 62 |
| FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO | 13.046.037.000 | 1 |
| FRANCISCO GERVAZIO | 6.023.039.000 | 6 |
| FRANCISCO REIS SANTOS JUNIOR | 15.059.003.000 | 6 |
| G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES | 1.096.013.000 | 8 |
| G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | 6.024.017.000 | 7 |
| HAMBURGER CHOPP E PIZZARIA ABC LTDA EPP | 12.703 | 23 |
| HAMBURGER CHOPP E PIZZARIA ABC LTDA EPP | 12.703 | 63 |
| HENRIQUE CREIMER | 5.042.005.000 | 54 |
| IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | 533.205.001.000 | 34 |
| INVESTPAR PARTICIPACOES S/A | 13.050.001.000 | 46 |
| JOAO BENTO DE GODOY | 17.012.059.000 | 17 |
| JOAO CARLOS MEDIOLARO | 1.021.015.000 | 6 |
| JOAO DE OLIVEIRA SALLANI | 1.081.006.000 | 6 |
| JOAO PERES | 512.045.013.000 | 1 - 2 - 4 |
| JOAO ROBINSON ROZADO | 3.003.022.000 | 1 |
| JOAO ROBINSON ROZADO | 3.003.023.000 | 1 |
| JOSE ANTONIO DE MEDEIROS | 6.082.046.000 | 59 |
| JOSE GOMES DE MENDONCA | 6.051.012.000 | 7 |
| JOSE OLIDIO SERRANO SANCHES | 1.065.070.000 | 6 |
| JOSE TEODORO DE ALMEIDA | 20.022.008.000 | 11 |
| JUAN CASTRO CONDE | 26.014.023.000 | 2 |
| LUIS ANDRE DEMARCHI | 22.006.015.000 | 6 |
| LUIS ANDRE DEMARCHI | 22.006.016.000 | 6 |
| LUIZ ADENOR ANTUNES DE ANDRADE | 1.065.072.000 | 6 |
| LUIZ DE MATOS FILHO | 6.082.063.000 | 9 |
| LUIZ ROBERTO SAVOLDELLI | 1.039.018.000 | 48 |
| MANOEL FARIA DE OLIVEIRA | 6.023.019.000 | 6 |
| MANOEL PESTANA | 1.085.011.000 | 1 |
| MARCELO ALVES SANTOS LANCHONETE ME | 212.374 | 41 |
| MARIA FRANCO | 13.022.011.001 | 6 |
| MAURICIO SANTOS RODRIGUES | 512.022.170.000 | 1 |
| MIGUEL MARCEK | 13.017.012.000 | 1 |
| MJ MATRIZ LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA-ME | 225.669 | 72 |
| NATALINA OLGA GUAZZELLI | 1.009.023.000 | 6 |
| NOVA MATRIZ RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME | 216.338 | 72 |
| OLIVIA APOSTOLO DE OLIVEIRA | 6.093.042.000 | 9 |
| PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA | 13.011.001.000 | 6 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 10.037.014.000 | 1 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 10.040.064.000 | 1 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 13.051.106.000 | 1 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 14.012.004.000 | 1 |
| PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS | 14.013.003.000 | 1 |
| PRODTY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 19.048.132.000 | 1 |
| PRODTY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 19.048.133.000 | 1 |
| R.S.M. CITY LANCHES LTDA - ME | 94.964 | 72 |
| RICARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO | 19.070.050.000 | 1 |
| RICARDO REIS | 29.089.014.000 | 1 |

| | | |
|---|---|---|
| RUBENS BLINI | 23.002.048.000 | 6 |
| SANTA URSULA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A | 20.084.019.000 | 1 |
| SEBASTIAO MARINO BUENO DE OLIVEIRA | 13.013.006.000 | 6 |
| SPINACIA PARTICIPACOES S/A | 26.001.110.000 | 1 - 3 |
| SUNAO SATO | 1.065.073.000 | 6 |
| TARDIEU CAMPOS | 3.022.077.000 | 8 |
| VALTER LEANDRO DE LUCA | 22.457 | 11 |

**NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:**

**SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR**

| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
|---|---|---|
| ROBERTO CARLOS SERRANO | 109.425 | IMEDIATO |
| MAURICIO GAMBA MARQUES | 108.314 | IMEDIATO |
| MARIA JOSÉ DE ANDRADE SILVA | 99.050 | IMEDIATO |

**SERVIÇO: REASSUMIR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE CONFORME LICENÇA**

| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
|---|---|---|
| HILTON RENÊ DA SILVA | 106.902 | 03 DIAS |

**SERVIÇO: REMOVER EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA O COMERCIO AMBULANTE, APÓS O TÉRMINO DAS ATIVIDADES**

| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
|---|---|---|
| RONALDO BERTOLDO | 106.901 | 05 DIAS |

SU002, 07 DE MAIO DE 2014
**MARIO ANTONIO MARGONARI**, ENCARREGADO
**TARCISIO SECOLI**, SECRETARIO

## DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3
## EDITAL Nº 10/2014

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**Assunto: Remoção de Árvore**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB 11568/2014 | CLAUDIO DONIZETE SILVA SOUTO |
| SB 14765/2014 | CLARINDO RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| SB 16461/2014 | NILTON FIORAVANTE CAVALLARI |
| SB 17443/2014 | GILDETE SENA ALMEIDA DOS ANJOS |
| SB 21223/2014 | BRUNO BALDO LOPES |
| SB 24428/2014 | MHE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA |
| SB 24621/2014 | JAIME ZANINI |

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**Assunto: Remoção de Árvore**

| Processo | Interessado |
|---|---|
| SB 15925/2007 | APARECIDA NOBUKO AKAKI |
| SB 6521/2014 | SEICO FUKANO FUMOTO |
| SB 13519/2014 | LUIZ GONZAGA RICCI |
| SB 25342/2014 | NATHALY LETTICH GASPAR |
| SB 26282/2014 | JEANETE CARATIN STUCHI |

SU.3, em 07 de maio de 2014.
**Arqtº Jurandir Prestes de O. Junior**
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
## GABINETE DO SECRETÁRIO

## EDITAL DE CHAMAMENTO
## CHAMAMENTO Nº 001/2014

**JOSE AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA,** Secretário de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente virem ou dele tomarem conhecimento que se encontra aberto nesta Prefeitura o presente **Chamamento**.

O Chamamento e o Decreto de Permissão de Uso dele decorrente subordinam-se às disposições da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, Decreto Municipal nº 13.500, de 02 de outubro de 2001, e, as demais especificações anexas.

Os interessados no presente Chamamento deverão realizar uma **vistoria prévia** obrigatória na área pública situada à Praça Samuel Sabatini, nº 50 – São Bernardo do Campo – SP, mais precisamente onde será instalada a Reprografia, objeto deste Chamamento, nos dias **15 e 16 de Maio de 2014 às 10h00**, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação, sendo que no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo Atestado de Vistoria, rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria, com o "DE ACORDO" do interessado no Chamamento, bem como cópia deste edital e seus respectivos anexos, para conhecimento do pretendente.

**1.0. – DO OBJETO**

1.1. – O presente Chamamento tem por objeto a construção, instalação, exploração e manutenção de máquina(s) copiadora(s) vocacionada(s) à prestação de serviços aos usuários da Rede Fácil, por prazo indeterminado, em área pública situada no térreo do prédio do Paço Municipal de São Bernardo do Campo – Praça Samuel Sabatini, nº 50 - mediante permissão de uso, nos termos e especificações constantes deste Chamamento e de seus anexos.

**2.0. DO ESPAÇO**

2.1. O espaço que será concedido à permissão terá as dimensões de 7,73m², em local e formas indicados nos Anexo IV, V, VI e VII deste edital.

**3.0. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. – Os documentos necessários para participação do presente Chamamento, bem como as propostas de preços dos interessados, deverão **compor 02 (dois) envelopes fechados,** identificados com o nome da empresa interessada, o número deste Chamamento e uma das expressões "DOCUMENTAÇÃO" ou "PROPOSTA DE PREÇOS" de acordo com o seu conteúdo.

**4.0. CONDIÇÕES EXECUTÓRIAS**
Para regular o desenvolvimento da permissão, a "PEMISSIONÁRIA" observará as seguintes condições executórias:

**4.1** Garantir o fornecimento diário de cópias aos usuários, dentro do horário de funcionamento da Praça de Atendimento: das 07h00 às 19h00 de segunda a sexta feira e das 07h00 às 13h00 aos sábados**;**

4.2 A "PERMISSIONÁRIA" obriga-se a afixar tabela com os preços em lugar visível aos usuários;

4.3 Responsabilizar-se pela integridade e conservação dos documentos que lhe forem encaminhados para a extração de cópias, durante o período em que permanecerem sob sua guarda, eximida a "CONCEDENTE" de qualquer responsabilidade solidária;

4.4 Zelar pela limpeza e absoluta higiene do local cedido, acondicionando os resíduos de forma apropriada, mantendo, de igual modo, o(s) equipamento(s) em perfeitas condições de funcionamento, de forma que não seja prejudicando o atendimento aos usuários;

4.5 Exigir, caso empregue funcionários para a execução dos serviços, as competentes carteiras de saúde ou documento equivalente, antes do exercício laboral, atestatórios da higidez dos mesmos, substituindo no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas qualquer empregado considerado inconveniente pela "CONCEDENTE";

4.5.1 A "PERMISSIONÁRIA" deverá fornecer crachá de identificação aos seus funcionários e informá-los da obrigatoriedade de seu uso nas dependências da PMSBC.

4.6 Utilizar para a execução dos serviços, equipamento(s) compatível(eis), visando a qualidade do atendimento ao público, comprometendo-se a substituí-los, a critério da "PERMISSIONÁRIA", quando necessária a atualização do(s) mesmo(s), face à evolução tecnológica verificada no setor, de modo a preservar a eficiência de sua atuação;

4.7 A "PERMISSIONÁRIA" deverá instalar ao menos uma máquina de Plotagem, para atender às necessidades dos munícipes que são atendidos na Rede Fácil;
4.8 Praticar preços compatíveis aos de mercado;

4.9 Submeter-se à fiscalização da "CONCEDENTE" em todos os aspectos pertinentes ao uso concedido, obrigando-se ao acatamento de todas as recomendações procedidas no intuito da regularização e melhoria do atendimento ao público;

4.10 Adotar todas as medidas preventivas necessárias quanto à ocorrência de sinistros, responsabilizando-se integralmente, no campo cível e penal, pelas consequências pessoais e materiais advindos, tanto a seus empregados como a terceiros;

4.11 A"CONCESSIONÁRIA" obriga-se a manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações pela mesma assumidas, as condições de habilitação e de qualificação exigidas no respectivo certame;

**5.0. ENVELOPE: DOCUMENTAÇÃO**

5.1. – Neste envelope deverá constar:

5.1.1. – Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;
c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

5.1.2. – Quanto à REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;
d) Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
e) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS);
f) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal
g) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)

5.2. – ENVELOPE: PROPOSTA DE PREÇOS

5.2.1. – Este envelope deverá conter:

5.2.1.1 – Folha, fornecida ao interessado , em uma única via, devendo ser preenchida no original, por meios mecânicos ou eletrônicos, sem rasuras, assinada pelo interessado, conforme disposto no Anexo I, deste edital;

5.2.1.2 – Indicação do(s) equipamento(s) a ser(em) utilizado(s) para prestação dos serviços reprográficos, com as respectivas especificações técnicas, necessárias, devendo conter no mínimo as características técnicas descritas no item(anexo III) deste edital.

5.2.1.3 – Fixação de preços por cópia, em reais.

5.2.1.4 - Pesquisa com os preços por cópia, praticados no Município de São Bernardo do Campo na data da apresentação. Para justificar o item 4.8.

**6.0. – DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES**

6.1 As propostas deverão ser entregues as **10h00 do dia 26 de Maio de 2014** na Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, situado à Pça. Samuel Sabatini nº 50 – 10º Andar, Centro, São Bernardo do Campo.

6.2 As propostas serão abertas às **10h30 de 26/05/2014,** no local indicado no item anterior, na presença de representantes das empresas interessadas, para a devida análise.

6.3 Não serão abertos os envelopes de empresas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração especifica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste Chamamento.

6.4. – Não serão abertos os envelopes identificados como "PROPOSTA DE PREÇOS" dos interessados que não estiverem com sua documentação regular.

**7.0. – DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO**

7.1 - A presente licitação será processada e julgada em estrita observância aos procedimentos previstos nos artigos 43,44 e 45 da lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94.

7.2 –Será declarada vencedora a empresa que apresentar a maior oferta de preço público, considerando o mínimo de R$ 140,71(Cento e quarenta reais e setenta e um centavos) mensal.

7.3 – A presente licitação poderá ser invalidada, se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento e poderá ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, caso seja julgada inoportuna ou inconveniente ao interesse público.

Os documentos serão analisados pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativa que classificará a empresa que atender às exigências deste Chamamento.

7.3. – Em caso de empate entre as empresas interessadas, o critério a ser usado será o de sorteio, com imediato anúncio da empresa vencedora do presente Chamamento, com a respectiva formalização por meio de comunicado que será publicado no Jornal Notícias do Município na edição subseqüente.

**8.0 DOS RECURSOS**

8.1-Aplicam-se, analogicamente, no que tange aos recursos, o disposto no art. 109 da Lei Federal 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis.

8.2-Todos os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e encaminhados ao endereço mencionado no item 17.1 deste Chamamento, aos cuidados do Secretário de Administração e Modernização Administrativa.

8.3-Não serão tidos como oficiais, recursos e impugnações remetidos por meio de fax, e-mail e telefone.

8.4-As respostas ao julgamento dos recursos e impugnações serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 17.1.

**9.– DOS PREÇOS**

7.4 9.1O permissionário que obtiver a permissão de uso objeto deste pagará preço público não inferior a R$ 140,71(Cento e quarenta reais e setenta e um centavos) mensalmente, exclusivos para estes fins, a ser reajustado anualmente durante o período de vigência desta permissão.

**10.0. – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

10.1. – Os preços ofertados serão reajustados de acordo com o preço público estabelecido, de conformidade com o artigo 337 da Lei Municipal nº 1802/69.

10.1.1. – A variação apurada incidirá sempre no 1º dia útil do exercício subseqüente e assim sucessivamente.

10.2.- O reajuste no preço das cópias deverá estar embasado em pesquisa de mercado recente e ser previamente aprovado pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativas.

**11.0. – DOS PAGAMENTOS e OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO**

11.1. – O primeiro pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias da data de início das atividades de Reprografia e os demais no 1º dia útil dos meses subseqüentes.

11.1.1. – Na hipótese de atraso de pagamentos das parcelas serão cobrados juros e atualização monetária na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

11.2. – O permissionário arcará com as despesas de construção, instalação, conforme detalhamentos em anexos IV,V,VI e VII e com posterior manutenção e conservação da área na qual será instalada a Reprografia.

11.3. – Os gastos com energia elétrica e água serão efetuados por estimativa, incluídos no preço público ofertado, considerando-se os equipamentos instalados na Reprografia.

**12.0. – DOS PRAZOS**

12.1. – Após a publicação do Decreto de Permissão de Uso e dentro de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação expressa da Prefeitura para esse fim, deverá o proponente vencedor comparecer à Prefeitura, apto para a assinatura do respectivo Termo de Compromisso e Responsabilidade.

12.1.1. – Em caso de não comparecimento do proponente vencedor no prazo estabelecido no item anterior, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor ofertado pelo mesmo.

12.1.2. – O não comparecimento do proponente vencedor será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação da segunda melhor oferta apresentada e assim sucessivamente.

12.2. – O proponente vencedor obriga-se a iniciar as obras de construção e instalação da Reprografia, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, com prazo máximo de 60 dias corridos para sua conclusão e início das atividades.

**13.0– DA PERMISSÃO DE USO**

13.1. – A fiscalização será exercida pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, que acompanhará a execução da permissão de uso e anotará no processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

13.2. – O Termo de Compromisso e Responsabilidade regular-se-á pelo Decreto de Permissão de Uso, pelas suas cláusulas e partes integrantes, conforme disposto neste Chamamento e pelos dispositivos da Lei Municipal nº 4.974 de 31/05/01 e Decreto Municipal nº 13.500/2001.

13.3. – O Município revogará o Decreto de Permissão de Uso no caso de reincidência no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, conforme item 14.5 deste Chamamento, bem como nas hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, quais sejam:

13.3.1. – Não esteja devidamente instalado e apto para a comercialização dos produtos, dentro do prazo estipulado na cláusula 13.2 deste Chamamento.

13.3.2. – Não salde seus compromissos com a Prefeitura por três meses consecutivos, ou alternados por período de 12 (doze) meses.

13.3.3. – Conserve a Reprografia fechada por mais de 05 (cinco) dias, sem motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado a juízo da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa.

13.3.4. – Mude de ramos de negócio sem autorização do Município.

13.3.5. – Torne-se elemento de indisciplina, turbulento ou ébrio habitual.

13.3.6. – Mantenha-se no estabelecimento sofrendo de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico.

13.3.7. – Não despeça ou afaste empregado que desacate o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico.

13.3.8. – Ao permissionário forem impostas 02 (duas) penalidades de multa, consecutivas ou alternadas em um período de 12 (doze) meses.

13.3.9. – Transfira o objeto da Permissão de Uso a terceiros, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura, obedecidas as disposições do artigo 127 da Lei Municipal 4.974/01.

13.3.10. – Não mantiver a Reprografia em bom estado de conservação e higiene, obedecidas as exigências higiênico-sanitárias previstas na legislação vigente.

13.3.11. – Descumpra as cláusulas deste Chamamento e/ou Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo 137 da Lei Municipal nº 4974/01.

13.3.12. Tenha sua prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou seja condenado por sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilícito penal.

13.3.13. – Desrespeite os limites estabelecidos nos Anexos III, IV e V – Especificações e Condições para Exploração da Área; Memorial Descritivo da Obra e Planta Baixa e Projeto Arquitetônico para Implementação de Reprografia – que compõe este edital.

13.4. – O presente chamamento, inclusive seus anexos, integrará o Termo de Compromisso e Responsabilidade que virá a ser firmado com o proponente vencedor.

13.5. – A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo o Decreto ser revogado nas hipóteses do item 14.3 deste Chamamento, bem como por conveniência e oportunidade administrativa.

13.6. – A critério da Administração poderá ser autorizada a transferência da Permissão de Uso, desde que sejam cumpridas as exigências dos artigos 120 a 131 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001.

**14.0.– DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

14.1. – No exercício de suas atividades, o permissionário poderá contar com auxílio de prepostos para substituí-lo em sua ausência e impedimentos, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal nº 4.974/01.

14.1.1 - O permissionário deverá responsabilizar-se por todos os encargos e responsabilidades de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, civil e criminal decorrentes da execução do objeto desta permissão.

14.2. – Obedecidas as especificações contidas nos Anexos III,IV,V,VI e VII, o permissionário deverá observar ainda o seguinte:

14.2.1. – As áreas ocupadas deverão ser mantidas em estado satisfatório de higiene, varridas e limpas, bem como seu entorno.

14.2.2. – A remoção dos equipamentos e instalações dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, dar-se-á sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou quando ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência.

14.2.3. – A remoção dos equipamentos e instalações nos casos de revogação da Permissão de Uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento.

14.2.4. – O pagamento regular do preço público referente à utilização da área pública.

14.2.5. – Deverá o permissionário garantir a indispensável segurança e bem estar no local, bem como sua conservação.

14.2.6. – As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando para com o público, as normas de boa educação.

14.2.7. – Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido.

14.2.8. – O permissionário deverá estar sempre presente junto às obras até o fim de sua execução, bem como durante o funcionamento da Reprografia, pessoalmente ou representado por preposto.

14.2.9. – A área deverá ser convenientemente aparelhada e mantida de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário.

14.2.10. – As instalações, conforme anexo IV, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.

14.2.11. – O permissionário deverá atender todas as normas de metrologia legal, inclusive aferindo os instrumentos de pesos e medidas anualmente ou em conformidade com os prazos estipulados pelo órgão competente.

14.3 – Fica proibido ao permissionário:

14.3.1. – Ceder, transferir, arrendar ou vender a Permissão de Uso das áreas, no todo ou em parte.

14.3.2. – Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora das áreas, salvo autorizado pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativa.

14.3.3. – Ocultar ou recusar vender mercadorias que possua.

14.3.4. – Trazer para o estabelecimento animais de qualquer espécie.

14.3.5. – Praticar ou permitir a prática nas áreas de qualquer tipo de jogo ou sorteio, ainda que tolerada pela autoridade policial.

14.3.6. – Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

14.4. – Nenhuma benfeitoria, reparo, construção ou instalação de aparelhos estranhos aos Anexos III, IV e V, poderão ser efetuados nas áreas objeto desta Permissão de Uso, sem autorização escrita da administração.

14.4.1. – As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.

14.5. – O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos.

14.6 O Permissionário deverá garantir o fornecimento diário de cópias aos usuários, dentro do horário de funcionamento da Praça de Atendimento;

14.7 A "PERMISSIONÁRIA" obriga-se a afixar tabela com os preços em lugar visível aos usuários;

14.8 Responsabilizar-se pela integridade e conservação dos documentos que lhe forem encaminhados para a extração de cópias, durante o período em que permanecerem sob sua guarda, eximida a "CONCEDENTE" de qualquer responsabilidade solidária;

14.9 Zelar pela limpeza e absoluta higiene do local cedido, acondicionando os resíduos de forma apropriada, mantendo, de igual modo, o(s) equipamento(s) em perfeitas condições de funcionamento, de forma que não seja prejudicando o atendimento aos usuários;

14.10 Exigir, caso empregue funcionários para a execução dos serviços, as competentes carteiras de saúde ou documento equivalente, antes do exercício laboral, atestatórios da higidez dos mesmos, substituindo no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas qualquer empregado considerado inconveniente pela "CONCEDENTE";

14.10.1 A "PERMISSIONÁRIA" deverá fornecer crachá de identificação aos seus funcionários e informá-los da obrigatoriedade de seu uso nas dependências da PMSBC.

14.11 Utilizar para a execução dos serviços, equipamento(s) compatível(eis), visando a qualidade do atendimento ao público, comprometendo-se a substituí-los, a critério da "PERMISSIONÁRIA", quando necessária a atualização do(s) mesmo(s), face à evolução tecnológica verificada no setor, de modo a preservar a eficiência de sua atuação;

14.12 A "PERMISSIONÁRIA" deverá instalar ao menos uma máquina de Plotagem para atender às necessidades dos municipes que são atendidos na Rede Fácil;

14.13 Praticar preços compatíveis aos de mercado;

14.14 Submeter-se à fiscalização da "CONCEDENTE" em todos os aspectos pertinentes ao uso concedido, obrigando-se ao acatamento de todas as recomendações procedidas no intuito da regularização e melhoria do atendimento ao público;

14.15 Adotar todas as medidas preventivas necessárias quanto à ocorrência de sinistros, responsabilizando-se integralmente, no campo civel e penal, pelas consequências pessoais e materiais advindos, tanto a seus empregados como a terceiros;

14.16 A"CONCEDENTE" obriga-se a manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações pela mesma assumidas, as condições de habilitação e de qualificação exigidas no respectivo certame;

**15.0. DAS PENALIDADES**

15.1. – Antecedendo a revogação prevista no item 14.3 deste edital serão aplicadas as seguintes penalidades:

15.2. – Advertência por meio de notificação.

15.3. – Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado quando da reincidência.

**16.0 DOS CASOS OMISSOS**

16.1 Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa de São Bernardo do Campo, situada à Pça. Samuel Sabatini,º 50-Centro-São Bernardo do Campo, telefone (11) 4348-1016
16.2 No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o proponente deverá saná-la também junto ao respectivo departamento do item anterior.
16.3 Todas as dúvidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado no item 16.1 deste Chamamento, aos cuidados do Secretário de Serviços Urbanos.
16.4 Não serão tidas como oficiais, consultas remetidas por meio de fax, e-mail e telefone.
16.5 As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 16.1.

**17.0. – DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 O presente Chamamento e demais especificações e anexos poderão ser examinados e retirados no ato da vistoria.

17.2 O Permissionário assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade assumindo total e intransferível responsabilidade sobre a segurança e manutenção do estabelecimento.

17.3 Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

17.4 E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

**18.0 – DOS ANEXOS**

Seguem anexos ao presente chamamento:

18.1. – **ANEXO I** – Folha para Declaração de Proposta de Preços;
18.2. – **ANEXO II** – Atestado de Vistoria.
18.3. – **ANEXO III** – Características Técnicas Mínimas Obrigatórias;
18.4. – **ANEXO IV** – Memorial Descritivo
18.5. – **ANEXO V** – Localização
18.6. – **ANEXO VI** – Planta
18.7. – **ANEXO VII** – Detalhes
18.8. – **ANEXO VIII** – Minuta de Termo de Compromisso e Responsabilidade que acompanhará o Decreto de Permissão de Uso;

São Bernardo do Campo, XX de XXXX de 2014
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

## DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
## EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos, abaixo discriminados:

**I – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.200.2 Nº 038/2014**; **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 92012/2013; **FUNDAMENTO:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8666/93; **LOCADORES:** JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA, PAULA CORAZZA FERREIRA NALINE E VLADIMIR CORAZZA FERREIRA; **VALOR:** R$ 480.000,00; **ASSINATURA:** 05/05/2014; **OBJETO:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Cartório da 296ª Zona Eleitoral.

**II – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 040/2014**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80131/2013; **MODALIDADE:** Concorrência nº 10.010/133; **CONTRATADA:** PROVENCE CONSTRUTORA LTDA.; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 meses; **VALOR:** R$ 4.424.087,79; **ASSINATURA:** 28/04/2014; **OBJETO:** Serviços de obras do Velório Municipal do Cemitério Paulicéia, Lote 1 e do Velório Municipal do Cemitério Carminha Lote 2.

**III – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 049/2014**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80126/2013; **MODALIDADE:** Concorrência nº 10.009/2013; **CONTRATADA:** ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A.; **VALOR:** R$ 8.426.155,00; **ASSINATURA:** 23/04/2014; **OBJETO:** Serviços de engenharia visando a elaboração de novo levantamento aerofotogramètrico e revisão da base cadastral do Município.

**IV – CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 050/2014**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80169/2013; **MODALIDADE:** Licitação Pública Nacional nº 001/2014; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.; **VALOR:** R$ 2.612.999,51; **ASSINATURA:** 29/04/2014; **OBJETO:** Execução da Obra Civil para Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Silvina, incluindo instalações elétricas, hidráulicas e de telefonia.

**V – CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 052/2014**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80002/2014; **MODALIDADE:** Licitação Pública Nacional nº 002/2014; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.; **VALOR:** R$ 2.643.041,56; **ASSINATURA:** 30/04/2014; **OBJETO:** Execução da Obra Civil para Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Leblon, incluindo instalações elétricas, hidráulicas e de telefonia.

**VI – TA SA.200.2 Nº 058/2014 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 037/2013**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10145/2013; **CONTRATADA:** MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.; **VALOR:** R$ 18.921,24; **ASSINATURA:** 25/03/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 25/03/2014, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no inciso I, do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.

**VII – TA SA.200.2 Nº 060/2014 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 027/2012**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10754/2011; **CONTRATADA:** ARQUITETURA PROCESSUAL INTELIGENTE LTDA. EPP.; **VALOR:** R$ 5.588,88; **ASSINATURA:** 25/04/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 01/03/2014, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.

**VIII – TA SA.200.2 Nº 063/2014 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 112/2010**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 30269/2009; **CONTRATADA:** ELEVADORES ORION LTDA.; **VALOR:** R$ 13.200,00; **ASSINATURA:** 22/04/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 18/05/2014, o prazo de vigência do contrato, com fundamento na cláusula 1.0 do contrato, bem como no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.

**IX – TA SA.200.2 Nº 065/2014 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 051/2011**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80235/2010; **CONTRATADA:** MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.; **VALOR:** R$ 49.964,16; **ASSINATURA:** 07/04/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses, a partir de 07/04/2014, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

**X – TA SA.200.2 Nº 070/2014 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SA.200.2 Nº 069/2013**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80013/2013; **CONTRATADA:** HELIMARTE TAXI AÉREO LTDA.; **VALOR:** R$ 273.600,00; **ASSINATURA:** 23/04/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 10/05/2014, o prazo de vigência do contrato, com fundamento no § 1º, do inciso I, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

**XI – TA SA.200.2 Nº 072/2014 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 215/2012**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80092/2012; **CONTRATADA:** EICON CONSTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.; **VALOR:** sem ônus; **ASSINATURA:** 29/04/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado Fase 4, pelo período de 09/01/2014 a 19/05/2014; Fase 5, pelo período de 20/05/2014 a 20/01/2015, com respaldo no § 1º, inciso III, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

**XII – TA SA.200.2 Nº 075/2014 (1º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 066/2013**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10101/2013; **CONTRATADA:** D. FRASSON COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.; **VALOR:** R$ 125.000,00; **ASSINATURA:** 30/04/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 03/05/2014, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

**XIII – TA SA.200.2 Nº 077/2014 (3º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 019/2013**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60.325/2012; **CONTRATADA:** BONIZZONI & BONIZZONI LTDA. ME.; **VALOR:** R$ 29.185,39; **ASSINATURA:** 22/04/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 60 dias consecutivos, a partir de 20/04/2014, o prazo de vigência do contrato, com respaldo na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

**XIV – TA SA.200.2 Nº 078/2014 (1º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 078/2013**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60.020/2013; **CONTRATADA:** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.; **VALOR:** R$ 12.945,00; **ASSINATURA:** 05/05/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 28/05/2014, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso I do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.

**XV – TA SA.200.2 Nº 079/2014 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 057/2013**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80.024/2013; **CONTRATADA:** AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.; **VALOR:** R$ 7.512.527,28; **ASSINATURA:** 28/04/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 26/04/2014, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no disposto na cláusula 3.0 do contrato ora aditado e no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

**XVI – TA SA.200.2 Nº 080/2014 (2º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 109/2012**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80.064/2011; **CONTRATADA:** ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; **VALOR:** R$ 839.955,88; **ASSINATURA:** 30/04/2014; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato na ordem de 2,8936%, no valor de R$ 420.952,82, com fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica suprimido quantitativamente o objeto do Contrato na ordem de -0,7639%, no valor de –R$ 111.132,32, com respaldo na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93. Fica acrescido qualitativamente o objeto do Contrato na ordem de 4,0921%, no valor de R$ 595.299,15, com fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica suprimido qualitativamente o objeto do Contrato na ordem de – 0,4479%, no valor de –R$ 65.163,75, com fundamento na alínea "b" do inciso I, c.c. § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses consecutivos, a partir de 21/12/2013, com respaldo no disposto no parágrafo 1º, incisos I e II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

SA.2, 09 de maio de 2014.
**EDNA PEREIRA DE CARVALHO**
Diretora - SA.2

## DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
## EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos, abaixo discriminados:

**I – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 049/2014**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80131/2013; **MODALIDADE:** Concorrência nº 10.010/133; **CONTRATADA:** PROVENCE CONSTRUTORA LTDA.; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 meses; **VALOR:** R$ 4.424.087,79; **ASSINATURA:** 28/04/2014; **OBJETO:** Serviços de obras do Velório Municipal do Cemitério Paulicéia, Lote u e do Velório Municipal do Cemitério Carminha Lote 2.

**II – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 049/2014**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80126/2013; **MODALIDADE:** Concorrência nº 10.009/2013; **CONTRATADA:** ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A.; **VALOR:** R$ 8.426.155,00; **ASSINATURA:** 23/04/2014; **OBJETO:** Serviços de engenharia visando a elaboração de novo levantamento aerofotogramétrico e revisa da base cadastral do Município.

**III – TA SA.200.2 Nº 058/2014 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 037/2013**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10145/2013; **CONTRATADA:** MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.; **VALOR:** R$ 18.921,24; **ASSINATURA:** 25/03/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 25/03/2014, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no inciso I, do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.

**IV – TA SA.200.2 Nº 060/2014 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 027/2012**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10754/2011; **CONTRATADA:** ARQUITETURA PROCESSUAL INTELIGENTE LTDA - EPP; **VALOR:** R$ 5.588,88; **ASSINATURA:** 25/04/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 01/03/2014, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

**V – TA SA.200.2 Nº 063/2014 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 112/2010**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 30269/2009; **CONTRATADA:** ELEVADORES ORION LTDA.; **VALOR:** R$ 13.200,00; **ASSINATURA:** 22/04/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 18/05/2014, o prazo de vigência do contrato, com fundamento na cláusula 1.0 do contrato, bem como no iniciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**VI – TA SA.200.2 Nº 065/2014 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 051/2011**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80235/2010; **CONTRATADA:** MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.; **VALOR:** R$ 49.964,16; **ASSINATURA:** 07/04/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses, a partir de 07/04/2014, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

**VII – TA SA.200.2 Nº 070/2014 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SA.200.2 Nº 069/2013**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80013/2013; **CONTRATADA:** HELIMARTE TAXI AÉREO LTDA.; **VALOR:** R$ 273.600,00; **ASSINATURA:** 23/04/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 10/05/2014, o prazo de vigência do contrato, com fundamento no § 1º, do inciso I, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VIII – TA SA.200.2 Nº 077/2014 (3º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 019/2013**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60.325/2012; **CONTRATADA:** BONIZZONI & BONIZZONI LTDA. ME.; **VALOR:** R$ 29.185,39; **ASSINATURA:** 22/04/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 60 dias consecutivos, a partir de 20/04/2014, o prazo de vigência do contrato, com respaldo na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

**IX – TA SA.200.2 Nº 079/2014 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 057/2013**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80.024/2013; **CONTRATADA:** AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.; **VALOR:** R$ 7.512.527,28; **ASSINATURA:** 28/04/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 26/04/2014, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no disposto na cláusula 3.0 do contrato ora aditado e no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

SA.2, 30 de abril de 2014.
**EDNA PEREIRA DE CARVALHO**
Diretora - SA.2

## DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
## RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Noticias do Município.

**01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 406/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.201/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 676/2013; **DETENTORA**: **HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 18.840,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 23/01/2014; **OBJETO: LOÇÃO OU CREME COM URÉIA**.

**02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 417/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.194/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 678/2013; **DETENTORA**: **FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 41.440,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/01/2014; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

**03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 421/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.184/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 686/2013; **DETENTORA**: **FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 15.824,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/02/2014; **OBJETO: MEDICAMENTO**.

**04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 432/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.186/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 706/2013; **DETENTORA**: **FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 149.240,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/02/2014; **OBJETO: MEDICAMENTO**.

**05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 004/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.188/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 691/2013; **DETENTORA**: **FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 20.304,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/02/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

**06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 014/2014**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.092/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.042/2013; **DETENTORA: DENEB BRASIL COMERCIAL LTDA. ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 3.528,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/02/2014; **OBJETO**: Saco Plástico para Lixo.

**07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 016/2014**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.092/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.042/2013; **DETENTORA: EJS PARTICIPAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 59.916,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/01/2014; **OBJETO**: Saco Plástico para Lixo.

**08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 017/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.092/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.042/2013; **DETENTORA**: **PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 93.300,48; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2013; **OBJETO**: Saco Plástico para Lixo **02/07/2013**; **OBJETO: MEDICAMENTO.**

**09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 023/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.147/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 564/2013; **DETENTORA**: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 189.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/01/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS.**

**10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 024/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.147/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 546/2013; **DETENTORA**: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 772.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/01/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTO**.

**11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 026/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.213/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 737/2013; **DETENTORA**: **FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 63.550,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/01/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS**.

**12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 032/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.196/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 581/2013; **DETENTORA**: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., VALOR ESTIMADO**: R$ 718.200,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/01/2014; **OBJETO**: **PAPEL HIGIÊNICO**.

**13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 035/2013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.225/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 031/2014; **DETENTORA**: **SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 155.480,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/02/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTO**.

**14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 015/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.092/2013; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.042/2013; **DETENTORA**: **JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA. EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 341.597,25; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/02/2014; **OBJETO**: Saco Plástico para Lixo.

**15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 299/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.153/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 572/2013; **DETENTORA**: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 21.852,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 24/01/2014; **OBJETO: BROCA**.

**16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 320/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.135/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 577/2013; **DETENTORA**: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 31.183,20; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2014; **OBJETO: MATERIAL ODONTOLÓGICO**.

**17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 321/2014**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.135/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 577/2013; **DETENTORA**: **MOSAICO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 3.810,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/01/2014; **OBJETO**: **MATERIAL ODONTOLÓGICO**.

**18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 3812013, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.118/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 430/2013; **DETENTORA**: **JORDÃO MEDICAL LTDA - ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 57.780,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/12/2013; **OBJETO**: **MOBILIÁRIO HOSPITALAR**.

**19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 033/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.130/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 506/2013; **DETENTORA**: **MOSAICO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 9.477,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/02/2014; **OBJETO**: **ANESTÉSICO TÓPICO**.

**20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 036/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.183/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 650/2013; **DETENTORA**: **MIRIAN CARNEIRO DA CRUZ, VALOR ESTIMADO**: R$ 129.883,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/02/2014; **OBJETO**: CADEIRA DE RODAS.

**21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 037/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.183/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 650/2013; **DETENTORA**: **PONTUAL COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 92.998,97; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/02/2014; **OBJETO**: CADEIRA DE RODAS.

**22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 044/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.182/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 673/2013; **DETENTORA**: **EKOLIMP DESCARTÁVEIS LTDA ME , VALOR ESTIMADO**: R$ 93.644,16; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/02/2014; **OBJETO**: **MATERIAL DE HIGIENE**.

**23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 045/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.182/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 673/2013; **DETENTORA**: **LOPEZ E CIÓFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 144.720,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 24/02/2014; **OBJETO**: **MATERIAL DE HIGIENE**.

**24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 046/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.182/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 673/2013; **DETENTORA**: **NATIMELO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 69.388,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 24/02/2014; **OBJETO**: **MATERIAL DE HIGIENE**.

SA. 2, 09 de maio de 2014.
**EDNA PEREIRA DE CARVALHO**
Diretora – SA. 2

## EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõem a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Gestão de Contratos e Aluguéis – SA-11, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

**CONVÊNIO GSA N° 01/2014 ao Convênio celebrado em 28 de abril de 2014; CONVENENTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; EM CARÁTER GRATUITO - PROCESSO ADM:** n° 23.729/2003; **CONVENIADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA SÃO PAULO, COM PRAZO INDETERMINADO, OBJETO: Cessão de Servidores Municipais.**

## DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
## EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços e Cancelamento de Ata abaixo discriminados:

**01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 090/2014**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.000/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 095/2014; **DETENTORA**: **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 270.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/04/2014; **OBJETO: MÁSCARAS NÃO-REINALANTESÿ**; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** - MASCARA NAO-REINALANTE ADULTO. MASCARA PARA SUPLEMENTACAO DE OXIGENIO - ADULTO, EQUIPAMENTO FABRICADO EM VINIL FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ALONGADO, COM ORIFICIO LATERAL EM AMBOS OS LADOS DA MASCARA. EM UM DOS LADOS OS ORIFICIOS SAO COBERTOS POR UMA VALVULA UNIDIRECIONAL NO OUTRO OS ORIFICIOS SAO ABERTOS, ENTRE O RESERVATORIO DO OXIGENIO E A MASCARA DEVERA HAVER OUTRA VALVULA UNIDIRECIONAL. O EQUIPAMENTO DEVERA OFERTAR CONCENTRACAO MINIMA DE OXIGENIO NO AR INSPIRADO DE 90%. (FIO2 DE 0,9) DEVENDO VIR ACOMPANHADO POR UMA EXTENSAO DE 2,0M, EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA PERMITIR A CONEXAO A FONTE DE OXIGENIO. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUMERO 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 24.000 – PEÇA, **Valor Unitário Registrado:** R$ 10,00, **Marca**: AID, **Fabricante:** HEADSTAR MEDICAL, **Embalagem:** UNITÁRIO, **Número Registro ANVISA:** 80070210021, **Item 2** - MASCARA NAO-REINALANTE INFANTIL. MASCARA PARA SUPLEMENTACAO DE OXIGENIO - INFANTIL, EQUIPAMENTO FABRICADO EM VINIL FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ALONGADO, COM ORIFICIO LATERAL EM AMBOS OS LADOS DA MASCARA. EM UM DOS LADOS OS ORIFICIOS SAO COBERTOS POR UMA VALVULA UNIDIRECIONAL NO OUTRO OS ORIFICIOS SAO ABERTOS, ENTRE O RESERVATORIO DO OXIGENIO E A MASCARA DEVERA HAVER OUTRA VALVULA UNIDIRECIONAL. O EQUIPAMENTO DEVERA OFERTAR CONCENTRACAO MINIMA DE OXIGENIO NO AR INSPIRADO DE 90%. (FIO2 DE 0,9) DEVENDO VIR ACOMPANHADO POR UMA EXTENSAO DE 2,0M, EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA PERMITIR A CONEXAO A FONTE DE OXIGENIO. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUMERO 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 3.000 – PEÇA, **Valor Unitário Registrado:** R$ 10,00, **Marca**: AID, **Fabricante:** HEADSTAR MEDICAL, **Embalagem:** UNITÁRIO, **Número Registro ANVISA:** 80070210021.

**02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 091/2014**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.016/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 133/2014; **DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 9.338,10; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/04/2014; **OBJETO**: **INSULINAS; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** - INSULINA LISPRO, HUMALOG 100UI/ML, FRASCO C/10ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 170 frascos, Valor Unitário Registrado: R$ 54,93, Marca**: HUMALOG 100UI, **Fabricante:** ELI LILLY, **Tipo:** Referencia, **Embalagem:** frasco 10 ml, **Número de Registro da ANVISA:** 1126000080026.

**03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 092/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.016/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 133/2014; **DETENTORA**: **PORTAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 1.656,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/04/2014; **OBJETO**: **INSULINAS**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 -** INSULINA NPH HUMANA, NOVOLIN N 100UI/ML, REFIL COM 3ML OU SISTEMA DE APILCACAO DESCARTAVEL (CANETA DESCARTAVEL) COM 3ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 120 refil/caneta, Valor Unitário Registrado: R$ 13,80, Marca**: NOVOLIN N PENFILL 3ML, **Fabricante:** NOVO NORDISK, **Tipo:** Similar , **Embalagem:** cx c/ 5 carp 3ml, **Número de Registro da ANVISA:** 1176600040031.

**04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 093/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.015/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 007/2014; **DETENTORA AGRICOL DIESEL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 257.930,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/04/2014; **OBJETO**: serviços de mão de obra com aplicação de peças originais e genuínas na manutenção de mecânica (freio, suspensão, direção, injeção, refrigeração, lubrificação, transmissão, motor), bem como elétrica, funilaria, pintura, tapeçaria, carroceria, caçamba, baú, ar condicionado e socorro mecânico em guincho tipo plataforma nos veículos da frota municipal; **PREÇOS REGISTRADOS:**

| GRUPO II (A-B) – 51 VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA MARCA MERCEDES BENZ | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | VALOR HOMEM/HORA (vh) | VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA | |
| MÃO DE OBRA Total Estimado de 780,00 Horas | R$ 76,50 | R$ 59.670,00 | |
| ITEM | PERCENTUAL DE DESCONTO (De) | VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS | VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS |
| PEÇAS | 8 % | R$ 215.500,00 | R$ 198,260,00 |
| (VG) - VALOR GLOBAL | | | R$ 257.930,00 |

**05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 094/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.015/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 007/2014; **DETENTORA**: **CASTERCASE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 268.610,68; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/04/2014; **OBJETO**: serviços de mão de obra com aplicação de peças originais e genuínas na manutenção de mecânica (freio, suspensão, direção, injeção, refrigeração, lubrificação, transmissão, motor), bem como elétrica, funilaria, pintura, tapeçaria, carroceria, caçamba, baú, ar condicionado e socorro mecânico em guincho tipo plataforma nos veículos da frota municipal; **PREÇOS REGISTRADOS:**

| GRUPO XVI – 39 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, SENDO 15 MÁQUINAS E 24 EQUIPAMENTOS | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | VALOR HOMEM/HORA (vh) | VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA | |
| MÃO DE OBRA Total Estimado de 660 Horas | R$ 136,00 | R$ 89.760,00 | |
| ITEM | PERCENTUAL DE DESCONTO (De) | VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS | VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS |
| PEÇAS | 12 % | R$ 203.239,40 | R$ 178.850,68 |
| (VG) - VALOR GLOBAL | | | R$ 268.610,68 |

**06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 095/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.015/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 007/2014; **DETENTORA**: **MARIA CRISTINA PERAZZA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 301.011,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/04/2014; **OBJETO**: serviços de mão de obra com aplicação de peças originais e genuínas na manutenção de mecânica (freio, suspensão, direção, injeção, refrigeração, lubrificação, transmissão, motor), bem como elétrica, funilaria, pintura, tapeçaria, carroceria, caçamba, baú, ar condicionado e socorro mecânico em guincho tipo plataforma nos veículos da frota municipal; **PREÇOS REGISTRADOS:**

| GRUPO III (A-B) – 74 VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA MARCA GENERAL MOTORS | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | VALOR HOMEM/HORA (vh) | VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA | |
| MÃO DE OBRA Total Estimado de 1.050,00 Horas | R$ 75,00 | R$ 78.750,00 | |
| ITEM | PERCENTUAL DE DESCONTO (De) | VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS | VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS |
| PEÇAS | 15 % | R$ 220.660,00 | R$ 187.561,00 |
| (VG) - VALOR GLOBAL | | | R$ 266.311,00 |

| GRUPO XVII – 26 MOTOCICLETAS | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | VALOR HOMEM/HORA (vh) | VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA | |
| MÃO DE OBRA Total Estimado de 140,00 Horas | R$ 70,84 | R$ 9.917,60 | |
| ITEM | PERCENTUAL DE DESCONTO (De) | VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS | VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS |
| PEÇAS | 9,33 % | R$ 27.332,50 | R$ 24.782,38 |
| (VG) - VALOR GLOBAL | | | R$ 34.699,98 |

**07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 096/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.015/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 007/2014; **DETENTORA**: **RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 617.914,45; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/04/2014; **OBJETO**: serviços de mão de obra com aplicação de peças originais e genuínas na manutenção de mecânica (freio, suspensão, direção, injeção, refrigeração, lubrificação, transmissão, motor), bem como elétrica, funilaria, pintura, tapeçaria, carroceria, caçamba, baú, ar condicionado e socorro mecânico em guincho tipo plataforma nos veículos da frota municipal; **PREÇOS REGISTRADOS**

| GRUPO IX (A-B) – 62 VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS – CAMINHÕES DA MARCA FORD | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | VALOR HOMEM/HORA (vh) | VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA | |
| MÃO DE OBRA Total Estimado de 2.895,00 Horas | R$ 103,63 | R$ 300.008,85 | |
| ITEM | PERCENTUAL DE DESCONTO (De) | VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS | VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS |
| PEÇAS | 7,8 % | R$ 344.800,00 | R$ 317.905,60 |
| (VG) - VALOR GLOBAL | | | R$ 617.914,45 |

**08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 097/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.015/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 007/2014; **DETENTORA**: **TRUCK CENTER FERREIRENSE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVAS LTDA - ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 626.060,26; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 23/04/2014; **OBJETO**: serviços de mão de obra com aplicação de peças originais e genuínas na manutenção de mecânica (freio, suspensão, direção, injeção, refrigeração, lubrificação, transmissão, motor), bem como elétrica, funilaria, pintura, tapeçaria, carroceria, caçamba, baú, ar condicionado e socorro mecânico em guincho tipo plataforma nos veículos da frota municipal; **PREÇOS REGISTRADOS:**

| GRUPO IV (A-B) – 08 VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA MARCA FIAT | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | VALOR HOMEM/HORA (vh) | VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA | |
| MÃO DE OBRA Total Estimado de 130,00 Horas | R$ 71,39 | R$ 9.280,70 | |
| ITEM | PERCENTUAL DE DESCONTO (De) | VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS | VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS |
| PEÇAS | 10,33 % | R$ 22.660,00 | R$ 20.319,22 |
| (VG) - VALOR GLOBAL | | | R$ 29.599,92 |

| GRUPO V (A-B) – 04 VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA MARCA FORD | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | VALOR HOMEM/HORA (vh) | VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA | |
| MÃO DE OBRA Total Estimado de 260,00 Horas | R$ 75,40 | R$ 19.604,00 | |
| ITEM | PERCENTUAL DE DESCONTO (De) | VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS | VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS |
| PEÇAS | 10,50 % | R$ 60.775,00 | R$ 54.393,62 |
| (VG) - VALOR GLOBAL | | | R$ 73.997,62 |

# SÃO BERNARDO: TODOS CONTRA A DENGUE!

VAMOS ACABAR COM A DENGUE!

## FAÇA A SUA PARTE!

A MELHOR FORMA DE SE EVITAR A DENGUE É COMBATER OS FOCOS DE ACÚMULO DE ÁGUA, LOCAIS PROPÍCIOS PARA A CRIAÇÃO DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DOENÇA.

PARA ISSO, É IMPORTANTE NÃO ACUMULAR ÁGUA EM LATAS, COPOS PLÁSTICOS, PNEUS VELHOS, VASINHOS DE PLANTAS, GARRAFAS, CAIXAS D´ ÁGUA, TAMBORES, LATÕES, CISTERNAS E LIXEIRAS.

INFORMAÇÕES: WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR - DISQUE DENGUE: 0800195565 - DAS 8H ÀS 17H

SECRETARIA DE SAÚDE

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

| GRUPO VI (A-B) – 03 VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA MARCA TOYOTA | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | VALOR HOMEM/HORA (vh) | VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA | |
| MÃO DE OBRA Total Estimado de 90,00 Horas | R$ 73,06 | R$ 6.575,40 | |
| ITEM | PERCENTUAL DE DESCONTO (De) | VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS | VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS |
| PEÇAS | 10,50 % | R$ 27.625,00 | R$ 24.724,37 |
| (VG) - VALOR GLOBAL | | | R$ 31.299,77 |

| GRUPO VII (A-B) – 01 VEÍCULOS LEVES E MÉDIO DA MARCA TROLLER | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | VALOR HOMEM/HORA (vh) | VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA | |
| MÃO DE OBRA Total Estimado de 65,00 Horas | R$ 76,18 | R$ 4.951,70 | |
| ITEM | PERCENTUAL DE DESCONTO (De) | VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS | VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS |
| PEÇAS | 10,50 % | R$ 16.575,00 | R$ 14.834,65 |
| (VG) - VALOR GLOBAL | | | R$ 19.786,35 |

| GRUPO VIII (A-B) – 02 VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA MARCA CITROEN | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | VALOR HOMEM/HORA (vh) | VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA | |
| MÃO DE OBRA Total Estimado de 65,00 Horas | R$ 75,54 | R$ 4.910,10 | |
| ITEM | PERCENTUAL DE DESCONTO (De) | VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS | VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS |
| PEÇAS | 10,50 % | R$ 11.050,00 | R$ 9.889,75 |
| (VG) - VALOR GLOBAL | | | R$ 14.799,85 |

| GRUPO X (A-B) – 32 VEÍCULOS PESADOS 26 CAMILHOES E 06 ÔNIBUS DA MARCA MERCEDES BENZ | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | VALOR HOMEM/HORA(vh) | VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA | |
| MÃO DE OBRA Total Estimado de 290,00 Horas | R$ 98,10 | R$ 28.449,00 | |
| ITEM | PERCENTUAL DE DESCONTO (De) | VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS | VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS |
| PEÇAS | 7,75 % | R$ 107.750,00 | R$ 99.399,38 |
| (VG) - VALOR GLOBAL | | | R$ 127.848,38 |

| GRUPO XI (A-B) – 32 VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS 29 CAMINHÕES E 03 ÔNIBUS DA MARCA VOLKSWAGEM | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | VALOR HOMEM/HORA(vh) | VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA | |
| MÃO DE OBRA Total Estimado de 480,00 Horas | R$ 103,43 | R$ 49.646,40 | |
| ITEM | PERCENTUAL DE DESCONTO (De) | VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS | VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS |
| PEÇAS | 7,75 % | R$ 107.750,00 | R$ 99.399,38 |
| (VG) - VALOR GLOBAL | | | R$ 149.045,78 |

| GRUPO XII (A-B) – 07 VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS CAMINHÕES DA MARCA GENERAL MOTORS | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | VALOR HOMEM/HORA (vh) | VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA | |
| MÃO DE OBRA Total Estimado de 240,00 Horas | R$ 103,25 | R$ 24.780,00 | |
| ITEM | PERCENTUAL DE DESCONTO (De) | VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS | VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS |
| PEÇAS | 10,50 % | R$ 44.200,00 | R$ 39.559,00 |
| (VG) - VALOR GLOBAL | | | R$ 64.339,00 |

| GRUPO XIII (A-B) – 02 VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS CAMINHÕES DA MARCA AGRALE | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | VALOR HOMEM/HORA (vh) | VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA | |
| MÃO DE OBRA Total Estimado de 335,00 Horas | R$ 103,63 | R$ 34.716,05 | |
| ITEM | PERCENTUAL DE DESCONTO (De) | VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS | VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS |
| PEÇAS | 10,50 % | R$ 38.675,00 | R$ 34.614,12 |
| (VG) - VALOR GLOBAL | | | R$ 69.330,17 |

| GRUPO XIV (A-B) – 01 VEÍCULO PESSADO ÔNIBUS DA MARCA SCANIA | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | VALOR HOMEM/HORA (vh) | VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA | |
| MÃO DE OBRA Total Estimado de 55,00 Horas | R$ 103,63 | R$ 5.699,65 | |
| ITEM | PERCENTUAL DE DESCONTO (De) | VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS | VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS |
| PEÇAS | 10,50 % | R$ 22.100,00 | R$ 19.779,50 |
| (VG) - VALOR GLOBAL | | | R$ 25.479,15 |

| GRUPO XV (A-B) – 01 VEÍCULO PESADO CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO DA VOLVO | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | VALOR HOMEM/HORA (vh) | VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA | |
| MÃO DE OBRA Total Estimado de 55,00 Horas | R$ 103,63 | R$ 5.699,65 | |
| ITEM | PERCENTUAL DE DESCONTO (De) | VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS | VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS |
| PEÇAS | 10,50 % | R$ 16.575,00 | R$ 14.834,62 |
| (VG) - VALOR GLOBAL | | | R$ 20.534,27 |

**09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 098/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.015/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 007/2014; **DETENTORA**: **UZEDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 393.835,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/04/2014; **OBJETO**: serviços de mão de obra com aplicação de peças originais e genuínas na manutenção de mecânica (freio, suspensão, direção, injeção, refrigeração, lubrificação, transmissão, motor), bem como elétrica, funilaria, pintura, tapeçaria, carroceria, caçamba, baú, ar condicionado e socorro mecânico em guincho tipo plataforma nos veículos da frota municipal; **PREÇOS REGISTRADOS:**

| GRUPO I (A-B) – 316 VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA MARCA WOLKSWAGEM | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | VALOR HOMEM/HORA (vh) | VALOR TOTAL (12 MESES) MÃO DE OBRA | |
| MÃO DE OBRA Total Estimado de 1.300,00 Horas | R$ 76,00 | R$ 98.800,00 | |
| ITEM | PERCENTUAL DE DESCONTO (De) | VALOR BRUTO (12 MESES) PEÇAS | VALOR TOTAL (12 MESES) PEÇAS |
| PEÇAS | 11 % | R$ 331.500,00 | R$ 295.035,00 |
| (VG) - VALOR GLOBAL | | | R$ 393.835,00 |

**10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 103/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.018/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 126/2014; **DETENTORA**: **DAKFILM COMERCIAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 99.276,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/04/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - INSULINA ASPART, NOVORAPID 100UI/ML, REFIL COM 3ML OU SISTEMA DE APLICACAO DESCARTAVEL (CANETA DESCAR TAVEL) COM 3ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2000/refil, **Valor Unitário Registrado: R$ 21,78, Marca**: Novorapid, **Fabricante:** Novo Nordisk, **Tipo:** Referência, **Embalagem:** Refil, **Número de Registro da ANVISA: 000117660016, Item 2** - INSULINA DETEMIR, LEVEMIR 100UI/ML, REFIL COM 3ML OU SISTEMA DE APLICACAO DESCARTAVEL (CANETA DESCAR TAVEL) COM 3ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE

05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 900/refil, **Valor Unitário Registrado: R$ 43,31, Marca**: Levemir, **Fabricante:** Novo Nordisk, **Tipo:** Referência, **Embalagem:** Refil, **Número de Registro da ANVISA:** 000117660019, **Item 5** - INSULINA ASPART SOLUVEL 30% + INSULINA ASPART PROTAMINA 70%, NOVOMIX 100UI/ML,REFIL C/3ML OU SISTEMA DE APLICACAO DESCARTAVEL(CANETA DESCART)C/3ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 650/refil, **Valor Unitário Registrado: R$ 25,75, Marca**: Asparte, **Fabricante:** Novo Nordisk, **Tipo:** Referência, **Embalagem:** Refil, **Número de Registro da ANVISA:** 000117660016.

**11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 104/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.018/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 126/2014; **DETENTORA**: **DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 399.666,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/04/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 3** - INSULINA GLARGINA, LANTUS 100UI/ML, FRASCO C/10ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 100/frasco, Valor Unitário Registrado: R$ 190,48, Marca**: Lantus 10ml, **Fabricante:** Sanofi Aventis, **Tipo:** Referência, **Embalagem:** frasco com 10 ml, **Número de Registro da ANVISA:** 1130002850031, **Item 4** - INSULINA GLARGINA, LANTUS 100UI/ML, REFIL COM 3ML OU SISTEMA DE APLICACAO DESCARTAVEL (CANETA DESCAR TAVEL) COM 3ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. A : DECLARAR MARCA. B : NA FASE DE PARECER, A PREFEITURA PODERA SOLICITAR A APRESENTACAO DE BULA, QUE DEVERA SER ATENDIDA NO PRAZO MAXIMO DE 02(DOIS) DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C : SERAO ANALISADAS AS BULAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO. D : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 6200/refil, Valor Unitário Registrado: R$ 61,39, Marca**: Lantus refil, **Fabricante:** Sanofi Aventis, **Tipo:** Referência, **Embalagem:** refil com 3ml, **Número de Registro da ANVISA:** 1130002850013.

**12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 105/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.018/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 126/2014; **DETENTORA**: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 78.680,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/04/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 6** - INSULINA LISPRO, HUMALOG 100UI/ML, REFIL COM 3ML OU SISTEMA DE APLICACAO DESCARTAVEL (CANETA DESCAR TAVEL) COM 3ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2800/refil, Valor Unitário Registrado: R$ 28,10, Marca**: Humalog 100UI, **Fabricante:** Eli Lilly, **Tipo:** Referência, **Embalagem:** Cx c/ 5 carpules 3ml, **Número de Registro da ANVISA:** 1126000080042.

**13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 110/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.002/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.009/2014; **DETENTORA**: **S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 3.814.989,48; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/04/2014; **OBJETO**: Material de Limpeza com entrega ponto a ponto; **PREÇOS REGISTRADOS: LOTE 1: ITEM 1 -** ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL, COM CLORO ATIVO, INDICADO PARA LIMPEZA DE BANHEIROS, RALOS, LIXEIRAS E LAVAGEM DE ROUPAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 5 (CINCO) LITROS DE SOLUÇÃO, COM TAMPA DE ROSCA QUE EVITA O VAZAMENTO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: DE 2,0% 2,5 P/P. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, **Quantidade: 31.548/ galões, Valor Unitário: R$ 11,03, Valor total: 347.974,44, Marca: Facillita/Audax, Embalagem: Frasco 5 litros, ITEM 2 -** ÁLCOOL EM GEL, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 70° INPM, INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ML, COM TAMPA FLIP TOP QUE OFERECE MAIS EFICIÊNCIA E MENOS DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA, CARBÔMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), SELO DO INOR, SELO DO INMETRO, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. NA ENTREGA DO PRODUTO O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU SER DECLARADO DISPENSADO DE REGISTRO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA; APRESENTAR CÓPIA DA PUBLICAÇÃO NO DOU QUE COMPROVE O NÚMERO DO REGISTRO E DATA DE VENCIMENTO, OU AINDA PEDIDO DE REVALIDAÇÃO, PROTOCOLADO NO PRAZO LEGAL OU A APRESENTAÇÃO DO COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO, ENVIADO À EMPRESA PELA ANVISA (DE ACORDO COM MANUAL DE LICITAÇÕES DA ANVISA/ MS)., **Quantidade: 118.000 frascos, Valor Unitário: R$ 6,50, Valor total: R$ 767.000,00, Marca: Mega Química, Embalagem: Frasco 500 ml., ITEM 3 -** AMACIANTE PARA ROUPAS, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 5.000 ML, LÍQUIDO VISCOSO DE COR AZUL, FRAGRÂNCIA ORQUÍDEAS, COM PH ENTRE 3,0 E 4,0, VISCOSIDADE ACIMA DE 11 CPS E TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO ACIMA DE 3%. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETILAMÔNIO, CORANTE, PERFUME, CONSERVANTE E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, **Quantidade: 6.000 galões, Valor Unitário: R$ 13,00, Valor total: R$ 78.000,00, Marca: Balm/Archote, Embalagem: Frasco 5 lts., ITEM 4 -** CERA LIQUIDA ANTIDERRAPANTE E COM AUTO BRILHO INCOLOR, PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES, COM SECAGEM RÁPIDA, FILME RESISTENTE A RISCOS E MANCHAS, NÃO É NECESSÁRIO POLIMENTO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML. COMPOSIÇÃO: ATENUADOR DE ESPUMA, PLASTIFICANTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR E VEICULO. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, **Quantidade: 87.108 frascos, Valor Unitário: R$ 11,85, Valor total: R$ 1.032.229,50, Marca: Facillita / Audax, Embalagem: Frasco 750 ml, ITEM 5 -** DESINFETANTE EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS, PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES EM GERAL. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE AQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,4%. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, Nº DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DE LOTE, DADOS DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO MODO DE USAR, Nº CONTATO CEATOX-SP PARA EMERGÊNCIAS, Nº DE REGISTRO NA ANVISA, **Quantidade: 29.232 galões, Valor Unitário: R$ 12,04, Valor total: R$ 351.953,28, Marca: Agipro/Cleene/Archote, Embalagem: Frasco 5 lts., ITEM 6 -** DESINFETANTE BRUTO DE USO GERAL, CONTRA FUNGOS, BACTÉRIAS E GERMES INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO E RESISTENTE COM 1.000 ML DO PRODUTO COM TAMPA ROSQUEÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: 0,45% DE CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO/ CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO MS, A INFORMAÇÃO DE QUE O PRODUTO FOI TESTADO CONTRA AS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELA CHOLERAESUIS E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, **Quantidade: 1.600 frascos, Valor Unitário: R$ 13,37, Valor total: R$ 21.392,00, Marca: Lysoform/Bombril, Embalagem: Frasco 1 lt., ITEM 7 -** DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA E GORDURAS EM LOUÇAS, TALHERES E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML E TAMPA PUSH PULL. COMPOSIÇÃO: GLICERINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEICULO, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, TER BOM RENDIMENTO E NÃO CONTER FORMOL NA COMPOSIÇÃO. PH ENTRE 6,5 E 7,5, TEOR MÍNIMO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS DE 7%. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, TELEFONE DO SAC, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, **Quantidade: 105.132 frascos, Valor Unitário: R$ 2,22, Valor total: R$ 233.393,04, Marca: Agi Fácil/Archote, Embalagem: frasco 500ml, ITEM 8 -** INSETICIDA AEROSOL; INSETICIDA A BASE DE ÁGUA COMO SOLVENTE. FRASCO DE 300 ML. COMPOSIÇÃO: IMIPROTINA 0,04%P/P CIFENOTRINA S 0,12% P/P, SOLVENTES, EMULSIFICANTES, ESPESSANTES, PROPELENTE, CONSERVANTE, ANTIOXIDANTE E ÁGUA. EFICAZ CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE, MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, FORMIGAS. FRASCO COM SELO DE USO DE AÇO RECICLÁVEL E ECOLÓGICO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, N° DE SAC, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. FÓRRMULA COM ÁGUA E REGISTRO NA ANVISA, **Quantidade: 2.972 frascos, Valor Unitário: R$ 11,47, Valor total: R$ 34.088,84, Marca: Mat Inset, Embalagem: Frasco 300ml, ITEM 9 -** LIMPA VIDROS 550 ML, INDICADO PARA LIMPAR E DAR BRILHO EM VIDROS, ESPELHOS, ACRÍLICOS, TELA DE TV, ENTRE OUTROS, PARA REMOÇÃO DE POEIRA, FULIGEM, SEM EMBAÇAR, LIQUIDO COM COLORAÇÃO AZULADA, E PH 8,5 A 10,5, EMBALADO EM SQUEEZE COM TAMPA FLIP TOP, FUNÇÃO DESENGORDURANTE E SECAGEM RÁPIDA. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, UMECTANTE, ESTABILIZANTE, SOLVENTES, CORANTE, VEICULO E SEQUESTRANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, TELEFONE DO SAC, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº DE LOTE E VALIDADE, **Quantidade: 27.444 frascos, Valor Unitário: R$ 6,17, Valor total: R$ 169.329,48, Marca: Vidrax/Audax, Embalagem: Squeeze com tampa flip top 550ml, ITEM 10 -** LIMPADOR MULTI-USO, INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL, EM COZINHAS, BANHEIROS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 550 ML E TAMPA FLIP TOP, COM TEOR MÍNIMO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS ENTRE 1,04+/-0,08 COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, TENSOATIVO ANIÔNICO, NEUTRALIZANTE, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA E VEICULO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, **Quantidade: 51.624 frascos, Valor Unitário: R$ 6,40, Valor total: R$ 330.393,60, Marca: Agipro/Cleene/Archote, Embalagem: Frasco plástico 550ml, ITEM 11 -** REMOVEDOR DE IMPERMEABILIZANTES. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO E LÍMPIDO; INCOLOR; INODORO; INFLAMÁVEL. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS SATURADOS, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, Nº DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, N° DE LOTE, DADOS DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO MODO DE USAR, Nº CONTATO CEATOX-SP PARA EMERGÊNCIAS, Nº DE REGISTRO NA ANVISA, **Quantidade: 10.000 frascos, Valor Unitário: R$ 17,98, Valor total: R$ 179.800,00, Marca: Bull/ Bufalo, Embalagem: Frasco 1 lt., ITEM 12 -** SABÃO EM PEDRA 200G, NEUTRO, GLICERINADO COM BRANQUEADOR ÓPTICO, PARA LAVAGEM DE ROUPAS, UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, ALCALINIZANTE, GLICERINA, COADJUVANTE, CARGA, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE E ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. CONTER NA EMBALAGEM: MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, **Quantidade: 18.500 peças, Valor Unitário: R$ 1,39, Valor total: R$ 25.715,00, Marca: Lavarte/ Flora, Embalagem: pedra 200g, ITEM 13 -** LAVA ROUPAS EM PÓ, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE TECIDOS. COMPOSIÇÃO: NEUTRALIZANTES, CARGAS, FRAGRÂNCIA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ADITIVO E VEÍCULO. ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, Nº DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DE LOTE, DADOS DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO MODO DE USAR, Nº CONTATO CEATOX-SP PARA EMERGÊNCIAS, N° DE REGISTRO NA ANVISA, **Quantidade: 36.000 caixas, Valor Unitário: R$ 6,77, Valor total: R$ 243.720,00, Marca: Facclita/Audax, Embalagem: Embalagem plástica de 1kg.**

**14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 111/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.002/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial** n.º 10.009/2014; **DETENTORA**: **EJS PARTICIPAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 1.101.484,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 24/04/2014; **OBJETO**: Material de Limpeza com entrega ponto a ponto; **PREÇOS REGISTRADOS: Lote 2: Item 14 -** Balde com capacidade para 15 litros, com alça, confeccionado em plástico polietileno de alta densidade, diâmetro aproximado 31 cm; paredes, fundo e encaixe das alças reforçados e resistentes a impacto. Etiqueta com marca do fabricante, CNPJ da empresa, fabricado segundo as especificações da NBR-(ABNT) para o produto, **Quantidade: 3.336 peças, Valor Unitário: R$ 6,64, Valor total: R$ 22.151,04, Marca: Arqplast, Embalagem: peça, Item 15 -** Desentupidor para vaso sanitário com bocal liso, em borracha preta de alta qualidade, bocal medindo aproximadamente 13 cm de diâmetro, com cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 35 cm de comprimento, **Quantidade: 808 peças, Valor Unitário: R$ 4,05, Valor total: R$ 3.272,40, Marca: DSR, Embalagem: peça,** Item 16 - Desentupidor de pia, com bocal sanfonado em borracha medindo de 10 a 12 cm de diâmetros e 10 a 12 cm de cabo. Cabo anatômico em polipropileno, **Quantidade: 400 peças, Valor Unitário: R$ 3,21, Valor total: R$ 1.284,00, Marca: DSR, Embalagem: peça,** Item 17 - Escova oval plástica para limpeza geral, modelo oval; base de polipropileno (13x7x1,5) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, mínimo de 15 cerdas por tufos, **Quantidade: 9.000 peças, Valor Unitário: R$ 3,61, Valor total: R$ 32.490,00, Marca: DSR, Embalagem: peça,** Item 18 - Escova para limpeza sanitária com suporte, com base e cabo em polipropileno ou PVC e cerdas duras de nylon. Design redondo, com recipiente em polipropileno ou PVC com encaixe para a escova, **Quantidade: 2.376 peças, Valor Unitário: R$ 8,45, Valor total: R$ 20.077,20, Marca: DSR, Embalagem: peça,** Item 19 - Lixeira com pedal - 90 litros, Cesto com tampa, rodas e pedal, fabricado em material plástico de alta resistência, capacidade para 90 litros, cor escura, **Quantidade: 100 peças, Valor Unitário: R$ 264,00, Valor total: R$ 26.400,00, Marca: JSN, Embalagem: peça,** Item 20 - Lixeira com pedal - 30 litros, Cesto com tampa, rodas e pedal, fabricado em polipropileno pelo processo de rotomoldagem, no formato quadrado, capacidade para 30 litros. Tampa do mesmo material, acionada por pedal todo em plástico. Medidas: 465 mm (altura) x 405 mm (largura) x 340 mm (profundidade), cor cinza, **Quantidade: 800 peças, Valor Unitário: R$ 88,85, Valor total: R$ 71.080,00, Marca: JSN, Embalagem: peça,** Item 21 - Lixeira cilíndrica para escritório, em plástico, com capacidade de 8 litros, boca de 23 a 25 cm de diâmetro e altura de 28 a 30 cm, cor cinza, **Quantidade: 800 peças, Valor Unitário: R$ 19,15, Valor total: R$ 15.320,00, Marca: JSN, Embalagem: peça,** Item 22 - Pá de lixo - plástica cabo longo, em material plástico com 1,5 mm de espessura, base medindo aproximadamente 20x20cm (+ ou - 3 cm) e 2 cm nas laterais, cabo em madeira torneado, revestido em material plástico. Produto não perecível, tamanho do cabo 80 a 100 cm., **Quantidade: 1.732 peças, Valor Unitário: R$ 9,58, Valor total: R$ 16592,56, Marca: DSR, Embalagem: peça,** Item 23 - Rodo plástico 60 cm, com cepa de plástico medindo 60 cm, com lâminas duplas de borracha com no mínimo 60 cm de comprimento e 3,5 mm de espessura adequadamente fixadas na base, cabo de madeira resistente sem nós ou trincas revestido com plástico medindo 1,20m., **Quantidade: 3.276 peças, Valor Unitário: R$ 14,59, Valor total: R$ 47.796,84, Marca: DSR, Embalagem: peça,** Item 24 - Rodo plástico 40 cm, com cepa de plástico medindo 40 cm, com lâminas duplas de borracha com no mínimo 40 cm de comprimento e 3,5mm de espessura adequadamente fixadas na base, cabo de madeira resistente sem nós ou trincas revestido com plástico medindo 1,20m., **Quantidade: 5.064 peças, Valor Unitário: R$ 7,16, Valor total: R$ 36.258,24, Marca: DSR, Embalagem: peça,** Item 25 - Vassoura Nylon, vassoura tipo “noviça” medindo 21 cm de comprimento x 4 cm de largura x 4,5 cm de altura com no mínimo 58 tufos de 26 fios em nylon, na espessura de 0,6 mm, com no mínimo 10cm de comprimento. Com base em plástico resistente, cabo de madeira de 1,40 m, gancho de polietileno de alta densidade; encapado, **Quantidade: 5.800 peças, Valor Unitário: R$ 13,58, Valor total: R$ 78.764,00, Marca: DSR, Embalagem: peça, Lote 3:** Item 26 - Capacho em vinil. Tapete tipo capacho medindo 100x50 cm, com fibras de vinil entrelaçadas e costado antiderrapante fixados por vulcanização. Antichamas, antimofo e lavável, sem borda e sem personalização. Espessura 18 mm (+ ou - 5mm de tolerância) e peso mínimo 2.8 kg/m2. Cor azul marinho Pantone 193810, **Quantidade: 180 peças, Valor Unitário: R$ 275,71, Valor total: R$ 49.627,80, Marca: ITIBAN, Embalagem: peça,** Item 27 - Esponja de aço, composto de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso liquido de 44 g (+ ou - 2 gramas) no mínimo por pacote. Embalado em pacotes de papelão com 14 pacotinhos (14/8), **Quantidade: 31.116 pacotes (com 8 unidades), Valor Unitário: R$ 1,94, Valor total: R$ 60.365,04, Marca: LIMPANO, Embalagem: pacote com 8 unid.,** Item 28 - Esponja multiuso, dupla face sendo uma em espuma de poliuretano amarela e outra em fibra sintética com abrasivos, com ação antibactericida. Medidas mínimas 110 mm x 75 mm x 22 mm. Embalada em pacote plástico contendo 10 unidades; na embalagem deverá ser gravadas informações sobre o produto, **Quantidade: 39.612 peças, Valor Unitário: R$ 1,65, Valor total: R$ 65.359,80, Marca: BETTANIN, Embalagem: Pacote com 10 unidades,** Item 29 - Flanela para limpeza, 100% algodão, na cor laranja/amarela, nas dimensões aproximadas de 38x58 cm (+/- 5 cm de tolerância), com costuras laterais overloqueadas, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica, resistente, que não solte tinta ou farpas quando lavada. Na embalagem deverá constar número de lote, marca do fabricante, CNPJ da empresa, **Quantidade: 29.484 peças, Valor Unitário: R$ 2,83, Valor total: R$ 83.439,72, Marca: Caebi, Embalagem: peça,** Item 30 - Luva de látex - tamanho P. Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de30 cm e espessura de 0,6mm. Embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, tamanho pequeno, **Quantidade: 7.000 pares, Valor Unitário: R$ 6,04, Valor total: R$ 42.280,00, Marca: SANRO, Embalagem: par,** Item 31 - Luva de látex - tamanho M. Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de30 cm e espessura de 0,6mm. Embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, tamanho médio, **Quantidade: 13.908 pares, Valor Unitário: R$ 6,02, Valor total: R$ 83.276,16, Marca: SANRO, Embalagem: par,** Item 32 - Luva de látex - tamanho G. Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, comprimento mínimo de30 cm e espessura de 0,6mm. Embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, tamanho grande, **Quantidade: 10.000 pares, Valor Unitário: R$ 6,02, Valor total: R$ 60.200,00, Marca: SANRO, Embalagem: par,** Item 33 - Pano para limpeza de chão, em tecido algodão alvejado, tipo saco fechado, medindo dobrado 45x65 cm (+/- 5 cm de tolerância), que apresente boa absorção. Deverá constar etiqueta do fabricante com dados de informação do produto, **Quantidade: 50.000 peças, Valor Unitário: R$ 5,70, Valor total: R$ 285.000,00, Marca: CAEBI, Embalagem: peça.**

**15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 112/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.044/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 162/2014; **DETENTORA**: **DAKFILM COMERCIAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 14.417,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 24/04/2014; **OBJETO**: **INSULINA - PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - INSULINA ASPART, NOVORAPID 100UI/ML,FRASCO C/10ML, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 250 FRASCOS, Valor Unitário Registrado: R$ 57,67, Tipo: Referência, Embalagem: Caixa com 1 frasco 10ml, Marca**: NOVORAPID, Fabricante: NOVO NORDISK, Número de registro da ANVISA: 1176600160019.

**16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 113/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 148/2014; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 62.370,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/04/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 2** - HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML POR AMPOLA DE 1ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM, NO MAXIMO, 100 AMPOLAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 12.600 – AMPOLA, Valor Unitário Registrado: R$ 4,95, Tipo: SIMILAR, Embalagem:CAIXA COM 15 AMPOLAS X 1ML, Marca: CRISTALIA/HALO DECANOATO, Fabricante:CRISTÁLIA, Número de Registro ANVISA:1029802400020.**

**17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 114/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 148/2014; **DETENTORA**: **D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 114.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/04/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 4** - OXCARBAZEPINA 300MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 600.000 – COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R$ 0,19, Tipo: REFERÊNCIA, Embalagem: CAIXA COM 30, Marca: SELZIC, Fabricante:RAMBAXY,LABORATORIES, LIMITED (DEWAS), Número de Registro ANVISA: 1235202130038.**

**18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 115/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 148/2014; **DETENTORA**: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 192.250,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/04/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA, SOLUCAO ORAL, 4,2MG/ML (EQUIVALENTE A 3MG DE PREDNISOLONA/ML),EM FRASCO COM 60ML. ** ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO NAS SEGUINTES MEDIDAS: 2,5 - 5,0 - 7,5 E 10,0ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 75.000 – FRASCO, Valor Unitário Registrado: R$ 1,99, Tipo: GENÉRICO, Embalagem:CAIXA COM 50 FRASCOS, Marca: PRATI DONADUZZI, Fabricante:PRATI DONADUZZI, Número de Registro ANVISA:1256801290124, Item 3** - ITRACONAZOL 100MG POR CAPSULA. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 100.000 – CÁPSULA, Valor Unitário Registrado: R$ 0,43, Tipo: GENÉRICO, Embalagem:CAIXA COM 400 COMPRIMIDOS, Marca: PRATI DONADUZZI, Fabricante:PRATI DONADUZZI, Número de Registro ANVISA:1256801700081.**

**19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 078/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.008/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 094/2014; **DETENTORA**: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: **R$ 226.800,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/05/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - CLONAZEPAN 2MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2.700.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,084, **Marca**: genérico, **Tipo:** genérico, **Embalagem:** cx c/ 30 cpr, **Fabricante: G**ermed, **Número registro ANVISA:** 1058305890023.

**20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 082/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.008/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 094/2014; **DETENTORA**: **TORRENT DO BRASIL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: **R$ 415.000,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/05/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 5 -** SERTRALINA 50MG. ACONDICIONADO EM BLISTER COM, NO MAXIMO,30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 5.000.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,083, **Marca**: Serenata 50mg, **Tipo:** similar, **Embalagem:** cx c/ 30 cpr, **Fabricante:** Torrent, **Número registro ANVISA:** 1052500060043.

**21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 126/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.028/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 146/2014; **DETENTORA**: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: **R$ 379.240,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/05/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - ACIDO VALPROICO 250MG. ACONDICIONADO EM BLISTER OU FRASCO COM, NO MAXIMO 60 CAPSULAS/COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 850.000 CÁPSULA/COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R$ 0,1670, Tipo:Referência, Embalagem:FRS 50 CPS GEL, Marca: DEPAKENE 250 MG FRS 50 CPS GEL, Fabricante:ABBOTT, Número de Registro da ANVISA:1055303150079, Item 2** - ACIDO VALPROICO 500MG POR COMPRIMIDO REVESTIDO. ACONDICIONADO EM FRASCOS OU BLISTERS COM, NO MAXIMO, 50 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 610.000 COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R$ 0,3890, Tipo:Referência, Embalagem:FRS 50 CPR REV, Marca: DEPAKENE 500 MG FRS 50 CPR REV, Fabricante:ABBOTT, Número de Registro da ANVISA:1055303150052.**

**22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 127/2014, CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.028/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 146/2014; **DETENTORA**: **GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: **R$ 365.400,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/04/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 3** - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, AQUOSO, INTRANASAL, AEROSOL, DOSIFICADOR COM APLICADOR PLASTICO DE POLIPROPILENO. ACONDICIONADO EM TUBOS PARA, NO MINIMO, 130 EROGACOES, SENDO CADA JATO AJUSTADO PARA LIBERAR 50MCG. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 35.000 TUBO, Valor Unitário Registrado: R$ 10,44, Tipo:Referência, Embalagem:BECLOSOL 50 MCG/DOSE SUS TOP CT FR PLAS, Marca: BECLOSOL, Fabricante:GLAXO WELLCOME S.A, Número de Registro da ANVISA:1010701880018.**

**23 – Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº 203/2013;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.083/2013; CONTRATADO: **PONTO MÉDICO INSTRUMENTOS PARA MEDICINA LTDA EPP**; Fica **Cancelada a Ata de Registro de Preços Supracitado.**

SA. 2, 09 de maio de 2014.
**EDNA PEREIRA DE CARVALHO**
Diretora SA-2

---

**PC.80.057/2014 – CP.10.005/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DAS CRECHES DO PARQUE SÃO BERNARDO, FERRAZÓPOLIS I E FERRAZÓPOLIS II. –** O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços e garantia de participação. – Entrega dos Envelopes: 11/06/2014 às 9:00 horas**. – S. B. Campo, em 29 de abril de 2014.

---

**PC.80.156/2013 – CP.10.008/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AREIÃO, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE TELEFONIA. – FASE DE HABILITAÇÃO. –** A Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL, conforme ato lavrado no Termo de Deliberação nº. 200/2013, deliberou por: **a) INABILITAR** as seguintes licitantes: **EDIVIA EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.; e INAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. – b) HABILITAR** as demais licitantes: **FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; CONSTRUTORA HUDSON LTDA.;** e **PROVENCE CONSTRUTORA LTDA.** – S. B. Campo, em 03 de dezembro de 2013.

---

**PC.80.156/2013 – CP.10.008/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AREIÃO, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE TELEFONIA. – JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO**. **– 1.** O Sr. Secretário de Administração e Modernização Administrativa, em decisão de 2º Instância, conforme ato lavrado nos autos do Processo de Contratação epigrafado, decidiu por julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **INAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, mantendo a decisão alcançada no Termo de Deliberação da COJUL n.º 200/13. – A cópia da decisão encontra-se afixada no Quadro de Editais e a disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, situado na Av. Kennedy, nº 1.100 – Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade. **– 2.** Fica designada a data de **19/12/2013 às 9:00 horas**, para abertura dos envelopes "B" - Proposta Comercial, das empresas habilitadas, que dar-se-á no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, situado no mesmo endereço acima mencionado, ocasião em que as empresas inabilitadas poderão retirar seus envelopes. – S. B. Campo, em 17 de dezembro de 2013

**PC.80.156/2013 – CP.10.008/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AREIÃO, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE TELEFONIA. – JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL. –** A Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL, conforme ato lavrado no Termo de Deliberação nº. 217/2013, deliberou por: **1. CLASSIFICAR** as licitantes no certame, quais sejam: **1ª. FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 2ª. PROVENCE CONSTRUTORA LTDA; e 3ª CONSTRUTORA HUDSON LTDA. – 2. DECLARAR VENCEDORA: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – VALOR: R$ 2.453.669,83 – PRAZO: 12 (Doze) meses**. **–** S. B. Campo, em 19 de dezembro de 2013.

---

**PC.80.156/2013 – CP.10.008/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AREIÃO, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE TELEFONIA. – LICITAÇÃO HOMOLOGADA E ADJUDICADA. – VENCEDORA:** FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **– VALOR:** R$ 2.453.669,83 **– PRAZO:** 12 (doze) meses. – S. B. Campo, em 8 de janeiro de 2014.

---

**PC.80.058/2014 – CP.10.006/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL: JARDIM SILVINA, JARDIM NAZARETH, JARDIM FARINA, JARDIM REPRESA E RIACHO GRANDE –** O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços e garantia de participação. – Entrega dos Envelopes: 13/06/2014 às 9 horas**. – S. B. Campo, em 30 de abril de2014.

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SISTEMA DE AR CONDICIONADO (CONDENSADOR/EVAPORADOR) MARCA HITACHI, LOCALIZADO NO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – "CENFORPE", AFETO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. –** O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise S.A.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2014 – 9h30min.**

---

**PREGÕES ELETRÔNICOS**

**PE.252/2014 – PEC.60073/2014 – CAMISETA PERSONALIZADA.** Abertura do Pregão: 16/05/2014 às 09:00 horas.
**PE.253/2014 – PEC.50182/2014 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO TINTAS.** Abertura do Pregão: 16/05/2014 às 09:00 horas.
**PE.254/2014 – PEC.50159/2014 – MATERIAL DE ESCRITORIO.** Abertura do Pregão: 16/05/2014 às 14:00 horas.
**PE.255/2014 – PEC.50187/2014 – LAMPADA FLUORESCENTE.** Abertura do Pregão: 16/05/2014 às 15:30 horas.
**PE.256/2014 – PEC.60081/2014 – ÁGUA MINERAL EM COPO COM 200ML.** Abertura do Pregão: 16/05/2014 às 14:00 horas.
**PE.257/2014 – PEC.60052/2014 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE CALCIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Abertura do Pregão: 16/05/2014 às 09:00 horas.
**PE.258/2014 – PEC.20051/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE.** Abertura do Pregão: 19/05/2014 às 09:00 horas.
**PE.259/2014 – PEC.60038/2014 – CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA.** Abertura do Pregão: 16/05/2014 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

---

**PREGÕES ELETRÔNICOS**

**PE.260/2014 – PEC.20052/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VITAMINA B12.** Abertura do Pregão: 19/05/2014 às 09:00 horas.
**PE.261/2014 – PEC.50133/2014 – TONALIZADOR.** Abertura do Pregão: 19/05/2014 às 14:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

---

**PREGÕES ELETRÔNICOS**

**PE.262/2014 – PEC.50131/2014 – IMPRESSO.** Abertura do Pregão: 21/05/2014 às 09:00 horas.
**PE.263/2014 – PEC.50166/2014 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO.** Abertura do Pregão: 20/05/2014 às 09:00 horas.
**PE.264/2014 – PEC.50186/2014 – MATERIAL ELÉTRICO.** Abertura do Pregão: 21/05/2014 às 09:00 horas.
**PE.265/2014 – PEC.50170/2014 – MATERIAL HIDRAULICO.** Abertura do Pregão: 21/05/2014 às 13:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

# SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
## GABINETE DO SECRETÁRIO

### EDITAL Nº G.ST-10/2014

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho nesta Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

**Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO**

**PROCESSOS INDEFERIDOS**:

| Processo nº | Interessado |
|---|---|
| SB-24.406/2014 | TEREZA MENDES SILVESTRE |

**PROCESSOS DEFERIDOS**

| Processo nº | Interessado |
|---|---|
| SB-77.581/2013 | JOSÉ MARIA CRISPIM |
| SB-24.822/2014 | ANTONIO PEREIRA SILVA |
| SB-25.008/2014 | RISEMILDA NEVES DA SILVA |

**ARQTª E URBTª ANDREA AP. AZEVEDO BRISIDA**
Consultora Espec. de Planej. De Transp. Urbano

# SÃO BERNARDO INAUGURA 33ª UBS NO MONTANHÃO

COMBINA =com= + CUIDADOS COM A SAÚDE

A Prefeitura de São Bernardo segue investindo na saúde da sua gente e **inaugura** mais uma Unidade Básica de Saúde, agora no Bairro Montanhão.

A unidade passará a ter quatro equipes completas de saúde bucal, novos consultórios médicos, escovódromo, sala para reuniões comunitárias, sala multiprofissional e outras melhorias.

A nova UBS faz parte de um ambicioso projeto de reestruturação física de todas as unidades básicas de saúde, sendo que 22 delas já foram revitalizadas e outras estão em obras.

Em São Bernardo, realizações como essas combinam com uma cidade cada vez melhor de se viver.

## ENTREGA:

**SEXTA-FEIRA, 16/05/14 | 11h**
**ESTRADA DO MONTANHÃO, 413**

SECRETARIA DE **SAÚDE**

**SÃO BERNARDO DO CAMPO**
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

## EDITAL Nº G.ST-11/2014

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho nesta Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

**Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO**

**PROCESSOS INDEFERIDOS**:

| Processo nº | Interessado |
|---|---|
| SB-25.586/2014 | MARIA LENI DA SILVA BARBOSA |
| SB-25.901/2014 | THIAGO VIEIRA DA SILVA |
| SB-25.919/2014 | SINÉSIA BATISTA RESENDE |
| SB-26.220/2014 | JANAINA VIEIRA DA SILVA |
| SB-26.557/2014 | TELSON RODRIGUES DA SILVA |
| SB-26.577/2014 | EDNALDO ALFREDO DE SOUZA BANDEIRA |
| SB-27.020/2014 | JOAQUIM JULIO DA SILVA |

**PROCESSOS DEFERIDOS**

| Processo nº | Interessado |
|---|---|
| SB-18.806/2014 | BENEDITA CONCEIÇÃO |
| SB-26.196/2014 | ELIZABETE GUEDES PEREIRA |
| SB-26.389/2014 | NEUSA MOREIRA DE SOUZA |
| SB-26.923/2014 | EDIVALDO FRANCISCO DA SILVA |

**ARQTª E URBTª ANDREA AP. AZEVEDO BRISIDA**
Consultora Espec. de Planej. De Transp. Urbano

## ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EDITAL ST-1 Nº 016/2014

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

**PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)**
SB 15.845/2006 Alexandre Nogueira da Silva

ST-1, 07 de maio de 2014.
**ARQT.ª FERNANDA T. C. ESPEL**
Diretora

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122 EDITAL ST-122 Nº 058/2014

**Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA**

**REMOÇÃO DE VEÍCULO**
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

| NOME | VEÍCULO | NOTIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| ABC GUINCHOS E TRANSP. DE VEICULOS LTDA | BTS-6944 | 3232 |
| ABN AMRO ARREND. MERC. SA | CTH-4717 | 3236 |
| ANTONIO CARLOS DA SILVA | LWV-4811 | 3245 |
| CLEBSON LAUREANO FERREIRA | BYB-8425 | 3240 |
| CLEITON LUIS DA SILVA | DAS-8814 | 3244 |
| CLODOALDO TEIXEIRA DE ALMEIDA | AAZ-8620 | 3229 |
| ELENILTON RAMOS DOS SANTOS | CSR-5841 | 3233 |
| ESPEDITO DE SOUSA COELHO | COH-5455 | 3242 |
| GIMENA DE SOUZA GARCIA | CRH-9544 | 3234 |
| JOSE JULIANO DO NASCIMENTO | CJX-8047 | 3228 |
| KARIN CRISTINA FEVEREIRO DEL GRANDE | BZD-8782 | 3239 |
| LAERCIO MOREIRA BOAVENTURA | CIV-1287 | 3243 |
| LOURIVAL VIEIRA | BTR-6985 | 3241 |
| MARCIA CRISTIAN RANJATO DE BRITO | CXZ-6493 | 3237 |
| MARIA TERESA CEZAR DOS SANTOS CAETANO | BPX-9857 | 3235 |
| NELSON CASTELLO BRANCO | CDE-2515 | 3230 |
| REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL | DPX-3627 | 3227 |
| SALADINA ALVAREZ VAZQUEZ | CAM-5316 | 3238 |

**AUTO DE INFRAÇÃO**
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

| NOME | VEÍCULO | AUTO DE INFRAÇÃO |
|---|---|---|
| ELIZABETH VIEIRA DE LIMA | CJS-0413 | 3030 |

ST-122, em 07 de maio de 2014.
**PAULO ROBERTO T. FERREIRA**
Encarregado de Serviço

## ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST- Nº059/2014

**Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI**

**RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA**
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

| INTERESSADO | PONTO | ALVARÁ |
|---|---|---|
| ANIBAL DA PENHA | 38 | 1.986/99 |
| ALDENIR APARECIDO DA SILVA | 56 | 1.548/86 |
| ANTONIO NATIVIDADE DE GODOY NETTO | 54 | 1.961/96 |
| EDUARDO JORGE FERREIRA | 47 | 2.193/08 |
| JOSÉ ALVES DOS SANTOS NETO | 54 | 2.095/05 |

**RETIRADA DE CERTIDÕES**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

| INTERESSADO | PONTO | CERTIDÕES |
|---|---|---|
| SONIA REGINA GOMES 17 | Nº 089/14 E 090/14 | |

ST-122, em 07 de maio de 2014.
**PAULO ROBERTO T. FERREIRA**
ENCARREGADO DE SERVIÇO

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122 EDITAL ST.122 Nº 060/2014

**Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR**

**RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)**
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

| C.R.M. | INTERESSADO |
|---|---|
| 0214 | Neusa dos Santos Brito |
| 0224 | Clodoaldo César Soares |
| 0244 | Vanderlei Moreno |
| 0254 | Nazareth Barros Silva Veloso |
| 0314 | Osvaldo Santana |
| 0408 | Roberto Donizetti Ciriano |
| 0464 | Givanete Lemos Cunha |
| 0614 | Alvaro de Souza Nunes |
| 0647 | Rosa Alves de Souza – MEI |
| 0724 | Maria de Lourdes Custódio Bacelar |
| 0753 | Edvania Maria Guilherme Correa |

ST-122, 07 de maio de 2014.
**PAULO ROBERTO T. FERREIRA**
Encarregado de Serviço

## PORTARIA - GST - Nº 2 DE 06 DE MAIO DE 2014

**ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal n.º 9.503/97, que atribui competência aos municípios para efetuar autuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria nº 8944 do Gabinete do Prefeito, de 06 julho 2010, que dispõe sobre a designação de Autoridade de Trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

Considerando o convênio GSSP/ATP nº 20/ 2012, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio as Secretaria da Segurança Pública, da Secretaria da Gestão Pública e o municio de São Bernardo do Campo;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os Policiais Militares do 6º (sexto) Batalhão de Policia Militar Metropolitano, arrolados no anexo único, que integra esta Portaria, para exercerem, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego (ST-1) desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veiculos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veiculos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/97.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GST, 06 de maio de 2014.
**ENG. OSCAR J. G. SILVEIRA CAMPOS**
Secretário de Transportes e Vias Públicas

**ANEXO ÚNICO**

| POST/GRAD | RE | NOME |
|---|---|---|
| Cb PM | 951182-2 | Adenilton Pereira de Souza |
| Sd PM | 142570-6 | Adriano Zanchett |
| Sd PM | 133542-1 | Alesson Fábio dos Santos, |
| Sd PM | 132626-A | Alex Soares Rodrigues |
| Sd PM | 143711-9 | Evangelista de Israel Alves Silva |
| Cb PM | 972542-3 | Givanildo Gonçalves de Lima |
| Sd PM | 138741-3 | Samuel dos Reis Monteiro |

## PORTARIA - GST - Nº 3 DE 6 DE MAIO DE 2014

**ENGº OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal n.º 9.503/97, que atribui competência aos municípios para efetuar autuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria nº 8944 do Gabinete do Prefeito, de 06 julho 2010, que dispõe sobre a designação de Autoridade de Trânsito do Município de São Bernardo do Campo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Eurico Marto Rodrigues, matricula 38.633-0**, para exercer até 21 de setembro de 2014, junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego (ST-1) desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veiculos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veiculos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/97;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

GST, 6 de maio de 2014.
**ENGº OSCAR J. G. SILVEIRA CAMPOS**
Secretário de Transportes e Vias Públicas

# SECRETARIA DE CULTURA
## GABINETE DO SECRETÁRIO

## ERRATA A RESOLUÇÃO GSC Nº 001/2014

**Dispõe sobre as inscrições para as atividades de formação - 2014.**

**PUBLICADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013, EDIÇÃO Nº 1754, ÀS FOLHAS 43.**

**ONDE SE LÊ:**
**Art. 3º** -
§ 2º O aluno que não comparecer ao primeiro dia de aula perderá automaticamente sua vaga automaticamente, sendo a mesma oferecida aos inscritos da lista de espera, quando houver.

**LEIA-SE:**
**Art. 3º** -
§ 2º O aluno que não comparecer ao primeiro dia de aula perderá automaticamente sua vaga, sendo a mesma oferecida aos inscritos da lista de espera, quando houver.

**ONDE SE LÊ:**
**Art. 3º** -
§ 4º A oficina que não atingir o número mínimo de 10 inscritos, em conformidade com os critérios do parágrafo 6º, será automaticamente cancelada.

**LEIA-SE:**
**Art. 3º** -
§ 4º A oficina que não atingir o número mínimo de 10 inscritos, em conformidade com os critérios do parágrafo 3º, será automaticamente cancelada.

**ONDE SE LÊ:**
**Art. 3º** -
§ 5º Os critérios do parágrafo 7º, não se aplicam à oficinas de acordeon.

**LEIA-SE:**
**Art. 3º** -
§ 5º Os critérios do parágrafo 4º, não se aplicam à oficinas de acordeon

**ONDE SE LÊ:**
**Art. 3º** -
Art. 6º - As atividades paralelas e complementares serão divulgadas oportunamente conforme planejamento das ações do Programa de Formação e Desenvolvimento Cultural para 2014 para o corrente ano.

**LEIA-SE:**
**Art. 3º** -
Art. 6º - As atividades paralelas e complementares serão divulgadas oportunamente conforme planejamento das ações do Programa de Formação e Desenvolvimento Cultural para o corrente ano.

São Bernardo do Campo, 8 de maio de 2014.
**OSVALDO DE OLIVEIRA NETO**
Secretário de Cultura

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
## GABINETE DA SECRETÁRIA

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO RESOLUÇÃO N.º 06/2004

**Dispõe sobre indicação de Vice-Presidente do CMI- Conselho Municipal do Idoso.**

O Conselho Municipal do Idoso de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMI/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação em reunião ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014,

**Resolve:**

**Artigo 1º** Indicar Vice- Presidente do CMI- Conselho Municipal do Idoso, Gestão março/2014 à março/2016, a saber:

VICE- PRESIDENTE: **MARIA DA GRAÇA PAÇÓ BARBIERI**

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de 25 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

CMI, em 05 de maio de 2014.
**CARMEN CÉLIA LOVERBECK**
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

## CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA RESOLUÇÃO CMAPPD Nº 76/2014

**Dispõe sobre publicação da eleição de Presidente e Vice-Presidente para o biênio março/2014 a março/2016.**

O CMAPPD/SBC – O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Portadora de Deficiência de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos do Capítulo II, Inciso XV e Capítulo IV, Art. 4º, § 1º, do Regimento Interno do CMAPPD/SBC, divulga:

**Art. 1º** Foram eleitos em reunião ordinária deste Conselho, ocorrida na data de 22/04/2014, para exercerem os cargos de Presidente e Vice Presidente os seguintes conselheiros:

Presidente: **MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO ACTIS**
Vice-Presidente: **CLÉLIA MARIA DOS REIS DA ROCHA**

**Art. 2º** O mandato é de 2 (dois) anos, a saber: março/2014 a março/2016.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data a partir de 22/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 05 de maio de 2014.
**MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO ACTIS**
Presidente do CMAPPD/SBC

## CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA RESOLUÇÃO Nº 77

**Dispõe sobre constituição de Comissão Eleitoral para preenchimento de vacâncias na Sociedade Civil**

Maria de Fátima Augusto Actis, Presidente do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial ao ocorrido em reunião ordinária realizada dia 22 de abril de 2014,

**Resolve**:

**Art.1º-** Constituir Comissão Eleitoral para realização dos trabalhos pertinentes á escolha de novos representantes da Sociedade Civil do CMAPPD – Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência, para as vacâncias (mandato 2014/2016), à saber:

· Maria de Fátima Augusto Actis
· Miranda Alves de Oliveira
· Clélia Maria dos Reis da Rocha
· Rute Rodrigues do Nascimento

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor a partir de 22 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

SBCampo, 05 de maio de 2014.
**MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO ACTIS**
Presidente do CMAPPD

## CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA RESOLUÇÃO Nº. 78/14

**Dispõe sobre regulamento para as eleições dos cargos em vacância de conselheiros representantes da sociedade civil do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência 2014/2016 e dá outras providências.**

A Comissão Eleitoral constituída pela Resolução nº 77/14, do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, faz publicar o regulamento para a eleição prevista no inciso II, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 4495, de 03 de junho de 1997, com as alterações da Lei Municipal nº 5761, de 06 de dezembro de 2007.

**Art. 1º.** A eleição para compor as vacâncias dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência será regida pelas disposições do edital em anexo, que faz parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 05 de maio de 2014.
**COMISSÃO ELEITORAL**

## EDITAL

A Comissão Eleitoral devidamente constituída pela Resolução nº 77/2013, do CMAPPD faz publicar o Edital para preenchimento de cargos de conselheiros em vacância, conforme inciso XIII, do artigo 3º, da Lei Municipal nº4870, de 5/6/2000.

**Art.1º.** A eleição dos representantes da Sociedade Civil, para compor os cargos de conselheiros em vacância do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, será regida pelas disposições estabelecidas no presente edital.

**Art. 2º.** Os representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos dentre seus pares, assim distribuídos:

a) (02) titular e 02 (dois) suplente no referido Conselho, no Segmento de Pessoas Portadoras de Deficiência, representantes das Entidades ou Movimentos, estes últimos reconhecidos pelo Poder Público, com atuação junto à pessoas portadoras de deficiência , sendo que, caso não possa expressar sua vontade, poderá ser representada por seus pais, tutor, curador ou guardião.

**Art. 3º.** Somente poderão concorrer às eleições candidatos que preencham os seguintes requisitos:

I - residir ou trabalhar em São Bernardo do Campo;
II – ter idade igual ou superior a 18 anos; e
III – apresentar documento (modelos anexos) devidamente assinado por representante legal,que comprove a legitimidade da indicação para o segmento de que se trata.
Parágrafo Único - Caso o candidato não possa expressar sua vontade,poderá ser representado por seus pais, tutor, curador ou guardião.

**Art. 4º.** Para registro da candidatura, será exigida a apresentação de documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos determinados no artigo 3º deste Edital, sendo vedada a juntada posterior de quaisquer deles.

**Art. 5º.** As inscrições poderão ser efetuadas na SEDESC- Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Setor Laranja, Sala dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Redenção, 271, Bairro Jardim do Mar – SBCampo, no período de **12/05/2014 à 23/05/2014**, no horário das 9 às 16hs.

**Parágrafo único**: É vedada a inscrição por procuração.

**DA VOTAÇÃO**

**Art.6º.** A escolha será realizada no dia **03/06/2014**, sendo a primeira chamada às 14h e a segunda chamada às 14h30, com qualquer número de participantes, nas dependências da SEDESC – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Setor Laranja, Sala dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Redenção, 271, Bairro Jardim do Mar, neste Município.

**Art.7º**. Os representantes do segmento serão escolhidos por seus pares, através de consenso ou voto em aberto.

**Art.8º.** Cada eleitor poderá votar apenas uma vez e no respectivo Segmento de atuação.

**Art.9º.** Os eleitores deverão, no ato do processo de escolha, apresentar documento (modelo anexo) que comprove sua atuação no segmento e conseqüente direito ao voto.

**Art.10.** O processo de escolha será organizado por 1 (um) facilitador e por 1 (um) relator, designado pela Comissão Eleitoral, que também será responsável pela feitura da respectiva ata.

**Art.11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

SBCampo, em 05 de maio de 2014.
**COMISSÃO ELEITORAL DO CMAPPD**

**CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DAS VACÂNCIAS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA MANDATO DE 2014 à 2016**

| DATA | AÇÃO |
|---|---|
| 12/05 à 20/05 | Inscrição de candidatos |
| 23/05 | Publicação das inscrições deferidas |
| 23/05 | Prazo para impugnação de candidatura |
| 30/05 | Publicação da relação final de candidatos |
| 03/06 | Dia da Eleição |
| 06/06 | Publicação dos Eleitos |
| 06/06 à 16/06 | Prazo para Recurso |
| 20/06 | Publicação final dos Eleitos |

**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO NO SEGMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA REPRESENTANTE DE ENTIDADES /MOVIMENTOS**
**(Papel Timbrado)**

Para os devidos fins, indicamos (nome do indicado e número de documentos),representado (a) por (nome do pai ou mãe ou tutor ou curador ou guardião e nº de documento) como nosso candidato ao cargo de conselheiro do CMAPPD.

SBCAMPO, em .....
_____
Nome do representante legal e RG

**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE ELEITOR NO SEGMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA REPRESENTANTE DE ENTIDADES /MOVIMENTOS**
**(Papel Timbrado)**

Para os devidos fins, autorizamos (nome da pessoa e número do documento) a expressar seu voto na eleição do CMAPPD, sendo que, em caso de sua ausência, autorizamos desde já (nome e número do documento), a expressar seu voto na mesma eleição.

SBCampo, em .....
_____
Nome do representante legal e RG

## ERRATA

**No edital nº. 009/2014, página nº. 33, edição 1764 de 11/04/2014.**

**ONDE SE LÊ:**
***Período. 05/05 a 16/12/2014 (horário de 2ª e 3ªfeira das 09 às 13horas).**

| Meses | Turma 2ª.feira | Turma 3ª.feira | Total de horas |
|---|---|---|---|
| *Maio | 12, 19, 26 (16h) | 6, 13, 20, 27 (16h) | 28 |
| *Junho | 2, 9, 16, 23, 30 (20h) | 3, 10, 17, 24 (12h) | 32 |

*Carga horária: 04 horas por dia - 252 horas.
*12/05/2014 - Previsão de início.

**LEIA-SE:**
***Período. 13/05 a 16/12/2014 (horário de 2ª e 3ªfeira das 09 às 13horas).**

| Meses | Turma 2ª.feira | Turma 3ª.feira | Total de horas |
|---|---|---|---|
| *Maio | 12, 19, 26 (12h) | 6, 13, 20, 27 (16h) | 28 |
| *Junho | 2, 9, 16, 23, 30 (20h) | 3, 10, 17, 24 (16h) | 36 |

*Carga horária: 04 horas por dia - 256 horas.
*13/05/2014 - Previsão de início.

G.SEDESC, 09 de Maio de 2014.
**Neli Marcia Ferreira**
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 195/2014

**Dispõe sobre prorrogação do prazo para inscrição de candidatos e eleitores para eleição de representantes das Organizações Representativas da População no CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação em Reunião Ordinária realizada em 30/04/14, resolve:

Artigo 1º- Prorrogar o prazo das inscrições das Organizações Representativas da População (candidatas e eleitoras) até o dia **09 de maio de 2014**, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, junto à Secretaria do Conselho no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

Artigo 2º - Alterar o prazo para análise da Comissão eleitoral, das inscrições apresentadas para o período de **12 de maio a 14 de maio de 2014,** permanecendo os demais prazos conforme já disposto no calendário anexo ao Edital de Convocação publicado através da Resolução CMDCA 192/2014.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2014.
**Camila Gomes Quinonero**
Vice-Coordenadora do CMDCA/SBC

**CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES**
**RESUMO DOS PRAZOS**

| | |
|---|---|
| Inscrições | Até 09/05/2014 |
| Análise da Comissão Eleitoral | 12/05 e 14/05/14 |
| Publicação dos candidatos e eleitores | 16/05/14 |
| Recursos das candidaturas | 19/05 e 20/05/14 |
| Análise dos recursos | 21/05/14 |
| Publicação do resultado dos recursos | 23/05/14 |
| Impugnações de candidatos e eleitores | 26/05 e 27/05/14 |
| Análise das impugnações pela Com. Eleitoral | 28/05/14 |
| Publicação sobre as impugnações | 30/05/14 |
| Apresentação de recursos ao CMDCA | 02/06/14 |
| Julgamento dos recursos ao CMDCA | 04/06/14 |
| Publicação dos candidatos e eleitores | 13/06/14 |
| Eleição | 25/06/13 |
| Publicação do resultado da Eleição | 27/06/14 |
| Recurso ao Pleito ao CMDCA | 30/06/14 |
| Julgamento dos recursos da Eleição | 02/07/14 |
| Publicação do resultado final da Eleição | 04/07/14 |
| Indicação dos representantes do Fórum DCA | Até 08/07/14 |
| Posse do CMDCA | 01/08/14 |

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 299/2014

**Dispõe sobre relação de entidades e organizações de assistência social que encontram-se com a documentação atualizada junto ao CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o deliberado na reunião ordinária 328ª do CMAS, ocorrida em 24 de abril de 2014,
Resolve:

**Art. 1º** Publicar a relação das entidades e organizações de assistência social que encontram-se com sua documentação atualizada junto a este Órgão, conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 16/10, do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

**I. Entidade de assistência social com atuação em apenas um município:**
**a)** Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe, inscrição nº 4-I;
**b)** ASIMD- Assistência Social Irmã Maria Dolores, inscrição nº 11-I;
**c)** Associação São Luiz, inscrição nº 17-I;
**d)** Aldeias Infantis SOS Brasil- São Bernardo do Campo, inscrição nº 21-I;
**e)** CAMP- Centro de Formação e Integração Social, inscrição nº 24-I;
**f)** Criança Vida Nova, inscrição nº 72-I;
**g)** Grupo Assistencial Boréia, inscrição nº 86-I;
**h)** Instituto J. Augusto, inscrição nº 105-I.

**II. Entidades de Assistência Social com atuação em mais de um município:**
a) APOIO- Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, inscrição nº 123-II.

**III- Entidades sem fins econômicos, atualmente inscritas, que não atuam preponderantemente na política de assistência social, mas que também desenvolvem ações nessa área:**
**a)** AMAS- Associação Metodista de Ação Social, inscrição nº 08-III;
**b)** Obras Sociais São Pedro Apóstolo, inscrição nº 14-III;
**c)** Lar da Criança Emmanuel , inscrição nº 28-III;
**d)** Instituição Assistencial Emmanuel, inscrição nº 35-III;
**e)** Fraterno Entidade Assistencial, inscrição nº 39-III;
**f)** Associação Beneficente SHEKINAH, inscrição nº 89-III;
**g)** Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo, inscrição nº 103-III.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor a partir de 24 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 05 de maio de 2014.
**Rita de Cássia Oliveira Souza**
Presidente do CMAS/SBC

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da diretoria da **SEDESC**-1, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

**PROCESSO DEFERIDO**
**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (REMISSÃO DE DÉBITO LEI 3661/1991)**

| CONTRIBUINTE | PROCESSO |
|---|---|
| EXPEDITO JESUS RAMOS FERREIRA | ...48/2006SB |
| SONIA APARECIDA DE MELO BERRIO | 2536/2002SB |
| JOÃO RUSSO JUNIOR | ..3360/1992SB |
| AMILTON MURACA..... | ...7578/1993SB |
| NOEMIA LOZANO | 10159/1998SB |
| DULCE LOPES FERREIRA | 26238/2003SB |

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE**
**ASSUNTO BENEFICIO FISCAL (REMISSÃO DE DÉBITO LEI 3661/1991)**

| CONTRIBUINTE | PROCESSO |
|---|---|
| JOSEFA DE SANTANA VITORINO | 11964/2001SB |
| ANA MARIA ELIAS..... | 19740/2009 SB |

GSEDESC, 5 de maio de 2014
**NELI MARCIA FERREIRA**
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

# SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
## GABINETE DO SECRETÁRIO

**CLEITON LEITE COUTINHO,** Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RO 17.01/2014**
**RECORRENTE: A. C. S – matricula nº 60.412-8**
**RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**
**PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 17/2013**
"... Assim, pelo exposto, nego provimento ao recurso de pedido de reconsideração, para manter a decisão recorrida (fls. 54/63), pelos fundamentos fáticos e de direito apresentados".

**CLEITON LEITE COUTINHO,** Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RS 100.01/2014**
**RECORRENTE: F. A. N – matricula nº 63.844-8**
**RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**
**PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 100/2013**
"... Assim, pelo exposto, nego provimento ao recurso de pedido de reconsideração, para manter a decisão recorrida (fls. 42/48), pelos fundamentos fáticos e de direito apresentados".

**CLEITON LEITE COUTINHO,** Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RO 19.01/2014**
**RECORRENTE: J. C. B – matricula nº 64.227-5**
**RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**
**PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 19/2013**
"... Assim, pelo exposto, nego provimento ao recurso de pedido de reconsideração, para manter a decisão recorrida (fls. 167/182), pelos fundamentos fáticos e de direito apresentados".

**CLEITON LEITE COUTINHO,** Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 02/2014**
**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**
**SERVIDOR: M. O. S - matricula nº 17.577-7**
"(...) acolho integralmente relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para julgar improcedente a denúncia, com vistas a absolver o servidor em epígrafe, da infração inserta no artigo 49, inciso XX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso IV, todos da norma municipal supracitada".

**CLEITON LEITE COUTINHO,** Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 77/2014**
**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**
**SERVIDOR: R. A. S - matricula nº 17.596-3**
**SERVIDOR: C. E. F. O- matricula nº 17.084-0**
"(...) acolho integralmente relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para julgar improcedente a denúncia, com vistas a absolver os servidores em epígrafe, da infração inserta no artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso IV, todos da norma municipal supracitada".

**CLEITON LEITE COUTINHO,** Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 49/2014**
**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**
**SERVIDOR: F. J. P - matricula nº 60.399-4**
"(...) acolho integralmente relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para julgar procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao artigo 49, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso II, da norma municipal supracitada".

**CLEITON LEITE COUTINHO,** Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 18/2014**
**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**
**SERVIDOR: F. L. D - matricula nº 64.213-6**
"(...) acolho integralmente relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para julgar procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao artigo 49, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso II, da norma municipal supracitada".

**CLEITON LEITE COUTINHO,** Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 16/2014**
**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**
**SERVIDOR: W. S. R - matricula nº 17.354-7**
"(...) acolho integralmente relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para julgar procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao artigo 49, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso II, da norma municipal supracitada".

**CLEITON LEITE COUTINHO,** Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 04/2014**
**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**
**SERVIDOR: E. J. C - matricula nº 18.037-2**
"(...) acolho integralmente relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para julgar procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao artigo 49, inciso XVII, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso II, da norma municipal supracitada".

# SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
## GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
### EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 13/2014

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

**Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP**
**Deferimento**

| Processos | Interessado | Autorizado |
|---|---|---|
| SB 13291/14 | Francisca Aidê Gonçalves Buffo | Remoção |
| SB 18495/2014 | Escola Estadual Vladimir Herzog | Remoção / Poda |
| SB 58629/2012 | Elcio Campeiro Morelli | Remoção / Transplante |
| SB 64571/2013 | Durval Pegoraro | Remoção |
| SB 71350/2013 | Engemec Equipam. Industriais Ltda. | Remoção / Poda(Documento não retirado) |

**Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades**
**Deferimento**

| Processo | Nome / Endereço | Licença Emitida |
|---|---|---|
| SB 13521/2014 | REST. MESTRE DA COSTELA LTDA.-EPP Rua Maria Scopel Takeshita, 327 - Jardim Três Marias | Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 43/2014 Restaurante |
| SB 16165/2014 | WILLIS ARTES GRÁFICAS LTDA. - ME Rua Labatut, 82 - Jardim Independência | Licença de Operação - LO n.º 42/2014 Impressão de material gráfico |
| SB 52162/2012 | AMPLO VISION PUBLICIDADE E SOLUÇÕES EM MÍDIA LTDA. - ME Avenida Giacinto Tognato, 848 - Bairro Baeta Neves | Licença de Operação - LO n.º 40/2014 Impressão de material para uso publicitário e outros usos |
| SB 64863/2013 | MARCELO DIAS DA SILVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS EPP Rua Alta Sorocabana, 242 - Bairro Pauliceia | Dispensa de Licenciamento n.º 08/2014 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, manutenção de máquinas e equipamentos, comércio atacadista de embalagens |
| SB 83585/2013 | BYPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPPRua Alfredo Bernardo Leite, 136 - Vila Santa Luzia | Licença de Operação - LO n.º 35/2014 Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico |

São Bernardo do Campo, 29 de Abril de 2014
**PAULA CIMINELLI RAMALHO**
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

### EDITAL 11/2014

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

| NOME | INSCRICAO | COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL> | VALOR TOTAL DO LANCAMENTO | VENCTO | NUMERO DO PROCESSO |
|---|---|---|---|---|---|
| APENAS BOA NUTRICAO IND.DE ALIMENTOS LTDA | 200.152-7 | 565-2662172/2014 | R$ 216,00 | 03042014 | |
| APENAS BOA NUTRICAO IND.DE ALIMENTOS LTDA | 200.152-7 | 565-2662173/2014 | R$ 216,00 | 03072014 | |
| APENAS BOA NUTRICAO IND.DE ALIMENTOS LTDA | 200.152-7 | 565-2662174/2014 | R$ 216,00 | 03102014 | |
| APENAS BOA NUTRICAO IND.DE ALIMENTOS LTDA | 200.152-7 | 565-2662175/2014 | R$ 216,00 | 06012015 | |
| AUTO POSTO CAMPOBASSO LTDA | 208.965-3 | 565-2664936/2014 | R$ 54,00 | 03042014 | |
| AUTO POSTO CAMPOBASSO LTDA | 208.965-3 | 565-2664937/2014 | R$ 54,00 | 03072014 | |
| AUTO POSTO CAMPOBASSO LTDA | 208.965-3 | 565-2664938/2014 | R$ 54,00 | 03102014 | |
| AUTO POSTO CAMPOBASSO LTDA | 208.965-3 | 565-2664939/2014 | R$ 54,00 | 06012015 | |
| COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA | 183.881-4 | 565-2662164/2014 | R$ 540,00 | 03042014 | |
| COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA | 183.881-4 | 565-2662165/2014 | R$ 540,00 | 03072014 | |
| COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA | 183.881-4 | 565-2662166/2014 | R$ 540,00 | 03102014 | |
| COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA | 183.881-4 | 565-2662167/2014 | R$ 540,00 | 06012015 | |

SGA, 28 DE ABRIL DE 2014
**JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO**
SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
### EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 020/2014/SGA-114

Conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, consolidada e atualizada em junho de 2009 e no uso das atribuições legais desta Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114 fica os contribuintes abaixo descritos, **CIENTIFICADOS** das seguintes decisões, prazos e lançamentos:

**Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Inspeção Ambiental:**

| NOME | RG/CPF/CNPJ | COMUNIQUE-SE | DECISÃO |
|---|---|---|---|
| GIANFER COMÉRCIO DE SUCATAS | 58.754.870/0001-36 | 0199/2014 | INDEFERIDO |
| ART-FESTA IND E COM DE ARTIGOS | 49.789.175/0001-19 | 0202/2014 | DEFERIDO |
| SOFTFER COM DE SUCATAS LTDA - ME | 11.425.217/0001-60 | 0204/2014 | INDEFERIDO |

**Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:**

| NOME | RG/CPF/CNPJ | COMUNIQUE-SE | DECISÃO |
|---|---|---|---|
| MARCOS LEANDRO DOS SANTOS | 124.684.808-21 | 0200/2014 | INDEFERIDO |
| FRANCISCO ARAÚJO DE FRANÇA | 513.922.081-49 | 0201/2014 | INDEFERIDO |
| ROBSON VIEIRA DA SILVA | 30.456.876-0 | 0203/2014 | INDEFERIDO |
| LUIZ CARLOS DOS SANTOS | 178.521.718-69 | 0205/2014 | INDEFERIDO |
| DIALMIR LACERDA DA SILVA | 152.423.868-60 | 0207/2014 | INDEFERIDO |

**Assunto: Recurso de Auto de Infração Ambiental - 2º INSTÂNCIA:**

| NOME | RG/CPF/CNPJ/IE | COMUNIQUE-SE | DECISÃO |
|---|---|---|---|
| JURANDIR POSSAN DOS SANTOS | 204.595.482-04 | 0206/2014 | INDEFERIDO |

**Assunto: Infração ao Lei Municipal 6326/13, artigo 15:**

| NOME | RG/CPF/CNPJ | A. INFRAÇÃO | LANÇAMENTO |
|---|---|---|---|
| SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA | 401.469.648-02 | 0552/2014 | 704/14-2665367 |

**Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 61:**

| NOME | RG/CPF/CNPJ | A. INFRAÇÃO | LANÇAMENTO |
|---|---|---|---|
| EVERTON ELIODORO DA SILVA | 104.422.416-90 | 0984/2014 | 704/14-2666586 |
| CELSO PANCA FILHO | 315.143.218-23 | 1519/2014 | 704/14-2666588 |
| ELIOMAR MARIA DA SILVA | 174.212.668-52 | 0792/2014 | 704/14-2666591 |
| CELSO PANCA | 939.114.838-72 | 1518/2014 | 704/14-2666617 |
| JOSILDO ELIODORO DA SILVA | 519.810.924-04 | 0985/2014 | 704/14-2666618 |
| SERGIO DA SILVA MEDEIROS | 000.075.774-86 | 0793/2014 | 704/14-2666619 |
| PEDRO EMILIO DUARTE DA SILVA | 103.451.888-70 | 0996/2014 | 704/14-2666633 |
| SEBASTIÃO WILSON GONÇALVES | 099.883.658-37 | 0789/2014 | 704/14-2666653 |
| CLAUDIO DOS SANTOS LIMA | 111.112.998-38 | 0981/2014 | 704/14-2666792 |
| ALOÍSIO SOUZA DOS SANTOS | 097.183.868-23 | 1000/2014 | 704/14-2666616 |
| VALDEMI BERNARDO NUNES | 028.582.658-10 | 1392/2014 | 704/14-2676492 |
| JOÃO SOARES SILVEIRA NETO | 769.664.538-20 | 1391/2014 | ADVETENCIA |

**Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 73:**

| NOME | RG/CPF/CNPJ | A. INFRAÇÃO | LANÇAMENTO |
|---|---|---|---|
| CRISTIAN LENNON FREIRE AMARO | 220.330.698-00 | 0986/2014 | 704/14-2667189 |

**Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 74:**

| NOME | RG/CPF/CNPJ | A. INFRAÇÃO | LANÇAMENTO |
|---|---|---|---|
| PAULO ESIDIO CORTEGOSO JUNIOR | 254.838.668-60 | 0988/2014 | 704/14-2676505 |

**Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:**

| NOME | RG/CPF/CNPJ | A. INFRAÇÃO | LANÇAMENTO |
|---|---|---|---|
| WILSON ALVES LICO | 018.966.288-34 | 1020/2014 | 704/14-2666803 |
| RENATO NAPOLEÃO LAGES | 23.065.677 | 0997/2014 | 704/14-2667168 |
| MARIO FERREIRA SALES | 069.464.328-94 | 1468/2014 | 704/14-2665372 |
| JOSÉ GONÇALO MATIAS | 282.410.298-53 | 0786/2014 | 704/14-2665373 |

**Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:**

| NOME | RG/CPF/CNPJ | A. INFRAÇÃO | LANÇAMENTO |
|---|---|---|---|
| FABIANO CEZAR DE TORRES | 352.184.278-96 | 1040/2014 | 704/14-2666789 |
| ANTONIO PEREIRA DE LACERDA | 991.767.188-91 | 0995/2014 | 704/14-2666815 |

**Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97, 104 e 105:**

| NOME | RG/CPF/CNPJ | A. INFRAÇÃO | LANÇAMENTO |
|---|---|---|---|
| GILSON PEÇANHA DE SOUZA | 084.062.546-45 | 0983/2014 | 704/14-2667181 |

**Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 104:**

| NOME | RG/CPF/CNPJ/IE | A. INFRAÇÃO | LANÇAMENTO |
|---|---|---|---|
| JOÃO BATISTA MENDES BORGES | 530.261.873-72 | 1471/2014 | 704/14-2666794 |
| JOSÉ NAILTON DE ARAUJO | 416.615.643-49 | 1546/2014 | 704/14-2666806 |
| THIAGO CLEITON DE LIMA | 338.591.188-54 | 0926/2014 | 704/14-2667179 |

**Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 111:**

| NOME | RG/CPF/CNPJ/IE | A. INFRAÇÃO | LANÇAMENTO |
|---|---|---|---|
| FRANCISCO CLAUDIO SOARES DA SILVA | 124.688.098-90 | 1358/2014 | 704/14-2666796 |
| ROBERT NUNES SCHALOK | 412.293.498-20 | 1359/2014 | 704/14-2666797 |
| FERNANDO RIZZO | 293.224.208-39 | 1356/2014 | 704/14-2666798 |
| MAURÍCIO HONÓRIO MARTINS | 220.248.458-27 | 1357/2014 | 704/14-2666799 |
| EDSON DE CAMARGO | 113.725.418-10 | 1323/2014 | 704/14-2666800 |
| IND E COM DE MOVEIS TULIPA LTDA | 59.116.541/0001-22 | 1021/2014 | 704/14-2667191 |
| JOSÉ ADEILDO DOS SANTOS PEDRAS ME | 19.340.456/0001-29 | 1022/2014 | 704/14-2667193 |
| JOSÉ HENRIQUE FILHO | 526.546.308-97 | 1023/2014 | 704/14-2667213 |
| JGS - RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA | 14.882.378/0001-70 | 1025/2014 | 704/14-2676501 |

**Observação**:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

**PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.**

São Bernardo do Campo, em 07 de maio de 2014.
**PAULA CIMINELLI RAMALHO**
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0127/2014 - Edson de Camargo - CPF: 113.725.418-10 -** Local: Estrada do Rio Acima, nº 4420 - Bairro dos Finco.
**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0226/2014 - José Maria de Sousa Filho - CPF: 143.482.923-53 -** Local: Alameda dos Pinheirais, nº 274 - Jardim Porto Novo.
**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0457/2014 - Roberto de Melo Fonseca - RG: 19.494.721** - Local: Rua Rio Grande, nº 05 - Bairro dos Finco.
**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0458/2014 - Fabiano Cezar de Torres - CPF: 352.184.278-96** - Local: Rua Vale Fundo, nº 04 - Colônia dos Pescadores.
**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0459/2014 - Antônio Pereira de Lacerda - CPF: 991.767.188-91** - Local: Rua dos Japoneses, nº 31 - Jardim Bandeirantes.
**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0102/2014 - Everton Eliodoro da Silva - CPF: 104.422.416.90** - Apreensão de 03 (três) aves silvestres, sendo das seguintes espécies: 02 canários da terra e 01 galo de campina, encaminhados para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.
**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0103/2014 - Claudio dos Santos Lima - CPF: 111.112.998-38** - Apreensão de 06 (seis) aves silvestres, sendo das seguintes espécies: 03 pixarros, 01 colerinho, 01 canário da terra e 01 azulão, encaminhados para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.
**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0104/2014 - Pedro Emílio Duarte da Silva - CPF: 103.451.888-70** - Apreensão de 49 (quarenta e nove) aves silvestres, sendo das seguintes espécies: 09 pixarros, 05 colerinhos, 18 curiós, 02 pássaros preto, 03 sabiás, 02 bigodinhos, 08 bicudos e 02 casacas de couro, encaminhados para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.
**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0105/2014 - Eliomar Maria da Silva - CPF: 174.212.668-52 -** Apreensão de 03 (três) aves silvestres, sendo: 03 pixarros, encaminhados para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.
**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0186/2014 - Aloísio Souza dos Santos - CPF: 097.183.868-23** - Apreensão de 05 (cinco) aves silvestres, sendo: 01 pixarro, 01 tico-tico, 01 sabiá e 02 colerinhos, encaminhados para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.
**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0187/2014 - Sergio da Silva Medeiros - CPF: 000.075.774-86** - Apreensão de 02 (dois) aves silvestres, sendo das seguintes espécies: 01 galo de campina e 01 coleirinho, encaminhados para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.
**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0188/2014 - Celso Panca - CPF: 939.114.838-72** - Apreensão de 10 (dez) aves silvestres, sendo das seguintes espécies: 04 canários da terra, 03 colerinhos, 02 bigodinhos e 01 pintassilgo, encaminhados para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.
**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0189/2014 - Sebastião Wilson Gonçalves - CPF: 099.883.658-37** - Apreensão de 03 (três) aves silvestres, sendo das seguintes espécies: 01 pixoxó, 01 canário da terra e 01 sabiá de peito branco, encaminhados para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.
**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0223/2014 - João Soares da Silveira Neto - CPF: 769.664.538-20** - Apreensão de 01 (um) ave silvestre, sendo da seguinte espécie: 01 pássaro preto, encaminhados para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.
**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0227/2014 - Valdevi Bernardo Nunes - CPF: 028.582.658-10** - Apreensão de 04 (quatro) aves silvestres, sendo das seguintes espécies: 04 pássaros preto, encaminhados para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.
**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0335/2014 - Josildo Eliodoro da Silva - CPF: 519.810.924-04** - Apreensão de 03 (três) aves silvestres, sendo das seguintes espécies: 01 pássaro preto e 02 canários da terra, encaminhados para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.
**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0479/2014 - Celso Panca Filho - CPF: 315.143.218-23** - Apreensão de 03 (três) aves silvestres, sendo das seguintes espécies: 03 curiós, encaminhados para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.
**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0432/2014 - Sidnei Lopes de Oliveira - CPF: 401.469.648-02 -** Apreensão de veiculo marca Chevrolet, modelo Kadet, ano 1996, placas: CCV5999 - cor preta - Encaminhado para o pátio municipal de apreensão de veículos de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, em 07 de maio de 2014.
**PAULA CIMINELLI RAMALHO**
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

**Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 014/2014** firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 008/2013 (Processo Administrativo nº SB 24.005/2013). Compromissário: **FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA.** Objeto: Plantio de 12 (doze) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 180 dias. Data de assinatura: 29/04/2014. Assina o acordo: **FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA.** Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

SGA-1, em 29 de abril de 2014.
**GABRIELA PRIOLLI DE OLIVEIRA**
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

## EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

**Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 023/2013** firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 126/2013 (Processo Administrativo nº SB 47816/2013). Compromissário: **HEITOR CRISTOFOLINI.** Objeto: Plantio de 48 (quarenta e oito) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 180 dias. Data de assinatura: 13/11/2013. Assina o acordo: **HEITOR CRISTOFOLINI.** Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

**Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 001/2014** firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 414/2013 (Processo Administrativo nº SB 78690/2013). Compromissário: **MARIA LUCIA FERREIRA.** Objeto: Plantio de 40 (quarenta) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data de assinatura: 09/01/2014. Assina o acordo: **MARIA LUCIA FERREIRA.** Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

**Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 003/2014** firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 508/2013 (Processo Administrativo nº SB 58437/2013). Compromissário: **MINAKO MATSUNE** Objeto: Doação de 20 (vinte) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data de assinatura: 24/03/2014. Assina o acordo: **MINAKO MATSUNE.** Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

**Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 005/2014** firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 241/2013 (Processo Administrativo nº SB 60011/2013). Compromissário: **DÉBORA ALVES DE ALMEIDA.** Objeto: Plantio de 40 (quarenta) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data de assinatura: 24/03/2014. Assina o acordo: **DÉBORA ALVES DE ALMEIDA.** Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

**Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 004/2014** firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 549/2013 (Processo Administrativo nº SB 61308/2013). Compromissário: **JOSÉ GOMES DA SILVA.** Objeto: Plantio de 46 (quarenta e seis) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data de assinatura: 12/03/2014. Assina o acordo: **JOSÉ GOMES DA SILVA.** Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

**Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 008/2014** firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 541/2013 (Processo Administrativo nº SB 53937/2013). Compromissário: **MARCOS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA.** Objeto: Plantio de 24 (vinte e quatro) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data de assinatura: 10/04/2014. Assina o acordo: **MARCOS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA.** Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

**Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 011/2014** firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 056/2014 (Processo Administrativo nº SB 87515/2013). Compromissário: **JURANDIR FONTOLAN.** Objeto: Doação de 20 (vinte) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica ao Viveiro Municipal. Vigência: 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 25/04/2014. Assina o acordo: **JURANDIR FONTOLAN.** Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

SGA-1, em 05 de maio de 2014
**GABRIELA PRIOLLI DE OLIVEIRA**
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

## COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, estabelecido a Rua Jacquey, nº 61 – 1º Andar – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, São Paulo, DECLARA para os devidos fins de direito que se extraviou o Auto de Inspeção Ambiental nº **1648/2014** e Auto de Infração Ambiental n° **1402/2014**.

São Bernardo do Campo, em 07 de maio de 2014.
**PAULA CIMINELLI RAMALHO**
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental-

## COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE DOCUMENTOS

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o **CANCELAMENTO** do Auto de Inspeção Ambiental n° **1648/2014** e Auto de Infração Ambiental n° **1402/2014**.

São Bernardo do Campo, em 07 de maio de 2014.
**PAULA CIMINELLI RAMALHO**
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

**Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 015/2014** firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 352/2013 (Processo Administrativo nº SB 60.109/2013). Compromissário: **ALI EL HAYEK.** Objeto: Plantio de 10 (dez) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 09 (nove) meses. Data de assinatura: 07/05/2014. Assina o acordo: **ALI EL HAYEK.** Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

SGA-1, em 07 de maio de 2014.
**GABRIELA PRIOLLI DE OLIVEIRA**
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

# ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

## PORTARIA Nº. 003 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

**Nomeia membros da Comissão de Julgamento de Recursos - COJUR - da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo - ETCSBC.**

**O Sr. ALBERTO ALÉCIO BATISTA,** Diretor Operacional, respondendo pelas atribuições da Presidência da **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ETCSBC**, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 9.277 de 10 de dezembro de 2.013, bem como as disposições contidas no artigo 7º, incisos I e II, da Lei nº 5.471 de 15 de dezembro de 2.005 e art. 30 do Decreto Municipal nº 18.757 de 22/01/2014.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear os empregados abaixo relacionados para integrar a Comissão de Julgamento de Recursos - COJUR - da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo:

- Presidente: Alexandre França Oliveira - Reg. nº 4249
- Membro Titular 1: Edivania Miranda Canoso - Reg. nº 1277
- Membro Titular 2: Luis Cássio Vasconcelos - Reg. nº 3575
- Membro Suplente 1: Luiz Roberto Ferolla - Reg. nº 4165
- Membro Suplente 2: Nahor Samuel Pereira - Reg. º 0789

**Art. 2º** - As nomeações são efetuadas por um período de 2 (dois) anos sem prejuízo das atribuições normais, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 002 de 20 de fevereiro de 2013.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2014.
**ALBERTO ALÉCIO BATISTA**
Diretor Operacional - Respondendo pelas atribuições da Presidência

## PORTARIA Nº. 004 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

**Designa membros para integrar o Grupo de Trabalho para Avaliar e Emitir Parecer à Diretoria Administrativa e Financeira da ETCSBC referente ao Desbloqueio de Contas vinculadas do FGTS.**

O Sr. **ALBERTO ALÉCIO BATISTA**, Diretor Operacional, respondendo pelas atribuições da Presidência da **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ETCSBC**, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 9.277 de 10 de dezembro de 2.013, bem como as disposições contidas no artigo 7º, incisos I e II, da Lei nº 5.471 de 15 de dezembro de 2.005 e art. 30 do Decreto Municipal nº 18.757 de 22/01/2014, pelo presente instrumento, designa funcionários para constituirem o Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do primeiro nomeado, para avaliar e dar parecer à Diretoria Administrativa e Financeira quanto aos pedidos formulados por ex-funcionários, de desbloqueio, de liberação dos saldos das contas vinculadas do FGTS junto à Caixa Econômica Federal, existentes em decorrência da individualização dos depósitos das parcelas do Termo de Confissão de Divida e Parcelamento Judicial do FGTS celebrado em 20/09/2006;

**Resolve**:

**Art. 1º** – Nomear os empregados abaixo relacionados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do seu recebimento, no âmbito desse Grupo de Trabalho, apresentar o seu parecer à DAF/ETC (Diretoria Administrativa e Financeira) quanto aos pedidos apresentados;

· Coordenador: **Luiz Roberto Ferolla**, Reg. 4165, Assessor da Presidência;
· Membro: **José da Cruz**, Reg. 4240, Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira;
· Membro: **Érica Raquel dos Santos Vullierme**, Reg. 4225, Advogada.

**Art. 2º –** O responsável pelo Departamento de Recursos Humanos será o responsável pelo recebimento dos requerimentos dos ex-funcionários e os instruirá com os documentos necessários à perfeita e segura análise desse Grupo;

**Art. 3º** – As nomeações são efetuadas sem prejuízo das atribuições normais, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional;

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 003 de 30 de abril de 2013.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2014.
**ALBERTO ALÉCIO BATISTA**
Diretor Operacional Respondendo pelas atribuições da Presidência

## PORTARIA Nº. 005 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

**Designa o responsável pela abertura dos envelopes relativos aos documentos e das propostas dos certames licitatórios na modalidade CONVITE.**

**O Sr. ALBERTO ALÉCIO BATISTA,** Diretor Operacional, respondendo pelas atribuições da Presidência da **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ETCSBC**, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 9.277 de 10 de dezembro de 2.013, bem como as disposições contidas no artigo 7º, incisos I e II, da Lei nº 5.471 de 15 de dezembro de 2.005 e art. 30 do Decreto Municipal nº 18.757 de 22/01/2014.

Considerando a necessidade de designar o responsável pelo recebimento e abertura dos envelopes, relacionar os documentos exigidos no edital e confeccionar quadro comparativo das propostas de preços dos certames licitatórios na modalidade **CONVITE**, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a Srta. **Andressa dos Santos Alves RG 4220** para tal finalidade.

**Art. 2º** - Compete ao responsável o recebimento e a abertura dos envelopes e os procedimentos no âmbito exclusivo do expediente administrativo dos certames processados na modalidade **CONVITE**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e, especialmente, revoga a Portaria nº 002 de 25 de fevereiro de 2014.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2014.
**ALBERTO ALÉCIO BATISTA**
Diretor Operacional - Respondendo pelas atribuições da Presidência

# FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

## SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

**RESULTADO FINAL**

CLASSIFICAÇÃO PERÍODO MANHÃ - 4º ANO

| Clas. | Cód Req. | Matric. | Nome Aluno | Série | Turma | Período | Nota |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20176 | 16513 | CHRYSANTEEME K. A. PEREIRA | 04 | DD | PMSBC - Tarde | 5,0 |
| 2 | 20149 | 17037 | ROSEANE PAULA SILVA SA | 04 | CN | PMSBC - Manhã | 3,5 |

CLASSIFICAÇÃO PERÍODO MANHÃ - 3º ANO

| Clas. | Cód Req. | Matric. | Nome Aluno | Série | Turma | Período | Nota |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20146 | 16735 | VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS | 03 | BN | PMSBC - Manhã | 6,5 |
| 2 | 20207 | 16720 | LETICIA CRISTINA J. DA SILVA | 03 | BN | PMSBC - Manhã | 6,0 |

CLASSIFICAÇÃO PERÍODO TARDE - 4º ANO

| Clas. | Cód Req. | Matric. | Nome Aluno | Série | Turma | Período | Nota |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20298 | 16041 | LUCAS BALLARDINI BERALDO | 04 | AD | PMSBC - Tarde | 5,0 |
| 2 | 20280 | 15945 | ISABELLA COELHO BACARO | 04 | BN | PMSBC - Tarde | 4,5 |

CLASSIFICAÇÃO PERÍODO TARDE - 3º ANO

| Clas. | Cód Req. | Matric. | Nome Aluno | Série | Turma | Período | Nota |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20336 | 15716 | NATHALIA G. PISSARELLI | 03 | AN | PMSBC - Tarde | 6,0 |
| 2 | 20335 | 16542 | JOAO DANIEL VILLA | 03 | AD | PMSBC - Tarde | 6,0 |
| 3 | 20168 | 16552 | MAYARA VOLNER RODRIGUEZ | 03 | AD | PMSBC - Tarde | 6,0 |
| 4 | 20417 | 16980 | RODRIGO CAVALHEIRO | 03 | DD | PMSBC - Tarde | 6,0 |
| 5 | 20239 | 16608 | DAYANA SILVEIRA SAEGUSA | 03 | AD | PMSBC - Tarde | 5,5 |
| 6 | 20316 | 16838 | PRISCILA HIROMI SENZAKI | 03 | CD | PMSBC - Tarde | 5,5 |
| 7 | 20318 | 17558 | KARINA MAYUMI K. VALLILO | 03 | CD | PMSBC - Tarde | 5,0 |
| 8 | 20242 | 16685 | YNGRID WASIK FIGLIOLI | 03 | BD | PMSBC - Tarde | 5,0 |
| 9 | 20113 | 16036 | RENATO LUIZ MARCON | 03 | CD | PMSBC - Tarde | 4,5 |
| 10 | 20112 | 16012 | THIAGO HENRIQUE G. XAVIER | 03 | AD | PMSBC - Tarde | 4,0 |
| 11 | 20304 | 16986 | LETICIA DE PAULA LEARDINI | 03 | DD | PMSBC - Tarde | 4,0 |
| 12 | 20090 | 16871 | LUCAS ROSSI SANTANA | 03 | CD | PMSBC - Tarde | 3,5 |
| 13 | 20302 | 16934 | LUZITANIA COSTA SANTOS | 03 | DD | PMSBC - Tarde | 3,0 |

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

| Cód Req. | Matric. | Nome Aluno | Série | Turma | Período | Nota |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20299 | 16064 | ALLANA ROBERTA CASTAO | 04 | AD | PMSBC - Tarde | Falta |
| 20235 | 16113 | AMANDA BRANDT BONINI | 04 | BD | PMSBC - Tarde | Falta |
| 20173 | 17533 | CAROLINA PETROLEO RIBEIRO | 03 | CD | PMSBC - Tarde | Falta |
| 20216 | 16605 | DAFNE DANIELLE AP. SOBRAL | 03 | AN | PMSBC - Manhã | Falta |
| 20354 | 16128 | FELIPE MELANI FINI | 03 | BD | PMSBC - Tarde | Falta |
| 20452 | 16937 | FELIPE OLIVEIRA FONSECA | 03 | DN | PMSBC - Manhã | Falta |
| 20295 | 16776 | JOAO VICTOR R. SANTOS | 03 | CD | PMSBC - Tarde | Falta |
| 20108 | 16819 | JORDANA N. DE OLIVEIRA | 03 | CD | PMSBC - Tarde | Falta |
| 20350 | 17539 | MARCOS PAULO V. QUINTELA | 03 | CN | PMSBC - Tarde | Falta |
| 20200 | 16255 | MATHEUS D. SANTACROCE | 04 | AN | PMSBC - Manhã | Falta |
| 20290 | 16996 | NATALIA DOS ANJOS RAMOS | 03 | DD | PMSBC - Tarde | Falta |
| 20174 | 18056 | PAULO RICARDO DE J. PEREIRA | 03 | CD | PMSBC - Tarde | Falta |
| 20450 | 16903 | ROGERIO MORENO FERRAZ | 03 | DN | PMSBC - Manhã | Falta |

Desempate de acordo com a cláusula 5.3 do edital de seleção

São Bernardo do Campo, 6 de maio de 2014.
**Prof. José Carlos Daumas Santos**
Presidente da Comissão

## H O M O L O G A Ç Ã O

Decorrido o prazo recursal a que se refere o item 6. do Edital de Seleção, sendo que, nenhum recurso fora interposto, **HOMOLOGO**, para que se produza os necessários efeitos legais, o resultado final da Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo para estágio junto à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, que foi levada a publicação no site e nos quadros de editais da Faculdade.

São Bernardo do Campo, 8 de maio de 2014.
**Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad**
P/Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
**Dr. Marcos Moreira de Carvalho**
P/Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

## SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº: 12/2014
PROCESSO Nº: 20/2014
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.
OBJETO: Serviço telefônico fixo comutado (STFC) mensal e continuado

VALOR ESTIMADO: R$ 51.981,36 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)
PRAZO: 1°/4/2014 a 31/3/2015
ASSINATURA: 1°/4/2014

CONTRATO Nº: 13/2014
PROCESSO Nº: 23/2014
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Conforlab Engenharia Ambiental Ltda.
OBJETO: Serviços de análise e tratamento químico da água que circula no equipamento de refrigeração denominado "chiller"
VALOR: R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)
PRAZO: 7/4/2014 a 6/4/2015.
ASSINATURA: 7/4/2014

CONTRATO Nº: 14/2014
PROCESSO Nº: 54/2014
FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADO: Miguel Horvath Junior
OBJETO: Serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito Previdenciário (4ª Turma)
VALOR ESTIMADO: R$ 24.068,80 (vinte e quatro mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
PRAZO: 17/4/2014 a 31/12/2015.
ASSINATURA: 16/4/2014

CONTRATO Nº: 15/2014
PROCESSO Nº: 55/2014
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Bethany Ferreira Copola
OBJETO: Serviços educacionais na condição de Assistente no Curso de Especialização em Direito Tributário (6ª Turma)
VALOR ESTIMADO: R$ 5.930,40 (cinco mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos)
PRAZO: 23/4/2014 a 31/12/2015
ASSINATURA: 23/4/2014

CONTRATO Nº: 16/2014
PROCESSO Nº: 56/2014
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Morgana Marieta Fracassi
OBJETO: Serviços educacionais na condição de Assistente no Curso de Especialização em Direito Tributário (6ª Turma)
VALOR ESTIMADO: R$ 5.930,40 (cinco mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos)
PRAZO: 23/4/2014 a 31/12/2015

CONTRATO Nº: 18/2014
PROCESSO Nº: 57/2014
FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADO: Flávio Roberto Batista
OBJETO: Serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito Previdenciário (4ª Turma)
VALOR ESTIMADO: R$ 24.068,80 (vinte e quatro mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
PRAZO: 24/4/2014 a 31/12/2015.
ASSINATURA: 24/4/2014

CONTRATO Nº: 19/2014
PROCESSO Nº: 58/2014
FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Eliana Fiorini Vargas
OBJETO: Serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito Previdenciário (4ª Turma)
VALOR ESTIMADO: R$ 9.578,40 (nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
PRAZO: 6/5/2014 a 31/12/2014
ASSINATURA: 25/4/2014

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 10/2014. Processo de Compra e/ou Serviço nº 24/2014 – Objeto: Confecção de impressos gráficos para estoque do almoxarifado da FDSBC. HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 10/2014 a empresa Belprint Formulários e Serviços Gráficos Ltda., e adjudicou seu objeto no valor total de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2014, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

**HOMOLOGAÇÃO**: Pregão Presencial nº 12/2014. Processo de Compra e/ou Serviço nº 183/2013 – Objeto: Aquisição de equipamentos de telefonia fixa com prestação de serviços. HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 12/2014, lotes 1 e 2, a empresa Integral Projetos e Comércio de Importação e Exportação Ltda.-EPP, bem como adjudicou seus objetos no valor total de R$ 7.928,62 (sete mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos). São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2014, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

Laura Viana Garcia
**Seção de Finanças**
Chefe

## SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 176/2014-SA**

**Designa** a servidora **Cristiane Aparecida Oliveira Agustinho**, matrícula nº 484, Encarregada de Serviço de Expediente, referência "P", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Diretoria – GFD-1.1, referência "V", no período de 5 a 19 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº 177/2014-SA**

**Designa** a servidora **Heloisa Bonora,** matrícula nº 496, Assistente Jurídico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Consultor Técnico Jurídico **–** GFD 1.2, referência "V", no período de 5 a 19 de maio de 2014.

# FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

## EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 024/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 006/2013
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
**CONTRATADO**: ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA;
**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PARA O PROJETO CERÂMICA E A FAMÍLIA: ARTE SANTA CRUZ;

**VIGÊNCIA:** 06 meses;
**VALOR GLOBAL**: R$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais);
**ASSINATURA**: 18/04/2014;
**FUNDAMENTAÇÃO**: A presente prorrogação decorre de processo seletivo simplificado nº 003/2013, estando em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1993.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 006/2013
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
**CONTRATADO**: ROMILDO ARRUDA GARCIA;
**OBJETO:.** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRO DE CERÂMICA PARA O PROJETO CERÂMICA E A FAMÍLIA: ARTE SANTA CRUZ;
**VIGÊNCIA:** 08 meses;
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 8.960,00 (Oito mil, novecentos e sessenta reais).
**ASSINATURA:** 16/04/2014
**FUNDAMENTAÇÃO:** A presente prorrogação decorre de processo seletivo simplificado edital nº 003/2013, estando em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 031/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 022/2013
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO**: EMPRESA PEGA UNIFORMES CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME
**OBJETO:** Rescisão unilateral do lote 1 do contrato nº 031/2013.
**ASSINATURA:** 30/04/2014
**FUNDAMENTAÇÃO:** A rescisão do lote I do Contrato nº 31/2013 encontra embasamento no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/1.993, c/c os itens 8.1 e 8.1.1 da cláusula oitava do mencionado contrato.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA FUNDAÇÃO CRIANÇA - EDITAL Nº 003/2014 – REABERTURA DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de sua Diretora-Presidente em substituição, divulga que, durante o período de 12 a 30 de maio de 2.014 estarão reabertas as inscrições para a seleção de interessados em desenvolver oficinas junto aos S**ERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, de acordo com as instruções discriminadas neste Edital.

**1. DO OBJETO**
**1.1.** O presente edital visa o credenciamento de profissionais interessados em desenvolver Oficinas de:
**1.1.1.** Teatro
**1.1.2.** Cenografia
**1.1.3.** Confecção e manipulação de bonecos e máscaras
**1.1.4.** Literatura
**1.1.5.** Produção de figurinos
**1.1.6.** Dança (Balé, Jazz)
**1.1.7.** Capoeira
**1.1.8.** Circo
**1.1.9.** Violão e percussão
**1.1.10.** Violino
**1.1.11.** Flauta
**1.1.12.** Canto coral
**1.1.13.** Artes Plásticas
**1.1.14.** Customização de roupa
**1.1.15.** Fotografia
**1.1.16.** Recreação e animação – lazer
**1.1.17.** Graffiti e desenho
**1.1.18.** Breaking e Street Dance
**1.1.19.** RAP – musicalização, ritmo e poesia
**1.1.20.** Produção Musical e Discotecagem
**1.1.21.** Judô

**1.2.** O credenciamento previsto neste edital atenderá aos seguintes Projetos:
**a)** Centro de Atendimento a Criança e ao Jovem – CACJ
**b)** Projeto Contando História;

**1.3.** O presente credenciamento não interfere na contratação de outros profissionais que a Fundação Criança julgar necessários.

**2. DOS (AS) OFICINEIROS(AS) E OBJETIVO DAS ATIVIDADES**
2.1. Perfil profissional:
**2.1.1.** Profissional com conhecimento e/ou qualificação especifica com os objetivos e natureza das oficinas.
**2.1.2.** O profissional deverá deter conhecimentos e vivência didática para favorecer o processo criativo, aquisição de técnicas e habilidades para o manuseio dos materiais e instrumentos necessários, conhecimentos teóricos próprios das oficinas propostas e disponibilidade para trabalho em grupo.
**2.1.3.** Experiência comprovada com projetos sociais será um diferencial valorizado dentro da seleção.
**2.1.4.** Formação escolar minima exigida: Ensino médio ou curso técnico concluído.
**2.2. Objetivo da atividade:** Desenvolver, de forma integrada com outros oficineiros e educadores sociais da Fundação, as oficinas descritas no edital, junto às crianças adolescentes, jovens e seus familiares, em situação de vulnerabilidade social (com vivência no trabalho infantil e/ou vítima de violência, em conflito com a lei ou cumprindo medidas socioeducativas), utilizando-se de metodologias alinhadas ao protagonismo juvenil e ao exercício da cidadania.

**3. DAS VAGAS, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E VALOR DA REMUNERAÇÃO**
**3.1.** Vagas: os(as) oficineiros(as) serão contratados(as) de acordo com o surgimento de cada vaga e disponibilidade de recursos orçamentários, visando o cumprimento dos Projetos previstos pela Fundação.
**3.2. Período da contratação:** até 12 (doze) meses, prorrogável uma vez, por igual período.
**3.3. Valor da remuneração:** Cada oficineiro(a) contratado(a) receberá como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora, estando previstas de 6 a 18 horas semanais;
**3.4.** O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.
**3.5.** Os valores devidos aos oficineiros(as) serão apurados mensalmente e pagos em até 10 (dez) dias da comprovação da execução dos serviços, mediante atestação pela unidade responsável pela fiscalização.
**3.6.** A Fundação Criança não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelos(as) oficineiros(as) contratados(as) para fins do cumprimento do contrato.

**4. DAS ATIVIDADES**
**4.1.** A prestação de serviços dos oficineiros(as) será realizada no seguinte formato:
**4.1.1.** Atribuições comuns a todos(as) os(as) oficineiros(as):
**4.1.1.1.** Planejar, realizar, avaliar situações de aprendizagem das crianças e adolescentes, compreendendo etapas de pesquisa, vivências, registros e outras necessárias a construção do produto final;
**4.1.1.2.** Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento das ações bem como de avaliação das atividades;
**4.1.1.3.** Participar de planejamento da equipe de trabalho, com diversas áreas, para realização mostras culturais, apresentações, exposições e outras propostas de divulgação e disseminação dos projetos e conteúdos desenvolvidos;
**4.1.1.4.** Estimular o desenvolvimento de ações de difusão e formação cultural e inclusão social;

**4.1.2.** Atribuições especificas por área de oficina:

**4.1.2.1.** Teatro
a) Desenvolver atividades de linguagem teatral e suas diversas técnicas (teóricas e práticas) especificas para crianças e adolescentes;
b) Estimular a pro-atividade, desenvolvendo as relações interpessoais no processo de aprendizagem das técnicas bem como no processo de produção teatral;
c) Aplicar os conhecimentos e métodos teóricos e práticos de teatro no atendimento de crianças e adolescentes na perspectiva social, não sendo exclusivamente formativa/profissionalizante.

**4.1.2.2.** Cenografia
a) Desenvolver linguagem visual por meios de exercícios práticos;
b) Aplicar métodos, técnicas e práticas pertinentes ao universo cênico, tais como: desenho, iluminação, criação e construção de cenários e maquetes;
c) Desenvolver atividades relacionadas: cultura brasileira, história do teatro, historia da arte e arte contemporânea.

**4.1.2.3.** Confecção e manipulação de bonecos e máscaras
a) Desenvolver atividades teóricas e práticas de criação, produção e manipulação de bonecos e máscaras cênicas para crianças e adolescentes;
b) Desenvolver atividades relacionadas: cultura da linguagem especifica, história do teatro e artes plásticas.

**4.1.2.4.** Literatura
a) Desenvolver atividades de práticas leitoras, rodas de leitura e contação de história destinadas ao público infanto-juvenil;
b) Desenvolver atividades de interpretação de texto e crítica literária com metodologia especifica para crianças e adolescentes;
c) Trabalhar a partir dos diversos gêneros literários destinados ao público infanto-juvenil (conto, poesia, cordel, prosa, narrativa, dentre outros).

**4.1.2.5.** Produção de figurinos
a) Desenvolver linguagem visual por meios de exercícios práticos;
c) Aplicar métodos, técnicas e práticas pertinentes ao universo cênico, tais como: desenho, desenho de moda, customização, modelagem e costura construção de adereços cênicos;
d) Desenvolver atividades relacionadas: cultura brasileira, história do teatro, historia da arte e arte contemporânea.

**4.1.2.6.** Dança (Balé, Jazz)
a) Desenvolver atividades relacionadas: história da dança e da cultura brasileira;
b) Desenvolver atividades de dança, com ênfase nas modalidades balé e jazz, conforme estrutura física e equipamentos ofertados pela Fundação, no atendimento de crianças e adolescentes;
c) Trabalhar os conceitos e história da linguagem (dança) nos grupos de crianças e adolescentes;

d) Desenvolver atividade da respectiva linguagem artística na perspectiva social, de acordo com a faixa etária e especificidade de crianças e adolescentes;
e) Zelar pela segurança e integridade física das crianças e adolescentes no processo de aprendizagem das modalidades da linguagem artística;
f) Montagem de coreografias individuais e coletivas.
**4.1.2.7.** Capoeira
a) Desenvolver técnicas e movimentos específicos da capoeira;
b) Desenvolver praticas corporais de capoeira para crianças e adolescentes através de atividades lúdicas;
c) Desenvolver a linguagem musical, a história, cultura brasileira e contextualização da capoeira;
d) Elaborar apresentações e rodas.
**4.1.2.8.** Circo
a) Desenvolver atividades relacionadas: história, cultura brasileira e contextualização atualizada do circo;
b) Desenvolver atividades das diversas modalidades circenses (aéreo, acrobacias, malabares, dentre outras) conforme estrutura física e equipamentos ofertados pela Fundação, no atendimento de crianças e adolescentes;
c) Desenvolver atividade da respectiva linguagem artística, na perspectiva social e de acordo com a faixa etária e especificidade de crianças e adolescentes;
d) Zelar pela segurança e integridade física das crianças e adolescentes no processo de aprendizagem das diversas modalidades da linguagem artística.
e) Montagem de apresentações circenses

**4.1.2.9.** Música (violão e percussão/violino/flauta)
a) Desenvolver Técnicas de musicalização para crianças e adolescentes;
b) Desenvolver linguagem musical por meios de exercícios práticos;
c) Aplicar seus conhecimentos e métodos, teoria e prática musicais no atendimento de crianças e adolescentes;
d) Tocar e manusear o instrumento objeto da oficina, além de outros destinados à prática de conjunto;

**4.1.2.10.** Canto Coral
a) Desenvolver técnica vocal (respiração, projeção, ressonância, dicção, articulação)
b) Promover a classificação vocal e divisão de naipes, formação de coral ou de grupo vocal;
c) Desenvolver técnicas interpretativas (estilo, sonoridade).

**4.1.2.11.** Artes Plásticas
a) Desenvolver linguagem visual por meios de exercícios práticos;
b) Aplicar métodos, técnicas e práticas diversas pertinentes às artes plásticas bidimensionais e tridimensionais, tais como: desenho, pintura, escultura, xilogravura, técnica mista, objeto de arte, painéis e instalações;
c) Desenvolver atividades relacionadas: cultura brasileira, história da arte, arte contemporânea.

# CIRANDA DA SUSTENTABILIDADE

A Prefeitura de São Bernardo do Campo inicia o programa "Ciranda da Sustentabilidade - Educação Ambiental nos Parques da Cidade", que de forma lúdica e recreativa, busca despertar nos visitantes a importância do ambiente natural da cidade.

O programa permanente reunirá jogos lúdicos, contação de histórias e vivências ambientais para crianças e jovens.

## PROGRAMÇÃO DO 1º SEMESTRE

| Parque Natural Municipal Estoril | Parque Raphael Lazzuri | Parque Chácara Silvestre | Parque Salvador Arena |
|---|---|---|---|
| 4 de maio e 1 de junho | 25 de maio | 11 de maio e 8 de junho | 18 de maio |

Informações: www.saobernardo.sp.gov.br

As crianças menores de 12 anos participam se estiverem acompanhadas dos pais.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

Uma cidade cada vez melhor de se viver

**4.1.2.12.** Customização de roupa
a) Desenvolver atividades através de conhecimentos básicos do processo de modificação de roupas;
b) Desenvolver atividades de customização com a aplicação do conceito histórico de reaproveitamento e personalização de peças já utilizadas e a questão da exclusividade com a utilização de diversos materiais recortes, colagens, costuras, tingimentos e aplicações.

**4.1.2.13.** Fotografia
a) Desenvolver atividades teóricas e práticas de fotografia conforme equipamentos ofertados pela Fundação, no atendimento de crianças e adolescentes;
b) Trabalhar os conceitos e história da Linguagem (fotografia) nos grupos de crianças e adolescentes;
c) Transmitir conhecimentos e técnica fotográfica, incentivando os participantes a desenvolver uma linguagem estética pessoal;
d) Desenvolver atividade da respectiva linguagem artistica na perspectiva social, de acordo com a faixa etária e especificidade de crianças e adolescentes;
e) Desenvolver coletivamente um produto final que possa ser apresentado a um público diverso.

**4.1.2.14.** Recreação e animação – lazer
a) Desenvolver atividades educativas voltadas para o aprendizado de técnicas de recreação e animação;
b) Trabalhar conhecimentos básicos sobre organização de festas infantis, decoração de ambientes e peças decorativas, brincadeira recreativas, escultura com balões, técnicas de pintura facial.

**4.1.2.15.** Graffiti e desenho
a) Desenvolver atividades interativas, onde serão discutidos temas básicos de graffitti como estratégia de intervenção urbana;
b) Abordagem sobre a intervenção social, urbana, de comportamento e cidadania;
c) Desenvolver o conteúdo básico do Graffiti com técnicas básicas de traços e desenhos, conhecimento sobre cores e pinturas, conceitos da Arte e comunicação visual.

**4.1.2.16.** Breaking e Street Dance
a) Desenvolver atividades interativas, onde serão apresentados os elementos básicos do Breaking e Street Dance;
b) Trabalhar conhecimentos básicos de cada elemento, popping, locking, b.boy, a influência do funk e do soul, o surgimento e formação dos grupos de dança, preparação física e condicionamento do corpo, o significado histórico e cultural dos movimentos da dança, a expressão corporal como veiculo de informação e manifestação, estilos de dança e diversidade cultural;
c) Zelar pela segurança e integridade física das crianças e adolescentes no processo de aprendizagem das diversas modalidades da linguagem artística.

**4.1.2.17.** RAP - musicalização, ritmo e poesia
a) Conhecimentos básicos de composição de letra e interpretação de texto, música e "MC" (Mestre de Cerimônias);
b) Conhecimentos básicos de técnicas de composição musical e letra, de edição e produção musical por meios digitais, técnicas de voz e canto, ritmos e tons, diversidade cultural e musical, manuseio básico de equipamentos de áudio;
c) Conhecimentos Básicos do MC "Mestre de Cerimônias", técnicas e conceitos para atuação.

**4.1.2.18.** Produção musical e discotecagem
a) Utilizar a tecnologia para a produção musical;
b) Levar conhecimentos específicos sobre o universo do DJ aos participantes;
c) Inserir técnicas de mixagem e gravação com materiais gravados por meio de software de gravação.

**4.1.2.19.** Judô
a) Promover valores morais, como respeito e disciplina, mantendo a tradição do esporte;
b) Possibilitar a consciência corporal e promover a atividade física através dos exercícios e técnicas específicas do judô;
c) Relacionar o processo competitivo com a vida cotidiana, na situação de regras, competição, vitória e derrotas, paciência, perseverança possibilitando melhora da cidadania;
d) Zelar pela segurança e integridade física das crianças e adolescentes no processo de aprendizagem das diversas modalidades.

**4.2.** As atividades terão carga horária estimada semanais, de acordo com a necessidade, devendo ser executadas em horário e em local a ser estabelecido pela Fundação Criança, dentro do Município de São Bernardo do Campo.

**5. DAS INSCRIÇÕES:**
**5.1.** As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas no período de 12 a 30 de maio 2.014, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: das 09h às 11h e das 14h às 16h.
**5.2.** As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804 – Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP.
**5.3.** A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.
**5.4.** Os(as) candidatos(as) deverão entregar a documentação exigida no item 6, em envelope lacrado, constando do lado externo o nome e número do edital, o nome completo do(a) candidato(a) e a oficina para a qual está se habilitando, conforme segue:

**CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA FUNDAÇÃO CRIANÇA - EDITAL Nº 003/2014**
**Oficina pretendida:**_____
**Nome do candidato:**_____

**5.5.** Cada candidato poderá se inscrever para mais de uma oficina, devendo, nesse caso, apresentar um envelope lacrado e específico para cada oficina pretendida, devendo juntar os documentos e demais requisitos exigidos para cada uma delas.
**5.5.1.** O candidato somente poderá ser contratado para uma oficina de cada vez, durante a vigência do credenciamento.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO**
**6.1.** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) à vaga deverá entregar os seguintes documentos:
**a)** Currículo;
**b)** Documento de identidade – RG - cópia simples;
**c)** Diploma/Certificado de conclusão do ensino médio ou técnico - cópia simples;
**d)** Diploma/Certificado de conclusão de curso superior ou documento que comprove estar cursando (atestado de matricula ou equivalente) - cópia simples;
**e)** Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior na área. A experiência profissional anterior deverá ser comprovada por contrato de trabalho ou de prestação de serviços, e ou, carteira de trabalho – cópia simples;
**f)** declaração assinada pelo (a) candidato(a) a oficineiro(a) de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração direta ou indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.

**6.2.** Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido, em hipótese alguma, a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

**7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO**
**7.1.** A seleção dos(as) oficineiros(as) a serem contratados(as) será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá:
**a)** conferência da documentação;
**b)** análise do currículo e atribuição da pontuação.

**7.2.** Os(as) candidatos(as) serão considerados(as) inabilitados(as) quando não comprovarem a formação e experiência indicada nos itens 2.1.1 e 2.1.4 e/ou não apresentarem quaisquer dos documentos exigidos no item 6.1.

**7.3.** A classificação se dará por meio da análise do currículo e aplicação da pontuação, de acordo com os seguintes critérios:
**a)** Conclusão de curso superior, ou comprovação de que está cursando, correlacionada com a área da vaga pretendida: curso superior: 03 pontos ou cursando:02 pontos
**b)** Formação especifica complementar, correlacionado à área da vaga pretendida, com duração mínima de 40 horas: 01 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos;
**c)** Experiência profissional anterior de no mínimo 06 meses, em projeto desenvolvido junto a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social: 01 ponto por semestre, até no máximo 03 pontos;
**d)** Experiência profissional anterior no ensino da oficina pretendida, direcionada a projetos sociais: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos.
**7.4.** Poderão ser contratados(as) os candidatos(as) que obtiverem pontuação mínima de 05 (cinco) pontos.
**7.5.** O resultado será publicado na Imprensa Oficial do Município – "Notícias do Município" e a contratação se dará de acordo com a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

**8. DO EMPATE E DOS RECURSOS:**
**8.1.** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
**a)** Maior pontuação obtida no critério "d" do item 7.2;
**b)** Maior pontuação obtida no critério "a" do item 7.2;
**c)** Maior pontuação obtida no critério "c" do item 7.2;
**d)** Maior pontuação obtida no critério "b" do item 7.2;
**e)** sorteio.

**8.2.** Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.
**8.3.** O(a) candidato(a) deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Técnica da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:

**RECURSO REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – EDITAL Nº 003/2014**
**NOME DO CANDIDATO:** _____

**8.4.** Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 8.2.

**9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**
**9.1.** São requisitos:
**a)** Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
**b)** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
**c)** Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
**d)** Possuir os requisitos específicos nos termos deste Edital.

**10. DA CONTRATAÇÃO:**
**10.1.** A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Notícias do Município.
**10.2.** Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.
**10.3.** O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.
**a)** 01 (uma) foto 3X4;
**b)** Cédula de Identidade (RG) – cópia autenticada;
**c)** Comprovante de inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia autenticada ou original da pesquisa expedida pelo *site* da Receita Federal com data de até 30 (trinta) dias;
**d)** Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2012) – cópia simples;
**e)** Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) – cópia simples;
**f)** Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a certidão averbada) - cópia autenticada;
**g)** Certificado de Reservista - cópia autenticada;
**h)** Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
**i)** Diploma/Certificado de Conclusão do ensino médio ou técnico – cópia autenticada;
**j)** Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior, apresentados na inscrição – cópia autenticada;
**k)** Declaração da veracidade de todas informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e consequente devolução de quaisquer recursos recebidos.

**10.4.** As contratações ocorrerão a título de prestadores de serviço autônomos, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.
**10.5.** A Coordenadoria dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Fundação Criança estabelecerá, no momento da contratação e de acordo com a necessidade, em qual espaço a atividade será executada, podendo ser o(a) oficineiro(a) alocado(a) em qualquer unidade da Fundação dentro do Município de São Bernardo do Campo.

**11. DAS PENALIDADES**
**11.1.** A inexecução parcial ou total do contrato pelo(a) oficineiro(a) acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal n° 8.666/93, das seguintes penalidades:
**a)** advertência;
**b)** pela inexecução parcial: multa de 10% do valor da parcela não executada do contrato;
**c)** pela inexecução total: multa de 20% do valor total do contrato;
**d)** para cada falta injustificada: desconto da(s) hora(s) não trabalhada(s). O limite é de 10% de faltas injustificadas durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial com incidência da multa prevista no item "b".
**e)** por descumprimento das orientações e diretrizes da unidade responsável pela fiscalização: 5% do valor total do contrato.

**11.2.** As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria, são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**
**12.1.** A inscrição implica na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
**12.2.** A inexistência, omissão e/ ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do(a) candidato(a) com todas as suas decorrências.
**12.3.** A unidade responsável da Fundação Criança, a qualquer momento, poderá propor a substituição do(a) oficineiro(a) cujo contrato for rescindido ou daquele que não atender às expectativas. Neste caso, estando vigente o credenciamento, a convocação obedecerá a ordem de classificação e a nova contratação será pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.
**12.4.** A rescisão do contrato de iniciativa do(a) oficineiro(a) contratado(a) pode ser requerida a qualquer tempo, desde que comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
**12.5.** O presente credenciamento terá o prazo de validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
**12.6.** Os recursos orçamentários relativos às contratações que resultarão do presente credenciamento onerarão as dotações próprias da Fundação, ou outras advindas de Convênios/Parcerias com o Município, Estado, União ou iniciativa privada, e serão objeto de reserva e empenho em cada processo de contratação.
**12.7.** Caso não haja candidatos para uma ou mais oficinas, o edital poderá ser republicado total ou parcialmente, de acordo com a necessidade da Fundação, reabrindo-se os prazos de inscrição.
**12.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada, consoante item 7.1.
**12.9.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital

São Bernardo do Campo, 09 de maio de 2014.
**HELOISA HELENA DANIEL**
Diretora Técnica - Respondendo pelo Expediente da Diretoria-Presidência

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS PARA O PROJETO LANCHONETE ESCOLA EDITAL Nº 007/2014 - PA Nº 060/2011

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de sua Diretora-Presidente em substituição, divulga que realizará Seleção Pública para preenchimento de vagas de jovens bolsistas do Projeto Lanchonete Escola, decorrente do convênio firmado entre a Fundação e Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo Campo.

**1. DA SELEÇÃO**
**1.1.** A seleção destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas para o Projeto Lanchonete Escola, vagas estas ofertadas aos adolescentes e jovens em situações de vulnerabilidades sociais, encaminhados pelo Sistema de Garantia de Direitos e rede de atendimento da infância e juventude (CRAS, CREAS, SEDESC, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Fundação Criança e organizações).
**1.2.** Os adolescentes e jovens selecionados receberão uma bolsa-auxílio mensal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para as despesas pessoais no decorrer do curso.

**2. DO OBJETIVO DO PROJETO**
**2.**1. Contribuir para a inserção social e produtiva de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, inserindo-os no mundo do trabalho e ampliando suas condições de acesso ao mercado, proporcionando a formação teórica e prática de jovens nas áreas de formação pessoal, produção, comercialização e distribuição de gêneros alimentícios.

**3. DAS ATIVIDADES**
**3.1.** O curso terá duração de 200 horas, consistindo em 50 aulas com duração de 04 horas cada.
**3.2.** As aulas (teóricas e práticas) serão ministradas de 3ª à 6ª feira, consistindo em 02 (duas) turmas de 15 jovens cada, sendo uma turma no período matutino (08h00 às 12h00) e uma no período vespertino (13h30 às 17h30).
**3.3.** O curso será realizado na Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente Eurídice Ferreira de Melo "Dona Lindu", Rua: Francisco Vicentainer nº 804 Bairro Assunção.

**4. DAS INSCRIÇÕES**
**4.1.** As inscrições serão realizadas de 12 a 16 de maio 2014, no horário das 08 às 17 horas, Fundação Criança, Cidades dos Direitos da Criança do Adolescente- Galpão Cultural, Av. Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo.
**4.2.** São condições para inscrição:
a) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de pessoa física (CPF);
b) ter idade igual ou superior a 17 anos e igual ou inferior a 21 anos no ato da inscrição;
c) apresentar comprovante de residência, (conta de luz, água ou telefone, outros);
d) não estar inserido em programa com Bolsa Auxílio
**4.3.** A inscrição deverá ser feita pessoalmente no local do Edital. Só será aceita uma única inscrição por candidato (a).
**4.4.** A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar d
**4.5.** No ato da inscrição, o (a) candidato(a) deverá informar a turma de interesse:
a) Período matutino: das 08h às 12h;
b) Período vespertino: das 13h30 às 17h30;
c) Indiferente: período matutino ou período vespertino.

**5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**
**5.1.** As vagas serão preenchidas observando-se os seguintes critérios:
a) 15 das vagas serão preenchidas por adolescentes e jovens matriculados ou evadidos do Ensino Fundamental ou Médio da rede pública de ensino;
b) 7 das vagas serão preenchidas por adolescentes e jovens encaminhados pelos Programas de Média Complexidade (Serviço de Medidas Socioeducativas, Violência e Exploração Sexual e Abordagem de Rua) e Alta Complexidade (Serviços de Acolhimento) da rede de atendimento do Município;
c) 7 das vagas serão preenchidas por adolescentes e jovens remanescentes dos Programas de transferência renda familiar (PETI e Bolsa Família);
d) 1 das vagas será preenchida por jovem com deficiência compatível com o desempenho da função.
**5.2.** Dentro de cada critério acima identificado, as vagas serão atribuídas pela ordem de inscrição.
**5.3.** Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
**a)** candidato com maior idade;
**b)** encaminhado por programa de alta complexidade;
**c )** sorteio.
**5.4.** Em caso de não preenchimento das vagas segundo a distribuição do item 5.1., as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas nas demais categorias, considerando os critérios do item 5.3.

**6. DAS CONVOCAÇÕES**
**6.1.** As convocações dos (as) classificados (as) serão publicadas no jornal Notícias do Município.
**6.2.** O não cumprimento do prazo estabelecido na convocação para ingresso implicará a desclassificação automática do (a) candidato (a), ficando a Fundação Criança desde já autorizada a proceder à convocação do (a) próximo (a) candidato (a) classificado (a).

**7. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS**
**7.1.** Por ocasião da admissão, o convocado deverá apresentar os seguintes documentos (xerox e original):
a) documento de identidade (RG);
b) cadastro de pessoa física (CPF);
c) comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone, outros);
**7.2.** O termo de adesão firmado pelos convocados estabelecerá as seguintes condições:
a) prazo de vigência de 03 (três) meses;
b) bolsa auxílio mensal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);
c) frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de carga horária mensal exigida.
d) vale transporte.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**
**8.1.** A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade de inscrição e desclassificação do candidato.
**8.2.** A validade dessa seleção será de 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses, se for o caso.
**8.3.** Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção, formada por técnicos da Fundação Criança designados pelo Diretor-Presidente.

São Bernardo do Campo, 09 de maio de 2014.
**HELOISA HELENA DANIEL**
Diretora Técnica - Respondendo pelo Expediente da Diretoria-Presidência

## IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

| APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS | FEVEREIRO/2014 | MARÇO/2014 | ABRIL/2014 |
|---|---|---|---|
| Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF | 9.440.985,12 | 9.514.342,36 | 9.592.968,54 |

**Fonte:** Balancete de Verificação
**Legislação**: Lei Municipal nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **NEURONCARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.,** no valor de **R$56.175,88** (cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.10099.00-3, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 142/2014.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2014.
**VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA**
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **SPINE LEVEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA,** no valor de **R$20.563,92** (vinte mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 1.2.30241.01-6, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 148/2014.

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2014.
**VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA**
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,** no valor de **R$48.059,41** (quarenta e oito mil, cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.08176.00-4, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 144/2014.

São Bernardo do Campo, 07 de maio de 2014.
**VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA**
Diretor Superintendente

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.387, DE 5 DE MAIO DE 2014**

(Projeto de Decreto-Legislativo nº 3/2014, de autoria da Comissão Mista da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo)
Fica acolhido o Parecer TC-1223/026/11, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido nas contas da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo relativas ao exercício de 2011, excetuados os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal.

**PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA Nº 8.971, DE 23 DE ABRIL DE 2014**

Exonera **ELIZANGELA ALMEIDA DE MATOS**, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador **GILBERTO CAETANO DE FRANÇA**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 23 de abril de 2014.

**PORTARIA Nº 8.972, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia **ELIANA CRISTINA SOUZA DA MOTA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 24 de abril de 2014, no Gabinete do Vereador **ROBERTO GARCIA FUENTES**.

**PORTARIA Nº 8.973, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia **VILMA MARIA HIROSE**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 24 de abril de 2014, no Gabinete do Vereador **GILBERTO CAETANO DE FRANÇA**.

# Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

## RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO DE 2013

| Ativo | | Passivo | |
|---|---|---|---|
| Ativo Circulante | 42.871.011,89 | Passivo Circulante | 8.635.529,25 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 37.038.437,91 | Obrigações Trabalhistas,Previdenciarias e | 48.078,93 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 4.934.892,69 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto | 8.128.082,77 |
| Estoques | 897.681,29 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 401.477,52 |
| Ativo Não Circulante | 41.581.303,81 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 57.890,03 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 12.119.679,81 | Passivo Não-Circulante | 10.982.279,54 |
| Investimentos | 23.392,88 | Total do Passivo | 19.617.808,79 |
| Imobilizado | 29.365.261,37 | Patrimônio Liquido | 83.104.586,48 |
| Intangivel | 72.969,75 | Superávits Ou Déficits Acumulados - | 73.815.984,13 |
| | | Demais Reservas | 9.288.602,35 |
| **Total** | 84.452.315,70 | **Total** | 102.722.395,27 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 119.003.121,02 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 100.733.041,45 |
| Pessoal E Encargos | 5.158.644,76 | Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos | 94.933.246,95 |
| Uso De Bens,Serviços e Consumo de Capital Fixo | 108.612.900,92 | Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 3.932.446,20 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 1.968.249,37 | Valorização E Ganhos Com Ativos | 1.306.921,37 |
| Transferências E Delegações Concedidas | 2.508.202,60 | Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 560.426,93 |
| Tributarias | 689.224,97 | | |
| Desvalorização e Perda de Ativos | 64.098,40 | | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 1.800,00 | | |
| **SOMA** | **203.455.436,72** | **SOMA** | **203.455.436,72** |

| | |
|---|---|
| **Resultado Patrimonial Do Período:** | **-18.270.079,57** |

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ODAIR BATTISTIN
Respondendo pelo Expediente da Divisão Administrativa

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento CRC 1SP111601/0-5

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador – CRC 1SP119729/0-8

**Fonte:** Balancete de Verificação

**Legislação**: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

# População lota primeiras plenárias do OP

## Revitalização de praças, urbanização e reforma de Emebs estão entre demandas apontadas como prioritárias

**Cosmo Silva**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo iniciou as primeiras plenárias deliberativas do Orçamento Participativo (OP) 2015/2016. Nesses encontros já é possível afirmar que, além da participação da população, que tem comparecido em grande número, a organização para as escolhas das prioridades tem sido a tônica das reuniões.

Nas quatro plenárias deliberativas realizadas nas regiões do Jardim Farina, Calux, Ferrazópolis e Santa Terezinha, os participantes credenciados com direito a voto praticamente triplicaram o quórum exigido pela Prefeitura.

Mais de 1,5 mil pessoas já se mobilizaram nas reuniões e, além das demandas para as respectivas regiões e para cidade, elegeram os conselheiros representantes das microrregiões que irão compor o Conselho Municipal do Orçamento (CMO).

Os destaques das demandas apresentadas são revitalização de praça, pavimentação de ruas, urbanização de núcleos habitacionais e reforma de Emebs. Todas as demandas eleitas serão levadas ao Conselho Municipal do Orçamento para análise das prioridades que serão incorporadas à peça orçamentária de 2015.

As plenárias seguem até o dia 30 pela cidade e vão acontecer em escolas municipais e outros espaços públicos. Nos encontros, o prefeito vem apresentando aos moradores os projetos e obras em curso no município.

Para o chefe do Executivo, o processo do OP, no qual a população e o governo definem como e onde serão os investimentos, não é obrigação, mas cidadania. "Uma boa gestão se faz com participação popular e isso é marca e método do nosso governo."

**Conquistas do OP nas regiões do Jardim Farina, Calux, Ferrazópolis e Santa Terezinha**

- Reforma e ampliação das UBSs Parque São Bernardo e Farina
- Reforma e ampliação da UBS Planalto
- Duplicação da Avenida José Odorizzi
- Reforma do Centro Cultural Ferrazópolis
- Revitalização da Rua da Conquista, no Jardim Limpão
- Abertura de novo acesso ao Jardim Irajá
- Revitalização da praça ao lado da Igreja Santo Expedito
- Readequação do viário na Rua André Coppini
- Revitalização do Estádio 1º de Maio

Raquel Toth

Plenárias do OP continuam até o dia 30

**Geraldo Capitâneo**

# Usuário aprova reforma da praça

**Da redação**

A revitalização da Praça Geraldo Capitâneo, no Bairro Santa Terezinha, com pouco mais de um mês, é consenso entre os usuários de que se transformou em espaço de convivência e com mais opções de lazer. A requalificação do local foi uma das prioridades eleitas durante o Orçamento Participativo (OP) e contou com investimento de R$ 345 mil.

Para a comerciante Sandra Regina Domingues, a revitalização da praça tornou a região mais segura. "Antigamente descartavam lixo aqui. Agora é comum ver pais que trazem os filhos para brincar", conta.

O local também agradou ao porteiro José Neves de Souza, do Jardim Calux, que trabalha na região. "Gosto principalmente dos equipamentos de exercício, que utilizo sempre no meu horário de almoço. Esse tipo de revitalização oferece condições para que as pessoas pratiquem atividade física", diz.

A aposentada Maria Galante Silva, que mora ao lado da praça, conta que o bairro ganhou mais vida após a entrega da reforma. "O que era um espaço feio e triste, se tornou um local de alegria e confraternização", afirma.

Entre as melhorias promovidas pela Prefeitura estão a instalação de nova área de convivência com bancos, academia ao ar livre, iluminação, pisos e calçadas com acessibilidade.

Nilson Sandre

Após revitalização, praça no Bairro Santa Terezinha virou local de passeio familiar

**Atenção Básica**

# Autorizado início de reforma da UBS Leblon

**Da redação**

O prefeito de São Bernardo do Campo assinou, no dia 7, a ordem de serviço para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Leblon, na região do Ferrazópolis. A obra é uma demanda aprovada pela população durante o Orçamento Participativo (OP). Além das melhorias, o projeto contempla a revitalização da Praça Teófilo B. de Jesus, ao lado da UBS, que receberá academia de saúde.

As obras dão continuidade à reestruturação da Atenção Básica do município, que já beneficiou outras 22 unidades. A UBS Leblon conta com 32 mil usuários cadastrados. Durante as obras, a UBS Leblon funcionará na rua Tiradentes, 1.555, no Jardim Irajá.

# CTR oferece oportunidades para todos os níveis

A Central de Trabalho e Renda fica na Rua Marechal Deodoro, 2316, no Centro. Horários de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a quinta-feira e, na sexta-feira, das 8h às 15h. Para se cadastrar é preciso carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. As vagas podem sofrer alterações. O trabalhador poderá se cadastrar também pelo site assim que validar o acesso no portal maisemprego.mte.gov.br/trabalhador.

A CTR, além de encaminhar os trabalhadores para oportunidades de emprego, também oferece orientação profissional. Os temas abordados são: a importância da apresentação profissional e pessoal, como se comportar em um processo seletivo e a maneira de elaborar um currículo. Orientações às terças-feiras, às 10h.

| Ocupação | Experiência | Escolaridade Mínima | Sexo desejável | Vagas |
|---|---|---|---|---|
| Ajudante de Cozinha | 06 meses | Ensino Fundamental Completo | Feminino | 2 |
| Ajudante de Serralheiro | 06 meses | Ensino Fundamental Completo | Masculino | 2 |
| Auxiliar de Garçom | 06 meses | Ensino Fundamental Completo | Indiferente | 2 |
| Auxiliar de Limpeza | 06 meses | Ensino Fundamental Incompleto | Feminino | 1 |
| Copeiro | Nenhuma | Ensino Fundamental Completo | Feminino | 1 |
| Cortador, a Mão | 06 meses | Ensino Médio Completo | Indiferente | 1 |
| Costureira em Geral | Nenhuma | Ensino Fundamental Incompleto | Indiferente | 5 |
| Cozinheiro de Restaurante | 06 meses | Ensino Fundamental Completo | Indiferente | 1 |
| Empregada Doméstica | 06 meses | Ensino Fundamental Completo | Feminino | 2 |
| Encanador | 06 meses | Ensino Fundamental Completo | Masculino | 1 |
| Garçom | 06 meses | Ensino Fundamental Incompleto | Indiferente | 1 |
| Instalador de Alarme | 06 meses | Ensino Médio Completo | Masculino | 1 |
| Jardineiro | 06 meses | Ensino Fundamental Completo | Indiferente | 3 |
| Motorista de Caminhão | 06 meses | Ensino Fundamental Completo | Masculino | 1 |
| Motorista de Ônibus | 06 meses | Ensino Fundamental Completo | Indiferente | 50 |
| Operador de Caixa | 06 meses | Ensino Médio Completo | Feminino | 2 |
| Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo | 06 meses | Ensino Médio Completo | Indiferente | 15 |
| Pedreiro | 06 meses | Ensino Fundamental Completo | Masculino | 4 |
| Porteiro | 06 meses | Ensino Fundamental Completo | Masculino | 4 |
| Porteiro | 06 meses | Ensino Fundamental Completo | Indiferente | 5 |
| Terapeuta Ocupacional | 06 meses | Ensino Superior Completo (Psicologia Ocupacional) | Feminino | 1 |
| Tosador | Nenhuma | Ensino Fundamental Incompleto | Indiferente | 1 |
| Vendedor Interno | 06 meses | Ensino Médio Completo | Indiferente | 2 |
| Vendedor Interno | 06 meses | Ensino Médio Completo | Masculino | 2 |
| Auxiliar de Linha de Produção Vaga Exclusiva para Pessoas com Deficiência | 06 meses | Ensino Médio Completo | Masculino | 11 |

# Internet gratuita em ônibus e terminal tem aprovação de usuários do transporte

Banda larga está disponível no Terminal João Setti e em 25 ônibus articulados. Diariamente são registradas 1,5 mil conexões, em média

**Ana Lucia Almeida**

O serviço de internet gratuita no Terminal Rodoviário João Setti, em São Bernardo do Campo, está completando três meses com aprovação dos usuários. O sistema, com banda larga de 15 megabytes de velocidade, permite cinco horas diárias de acesso e já facilitou a vida de muita gente que aproveita os momentos de espera para navegar pela internet.

A teleoperadora Ana Paula Domingos, do Bairro dos Casa, não perde tempo para acessar a rede quando chega ao terminal. "Gosto de entrar nas redes sociais e me informar sobre os acontecimentos", conta. Ela também elogia o serviço. "No início, pensei que a conexão seria lenta. Mas a velocidade é muito boa", completa.

Diariamente, o sistema registra média de 1,5 mil conexões no terminal rodoviário. O serviço de wi-fi também é disponibilizado em 25 ônibus articulados, que atendem cinco linhas: 01 (Vila São Pedro/Taboão), 05 (Jardim Laura/João de Barro/Paço), 11 (Orquídeas/Paço), 29 (Jardim Tupã/Rudge Ramos via Vergueiro) e 51 (São Pedro/Rudge Ramos/Vila Império).

Morador do Jardim do Lago, Lucas Santos Nascimento é usuário da linha 11. Segundo ele, suas viagens ficaram mais interessantes com o serviço de wi-fi. "Antes eu dormia durante o percurso. Agora leio notícias, me informo e converso com os amigos pelas redes sociais. A viagem ficou mais interativa", afirma.

Wilson Magão

Usuário tem cinco horas por dia de acesso gratuito à internet banda larga

Prainha e Estoril

# Bandeira indica qualidade da água

**Da redação**

Convênio entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb), do governo do Estado de São Paulo, possibilitará mais um serviço para os frequentadores da Prainha do Riacho Grande e do Parque Natural Municipal Estoril. Conforme o acordo, cabe à companhia estadual informar semanalmente sobre a qualidade da água, enquanto a Prefeitura fica responsável pela colocação das bandeiras indicativas com esta informação.

São três os locais que receberão as bandeiras: um no Estoril e dois na Prainha. As bandeiras são nas cores vermelha (imprópria para o banho) e verde (própria).

O secretário de Gestão Ambiental da Prefeitura destacou que, com essa informação, os frequentadores desses locais terão como saber se podem se banhar na água do Estoril ou da Prainha. "Essa é uma ação que ocorre em cidades litorâneas, mas que agora estamos trazendo para São Bernardo visando melhorar a qualidade do serviço prestado ao cidadão", destacou.

As informações também estão disponíveis no site da Cetesb (cetesb.sp.gov.br/qualidade-das-represas/billings).

Nilson Sandre

Bandeira verde colocada no Estoril indica qualidade propícia para banho

Autarquia

# Direito SBC debate combate a trabalho infantil

**Da redação**

A Faculdade de Direito São Bernardo sedia no dia 10, das 13h30 às 17h30, o XII Encontro sobre Direito do Trabalho. Sob a coordenação do Prof. Dr. Davi Furtado Meirelles, o evento discutirá combate ao trabalho infantil no Brasil. Iniciando as atividades, o Prof. Dr. Francisco Ferreira Jorge Neto abordará "Combate ao trabalho infantil sob a ótica do judiciário trabalhista".

A segunda palestra será do Prof. Dr. Jorge Luiz Souto Maior e abordará "Combate ao trabalho infantil sob a ótica da legislação brasileira".

A taxa para alunos da instituição é de R$ 11, para os demais, R$ 19. Informações pelo telefone 4123-0222 (ramais 194/196) ou pelo site direitosbc.br.

# Clac vai apresentar no dia 10 espetáculo 'nu.cio'

## Artistas revelarão segredos e fantasias da mulher japonesa, levando o público a mergulho nos desejos

**Ana Carolina Martins**

O Centro Livre de Artes Cênicas (Clac) será palco no dia 10 de maio, às 19h, do espetáculo "nu.cio.", encenado pela BIZ cia de Dança.

Durante a apresentação, os artistas darão corpo às fantasias de uma mulher oriental reprimida, fazendo com que, pouco a pouco, os espectadores mergulhem nos seus desejos mais minuciosos.Dessa forma, os acontecimentos se fundem sem discernir o que é realidade e delírio.

A performance gratuita terá duração de 60 minutos. A recomendação é de a partir de 14 anos.

**Serviço**

Centro Cultural Bairro Baeta Neves/Centro Livre de Artes Cênicas (Clac), Praça São José, 240, Baeta Neves

Divulgação

**Durante o espetáculo, público verá fusão entre delírios e realidade**

## Ação Cultural nos Bairros

**Taboão - Livre - Grátis**
**Workshop – Contação de História**
Com Ruth Mechior e Fabiane, do Núcleo Mala & Cuia. Dia 9, 13h
**Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo**

**Jardim Represa - Livre - Grátis**
**Brincar Capoeira e o Parque do Brincar**
Com Mestre Ganga e Roger Muniz.
Dia 10, 16h
**Emeb Octávio Edgard de Oliveira**

**Ferrazópolis - Livre - Grátis**
**Bailão do Ferrazópolis**
Com Paloma e Pacheco, grupo M/4 e Carlos Ferri & Hélio Ferreira.
Dia 11, 15h
**Centro Cultural Jácomo Guazzelli**

## Música

**Corporação Musical Carlos Gomes - Livre - Grátis**
Com o maestro Lucas Guimarães.
Dia 9, 20h
**Teatro Lauro Gomes**

**Nós Causamos Rock Band - 14 anos - Bilheteria**
Dia 10, 19h30
**Teatro Elis Regina**

**Decrux Ao Vivo - Livre - Bilheteria**
Dia 10, 21h
**Teatro Lauro Gomes**

**Choro no Parque - Livre - Grátis**
Dia 11, 10h
**Encontro de Violeiros no Parque Salvador Arena - Livre - Grátis**
Dia 11, 15h
**Parque Municipal Engenheiro Salvador Arena**

## Curso

**Curso Música, letra e dança: analisando o rock na década de 1980 - 13 anos - Grátis**
Aulas do dia 13 a 29, das 19h às 21h30.
Inscrição até o dia 13, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h
**Teatro Martins Pena**

## Juventude

**SBC Geek - Grátis**
Com animação, RPG, games e palestra. Verifique a recomendação de cada atividade no site saobernardo.sp.gov.br/cultura. Entrada gratuita pela Cidade da Criança.
Dia 10, a partir das 10h
**Gibiteca Municipal Eugênio Colonnese**

## Teatro

**Entre Barbas e Cuecas - 12 anos -Bilheteria**
Dia 11, 19h
**Teatro Lauro Gomes**

**Horácio - 14 anos - Grátis**
Com Ágora Teatro.
Dia 12, 20h
**Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo**

## Infantil

**Circo no Parque Raphael Lazzuri - Livre - Grátis**
Dias 10 e 11, 14h e 17h
**Parque Raphael Lazzuri**

**O Mágico de Oz - 2 anos - Bilheteria**
Dia 16, 10h, 14h e 20h
**Teatro Lauro Gomes**

## Exposição

**Mulheres: um passeio pelos quadrinhos - Livre - Grátis**
Visitação até o dia 31, de terça a sábado, das 8h às 17h
**Gibiteca Municipal Eugênio Colonnese**

**Passarilho - Odirlei Regazzo - Livre - Grátis**
Visitação até o dia 8 de junho, de segunda a domingo, das 8h às 19h
**Teatro Elis Regina**

## Endereços

**Centro Cultural Jácomo Guazzelli**
Rua Rosa Pacheco, 201, Ferrazópolis.
Tel.: 4127-2324.
**Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo**
Rua Alfredo Bernardo Leite, 1.205, Taboão.
Tel.: 4178-4856.
**Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo**
Rua Alfredo Bernardo Leite, 1.205, Taboão.
**Emeb Octávio Edgard de Oliveira**
Rua João Saldanha, 424, Parque Los Angeles.
**Gibiteca Municipal Eugênio Colonnese**
Rua Tasman, 301, Jardim do Mar.
**Parque Municipal Engenheiro Salvador Arena**
Av. Caminho do Mar, 2.980, Rudge Ramos.
Tel.: 4368-1246.
**Parque Raphael Lazzuri**
Av. Kennedy, 1.111, Vila Deise.
**Teatro Elis Regina**
Av. João Firmino, 900, Bairro Assunção.
Tel.: 4351-3479.
**Teatro Lauro Gomes**
Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos.
Tel.: 4368-3483.
**Teatro Martins Pena**
Praça Marquês de Alegrette, 44, Vila Gonçalves.